



REN 

RELATÓRIO
& CONTAS
2012

UMA REDE
EM EVOLUÇÃO

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE | 4 |
| 2. REN NUM RELANCE | 6 |
| 2.1 PERFIL | 6 |
| 2.2 ÓRGÃOS SOCIAIS E DIREÇÃO | 8 |
| 2.3 ESTRUTURA ACIONISTA | 10 |
| 2.4 MARCOS EM 2012 | 11 |
| 2.5 PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO | 12 |
| 2.5.1 Indicadores financeiros | 12 |
| 2.5.2 Indicadores técnicos eletricidade | 13 |
| 2.5.3 Indicadores técnicos gás natural | 14 |
| 2.6 ATIVOS REGULADOS | 15 |
| 2.6.1 Eletricidade | 15 |
| 2.6.2 Gás natural | 18 |
| 2.7 INFRAESTRUTURAS | 19 |
| 2.7.1 Eletricidade | 19 |
| 2.7.2 Gás natural | 20 |
| 3. RELATÓRIO DE GESTÃO | 23 |
| 3.1 ENVOLVENTE | 24 |
| 3.1.1 Envolvente económica | 24 |
| 3.1.2 Envolvente setorial | 25 |
| 3.1.3 Envolvente regulamentar | 28 |
| 3.2 ELETRICIDADE | 30 |
| 3.2.1 Exploração da RNT | 30 |
| 3.2.2 Investimento na RNT | 34 |
| 3.2.3 Produção em regime especial | 35 |
| 3.3 GÁS NATURAL | 36 |
| 3.3.1 Exploração da RNTIAT | 36 |
| 3.3.2 Investimento na RNTIAT | 41 |
| 3.4 OUTROS NEGÓCIOS | 42 |
| 3.4.1 REN Trading - Gestão de contratos de aquisição de energia (CAE) | 42 |
| 3.4.2 REN TELECOM | 43 |
| 3.4.3 ENONDAS | 43 |
| 3.4.4 Desenvolvimento de negócio | 44 |
| 3.5 DESEMPENHO FINANCEIRO | 46 |
| 3.5.1 Resultados em 2012 | 46 |
| 3.5.2 RAB médio e investimento | 49 |
| 3.5.3 Financiamento e dívida | 55 |
| 3.6 PERSPETIVAS 2013 | 57 |
| 3.7 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS | 57 |

| | |
|---|------------|
| 4. SUSTENTABILIDADE NA REN | 58 |
| 4.1 ABORDAGEM DE SUSTENTABILIDADE | 59 |
| 4.1.1 Compromissos | 60 |
| 4.1.2 Partes interessadas | 60 |
| 4.2 DESEMPENHO SOCIAL | 61 |
| 4.2.1 Gestão e Desenvolvimento do capital humano | 61 |
| 4.2.2 Relação com a comunidade | 74 |
| 4.2.3 Inovação, investigação e tecnologia | 75 |
| 4.3 DESEMPENHO AMBIENTAL | 80 |
| 4.3.1 Gestão ambiental | 80 |
| 4.3.2 Avaliação de impacte ambiental | 80 |
| 4.3.3 Alguns Indicadores ambientais | 81 |
| 4.3.4 Alterações climáticas e desafios energéticos | 82 |
| 4.3.5 Biodiversidade e gestão de ecossistemas | 86 |
| 4.3.6 Flora e uso do solo | 88 |
| 4.3.7 Avifauna | 88 |
| 5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 91 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 92 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS | 176 |
| 6. GOVERNO SOCIETÁRIO | 223 |
| 6.1 ASSEMBLEIA GERAL | 232 |
| 6.2 ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 237 |
| 6.3 INFORMAÇÃO E AUDITORIA | 264 |
| 6.4 ANEXOS | 276 |
| ANEXOS | 291 |
| 1. RELATÓRIO DE GESTÃO | 292 |
| 1.1 LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA PUBLICADA EM 2012 | 292 |
| 1.1.1 Eletricidade | 292 |
| 1.1.2 Gás natural | 294 |
| 2. GOVERNO SOCIETÁRIO | 295 |
| 3. SUSTENTABILIDADE | 298 |
| 3.1 TABELA DE CORRESPONDÊNCIA GRI | 298 |
| GLOSSÁRIO | 313 |
| GLOSSÁRIO FINANCEIRA | 313 |
| GLOSSÁRIO TÉCNICO | 314 |
| CONTACTOS | 324 |

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros Acionistas,

O ano de 2012 foi o mais difícil para a zona do euro desde a crise financeira de 2008. A divisão entre países centrais e periféricos, no que diz respeito ao acesso ao financiamento e às respetivas despesas, permaneceu significativa durante a maior parte do ano, especialmente durante o primeiro semestre. No segundo semestre, a disparidade começou a atenuar-se, mas a recessão alastrou a praticamente todos os Estados-membros da União Europeia, incluindo a Alemanha.

Em Portugal, a recessão provocou o aumento contínuo do desemprego e uma contração na atividade económica. O sinal mais positivo foi a reorientação da oferta e da procura para bens e serviços transacionáveis, que resultou no primeiro saldo positivo da balança de bens e serviços em décadas.

A recessão e a crise financeira provocaram uma nova redução na procura de energia em 2012, apresentando Portugal, atualmente, um consumo de energia inferior ao registado em 2006.

A REN tem um modelo de negócio relativamente sólido face a alterações na procura de energia, pelo menos no que diz respeito ao curto e ao médio prazos. No entanto, não foi totalmente imune à recessão. A necessidade de novas infraestruturas de gás e eletricidade apresentou um abrandamento significativo que se traduziu numa considerável redução do nosso investimento em comparação com 2011.

O bom desempenho operacional da REN permitiu aumentar o seu resultado líquido apesar do agravamento no custo da dívida. O EBITDA continuou a apresentar um forte crescimento (+8,9%). Tal reflete vários fatores, mas realço a reação positiva da REN aos desafios de eficiência colocados pelo quadro regulatório em vigor, assim como à forma rápida e eficiente com que vários projetos importantes foram concluídos e entraram em exploração. O comportamento do EBITDA também reflete o aumento na taxa de remuneração média dos ativos regulados de eletricidade, em parte ligado ao aumento das taxas de juro.

O resultado financeiro registou uma deterioração de 32,7 milhões de euros, refletindo as condições cada vez mais difíceis dos novos financiamentos, assim como o impacto em diversos empréstimos da dívida na notação de *rating* da Empresa. Tal foi o caso, em particular, da emissão de obrigações a cinco anos de 2008, que continha cláusulas de progressividade (*step-up*) que se tornaram efetivas após novembro de 2011.

Entre os projetos concluídos em 2012, a expansão do terminal de GNL destaca-se como um marco para a segurança do abastecimento de energia e para a diversificação das fontes de gás natural.

O ano de 2012, além de ter demonstrado a resiliência da REN perante condições macroeconómicas adversas, também foi o ano em que a REN se tornou uma empresa privada. Em maio de 2012, a Parpública vendeu 40% do capital social da REN à State Grid Corporation of China (25%) e à Oman Oil Corporation (15%). O Estado Português reteve 11%.

O sucesso desta transação permitiu à REN obter uma base de acionistas reforçada e mais diversificada. A State Grid é a maior *utility* do mundo, conferindo à REN uma perspetiva global, assim como um forte apoio financeiro, ao mesmo tempo que acrescenta certas valências de conhecimento tecnológico. A Oman Oil, sendo um investidor financeiro internacional em empresas energéticas, também constitui uma mais-valia para a nossa capacidade e visibilidade global.

Por tudo o que referi, a nossa Empresa encontra-se agora em melhor posição para a próxima etapa do seu desenvolvimento. As concessões em Portugal continuarão a ser a nossa principal aposta e a maior fonte de criação de valor para os nossos acionistas. Além de prosseguirmos com a melhoria contínua da eficiência nas principais concessões, iniciaremos o desenvolvimento de novas fontes de criação de valor fora de Portugal. As mesmas competências que nos permitiram alcançar níveis recorde de qualidade de serviço e de continuidade do fornecimento em 2012 serão utilizadas para aumentar ainda mais a eficiência das nossas operações em Portugal e para iniciar a exportação de algumas dessas capacidades técnicas. A nossa Empresa está prestes a entrar numa nova e emocionante etapa da sua vida. Reconhecendo os limites da criação de valor no mercado doméstico, definimos a eficiência operacional como uma prioridade absoluta em Portugal e o desenvolvimento de novas oportunidades de negócio além das concessões existentes como uma forma de avanço na procura de fontes adicionais

de criação de valor. A REN continuará a crescer, mantendo-se concentrada nas suas principais competências: planeamento, construção e operação de sistemas de transmissão de energia.

Temos consciência da importância que o dividendo da REN representa para o rendimento dos acionistas. Nos próximos anos, os nossos acionistas continuarão a usufruir de um elevado e estável dividendo, como foi claramente (re)definido na apresentação ao mercado do Plano Estratégico, durante o Dia do Investidor da REN.

Os colaboradores da REN são o bem mais valioso da Empresa. Fortes capacidades técnicas e uma cultura de trabalho em equipa representam a base do nosso compromisso com a qualidade elevada e o fornecimento ininterrupto a todos os utilizadores das nossas infraestruturas. Em 2012, não tivemos qualquer interrupção, nem na eletricidade, nem no gás natural.

Continuámos a investir na integração da sustentabilidade nas nossas atividades do quotidiano, promovendo o envolvimento de todas as partes interessadas e acompanhando o desenvolvimento das comunidades onde trabalhamos. Estamos orgulhosos por ver que o nosso empenho na transparência, melhores práticas e desenvolvimento sustentável é reconhecido publicamente, tanto em Portugal como internacionalmente. Continuaremos a apoiar ativamente o *Global Compact* das Nações Unidas e a incentivar todos os nossos parceiros a promover o desenvolvimento sustentável nas suas atividades.

No que diz respeito ao governo societário, o Conselho de Administração da REN empenha-se na adoção de medidas que possam melhorar o nosso desempenho, o que foi comprovado em 2012 pelo facto de termos alcançado o primeiro lugar da lista de empresas portuguesas cotadas em bolsa que melhor cumprem as recomendações de governo societário.

Gostaria de agradecer à Comissão de Auditoria da REN pela sua valiosa contribuição e aconselhamento.

Este foi um ano difícil, mas também um importante ponto de viragem para a REN. Temos orgulho no que alcançámos e aguardamos com expectativa a chegada de novos desafios. Agradeço aos colaboradores da REN pelo seu trabalho e aos nossos acionistas e parceiros de negócios pela confiança e apoio contínuos.



Rui Cartaxo
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

2. REN NUM RELANCE

2.1 PERFIL

Enquadramento societário

O ano de 2012 marca o início de uma nova fase da sociedade, em que a maioria do capital social, até então detida por entidades do setor empresarial do Estado, passou a ser detida por entidades privadas.

Esta alteração deu-se na sequência da segunda fase da reprivatização da REN, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 106-B/2011, de 3 de novembro. Esta fase, ao contrário da primeira fase de reprivatização da REN, que dispersou parte do seu capital em mercado regulamentado, teve como objetivos principais promover o reforço do desenvolvimento da empresa e cumprir os compromissos assumidos por Portugal no Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades da Política Económica, celebrado entre o Governo Português, o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu, e foi realizada através de uma venda direta de 40% do capital da REN detido pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a dois investidores estratégicos, nos seguintes termos:

- ▶ 25% do capital social da REN foi adquirido indiretamente pela State Grid Corporation of China; e
- ▶ 15% do capital social da REN foi adquirido diretamente pela Oman Oil Company.

No âmbito da exigência formulada pelo Governo Português de apresentação de um adequado projeto estratégico para a sociedade no âmbito da referida segunda fase de reprivatização, foram assinados dois acordos de parceria estratégica com os novos acionistas da REN, com especial relevância para o acordo celebrado com a State Grid Corporation of China, que adquiriu o estatuto de parceiro estratégico industrial da REN. Estes acordos, na medida em que estabelecem diversos compromissos de cooperação e relacionamento com entidades de relevo no mercado energético mundial, irão permitir potenciar o processo de internacionalização da atividade da empresa, que agora está a ser iniciado.

Breve descrição da atividade da empresa

A REN tem como atividade principal a gestão de sistemas de transporte de energia, marcando presença nas áreas da eletricidade e do gás natural. Na Europa é um dos poucos operadores com esta característica:

- ▶ na eletricidade, através do transporte em muito alta tensão e da gestão técnica global do sistema elétrico nacional, na medida em que a REN – Rede Eléctrica, S.A., sociedade detida integralmente pela REN, é titular da concessão de serviço público por 50 anos, situação que vigora desde 2007; e
- ▶ no gás natural, através do transporte em alta pressão e da gestão técnica global do sistema nacional de gás natural, da receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, e do armazenamento subterrâneo de gás, atividades prosseguidas pelas seguintes sociedades integradas no grupo REN: REN Gasodutos, S.A., REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A. e REN Armazenagem, S.A., respetivamente, titulares de concessões de serviço público por 40 anos desde 2006.

A REN, através da REN Trading, S.A., promove a gestão da energia a adquirir a dois centros eletroprodutores, no âmbito de contratos de aquisição de energia que não foram objeto de cessação antecipada.

Desde 2002, a REN encontra-se também presente no setor das telecomunicações através da REN Telecom – Comunicações, S.A., constituída com o propósito de explorar a capacidade excedentária das redes de telecomunicações de segurança, essenciais ao suporte do transporte de eletricidade e de gás natural.

Em outubro de 2010, o Estado Português atribuiu à Enondas, Energia das Ondas, S.A., sociedade detida integralmente pela REN, uma concessão para a produção de energia das ondas numa zona piloto a norte de S. Pedro de Moel. A concessão tem um prazo de 45 anos e inclui a autorização para a implantação das infraestruturas de ligação à rede elétrica pública.

Um conjunto de funções de negócio do Grupo é executado pela REN Serviços, S.A. designadamente funções de apoio às concessões e de *back-office*. Para além destas ações de suporte, a REN Serviços funciona como extensão comercial da REN, prestando serviços de consultoria e/ou de engenharia, dentro do setor energético, a terceiros.

De forma a potenciar o alargamento do objeto social da REN Serviços, bem como o relevante papel que esta sociedade passou a desempenhar no Grupo REN, foi prevista uma reestruturação societária e funcional, em duas fases, que visa fomentar a eficiência da atividade operacional do grupo.

A primeira fase desta reestruturação foi concluída em 2011, tendo sido constituída a sociedade REN Gás, S.A., encarregue da gestão e coordenação das atividades do setor do gás natural, que passou a ser detida diretamente pela REN Serviços.

Na segunda fase da referida reorganização será constituída uma sociedade com funções idênticas para as concessões do setor elétrico.

Participações societárias

Dando sequência ao acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico da energia elétrica, a REN detém uma participação de 35% no capital social da OMIP, SGPS, S.A. e de 10% do capital social da Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A., a sociedade de direito espanhol contraparte da OMIP SGPS, S.A.

Através destas participações no capital social da OMIP SGPS, S.A. e da Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. – cujas participadas OMIP, SGMR, S.A. e OMI, Polo Español S.A. apoiam o mercado ibérico de eletricidade –, a REN promove o desenvolvimento do mercado da energia na Península Ibérica.

Para além das referidas parecerias com os novos acionistas, realça-se também a importância que outras parcerias estratégicas têm para a REN, como as que têm vindo a ser desenvolvidas com a Red Eléctrica Corporación, S.A. (sociedade com participação acionista na REN) e com a Enagás, S.A., sociedades nas quais a REN detém 1% do capital social.

2.2 ÓRGÃOS SOCIAIS E DIREÇÃO

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Pedro Canastra de Azevedo da Maia, presidente
Duarte Vieira Pestana de Vasconcelos, vice-presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui Manuel Janes Cartaxo, presidente
João Caetano Faria Conceição, vogal
Gonçalo João Figueira Morais Soares, vogal
Guangchao Zhu, vice-presidente¹
Mengrong Cheng, vogal
Haibin Wan, vogal
Hilal Ali Saif Al Kharusi, vogal
Aníbal Durães dos Santos, vogal²
Filipe Maurício de Botton, vogal³
Manuel Carlos de Melo Champalimaud, vogal⁴
José Folgado Branco, vogal⁵
José Luís Fazenda Arnaut Duarte, vogal⁶
José Luís Alvim Marinho, vogal
José Frederico Vieira Jordão, vogal
Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar, vogal

COMISSÃO EXECUTIVA

Rui Manuel Janes Cartaxo, presidente
João Caetano Carreira Faria Conceição, vogal
Gonçalo João Figueira Morais Soares, vogal

COMISSÃO DE AUDITORIA

José Luís Alvim Marinho, presidente
José Frederico Vieira Jordão, vogal
Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar, vogal

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Deloitte & Associados, SROC, SA, efetivo
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC, suplente

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Pedro Jorge Cabral da Silva Nunes, efetivo
Mafalda Maria Pinto de Mesquita Rebelo de Sousa, suplente

¹ Em representação da State Grid International Development Limited

² Designação pela Parública – Participações Públicas (SGPS), S.A. em 27 de março de 2012

³ Designação pela EGF, Gestão e Consultoria Financeira, S.A. em 15 de junho de 2012

⁴ Designação pela Gestmin, SGPS, S.A. em 17 de julho de 2012

⁵ Designação pela Red Eléctrica Corporación, S.A. em 26 de abril de 2012

⁶ Cooptação pelo Conselho de Administração em 22 de junho de 2012

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues, presidente
Pedro Miguel de Sommer Carvalho, vogal
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa, vogal

DIRETORES-GERAIS E RESPONSÁVEIS

DIRETORES-GERAIS

Shewu Shan
Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara
Jorge Manuel Martins Borrego
Victor Manuel da Costa Antunes Machado Baptista

RESPONSÁVEIS

Estruturas corporativas e consultoria

Auditoria Interna, Gil Vicente Jorge Marcelino
Relações com o Investidor, Ana Rosa Fonseca Pereira Fernandes de Matos
Planeamento e Controlo de Gestão, João Escobar Henriques
Comunicação, Ana Margarida Ferreirinha da Silva Baptista Moreira Rato
Desenvolvimento de Negócios, Francisco Maria da Costa de Sousa de Macedo Simão
Gestão de Projetos, Avocado por Jorge Manuel Martins Borrego
Consultoria e Serviços Comerciais, Jorge Manuel Pais Marçal Liça

Apoio às concessões

Estudos e Regulação, Pedro Manuel Amorim La Puente Furtado
Serviços Operacionais, Isabel Maria Nazaré Carvalho Figueira
Agenda Europeia da Energia, João Pedro da Silva Ricardo

Serviços Partilhados

Gestão Financeira, Nuno Miguel da Silva Alves do Rosário
Contabilidade e Serviços Administrativos, Gerardo Gonçalves
Compras, Alexandra Margarida Vieira Reis
Serviços Jurídicos, Maria Elvira Teixeira Borges
Recursos Humanos, Elsa Maria Pinto de Carvalho Domingos
Sistemas de Informação, Tiago Bueri Antero de Azevedo
Sustentabilidade, Rui Manuel Vicente Martins
Edifícios e Serviços Gerais, João Luís Navarro de Castro Correia Botelho

Rede Elétrica

Planeamento e Engenharia, João Emanuel de Moura Afonso

Investimento, António Albino Alençã Marques

Exploração, Albertino José Cerejo Meneses

Gestão do Sistema, José Júlio Amarante dos Santos

Enondas

Direção, João Paulo Maria Freire Cardoso

Gás Natural

Planeamento e Gestão do Sistema, Rui Manuel Cardoso Vicente Marmota

Engenharia e Gestão de Ativos, António Ferreira Marques

Investimento e Exploração, Luis Manuel Ferreira

Terminal GNL, Paulo Fernando Pereira Mestre

REN Telecom

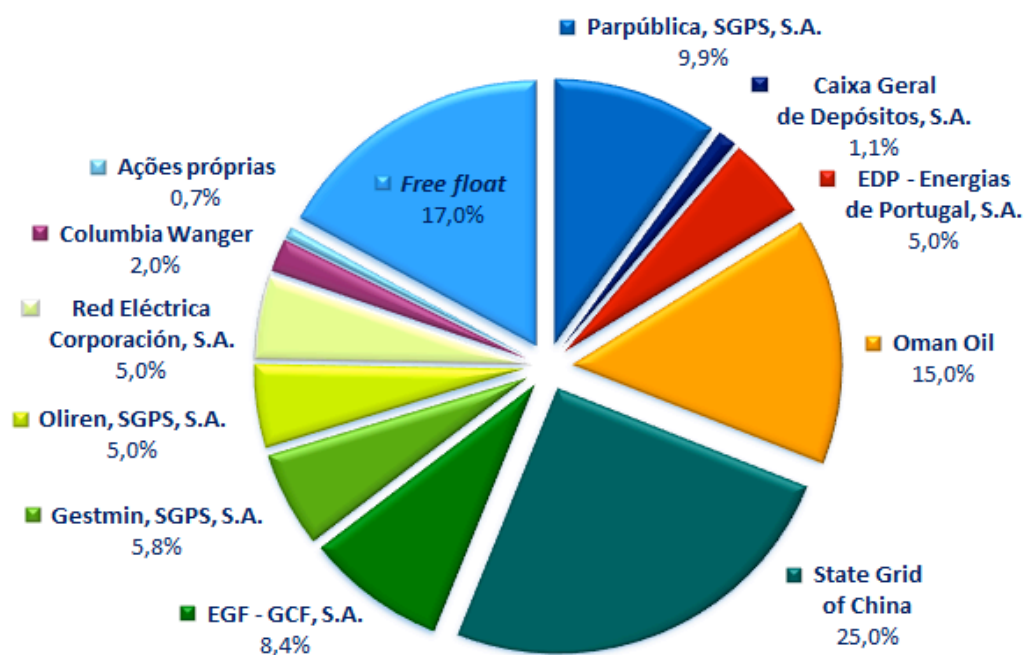
Direção, Rui Manuel Macara Gabirro Franco

REN Trading

Administração, Nelson Ferreira Cardoso

2.3 ESTRUTURA ACIONISTA

ESTRUTURA ACIONISTA DA REN A 31 DE DEZEMBRO DE 2012



2.4 MARCOS EM 2012

Principais acontecimentos Grupo REN

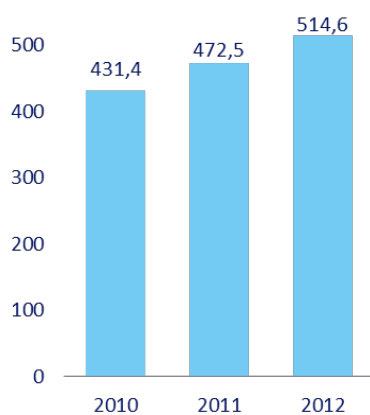
| | |
|------------------|---|
| janeiro | Cidadania corporativa da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) distinguida internacionalmente com o prémio “Best Corporate Citizen”. |
| fevereiro | No contexto da segunda fase de privatização da REN, foram celebrados acordos de parceria estratégica com a State Grid International Development Limited e a Oman Oil Company, S.A.O.C. A Moody’s mantém <i>rating</i> da REN em Ba1 e coloca-o sob revisão para possível <i>downgrade</i> , na sequência da redução do <i>rating</i> da República Portuguesa. Nova acionista da Medgrid, um consórcio internacional, que promove o desenvolvimento das redes de interligação do Mediterrâneo. Empresas do Grupo REN celebram adendas aos contratos de concessão, que foram alterados com as finalidades principais de detalhar as funções das operadoras das redes nacionais de transporte de eletricidade e gás e desenvolver o regime de acompanhamento e supervisão das atividades concessionárias pelo Estado Português. A Standard and Poor’s revê o <i>rating</i> da REN de longo prazo e curto prazo de “BBB - / A-3” para “BB+ / B”, assim como o <i>rating</i> da respetiva dívida sénior não garantida de “BBB-” para “BB+”, na sequência do <i>downgrade</i> do <i>rating</i> da República Portuguesa. |
| março | Assembleia Geral anual da REN, realizada a 27 de março de 2012, em que foram alterados os estatutos com vista à conclusão do processo de privatização, tendo sido deliberado cessar antecipadamente o mandato dos órgãos sociais em curso (2010-2012). Por esse motivo foram ainda eleitos os novos órgãos sociais da REN para o triénio 2012-2014. Procedeu-se à emissão de instrumentos de dívida (<i>notes</i>) no montante de 63,5M€, com vencimento em março de 2015, sem garantias. |
| abril | Celebração de um contrato com a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.; a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, E.P, nos termos do qual a REN adquirirá à Parpública 7,5% do capital social da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A., pelo preço de 38,4M€. O Conselho de Ministros aprovou, no dia 12 de abril, o Decreto-Lei nº 112/2012 que veio a permitir a alteração dos limites à participação no capital social da REN, passando essa limitação para um máximo de 25% das ações da empresa. |
| maio | É concluída a segunda fase de privatização da REN, na qual o Governo Português vende 40% do capital social da empresa à State Grid (25%) e à Oman Oil (15%). Com esta operação o Estado passa a deter apenas 9,9% do capital social da empresa através da Parpública. REN lança campanha institucional “A rede de todas as redes”, com o objetivo de comunicar as principais áreas de atuação da REN e celebrar a qualidade, rigor e excelência do trabalho da empresa. |
| junho | Renuncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração da REN por parte do elemento indicado pela EGF – Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Luis Almeida, tendo aquela empresa designado Filipe de Botton para exercer o cargo até ao fim do mandato em curso (2012-2014). O Conselho de Administração da REN deliberou cooptar José Luís Arnaut para o exercício do cargo de vogal do Conselho de Administração da REN para o mandato em curso (2012-2014). Distinção com o “Regional Award 2012” pela International Association for Impact Assessment (IAIA). |
| julho | Renuncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração da REN por parte do elemento indicado pela Gestmin, SGPS, S.A., José Morgado, tendo aquela empresa designado Manuel Champalimaud para exercer o cargo até ao fim do mandato em curso (2012-2014). Aquisição à Parpública de 7,5% do capital social da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A., de acordo com o contrato celebrado em abril. |
| setembro | Emissão de 300M€ em obrigações para retalho, realizada ao abrigo do Euro Medium Term Note, com uma maturidade de quatro anos. A REN marca presença na FACIM (Feira Internacional de Maputo). Conclusão do projeto de expansão do Terminal de GNL de Sines. Conclusão do segundo circuito subterrâneo a 220kV de Alto de Mira – Zambujal. Entrada em serviço da nova subestação de Valpaços 220/60 kV, que irá dotar a área de Chaves e concelhos vizinhos de uma melhor qualidade no abastecimento de energia. |
| outubro | A China Development Bank Corporation aprovou os termos de um empréstimo à REN no montante de 800M€, composto por duas <i>tranches</i> . A Moody’s mantém <i>rating</i> da REN em Ba1, na sequência da aprovação pelo China Development Bank Corporation dos termos do empréstimo à REN. Iniciada a construção do gasoduto Mangualde/Celorigo/Guarda que inclui a ligação entre os gasodutos do Centro/Interior, aumentando a segurança do abastecimento de GN e a primeira fase da terceira interligação a Zamora/Espanha. |
| novembro | Realização do Dia do Investidor, em que a REN apresenta o seu novo Plano Estratégico para 2012-2016. A REN propõe novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), em vigor na REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A, desde o ano 2000, que tem por principal objetivo a criação de um sistema de relações coletivas de trabalho, aplicável a todos os trabalhadores das empresas do Grupo. |
| dezembro | Concluída a nova ligação a 400 kV entre a zona da Marateca e Fanhões. Entrada em serviço da ligação em circuito subterrâneo a 220 kV entre a subestação de Vermoim e Prelada. Concluído o <i>upgrade</i> da estação de junção dos quatro principais gasodutos, que permitirá melhorias na operação da rede. |

2.5 PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO

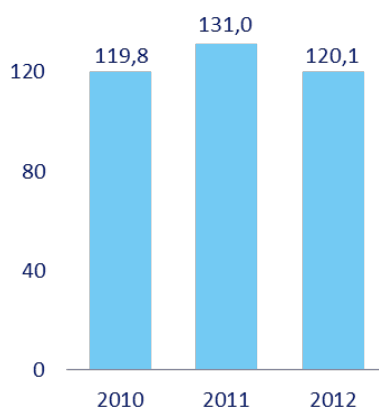
2.5.1 INDICADORES FINANCEIROS

| RESULTADO DA EXPLORAÇÃO | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|------------------------------|-------|-------|--------|--------|
| [milhões de euros] | | | | |
| EBITDA | 384,1 | 431,4 | 472,5 | 514,6 |
| EBIT | 258,7 | 250,5 | 283,2 | 314,6 |
| Resultados financeiros | -73,8 | -83,9 | -103,4 | -136,0 |
| Resultado antes de impostos | 184,9 | 166,6 | 179,8 | 178,5 |
| Resultado líquido | 134,0 | 110,3 | 120,6 | 123,9 |
| Resultado líquido recorrente | 108,2 | 119,8 | 131,0 | 120,1 |

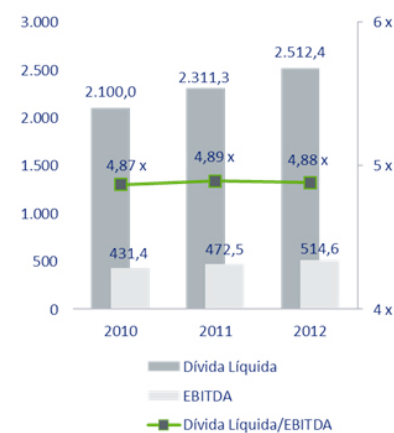
EBITDA, M€



RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE, M€



DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA, M€

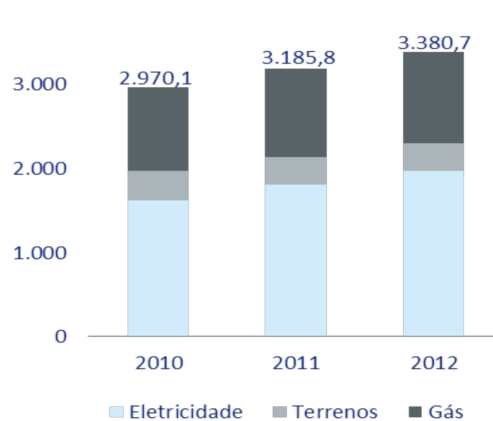


ATIVO, INVESTIMENTO E DÍVIDA

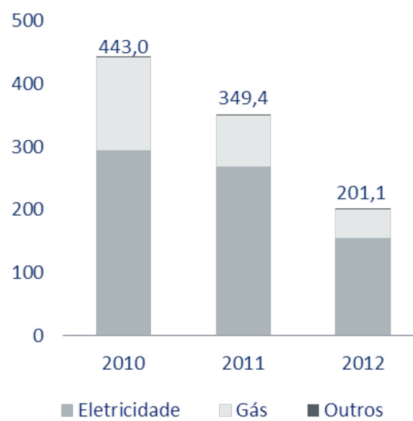
[milhões de euros]

| | 2010 | 2011 | 2012 |
|--|---------|---------|---------|
| Taxa média remuneração do RAB, % | 6,89% | 7,61% | 8,79% |
| Investimento (Capex), milhões de euros | 443,0 | 349,4 | 201,1 |
| Dívida líquida, milhões de euros | 2.100,0 | 2.311,3 | 2.512,4 |
| Dívida líquida/EBITDA, x | 4,87x | 4,89x | 4,88x |

RAB Médio, M€



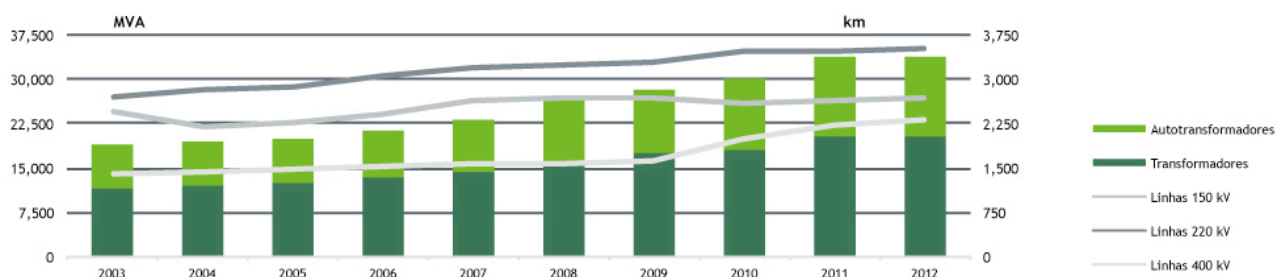
INVESTIMENTO, M€



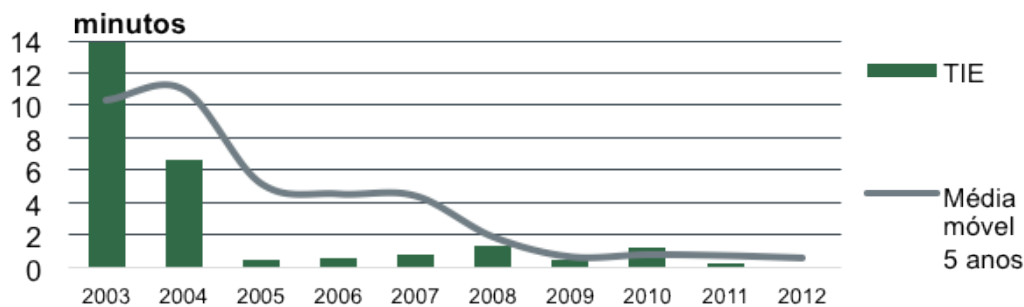
2.5.2 INDICADORES TÉCNICOS ELETRICIDADE

| | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| Consumo, TWh | 50,6 | 49,9 | 52,2 | 50,5 | 49,1 |
| Varição anual do consumo de eletricidade, % | 1,1 | -1,4 | 4,6 | -3,3 | -2,9 |
| Potência instalada, MW | 14.844 | 16.634 | 17.895 | 18.894 | 18.532 |
| Energia transportada na RNT, TWh | 42,8 | 42,5 | 42,6 | 42,2 | 41,0 |
| Perdas no transporte de energia, % | 1,33% | 1,37% | 1,83% | 1,54% | 1,56% |
| Tempo de interrupção equivalente, minutos | 1,29 | 0,42 | 1,15 | 0,27 | 0,00 |

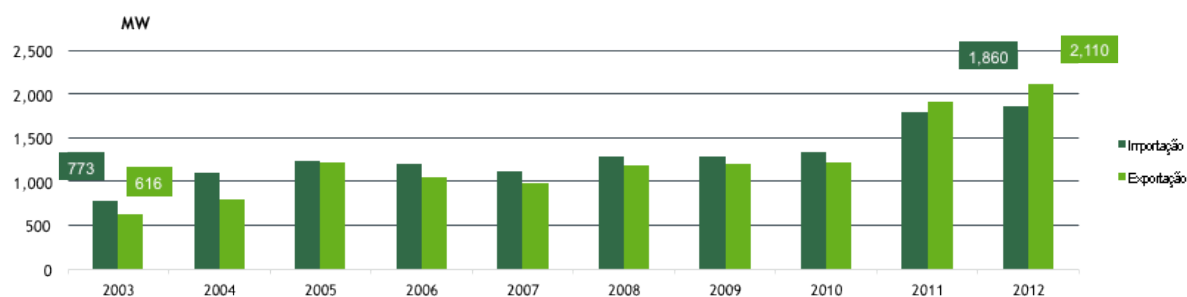
COMPRIMENTO DE LINHAS E POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO



EVOLUÇÃO DO TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE (TIE), MINUTOS



CAPACIDADE MÉDIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, MW

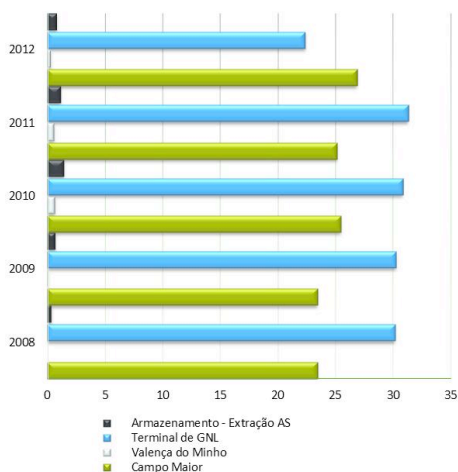


2.5.3 INDICADORES TÉCNICOS GÁS NATURAL

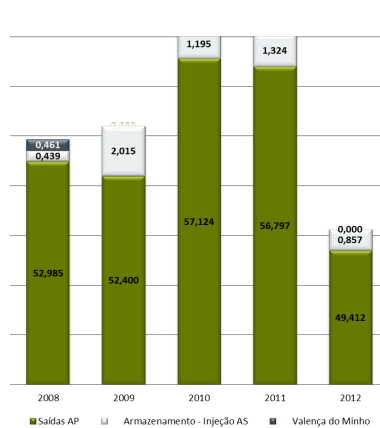
| | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|---|-------|-------|-------|-------|--------|
| Varição anual do consumo de gás natural, % | 9,4% | -1,0% | 9,1% | -0,5% | -13,0% |
| Entradas na RNTGN, TWh | 53,9 | 54,3 | 58,3 | 58,1 | 51,0 |
| Saídas da RNTGN, TWh | 53,9 | 54,4 | 58,3 | 58,2 | 51,2 |
| Extensão da RNTGN, km | 1.248 | 1.267 | 1.296 | 1.298 | 1.298 |
| Capacidade de armazenagem subterrânea de gás (Mm ³) (*) | 66,3 | 138,2 | 138,2 | 132,7 | 132,7 |

(*) O volume indicado expressa a capacidade máxima disponível para fins comerciais, a qual é condicionada pela termodinâmica específica da armazenagem de gás natural em alta pressão em cavidades salinas.

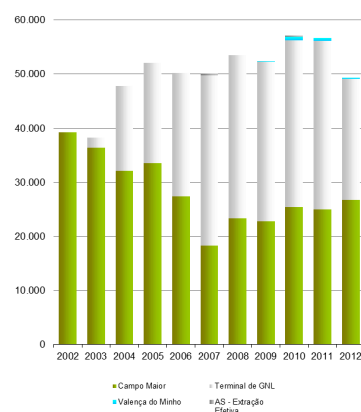
ENTRADAS NA RNTGN, TWh



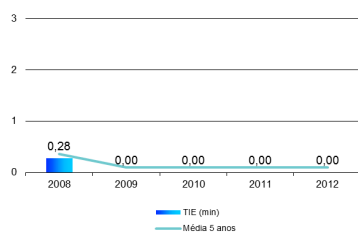
SAÍDAS DA RNTGN, TWh



SATISFAÇÃO DO CONSUMO (RNTGN), GWh



TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE (TIE), minutos



2.6 ATIVOS REGULADOS

2.6.1 ELETRICIDADE

Atividades na eletricidade

A REN S.A. exerce duas atividades reguladas: Gestão Global do Sistema (GGS) e Transporte de Energia Elétrica (TEE). Os proventos permitidos das atividades GGS e TEE são recuperados pela aplicação de duas tarifas reguladas: a tarifa de Uso Global do Sistema (UGS) e a tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT), respetivamente.

Ambas as tarifas são fixadas anualmente pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, com base em dados previsionais respeitantes à procura, custos, proventos e investimentos.

Em 2012 iniciou-se um novo período de regulação sem alterações ao nível da forma de regulação, tendo havido apenas atualizações dos parâmetros regulatórios. O fator de eficiência aplicado ao nível de custos de exploração da atividade de transporte de energia elétrica foi alterado para 3,5% (2013 e 2014) e a taxa de remuneração passou a estar indexada

à evolução da cotação dos Credit Default Swap a cinco anos da República Portuguesa. Foram ainda introduzidos limites à taxa de remuneração base para o período 2012-2014 entre 7,5% e 10,5%.

Regulação das atividades

A atividade de Gestão Global do Sistema é regulada por taxa de remuneração aplicada aos ativos afetos à atividade, líquidos de depreciações e subsídios e por custos operacionais aceites.

A atividade de Transporte de Energia Elétrica é regulada por incentivos: (i) ao investimento eficiente na rede de transporte, (ii) à eficiência nos custos de exploração através do estabelecimento de um limite máximo dos custos acrescido de uma componente em função do nível de atividade da empresa, (iii) à manutenção de equipamento em fim de vida útil e, (iv) ao aumento da disponibilidade dos elementos da Rede Nacional de Transporte (RNT).

O incentivo ao investimento consiste na determinação da base de ativos a remunerar (RAB) e da respetiva taxa de remuneração em função do nível de eficiência obtido pela empresa.

O montante de custos de exploração fixado para o primeiro ano do período de regulação evolui nos anos seguintes com a taxa de variação do Índice de Preços implícito no Produto Interno Bruto, e com a meta de eficiência determinada pela ERSE, que para 2013 e 2014 foi de 3,5%. A este montante acresce a variação do OPEX decorrente do crescimento anual da rede de transporte (em quilómetros de linhas e em número de painéis nas subestações), calculado com os correspondentes custos incrementais, também fixados pela ERSE.

O incentivo à manutenção do equipamento em fim de vida útil pretende estimular a continuidade em serviço de ativos que ainda apresentem condições técnicas de funcionamento, mas que já se encontrem em final de vida útil económica. Para 2012, o valor deste incentivo foi de 8M€.

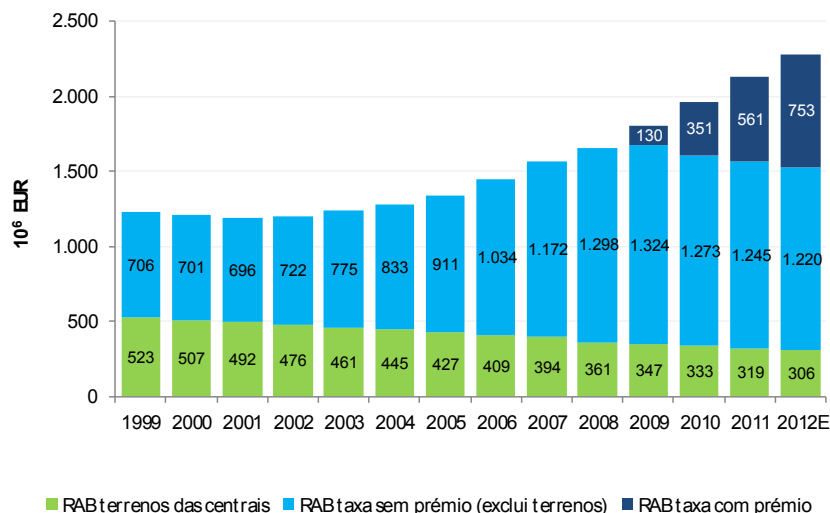
O incentivo ao aumento da disponibilidade da Rede Nacional de Transporte de eletricidade, introduzido em 2009, tem como objetivo promover a eficiência da operação e manutenção da infraestrutura de rede, sendo calculado com base em valores ocorridos.

A base de ativos regulados (RAB) da eletricidade compreende o ativo líquido de amortizações e subsídios afeto às atividades de Transporte de Energia Elétrica e de Gestão Global do Sistema. Para a atividade de Transporte de Energia Elétrica, e como anteriormente referido, com a publicação do Despacho n.º 14430/2010, de 15 de setembro, a base de ativos a remunerar contempla a aplicação do mecanismo de valorização dos novos investimentos da RNT a custos de referência com efeitos a 1 de janeiro de 2009. Assim, em 2012, o RAB médio sobre o qual incide a taxa com prémio, de 11,05%, é de 753 milhões de euros, sendo os restantes 1 177 milhões de euros remunerados à taxa sem prémio de 9,55%.

Na atividade da Gestão Global do Sistema, o princípio de valorização do RAB está assente numa base de custos históricos, sendo nestes casos aplicada a taxa de remuneração de 9,55%. O RAB médio da atividade da Gestão Global do Sistema era, em 2012, de 43 milhões de euros. Ao ativo afeto a esta atividade pertencem ainda os terrenos do domínio público hídrico associados a aproveitamentos hidroelétricos, cuja remuneração é dada pela taxa *swap* interbancária de prazo mais próximo ao horizonte de amortização legal dos terrenos em causa, verificada no primeiro dia de cada período, divulgada pela Reuters, acrescida de 50 *basis point*, nos termos da Portaria n.º 542/2010, de 21 de julho, a que correspondeu, em 2012, uma taxa de remuneração de 3,15% aplicada a um montante de 306 M€.

O gráfico seguinte apresenta o valor do RAB para os diferentes grupos de ativos:

EVOLUÇÃO DO RAB DESDE 1999 ATÉ 2012



As tarifas fixadas pela ERSE refletem ainda desvios tarifários que, dois anos depois, reconciliam (na medida em que sejam justificáveis e aceites pela ERSE) valores previstos e ocorridos de custos e proveitos, e de desvios de procura.

Os ajustamentos decorrentes dos desvios são recuperados ou devolvidos, dois anos depois de ocorrerem, sendo esse valor remunerado a uma taxa regulada, igual à média da Euribor a 1 ano verificada em cada ano, acrescida de um *spread* publicado anualmente pela ERSE para o ano em referência.

No final de 2012, o saldo dos desvios é de 20 milhões de euros a recuperar das tarifas.

O desvio de 2012, no montante de 8 milhões de euros a recuperar pela REN resultou essencialmente de uma subestimação dos consumos por parte do regulador e da aplicação da Portaria n.º 139/2012, de 14 de maio, que revogou o mecanismo de remuneração da prestação do serviço de garantia de potência dos centros eletroprodutores.

2.6.1.1 REN TRADING

A REN Trading desenvolve a atividade de Compra e Venda de Energia Elétrica do agente comercial, que consiste na atividade de *trading*, no âmbito do MIBEL, da produção proveniente dos Contratos de Aquisição de Energia Elétrica (CAE) não cessados, através da Tejo Energia e da Turbogás.

Os proveitos da Compra e Venda de Energia Elétrica do agente comercial são essencialmente provenientes da venda em mercado da produção dos CAE não cessados, refletindo a tarifa UGS a diferença, positiva ou negativa, entre o custo correspondente no âmbito dos CAE, adicionada dos incentivos à otimização da gestão dos CAE e à gestão eficiente das licenças de emissão de CO₂, bem como o proveito da venda em mercado da energia e serviços de sistema fornecidos pelas respetivas centrais.

O saldo da conta de desvios tarifários da atividade de Compra e Venda de Energia Elétrica, em 2012, é de 32 milhões de euros a recuperar das tarifas.

2.6.2 GÁS NATURAL

Atividades no gás natural

Estão sujeitas a regulação económica pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) as seguintes atividades no gás natural:

- ▶ Transporte de gás natural em alta pressão, exercida pela REN Gasodutos;
- ▶ Gestão técnica global do SNGN, exercida pela REN Gasodutos;
- ▶ Receção, armazenamento e regaseificação de GNL, exercida pela REN Atlântico;
- ▶ Armazenamento subterrâneo de gás natural, exercida pela REN Armazenagem;
- ▶ Gestão do processo de mudança de comercializador, exercida pela REN Gasodutos.

A regulação por incentivos, promovendo a eficiência no OPEX (custos com a operação e manutenção), foi aplicada à atividade de transporte, bem como à de receção, armazenamento e regaseificação no atual período de regulação (2010-2013).

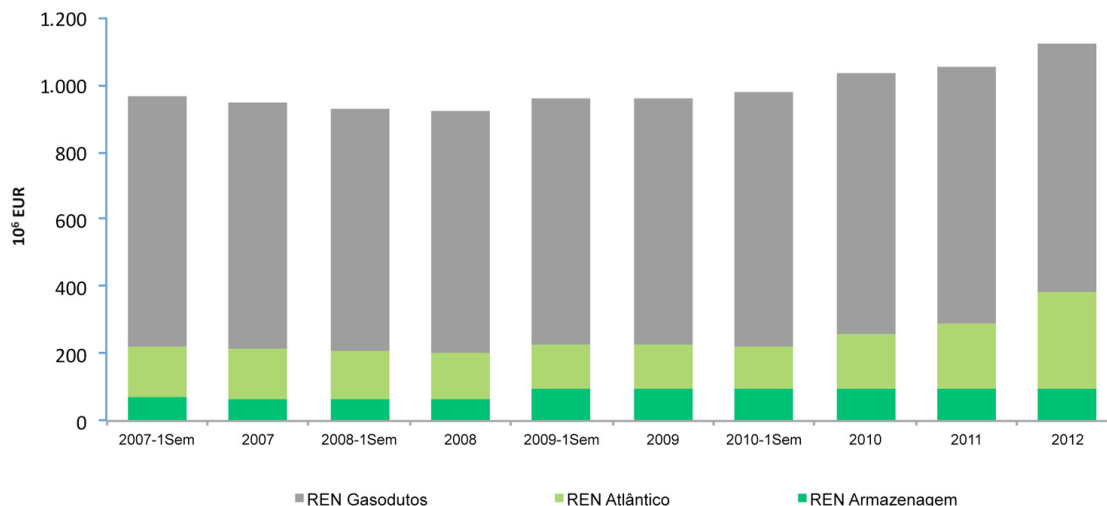
Atualmente, o nível de custos de exploração aceites (*cap*) para o cálculo dos proveitos tem um valor máximo permitido e inclui uma parcela fixa, sujeita a uma abordagem regulatória do tipo proveito máximo (*revenue cap*), e uma parcela variável sujeita a uma abordagem do tipo preço máximo (*price cap*) indexada às variáveis representativas da dimensão das infraestruturas e da sua utilização.

O valor aprovado para OPEX para o primeiro ano do atual período de regulação evoluiu nos anos seguintes com a taxa de variação do Índice de Preços implícito no Produto Interno Bruto (IPIB) e com as metas de eficiência estabelecidas e publicadas pela ERSE para esses anos. Em 2012, a meta de eficiência foi fixada em 0% para a atividade de transporte da REN Gasodutos e em 1% para as atividades da REN Atlântico.

Regulação das atividades

Os proveitos relativos ao capital investido decorrem da remuneração dos ativos fixos em exploração, líquidos de amortizações e subsídios, (RAB), definida pela entidade reguladora no início de cada período de regulação, com a taxa de 8% em 2012, adicionada das correspondentes amortizações.

A base de ativos regulados RAB médio semestral das empresas de gás natural teve a seguinte evolução até ao final de 2012:



Em 2012, o RAB conjunto das atividades de GN evoluiu positivamente na sequência dos investimentos para aumentar a capacidade do sistema. Este aumento reflete, em particular, o projeto de ampliação da capacidade de armazenamento do terminal de GNL, com a conclusão da terceira fase e a entrada em operação do novo tanque de armazenamento de GNL, correspondendo a um investimento de cerca de 103 milhões de euros.

As tarifas são fixadas em função das estimativas de quantidades e do total dos proveitos permitidos apurados para cada atividade. Tais proveitos incluem a remuneração dos ativos, a recuperação do valor das amortizações e os custos operacionais estabelecidos, por atividade, bem como os ajustamentos tarifários de anos anteriores.

Os ajustamentos decorrentes dos desvios são recuperados ou devolvidos, dois anos depois de ocorrerem, sendo esse valor remunerado a uma taxa regulada, igual à média da Euribor a 3 meses verificada em cada ano, acrescida de um *spread* publicado anualmente pela ERSE para o ano em referência.

2.7 INFRAESTRUTURAS

2.7.1 ELETRICIDADE

Em finais de 2012, a RNT era constituída por 8.533,8 quilómetros de linhas, 65 subestações transformadoras e 13 postos de corte, de seccionamento e de Transição.

REDE NACIONAL DE TRANSPORTE

| | 2012-12-31 | 2011-12-31 | Var (%) |
|---|---------------|---------------|------------|
| Comprimento de linhas em serviço (km) | 8.534 | 8.371 | 1,9 |
| 400 kV | 2.333 | 2.236 | 4,2 |
| 220 kV | 3.521 | 3.492 | 0,8 |
| 150 kV | 2.680 | 2.643 | 1,4 |
| Potência de transformação em serviço (MVA) | 33.915 | 33.777 | 0,4 |
| Autotransformação | 13.410 | 13.410 | 0 |
| 400/220 kV | 6.300 | 6.300 | 0 |
| 400/150 kV | 5.990 | 5.990 | 0 |
| 220/150 kV | 970 | 970 | 0 |
| 150/130 kV | 150 | 150 | 0 |
| Transformação | 20.505 | 20.367 | 0,7 |
| 400/60 kV | 3.230 | 3.060 | 5,3 |
| 220/60 kV | 11.443 | 10.997 | 3,9 |
| 150/60 kV | 5.692 | 6.170 | -8,4 |
| 150/130 kV | 140 | 140 | 0 |

A RNT garante o escoamento da energia elétrica desde os Centros Eletroprodutores até às subestações transformadoras, nas quais é entregue a 60 kV à Rede Nacional de Distribuição.

A RNT estabelece igualmente a ligação com a Rede Europeia de Transporte através de nove interligações com a Rede de Transporte de Espanha e efetua a entrega de energia diretamente em MAT a diversos consumidores.

O Centro de Despacho Nacional, sediado em Sacavém (Loures), coordena o funcionamento global e garante o equilíbrio do Sistema Elétrico Nacional. O Centro de Operação da Rede, sediado em Vermoim (Maia), permite a monitorização e operação remota dos equipamentos da Rede Nacional de Transporte.

A Rede Corporativa de Telecomunicações, em grande parte apoiada nas infraestruturas mencionadas (fibra ótica e feixes hertzianos), apoia a transmissão de dados, ordens de comando aos elementos de rede e permite as comunicações indispensáveis à exploração da RNT.

A interligação com a Rede de Transporte de Espanha era assegurada por uma linha a 130 kV entre o Minho e a Galiza, três linhas a 220 kV no Douro Internacional e cinco linhas a 400 kV, duas entre o Minho e a Galiza, uma no Douro Internacional, uma no Tejo Internacional e uma entre o Alentejo e a Estremadura. Entre o Algarve e a Andaluzia já se encontra concluído o troço nacional de uma nova interligação, a 400 kV.

2.7.2 GÁS NATURAL

As infraestruturas de gás natural da REN compreendem:

- ▶ a Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN);
- ▶ o terminal de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Sines;
- ▶ as instalações de armazenamento subterrâneo de gás natural no Carriço (três cavernas e uma estação de superfície).

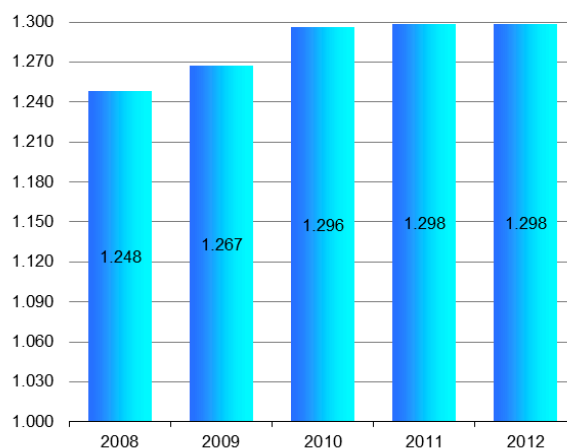
Em 2012, foi colocado em funcionamento o ponto de entrega à Carbogal, em Sines, e concluído o projeto de automatização da estação da Bidoeira, que permitirá um aumento significativo da segurança do abastecimento, uma vez que se trata da estação onde confluem os quatro gasodutos principais da RNTGN. Ao nível da infraestrutura de gasodutos, assinala-se o início da empreitada de construção do novo gasoduto Mangualde-Celorico-Guarda, com cerca de 74,5 quilómetros de extensão, cuja entrada em exploração está prevista para o final de 2013 e que permitirá a ligação em anel da rede de alta pressão na zona Centro-Interior do país, aumentando, deste modo, a segurança do abastecimento e potenciando a futura terceira interligação da RNTGN com Espanha.

Assim, no final de 2012, as infraestruturas principais da RNTGN eram as seguintes:

- ▶ 1.298 quilómetros de gasodutos em alta pressão;
- ▶ 62 estações de junção para derivação de ramais;
- ▶ 43 estações de válvulas de seccionamento;
- ▶ cinco estações de interligação com ramais em T;
- ▶ 84 estações de regulação de pressão e medição de gás;
- ▶ duas estações de transferência de custódia.

Nos últimos cinco anos, a extensão da rede de transporte teve a seguinte evolução:

COMPRIMENTO DOS GASODUTOS, km



| REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL | | Ø (mm) | km |
|--|----------------------|---------|--------------|
| Lote 1 | Setúbal – Leiria | 700 | 173 |
| Lote 2 | Leiria – Gondomar | 700 | 164 |
| | Gondomar – Braga | 500 | 50 |
| Lote 3 | Campo Maior – Leiria | 700 | 220 |
| Lote 4 | Braga – Valença | 500 | 74 |
| Lote 5 | Monforte – Guarda | 300 | 184 |
| Lote 6 | Mealhada – Viseu | 500 | 68 |
| Lote 7 | Sines – Setúbal | 800 | 87 |
| Ramais de alta pressão | | 150-700 | 278 |
| Total | | | 1 298 |

A 31 de dezembro de 2012, a capacidade disponível para fins comerciais dos pontos relevantes da RNTGN era a seguinte:

CAPACIDADE DISPONÍVEL PARA FINS COMERCIAIS DOS PONTOS RELEVANTES

| | GWh por dia | Mm ³ (n) por dia |
|--------------------------------|----------------|--------------------------------|
| ENTRADA | | |
| Sines | 213 | 17,9 |
| Cariço (Extração AS) | 86 | 7,2 |
| Campo Maior (IP39) | 134 | 11,3 |
| Valença do Minho (IP40) | 40 | 3,4 |
| SAÍDA | | |
| Sines | 179 | 15,0 |
| Cariço (Injeção AS) | 24 | 2,0 |
| Campo Maior (IP39) | 70 | 5,9 |
| Valença do Minho (IP40) | 25 | 2,1 |
| Saídas por GRMS (total) | 707 | 59,4 |

Supervisionada a partir de um centro de despacho nacional de última geração e com recurso a sistemas de telecomunicações redundantes apoiados em tecnologia ótica, a RNTGN interliga as estações de gasoduto com o terminal de GNL de Sines e com o armazenamento subterrâneo no Cariço, em Pombal. Todos os sistemas dispõem de comunicação digital, em particular para leitura dos caudais de entrada e saída da rede, o que permite obter um grau de qualidade da informação e de resposta de supervisão ao nível das melhores práticas.

O terminal de GNL concluiu, em maio de 2012, o projeto de expansão (2009-2012), destinado a aumentar as capacidades de armazenagem e de emissão desta instalação. Esta obra foi realizada abaixo do orçamento inicial e sua data de conclusão antecipada face ao originalmente planeado.

Após a conclusão deste projeto, o Terminal de GNL de Sines passou a ter como características principais:

- ▶ Capacidade anual de regaseificação de gás natural de 8 bcm;
- ▶ Cais de acostagem adaptado para a receção de navios metaneiros com capacidades entre 40.000 e 216.000 m³;
- ▶ Capacidade de emissão (máxima) de 1.350,000 m³(n)/h;
- ▶ Posto de enchimento de camiões cisterna, com capacidade para 4.500 cargas/ano (0.12 bcm).

O armazenamento subterrâneo é realizado em cavidades salinas a grande profundidade, interligadas com uma estação de gás que permite gerir as quantidades armazenadas através da injeção com recurso a compressores de gás natural ou da extração com sistemas de desidratação do gás natural para injeção posterior na rede de transporte.

A estação de gás da REN interliga-se igualmente com as cavidades de outro concessionário. Para a construção das cavidades salinas, a REN possui uma estação de lixiviação que, associada a um sistema de captação de água e a um sistema de rejeição de salmoura no mar, permite a construção de mais cavidades.

No final de 2012, as instalações de armazenamento subterrâneo de gás natural que integravam a concessão da REN Armazenagem tinham as seguintes características:

- ▶ três cavidades em operação
- ▶ capacidade máxima: 1,66 TWh <-> 142,5 Mm³(n)
- ▶ capacidades máximas da estação de superfície:
 - injeção: 110.000 m³(n)/h (31,4 GWh/dia)
 - extração: 300.000 m³(n)/h (86 GWh/dia)
- ▶ operação da estação de superfície assegurada pela REN Armazenagem

03

RELATÓRIO
DE GESTÃO



3.1 ENVOLVENTE

3.1.1 ENVOLVENTE ECONÓMICA

Economia mundial¹

A recuperação da economia global continuou a desacelerar em 2012, esperando-se um crescimento da atividade económica de +3,1% (vs. +3,8% em 2011 e +5,1% em 2010).

Para esta desaceleração destaca-se a contribuição negativa da União Europeia (UE), onde a implementação, em vários países-membros, de políticas destinadas a corrigir os desequilíbrios internos e externos acumulados previamente à crise financeira continua a impactar no consumo interno, nos níveis de investimento e nas taxas de desemprego. Assim, espera-se na UE uma contração da atividade de -0,3% em 2012, após um crescimento de +1,5% em 2011. Este desempenho deverá levar a uma redução do crescimento nas economias avançadas em 0,4 pp para +1,2% em 2012, apesar do bom desempenho esperado nos EUA (+2,1% em 2012 face a +1,8% em 2011) e no Japão (+2,0% em 2012 vs. -0,8% em 2011).

As economias emergentes, embora afetadas pela desaceleração do crescimento e do consumo nas economias avançadas, continuam a registar taxas de crescimento bastante acima da média mundial. Olhando para as principais regiões, espera-se, em 2012, um crescimento na China de +7,7% e na Índia e na África Subsariana de +5,0%. A América Latina é uma exceção, devendo crescer apenas +2,9%.

Zona Euro²

A Zona Euro continua a viver uma situação económica bastante frágil, devendo ver a sua economia contrair-se -0,4% em 2012 após um crescimento de +1,4% em 2011. Resultado da continuação do processo de ajustamento em curso em vários dos países-membros, a combinação de cortes na despesa e aumentos de impostos deverá conduzir em 2012 a uma contração do consumo privado (-1%), do consumo público (-0,2%), do investimento (-3,5%) e ao aumento da taxa de desemprego (para 11,3%). Pela positiva, de referir o aumento da contribuição das exportações líquidas para o crescimento (contribuição positiva de 1,3 pp em 2012, face a 0,9 pp em 2011) e a redução do défice orçamental agregado de 4,1% do PIB em 2011 para 3,3% em 2012.

Taxas de juro^{3,4}

Durante o ano de 2012, o BCE desceu por uma vez a taxa de referência, de 1% para 0,75%, enquanto a Reserva Federal dos Estados Unidos manteve a Fed Funds Target Rate no intervalo entre 0% e 0,25%. Adicionalmente à descida da taxa de referência, a diminuição da incerteza em torno da continuidade da moeda única levaram a uma normalização das taxas Euribor. Assim, a 31 de Dezembro de 2012, as taxas Euribor para os prazos de 3, 6 e 12 meses eram de 0,187% (que compara com 1,356% no final de 2011), 0,320% (vs. 1,617%) e 0,542% (vs. 1,947%), respetivamente, ou seja, uma descida de cerca de 120-140 pontos-base face ao final de 2011.

Economia nacional^{5,6}

O ano de 2012 é marcado por uma forte contração da atividade económica, resultado da implementação das medidas previstas no memorando de entendimento com a *Troika* UE/BCE/FMI. Como resultado, a conjugação de medidas de consolidação orçamental e condições restritivas de crédito à economia (associadas ao processo de desalavancagem do setor bancário) deverão levar a uma contração do PIB em 2012 de -3,0%. Esta contração resulta da forte quebra do consumo privado (-5,5%),

¹ Comissão Europeia: European Economic Forecast, Autumn 2012

² Comissão Europeia: European Economic Forecast, Autumn 2012 – Euro Zone

³ Taxas de referência: ECB e FED (www.ecb.int; www.federalreserve.gov)

⁴ Banco de Portugal: Valores Euribor

⁵ Banco de Portugal: Boletim Económico Inverno 2012

⁶ Comissão Europeia: European Economic Forecast, Autumn 2012 – Portugal

do consumo público (-4,5%) e do investimento (-14,4%). Pela positiva, destaca-se o bom comportamento da balança comercial: enquanto as importações diminuem -6,9%, as exportações sobem +4,1%. Desta forma, e olhando para as contribuições para a variação do PIB em 2012, a procura interna deverá contribuir com -7,2 pp e as exportações líquidas com +4,2 pp, configurando-se, à semelhança de 2011, como a única contribuição positiva para a economia portuguesa. De referir que a meta do défice público de 5,0% deverá ser cumprida, embora com recurso a medidas extraordinárias. A dívida pública continua a aumentar, devendo atingir os 119,1% do PIB em 2012 (face a 108,1% em 2011).

3.1.2 ENVOLVENTE SETORIAL

Num contexto global, o ano energético de 2012 ficou marcado pela crise económica e financeira, com impacto nas políticas da área de energia e pelas mudanças no mapa mundial da energia. A intensificação da produção de petróleo e gás nos Estados Unidos (sustentada por tecnologias de exploração que permitem aceder aos recursos de petróleo comprimido e gás de xisto), o abandono progressivo da energia nuclear (principalmente na Europa e no Japão, por razões de segurança, e nos Estados Unidos e no Canadá, por falta de competitividade), a expansão da produção de gás não convencional, a adoção acelerada das tecnologias eólica e solar e um maior foco na eficiência energética têm vindo a afectar as tendências mundiais da energia e do clima e poderão continuar a fazê-lo nas próximas décadas.

A Agência Internacional de Energia (AIE), no Cenário Novas Políticas, assume que apesar dos recentes desenvolvimentos e das novas políticas, o impacto nas tendências de longo prazo para a energia e o clima será ainda marginal.

De acordo com as previsões da AIE - Cenário Novas Políticas -, a procura mundial de energia deverá crescer mais de 30% até 2035.

A longo prazo, a evolução das emissões de CO₂ relacionadas com a energia aponta para um incremento de 3,6 °C da temperatura média (acima do objetivo de limitar o aumento médio global da temperatura a 2°C).

Neste período, no panorama energético mundial, a expansão das infraestruturas energéticas indispensáveis à cobertura das novas necessidades, bem como a substituição da capacidade existente obsoleta, exigirá investimentos muito avultados.

A AIE estima que a China, a Índia e o Médio Oriente representem 60% do incremento da procura de energia no horizonte 2035. Nos países da OCDE o aumento da procura de energia será pouco significativo.

Entre 2015 e 2020, o aumento das fontes de oferta não convencionais nos Estados Unidos, Canadá e Brasil impulsionam a produção dos países não OPEC. Após 2020, este cenário poderá alterar-se, conduzindo a um novo aumento do peso relativo da produção de petróleo da OPEC que poderá atingir uma quota-parte de 50% da produção mundial em 2035. As economias emergentes deverão dominar a expansão da oferta no longo prazo.

Quanto à utilização das diversas fontes de energia, e apesar do crescimento rápido das renováveis, continuará a predominância dos combustíveis fósseis, com tendência para uma redução da quota-parte no *mix* global, dos atuais 81% para 75%, em 2035. O bom desempenho do gás natural aponta para um crescimento na sua utilização, atingindo praticamente o nível do carvão nesse horizonte. A quota-parte de gás não convencional passará a constituir metade do aumento da produção mundial de gás em 2035, sendo a China, os Estados Unidos e a Austrália os maiores produtores.

A procura mundial de eletricidade continuará a crescer. A AIE prevê que as fontes de energias renováveis venham a constituir metade da nova capacidade instalada, com uma clara liderança das energias hidroelétrica e eólica. O carvão será o principal combustível fóssil, em especial nos países não OCDE, mas o seu peso global reduzir-se-á dos atuais 40% para cerca de 30% em 2035. Nos países da OCDE a quota da produção a carvão decresce e será ultrapassada pela do gás e das renováveis em 2035. Globalmente a percentagem de fontes de energia renováveis na produção de eletricidade deverá atingir 31% em 2035. Quanto à energia nuclear, apesar de, na sequência dos acontecimentos de Fukushima Daiichi, a evolução ter vindo a ser revista em baixa à medida que os países têm reformado as suas políticas, a produção ainda cresce em termos absolutos

(devido à expansão em países como a China, a Coreia, a Índia e a Rússia), mas a sua quota-parte na matriz energética global decrescerá ligeiramente ao longo do tempo.

Neste período, a AIE estima que o setor elétrico exigirá um investimento mundial de cerca de 17 biliões de dólares (cerca de metade do investimento energético) sendo 40% deste dedicado às redes de transporte e distribuição de eletricidade.

Apesar da utilização crescente de energia, as previsões sugerem que, a longo prazo, cerca de 1 000 milhões de pessoas permanecerão sem acesso a eletricidade.

No entanto, de acordo com a AIE, um investimento acumulado da ordem de um bilião de dólares permitiria garantir o acesso universal à energia em 2030.

No longo prazo, a eficiência energética afigura-se crucial para garantir não apenas a segurança de abastecimento, como também alcançar os objetivos acordados para fazer face às alterações climáticas. No Cenário Mundo Eficiente, que prevê eliminar as barreiras à implementação das medidas de eficiência energética economicamente viáveis, o aumento da procura de energia primária seria reduzido de metade em 2035.

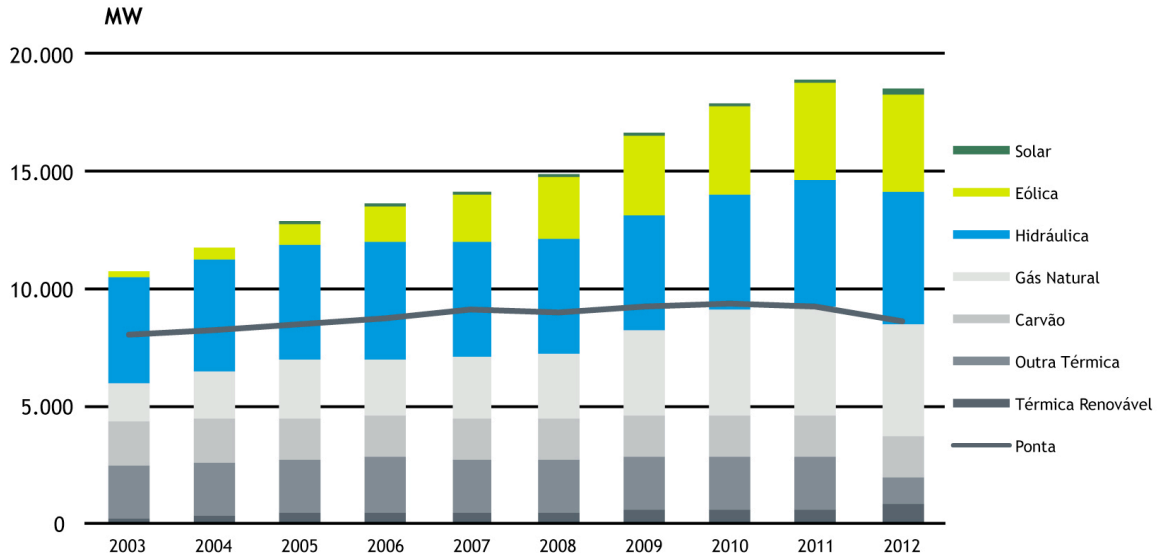
Procura e produção

Em 2012 o consumo de energia elétrica abastecido a partir da rede pública reduziu-se para 49,1 TWh, contraindo 2,9% face ao ano anterior, 3,6% com correção dos efeitos de temperatura e número de dias úteis. Apesar de alguma tendência de abrandamento no final do ano, tratou-se do segundo ano consecutivo de redução dos consumos, acumulando já uma quebra de 6% face aos valores máximos ocorridos em 2010.

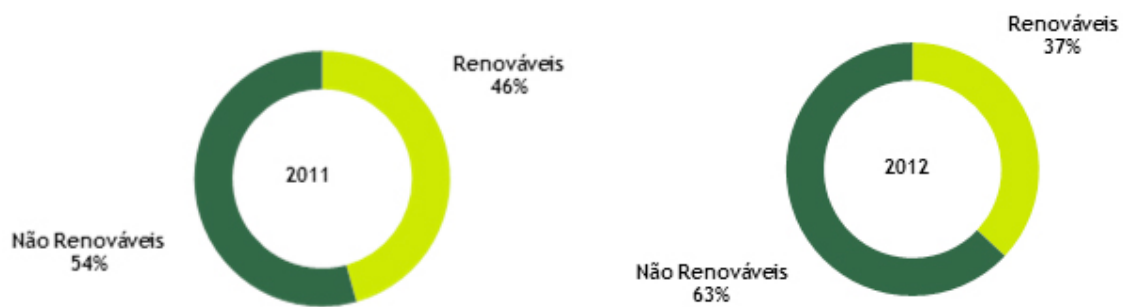
| TWh | Consumo | Varição | Corrigido |
|-------------|-------------|--------------|--------------|
| 2008 | 50,6 | 1,1% | 1,2% |
| 2009 | 49,9 | -1,4% | -1,8% |
| 2010 | 52,2 | 4,6% | 3,3% |
| 2011 | 50,5 | -3,3% | -2,3% |
| 2012 | 49,1 | -2,9% | -3,6% |

A potência máxima solicitada à rede, verificada em janeiro, atingiu 8.554 MW, cerca de 850 MW abaixo do máximo histórico registado em 2010. Em abril foi desclassificada a central a fuelóleo do Carregado, com 710 MW instalados, que esteve em exploração desde 1968. Nos novos centros produtores destaca-se a nova central de Alqueva II, com 254 MW, além de um aumento de cerca de 100 MW na Produção em Regime Especial. Entretanto em 1 de janeiro de 2013 foi desclassificada a central de Setúbal, igualmente a fuelóleo, com 946 MW instalados, que estava em exploração desde 1979.

EVOLUÇÃO DA POTÊNCIA INSTALADA



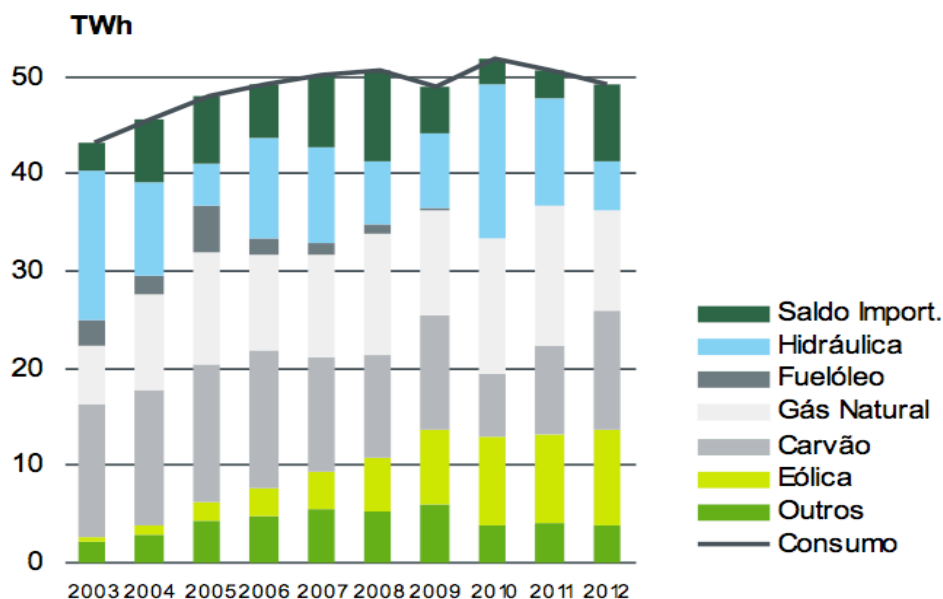
Em 2012 a produção de origem renovável abasteceu 37% do consumo, abaixo dos 46% verificados no ano anterior devido às condições hidrológicas muito desfavoráveis, com afluências abaixo da média ao longo de todo o ano a que correspondeu um índice de hidraulicidade de apenas 0,48.



As centrais térmicas a carvão e de ciclo combinado a gás natural abasteceram respetivamente 25% e 11% do consumo, as hídricas 11%, as eólicas 20%, os cogeneradores 13%, as centrais a biomassa 2% e as fotovoltaicas 1%.

O saldo importador permitiu abastecer 16% do consumo, ocupando a capacidade importadora a 59%.

SATISFAÇÃO DO CONSUMO



Em 2012 passaram pela rede de transporte 41 TWh, com uma redução de 3% face ao ano anterior. As perdas situaram-se em 641 GWh, correspondentes a 1,56% da energia entrada.

3.1.3 ENVOLVENTE REGULAMENTAR

Política energética europeia

Em 2012 destaca-se o impulso dado pela União Europeia à economia de energia e à eficiência energética, tendo sido publicada a Diretiva 2012/27/EU relativa à eficiência energética. Esta diretiva estabelece um quadro comum de medidas de promoção da eficiência energética na União, a fim de assegurar a realização do objetivo que consiste em atingir 20% em matéria de eficiência energética até 2020, e de preparar caminho para novas melhorias nesse domínio para além dessa data. Estabelece ainda regras destinadas a eliminar os obstáculos no mercado da energia e a ultrapassar as deficiências do mercado e prevê o estabelecimento de objetivos nacionais indicativos em matéria de eficiência energética para 2020.

No âmbito das energias renováveis destaca-se a comunicação *Energias renováveis: um agente decisivo no mercado europeu da energia*. Este documento salienta o contributo das energias renováveis para a diversificação do aprovisionamento energético da UE, reforçando a segurança do aprovisionamento e favorecendo a competitividade europeia.

Com a publicação da comunicação *Fazer funcionar o mercado da Energia interna*, a Comissão Europeia preconiza diversas ações com vista a concluir o mercado interno da energia da UE até 2014, e permitir explorar o pleno potencial de um mercado europeu genuinamente integrado. Este documento identifica ainda a necessidade intensificar a proteção dos consumidores e o investimento na modernização das infraestruturas energéticas.

A existência de redes transeuropeias devidamente interligadas, sustentáveis e com um bom desempenho foi considerada um fator indispensável para que o mercado único da UE possa funcionar plenamente e se avance para uma economia hipocarbónica e mais sustentável.

No domínio das infraestruturas energéticas, e na sequência da criação do Mecanismo Interligar a Europa, o Conselho Europeu de junho de 2012 acordou o Pacto para o Crescimento e o Emprego, que prevê a eliminação dos obstáculos ainda existentes no Mercado Único e refere expressamente os setores que estão no cerne do Mecanismo Interligar a Europa: transportes, energia e internet. O Conselho Europeu chegou igualmente a acordo quanto ao lançamento imediato da fase piloto das obrigações para financiamento de projetos.

Política energética nacional

Em Portugal, ao nível do setor, o ano 2012 ficou caracterizado pela prossecução das orientações de política energética expressas no Programa do XIX Governo Constitucional.

“A médio prazo, o Governo tem por objetivo conseguir que Portugal tenha a mais baixa intensidade energética na União Europeia.” Pretende igualmente a promoção de “mercados energéticos liberalizados, altamente competitivos, com mecanismos transparentes de fixação de preços e uma regulação estável e bem aplicada.”

No decurso do ano ficou concluída a transposição das diretivas europeias que estabelecem as regras comuns para os mercados internos da eletricidade e do gás natural e que têm como objetivos contribuir para o aumento da concorrência, a existência de uma regulamentação eficaz e o incentivo ao investimento em benefício dos consumidores de eletricidade e de gás natural. Neste contexto foram estabelecidos os novos princípios relativos à organização e funcionamento do setor elétrico (Decretos-Lei 215-A/2012 e 215-B/2012) e do gás natural (Decretos-Lei 230/2012 E 231/2012).

Durante 2012 o Governo procedeu à atualização da tarifa de referência em que se baseia o regime remuneratório bonificado à produção de energia em regime especial (cogeração e fotovoltaica).

A evolução verificada no mercado, com a retração da procura, e a implementação das medidas dos memorandos de entendimento acordados com o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu levaram à suspensão com efeitos imediatos (fevereiro de 2012) da atribuição de potências de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público.

Em termos de segurança de abastecimento, visando assegurar um adequado grau de cobertura da procura de eletricidade e uma adequada gestão da disponibilidade dos centros eletroprodutores em regime ordinário, foi publicada a Portaria 251/2012, que estabelece o regime de atribuição de incentivos à garantia de potência disponibilizada pelos centros eletroprodutores ao Sistema Elétrico Nacional (SEN).

Em 2012 foi também publicada legislação que estabelece o regime de extinção das tarifas reguladas de venda de eletricidade a clientes finais com consumos em baixa tensão normal (BTN) e de gás natural a clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m³, e os respetivos calendários para a extinção gradual das tarifas reguladas.

Em agosto de 2012, foram igualmente aprovadas as revisões do Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global do SNGN e do manual de Gestão Logística do Abastecimento de UAG (Diretiva nº 16/2012).

Mercado liberalizado em Portugal

Eletricidade

Desde o início de 2012 registou-se uma aceleração das migrações para o regime de mercado, em especial no último semestre. Em consequência, o consumo no referencial de geração dos clientes abastecidos no mercado liberalizado superou os 26 TWh, um valor superior em cerca de 13% ao registado no período homólogo de 2011. No ano transato, o peso relativo do mercado livre correspondeu a cerca de 53% do consumo global.

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2011 e do Decreto-Lei n.º 75/2012, veio concretizar um calendário de extinção das tarifas reguladas de venda de eletricidade, conforme previsto no memorando de entendimento assinado entre Portugal e a União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional.

Atualmente encontram-se em atividade 16 agentes comercializadores, sendo que só oito é que possuem carteira de cliente.

Gás natural

Na sequência do processo de extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais, iniciado em 1 de julho de 2010 para clientes com consumos anuais superiores a 10.000 m³, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 74/2012, veio concretizar um calendário de extinção das tarifas reguladas de venda de gás natural, conforme previsto no supracitado memorando de entendimento. De acordo com este calendário:

A partir do dia 1 de julho de 2012 deixou de existir tarifas reguladas para clientes finais com consumo anual inferior ou igual a 10.000 m³ e superior a 500 m³ (corresponde, grosso modo, aos maiores agregados familiares e a pequenas empresas).

A 1 de janeiro de 2013 extinguem-se por completo as tarifas reguladas de fornecimento a clientes finais.

3.2 ELETRICIDADE

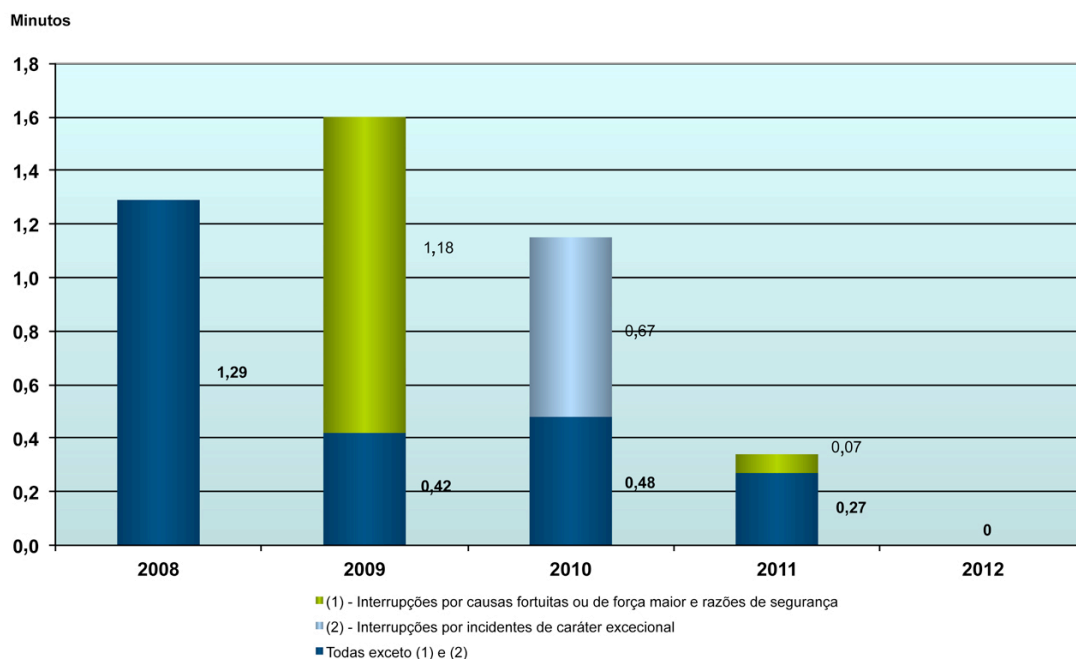
3.2.1 EXPLORAÇÃO DA RNT

Qualidade de serviço

O ano de 2012 ficará como um marco histórico da qualidade de serviço prestada pela REN, pois, pela primeira vez no historial da empresa, não há qualquer registo de interrupções de serviço superiores a três minutos, culminando assim a tendência verificada em anos anteriores de uma progressiva e sustentada melhoria do desempenho da Rede Nacional de Transporte (RNT).

Por tal facto, o Tempo de Interrupção Equivalente (TIE), indicador de desempenho global usualmente utilizado pelas *utilities* elétricas, bem como os restantes indicadores gerais de continuidade de serviço (ENF, SAIFI, SAIDI e SARI) estabelecidos no Regulamento de Qualidade de Serviço, registaram os melhores valores de sempre.

EVOLUÇÃO DO TEMPO DE INTERRUPÇÃO EQUIVALENTE - TIE

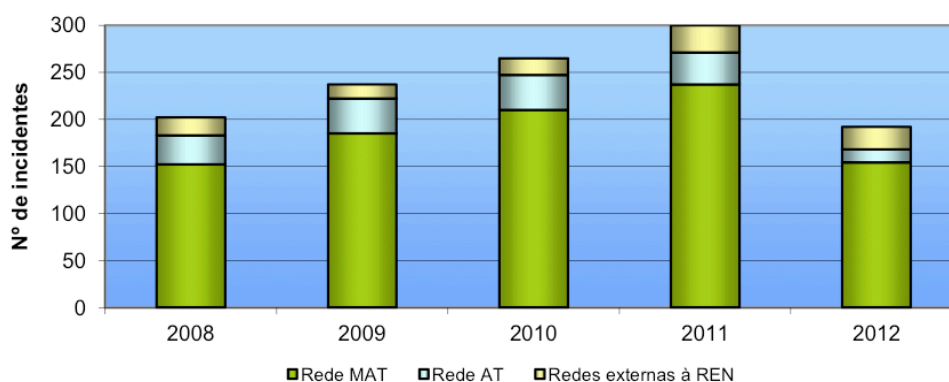


No âmbito da qualidade da onda de tensão, em termos gerais, os valores médios das perturbações são relativamente baixos, sendo cumpridos os limites (indicativos) regulamentares.

O nível global da qualidade da energia elétrica depende do número de incidentes registados, ou com impacto, na rede de transporte. Em 2012, o número de incidentes e interrupções registou também um novo mínimo histórico no que respeita a incidentes e perturbações, tendo ocorrido 184 incidentes (menos 33% que em 2011), dos quais 154 tiveram origem na Rede de Muito Alta Tensão (MAT), 14 na Rede de Alta Tensão (AT) e 16 em outras redes mas com impacto nas redes.

Apenas quatro incidentes (2,2% do total) provocaram interrupções no abastecimento de energia elétrica aos clientes, tendo causado cinco interrupções de curta duração (entre um segundo e três minutos) de consumo nos pontos de entrega.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INCIDENTES

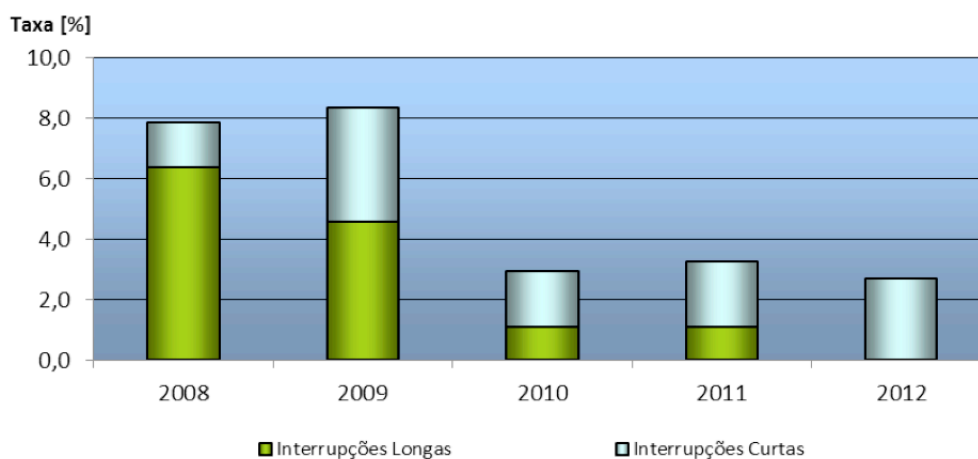


Outro modo de evidenciar o desempenho da rede de transporte é através do indicador designado por “Vulnerabilidade”, que traduz a capacidade da rede de transporte de não cortar o abastecimento de energia elétrica aos consumidores na sequência de incidente, qualquer que seja a sua origem (inclui também os incidentes de causa fortuita ou força maior). Este indicador é um rácio entre o número de interrupções de abastecimento e o número de incidentes.

Em 2012, esse rácio foi de 0,0272, correspondendo na totalidade ao conjunto das interrupções curtas.

Este indicador registou, em 2012, o melhor valor de sempre.

EVOLUÇÃO DA VULNERABILIDADE DA REDE DE TRANSPORTE



Comportamento das redes

Os principais congestionamentos que ocorreram na RNT em 2012 estiveram associados à segurança no abastecimento dos consumos no Grande Porto, tendo os mesmos resultado da combinação de um ano hidrológico muito seco com decisões de âmbito comercial dos produtores. Os congestionamentos ocorreram no final de fevereiro e início de março e foram ultrapassados com a mobilização de geração por restrições técnicas.

Adicionalmente ocorreram congestionamentos importantes associados a indisponibilidades de elementos de rede, tendo os mesmos sido solucionados através da criação de restrições de geração ou de alterações topológicas introduzidas na rede pelo operador de sistema.

No ano de 2012, o consumo nacional de eletricidade manteve a tendência de decréscimo que já havia registado em 2011, provocando excesso de energia reativa na RNT e conseqüentemente dificuldades no controlo das tensões. As dificuldades referidas foram ultrapassadas através de medidas de recurso programadas pela operação do sistema.

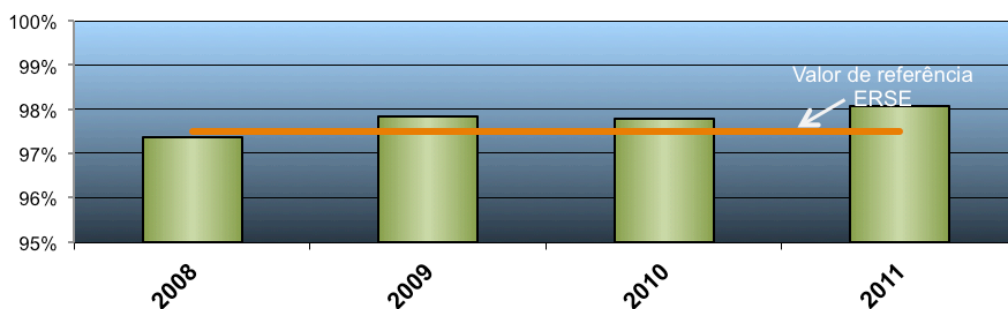
Finalmente refira-se que durante 2012 voltaram a registar-se novos máximos de produção eólica, tanto em termos de energia como de ponta, tendo uma vez mais o sistema elétrico nacional conseguido albergar a totalidade dessa produção sem ter tido a necessidade de estabelecer reduções.

Disponibilidade

A Taxa Combinada de Disponibilidade, indicador regulatório introduzido pela ERSE em 2009, atingiu em 2012 um novo máximo histórico, com o valor de 98,49%. Esta variável é afetada, sobretudo, pelos trabalhos de longa duração, nomeadamente os relativos a aumentos de capacidade das linhas de transporte de eletricidade e remodelações de equipamentos em subestações. A figura seguinte apresenta a evolução anual deste indicador desde que se iniciou o seu

cálculo, em 2008. Ao revelar uma progressiva melhoria, torna evidente a evolução verificada ao nível da coordenação e programação das indisponibilidades da rede ao longo do período em causa. Em 2012 verificou-se uma redução do número de trabalhos de longa duração face a anos anteriores, nomeadamente no que respeita a trabalhos de aumento da capacidade de transporte em linhas.

TAXA COMBINADA DE DISPONIBILIDADE

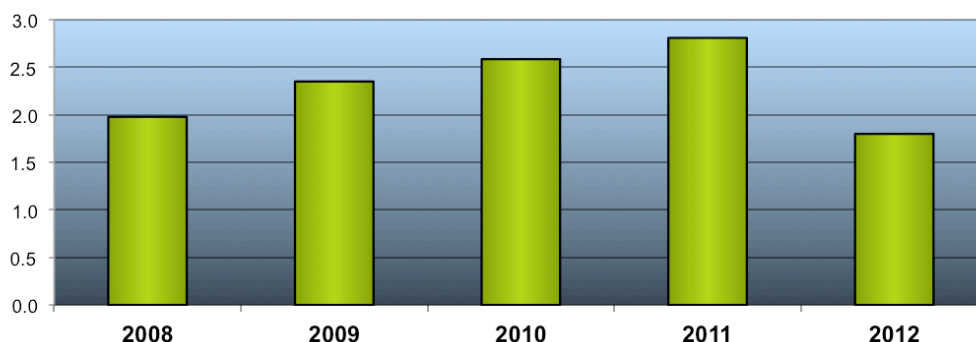


Desempenho dos ativos da rede de transporte

Em 2012, as linhas da RNT tiveram um desempenho global muito bom, tendo o número de defeitos por 100 quilómetros de circuito registado um novo mínimo histórico (1,75).

O gráfico da figura seguinte ilustra o desempenho das linhas nos últimos cinco anos, no que respeita ao número de defeitos por 100 quilómetros de circuito.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DEFEITOS COM ORIGEM EM LINHAS DA RNT POR 100 KM DE CIRCUITO



Esta evolução positiva deve-se, em parte, a um menor número de descargas atmosféricas com impacto na RNT, mas também às medidas preventivas implementadas nos últimos anos pela empresa, tendentes a reduzir a agressividade de cariz ambiental a que as mesmas estão sujeitas.

A taxa global de disponibilidade dos circuitos de linha, incluindo os painéis terminais, foi de 98,58%, valor superior ao verificado no ano anterior (+0,58%).

De uma forma geral, as subestações registaram um comportamento favorável no seu desempenho em serviço. A taxa global de disponibilidade de transformadores e autotransformadores (incluindo os respetivos painéis) situou-se nos 98,23%, valor semelhante ao verificado em 2011 (+0,01%). Este indicador é afetado, sobretudo, por remodelações e substituições de equipamento AT e de transformadores.

No Relatório da Qualidade de Serviço, publicado anualmente pela REN, é disponibilizada informação com maior profundidade técnica.

3.2.2 INVESTIMENTO NA RNT

Projetos concluídos em 2012

Os projetos concluídos em 2012 na Rede Nacional de Transporte de Energia Elétrica contribuíram para a segurança e fiabilidade de funcionamento global do sistema, para o reforço da capacidade de receção de energia, nomeadamente da proveniente de fontes renováveis, e para o reforço das condições de alimentação às redes de distribuição.

Na região de Trás-os-Montes entrou em serviço a nova subestação 220/60 kV de Valpaços, a qual facultará uma melhoria no abastecimento também aos concelhos vizinhos, com destaque para Chaves.

No Grande Porto, para reforço de alimentação dos consumos, foram colocadas em serviço duas novas ligações em circuito subterrâneo a 220 kV, uma entre as subestações de Vermoim e Prelada, e a outra entre o posto de transição de Valongo e a subestação de Ermesinde.

Na região de Lisboa, para apoio ao abastecimento dos consumos, passou à exploração a 220 kV o segundo circuito subterrâneo Alto de Mira – Zambujal, que se encontrava já construído mas a operar na rede de 60 kV. Entrou também em serviço um novo circuito subterrâneo de 220 kV entre as zonas de Prior Velho e Alto de São João, provisoriamente ligado a 60 kV entre duas instalações da EDP Distribuição.

Na zona litoral norte e sul do Tejo, foi concluída a nova ligação a 400 kV entre a zona da Marateca e Fanhões, introduzindo um reforço na fiabilidade do eixo norte-sul a 400 kV, e também na alimentação aos consumos da região Lisboa/Península de Setúbal.

Foram colocados em serviço cinco novos transformadores com uma potência total de 850 MVA.

Principais investimentos em curso

A atual situação de contração económica do país, com consequências na redução do consumo de energia elétrica, no diferimento da construção de novas centrais do PNBEPH e de produção em regime especial, e na suspensão da concretização do eixo ferroviário de alta velocidade no troço português do eixo Lisboa-Madrid, implicou o adiamento de alguns investimentos previstos em planos anteriores.

Reforço da capacidade de interligação entre Portugal e Espanha

Para reforço das capacidades de interligação entre Portugal e Espanha, encontra-se prevista, no Minho, uma nova interligação a 400 kV, ligando a futura instalação de Viana do Castelo, do lado português, com as de O Covelo e Boborás, do lado espanhol.

Ligação à RNT de produtores em regime especial

- ▶ Conclusão do fecho da malha a 220 kV em Trás-os-Montes, com a construção da linha Valpaços – Vila Pouca de Aguiar
- ▶ Construção de uma nova linha entre a Falagueira e Castelo Branco, projetada dupla de 400+150 kV, mas de início a operar apenas a 150 kV

Ligação à RNT de novos grandes centros produtores em regime ordinário

- ▶ Construção de um posto de corte a 400 kV em Vieira do Minho e implementação de duas ligações, também a 400 kV, entre este ponto e Pedralva, para ligação dos reforços de potência das centrais hidroeléctricas de Venda Nova (Venda Nova III) e Salamonde (Salamonde II)

Ligação às redes de distribuição para melhorar a alimentação de grandes polos de consumo

- ▶ No Minho, abertura de uma subestação 150/60 kV na zona de Fafe, servindo igualmente os concelhos limítrofes de Guimarães, Vizela e Felgueiras
- ▶ Na zona a sul do Porto, junto ao litoral, criação da subestação 400/60 kV de Feira, alimentando consumos nos concelhos de São João da Madeira, Feira e Arouca
- ▶ Na cidade de Lisboa, abertura da subestação 220/60 kV do Alto de São João, alimentada através de dois circuitos subterrâneos, oriundos de Sacavém e Fanhões (Prior Velho)
- ▶ Na Península de Setúbal, introdução dos 400 kV na subestação de Fernão Ferro e conclusão da segunda linha a 150 kV entre as subestações de Fernão Ferro e Trafaria

Alimentação de grandes clientes em muito alta tensão (MAT)

- ▶ No Grande Porto, para alimentação da Siderurgia da Maia ao novo nível de tensão de 220 kV, está em curso a construção de uma nova subestação 220/30 kV e a remodelação para 220 kV do ramal de linha a 150 kV existente.
- ▶ No mapa da RNT que integra este relatório é ilustrada a localização dos principais reforços previstos a curto e médio prazo.

3.2.3 PRODUÇÃO EM REGIME ESPECIAL

A atividade da REN na coordenação dos processos de ligação e na integração de projetos de Produção em Regime Especial (PRE) na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), particularmente os que se ligam à Rede Nacional de Transporte, de forma a garantir uma eficaz e segura integração de fontes de energias renováveis no Sistema Elétrico Nacional, tem-se desenvolvido em diversos domínios:

- ▶ no planeamento da capacidade de receção de nova produção, dos reforços de rede necessários e das condições técnicas de ligação;
- ▶ no desenvolvimento de projetos, no planeamento das obras, na execução dos trabalhos sob responsabilidade da REN e no acompanhamento das obras sob responsabilidade dos promotores;
- ▶ na participação e acompanhamento nas vistorias e na execução das ligações à rede; na definição dos sistemas: de protecção; de comunicação; de comando e controlo;
- ▶ na definição dos sistemas de contagem e de fronteira com os mercados e do controlo operacional da exploração e da execução dessa operação através dos centros de controlo de despacho;
- ▶ na previsão dos volumes de energia produzidos e na resolução dos problemas de gestão da produção elétrica necessária para satisfazer os consumos.

No final do ano de 2012, a potência instalada de PRE ligada à RESP totalizou um valor de cerca de 6.600 MW. Dentro deste montante, destaca-se o acréscimo, relativamente ao ano anterior, de 132 MW da potência eólica instalada em parques ligados à RNT, a qual se deveu essencialmente à ligação de novos parques eólicos e a situações de ampliação e remodelação de parques já em funcionamento.



Parque eólico de Malhanito
(ligado aos 60 kV na subestação de Tavira da REN)



Parque eólico de Malhanito
(ligado aos 60 kV na subestação de Tavira da REN)

3.3 GÁS NATURAL

3.3.1 EXPLORAÇÃO DA RNTIAT

Qualidade de serviço

O desempenho das infraestruturas de gás natural da REN em termos de continuidade de serviço voltou a ser excelente em 2012, uma vez que não ocorreu nenhuma interrupção de serviço e todos os indicadores das características do gás natural ficaram compreendidos entre os limites definidos no Regulamento de Qualidade de Serviço (RQS).

Durante o ano de 2012 há no entanto a registar um incidente na rede de transporte em alta pressão com fuga não intencional de gás natural para a atmosfera, seguida de ignição. Este evento ocorreu em 23 de setembro e dele não resultou interrupção no fornecimento de gás natural ou quaisquer outros danos para além dos registados na tubagem.

O indicador da frequência de ocorrência de incidentes por ano por cada 1.000 quilómetros de infraestrutura de transporte em alta pressão é atualmente 0,056, tomando em consideração o tempo total de exposição da infraestrutura, e 0,157 considerando apenas os últimos cinco anos. O valor do mesmo indicador publicado pelo European Gas Pipeline Incident Data Group (EGIG) para a totalidade dos TSO aderentes à iniciativa é de 0,162 para o período dos últimos cinco anos.

No que diz respeito à REN Armazenagem e à REN Atlântico e relativamente aos indicadores definidos no art.º 13 do setor do Gás Natural, para a qualidade de serviço, estes apresentaram os seguintes valores anuais:

Indicadores gerais para a qualidade de serviço da REN Armazenagem

| | |
|--|--------|
| Cumprimento das nomeações de extração de gás natural | 100,0% |
| Cumprimento das nomeações de injeção de gás natural | 99,7% |
| Cumprimento energético de armazenamento | 100,0% |

Notas:

- Cumprimento das nomeações de extração de gás natural: quociente entre o número de nomeações cumpridas e o número total de nomeações
- Cumprimento das nomeações de injeção de gás natural: quociente entre o número de nomeações cumpridas e o número total de nomeações
- Cumprimento energético de armazenamento: determinado com base no erro quadrático médio da energia extraída e injetada no armazenamento subterrâneo nomeada relativamente à energia extraída e injetada

Indicadores gerais para a qualidade de serviço da REN Atlântico

A indisponibilidade total foi de 35 minutos, traduzindo estes valores uma disponibilidade da instalação de 99,99%.

| | |
|--|--------|
| Cumprimento do serviço comercial (nomeações) | 100,0% |
| Injeção de gás natural para a rede (injetado/solicitado) | 99,68% |
| Disponibilidade da instalação | 99,99% |

Operação do sistema

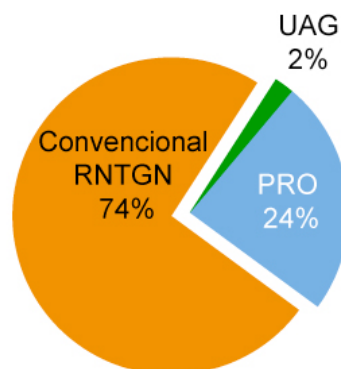
Em 2012, as entradas de gás natural na infraestrutura explorada pela concessionária da RNTGN foram predominantemente efetuadas por Campo Maior (54%), que interliga com o gasoduto do Magrebe e abastece Portugal com gás oriundo sobretudo da Argélia, tendo a entrada proveniente da regaseificação de gás natural liquefeito no Terminal de Sines da REN Atlântico contribuído com 45%. Tal como no ano de 2011, as entradas por Valença representaram apenas 1% do total das entradas no sistema nacional.

Em 2012, os 50 269 GWh (cerca de 4,22 bcm) transportados através da RNTGN incluíram o consumo nacional em alta pressão e a injeção de gás natural no armazenamento subterrâneo. Esta atingiu 857 GWh (cerca de 0,07 bcm), não tendo ocorrido qualquer saída de gás natural para Espanha através da interligação de Valença do Minho.

A procura de gás natural em Portugal, discriminada no quadro seguinte, verificou uma diminuição de 12,8% relativamente a 2011.

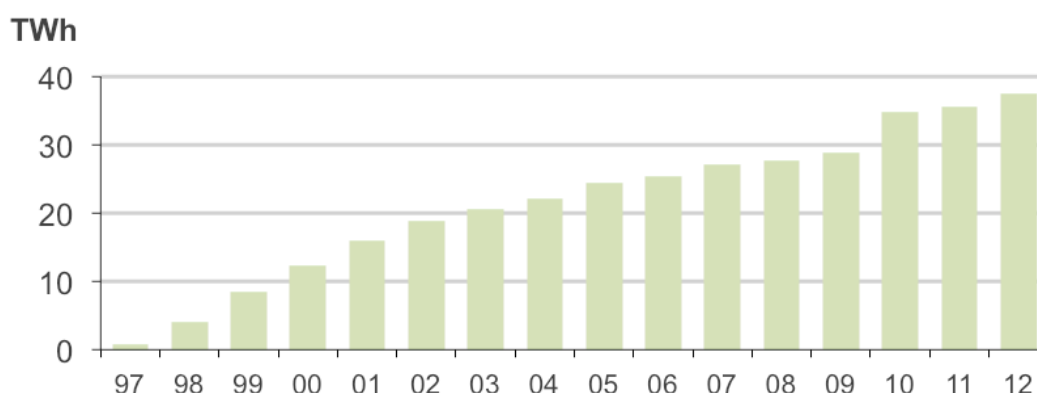
| SEGMENTO DE MERCADO | PROCURA DE GÁS NATURAL (GWh) | | VARIACÃO (%) |
|--|------------------------------|---------------|---------------|
| | 2011 | 2012 | |
| Produção de eletricidade em regime ordinário | 21.317 | 11.932 | -44,0% |
| Mercado convencional RNTGN | 35.480 | 37.480 | 5,6% |
| Mercado convencional UAG | 717 | 771 | 7,5% |
| Total | 57.514 | 50.183 | -12,8% |

O gráfico seguinte representa o peso dos diversos segmentos de mercado:



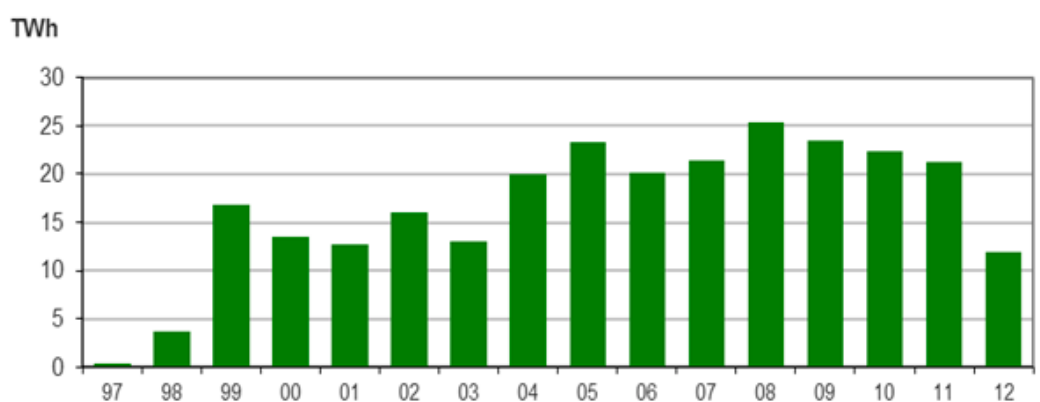
No mercado convencional, a variação de 2011 para 2012 pode ser considerada elevada, tendo em conta não só a evolução verificada de 2010 para 2011, como também o cenário económico atual do país. O crescimento verificado foi devido ao arranque de novos pontos de consumo de gás natural abastecidos a alta pressão.

EVOLUÇÃO DA PROCURA DE GN NO MERCADO CONVENCIONAL



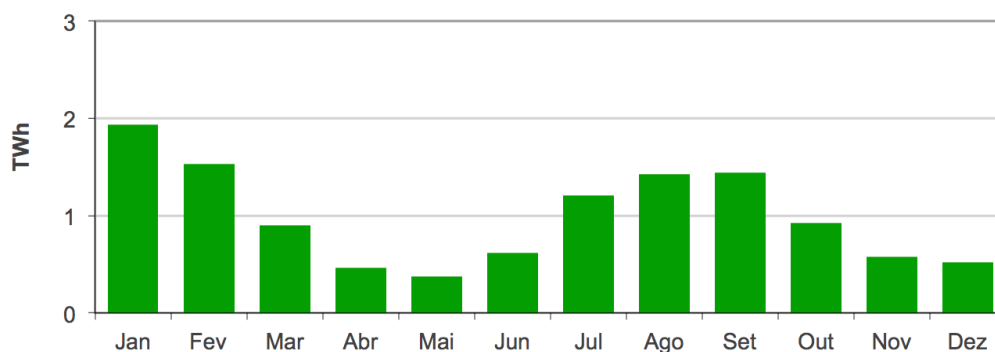
No segmento de mercado da produção de energia elétrica em regime ordinário, os consumos anuais variam de acordo com a potência térmica instalada, com o regime hidrológico presente, com a competitividade do carvão e do gás natural no contexto do mercado ibérico e com o contributo da produção de energia elétrica em regime especial. Assim, relativamente ao regime hidrológico, registe-se que o índice de produtividade hidroelétrica se cifrou para 2012 em 0,94. No que toca à PRE, a energia eólica continua a ter um peso significativo, registando-se um acréscimo de potência instalada de 1,4% face ao final de 2011. A conjugação destes fatores contribuiu para a elevada redução (44,0%) de consumo de gás natural neste setor, como se encontra evidenciado na figura seguinte:

EVOLUÇÃO DA PROCURA DE GN PRO



Devido à redução registada em 2012 na procura de energia elétrica, bem como ao incremento das importações de energia elétrica e à competitividade do carvão face ao gás natural, que influenciaram os baixos consumos de gás especialmente nos meses de abril e maio, a procura deste segmento teve a seguinte evolução ao longo do ano:

PROCURA DE GN PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME ORDINÁRIO EM 2012



Operação do Terminal de GNL de Sines

Relativamente à atividade de exploração, o Terminal de GNL recebeu, em 2012, um total de 33 navios (27 descargas, cinco operações de arrefecimento e uma operação de carga), correspondentes a um total de energia descarregada de 23,9 TWh e emitiu para a rede 22,4 TWh. Neste mesmo período, foram carregadas 2 568 cisternas (2 550 para o mercado nacional e 18 para exportação), correspondentes a um total de energia de 777 GWh (771 GWh para o mercado nacional e 6 GWh para exportação).

A empresa realizou sete auditorias, todas com resultados positivos, sendo três no âmbito da diretiva SEVESO, duas no âmbito da verificação do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde do trabalho, uma auditoria interna relativa ao Código ISPS e uma no âmbito do contrato de concessão da APS.

Foi realizado um simulacro, com participação de entidades externas, que testou a capacidade de resposta da REN Atlântico e demais entidades envolvidas no âmbito da proteção da instalação (ISPS) e segurança (PEI-SEVESO).



Terminal GNL - Armazenagem

Operação da REN Armazenagem

Na globalidade, em 2012 foram extraídos 631 GWh e injetados 708 GWh de gás natural nas cavernas da REN Armazenagem, com consumos na ordem dos 7 GWh. Ao nível da utilização das instalações de superfície, a movimentação total de gás natural cifrou-se em 1.653 GWh, repartidos em 796 GWh de extração e 857 GWh de injeção, com 9 GWh de auto-consumo.

No final do ano, e comparativamente com a situação verificada no final de 2011, observou-se o seguinte balanço de quantidades armazenadas:

EXISTÊNCIAS DE GÁS NATURAL NA REN ARMAZENAGEM (GWh)*

| A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 | A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 | VARIAÇÃO 11/12 (ENERGIA) |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 1.439 | 1.509 | 5% |

* OS VALORES INDICADOS NÃO INCLUEM O *CUSHION GAS*

NÍVEL MÉDIO DIÁRIO DE EXISTÊNCIAS DE GÁS NATURAL NA REN ARMAZENAGEM (GWh)*

| 2011 | 2012 | VARIAÇÃO 11/12 (ENERGIA) |
|-------|-------|--------------------------------|
| 1.377 | 1.429 | 3,8% |

* OS VALORES INDICADOS NÃO INCLUEM O *CUSHION GAS*

As quantidades armazenadas no final de 2012 representam um acréscimo de 5% relativamente às registadas no final do ano transato, enquanto a utilização da infraestrutura, medida em termos de valor de existência física média diária ao longo do ano, sofreu uma variação positiva de 2011 para 2012 de 3,8%.

A 31 de dezembro de 2012, as características nominais de capacidades das três cavidades da REN Armazenagem em operação apresentavam os seguintes valores:

CAPACIDADE DAS INFRAESTRUTURAS [GWh]

| | 2011 | 2012 |
|--|-------|-------|
| Capacidade máxima | 1.659 | 1.659 |
| Capacidade máxima efetiva após restrições técnicas | 1.483 | 1.483 |
| Capacidade comercialmente disponível | 1.403 | 1.403 |
| Gás técnico (<i>cushion gas</i>) | 1.591 | 1.591 |

Nota:

Cushion gas: volume de gás imobilizado para garantir a pressão de estabilidade estrutural das cavidades.

Capacidade máxima: capacidade máxima, deduzido o valor do respetivo cushion gas;

Capacidade máxima efetiva após restrições técnicas: capacidade máxima deduzida do valor das restrições técnicas de utilização das cavidades;

Capacidade comercialmente disponível: capacidade máxima efetiva após restrições técnicas subtraída da capacidade atribuída ao gestor técnico global do SNGN para reservas operacionais.

3.3.2 INVESTIMENTO NA RNTIAT

A REN prosseguiu a execução do plano de desenvolvimento e investimento na Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT) durante o ano de 2012. Este plano, que incluiu projetos de desenvolvimento e expansão, de investimentos de reforço interno, de remodelação e de ligação à RNDGN e a clientes, representou um investimento em 2012 na área do gás natural de 45,1M€, com as respetivas entradas em exploração a totalizarem 119,5M€.

REN Gasodutos

No âmbito dos projetos de ligação a clientes, a REN Gasodutos colocou em exploração o ponto de entrega ao cliente Carbogal, em Sines, e, em termos de expansão da RNTGN, concretizou-se o início da empreitada de construção do gasoduto Mangualde-Celorico-Guarda cuja entrada em exploração está prevista para o final de 2013. Este projeto foi considerado elegível no âmbito do Programa Energético Europeu para o Relançamento (EEPR), da CE.

Em 2012, realizou-se igualmente o projeto de automatização da estação da Bidoeira, inserido no âmbito dos projetos de remodelação para aumentar a segurança do abastecimento, dado tratar-se de uma estação onde confluem quatro gasodutos principais da RNTGN.

Ainda durante o ano de 2012, a REN Gasodutos iniciou o processo de desenvolvimento do *upgrade* do sistema SCADA, do Centro de Despacho em Bucelas e do Centro de Despacho de Emergência, com o intuito de garantir a qualidade de serviço e otimização dos processos de controlo e supervisão da RNTGN, atualizando e modernizando as tecnologias que o compõem.

REN Armazenagem

A REN Armazenagem desenvolveu em 2012 um conjunto de investimentos, tendo em vista a garantia de segurança de abastecimento e a capacidade de disponibilização do armazenamento de gás natural, a saber:

- ▶ A elaboração do estudo de diagnóstico do estado e das condições existentes da instalação de gás, tendo em vista promover no futuro o arranque da Estação de Gás através do centro de despacho de Bucelas;
- ▶ Continuação da construção da cavidade RENC-6, que esteve em fase de lixiviação durante todo o ano de 2012, tendo-se alcançado um volume acumulado de cerca de 210.000 m³, estimando-se um volume final de cerca de 500.000 m³;
- ▶ Estudo de Impacte Ambiental e Projeto de Engenharia Base da Cavidade RENC-8, na sequência do estabelecido no memorando de entendimento entre a REN Armazenagem e a Transgás Armazenagem, para a construção conjunta de três novas cavidades. Estes estudos instruíram o processo de licenciamento submetido à DGEG em junho de 2012, prevendo-se a obtenção da respetiva licença para março de 2013;
- ▶ Conclusão da empreitada para a instalação de um Sistema de Medição Fiscal em cada uma das cavidades, de forma a cumprir com a regulamentação que exige o balanço físico e comercial do gás injetado e extraído das cavidades por operador de armazenamento, a REN Armazenagem e a Transgás Armazenagem.

REN Atlântico

Relativamente à REN Atlântico, 2012 foi caracterizado pela conclusão, durante o primeiro semestre, dos trabalhos de construção associados ao projeto de expansão do Terminal de GNL.

Como resultado, o Terminal de GNL de Sines viu aumentada a sua capacidade de armazenagem para 390.000 m³ e de emissão de gás natural para 1.350.000 m³(n)/h.

3.4 OUTROS NEGÓCIOS

3.4.1 REN TRADING - GESTÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA (CAE)

Os Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não sujeitos a cessação antecipada em conformidade com o Decreto-Lei N.º 172/2006, de 23 de agosto, são geridos até ao seu termo pela REN Trading, uma empresa detida a 100% pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS.

Neste contexto, a REN Trading gere o CAE com a Tejo Energia, referente ao centro eletroprodutor térmico do Pego (576 MW), e o CAE com a Turbogás, para o centro eletroprodutor térmico da Tapada do Outeiro (990 MW). O objeto da empresa é a maximização dos proveitos com a venda de energia e serviços de sistema em mercado, aliada à minimização dos custos dos CAE, em conformidade com o Despacho N.º 11210/2008, da ERSE.

No âmbito da gestão dos respetivos CAE, a REN Trading adquire a totalidade da energia e serviços de sistema às centrais do Pego e da Turbogás. Nesta atividade há também que acompanhar os mercados de combustíveis (carvão e gás natural) e seus indexantes, para além do Acordo de Gestão de Consumos de Gás Natural (AGC) estabelecido com a Galp Gás Natural, S.A. Durante 2012 procedeu-se a uma renegociação contratual do AGC estabelecido com a GALP do qual resultou uma redução significativa da Quantidade Anual Contratual (QAC) de Gás Natural (GN) a consumir na central da Turbogás. Ficou acordado que, de outubro de 2012 até setembro de 2015, o valor total anual da QAC de GN será significativamente reduzido, de modo a adaptar a produção da central às reais necessidades do mercado, face à atual retração dos consumos de energia elétrica.

No contexto da atuação no mercado europeu de licenças de emissão (ETS - *Emissions Trading Scheme*), continuou a verificar-se uma participação, porém menos ativa do que em anos anteriores, nas bolsas Bluenext (encerrada a 5 de dezembro deste ano) e ICE (Intercontinental Exchange).

Cabe à REN Trading gerir o portefólio de licenças de emissão de CO₂ atribuídas às duas centrais e estabelecer uma estratégia de gestão destas obrigações ambientais, o que compreende a compra e venda de licenças de emissão, bem como a realização de operações de *swap* de EUA (*European Unit Allowances*) por CER (*Certified Emissions Reductions*). O ano 2012 continuou a ser marcado pela queda acentuada neste mercado de volumes e preços, fruto de diversos fatores. A atuação da REN Trading foi, por isso, mais reduzida e os resultados dos incentivos correspondentes, por consequência, são menores do que nos anos anteriores.

A venda de energia elétrica em mercado é maioritariamente efetuada através da atuação no Mercado Ibérico de Eletricidade (colocação de ofertas de venda e recompra diárias e intradiárias no OMIE) e no mercado de serviços de sistema, operado pelo gestor de sistema. Continuou ainda a registar-se uma participação ativa no mercado de serviços de sistema de Portugal, com bons resultados globais.

Para melhorar os resultados alcançados com as vendas, e como forma de diversificação de risco, a REN Trading participou nos diversos leilões CESUR realizados ao longo de 2012, com resultados finais muito positivos.

Através da sua área de produtos financeiros são acompanhadas as tendências dos mercados mais relevantes para o setor, com maior ênfase no carvão, energia e licenças de emissão de CO₂. São realizadas coberturas a prazo (no mercado de derivados) e também são negociadas algumas operações puramente financeiras a título de prestação de serviços à REN SGPS.

Tratando-se duma empresa regulada, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos estabeleceu no seu Despacho N.º 11210/2008, de 8 de abril, um conjunto de incentivos que definem métodos de partilha dos benefícios das atividades reguladas entre os consumidores de energia elétrica e a empresa. O valor final dos incentivos resulta da atuação nas diversas vertentes de atividade da empresa, relacionadas quer com a otimização das vendas da energia das centrais, quer com a minimização dos custos de aquisição de gás natural e de licenças de emissão de CO₂.

Os resultados operacionais da empresa em 2012 correspondem, assim, ao valor calculado para os incentivos definidos pela ERSE, que se identificam a seguir (tendo o I₂, incentivo relativo à eficiente contratação do gás natural consumido na Central da Tapada do Outeiro, sido eliminado neste ano):

I₁ – Incentivo relativo à eficiente oferta da energia da Central da Turbogás no mercado diário (limitado a 1,5M€, totalmente atingido em 2012);

I₃ – Incentivo relativo à otimização da produção da Central da Tejo Energia (limitado a 1,5M€, totalmente atingido em 2012);

ICO₂ – Incentivo relativo à eficiente gestão das licenças de emissão de CO₂ (limitado a 2,72M€, sendo o valor obtido em 2012 de 0,035M€);

Swaps – Incentivo para a otimização das trocas (Swaps) de EUA por CER no mercado de licenças de emissão de CO₂ (este incentivo não tem limite máximo; o valor obtido em 2012 foi de 0,105M€).

O total dos incentivos obtidos em 2012 é, assim, de 3,14M€, um valor superior ao registado no ano anterior (devido ao aumento das vendas de energia da central do Pego, resultante da redução dos preços do carvão nos mercados internacionais, a par da redução do preço das licenças de emissão, o que tornou a central bastante competitiva no mercado eléctrico ibérico).

3.4.2 REN TELECOM

O Grupo REN está presente no mercado das tecnologias de informação e comunicação através da REN Telecom, uma empresa 100% pertencente ao grupo e certificada pela APCER de acordo com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001.

A REN Telecom foi criada em 2002 com o principal objetivo de rentabilizar a capacidade excedentária da rede de telecomunicações de segurança da REN - Rede Eléctrica Nacional, tendo posteriormente alargado o âmbito da sua atividade às infraestruturas da REN Gasodutos aquando da integração desta empresa no Grupo REN, em 2007.

A oferta da REN Telecom é diversificada incluindo infraestruturas, serviços geridos, projetos e consultoria.

Em 2012 a REN Telecom consolidou o reforço da sua presença no mercado externo garantindo uma abordagem mais proativa e sistemática ao mercado nacional e internacional de empresas (peso de 65%) e operadores (peso de 35%).

Esta estratégia contribuiu para o aumento do volume de negócios em mais de 10% com relação a 2011, com destaque para os serviços de aluguer de espaços (15%), o serviço de *housing* (25%) e o aluguer de circuitos (15%). Também a manutenção de parques eólicos aumentou o seu volume em relação a 2011 (8%), apesar da acentuada redução de atividade neste setor da economia.

Em 2012 a REN Telecom acompanhou também o grupo no seu esforço de diversificação e internacionalização dos negócios, com destaque para o fecho de um importante contrato de infraestruturas com um grande operador internacional. Desta forma a REN Telecom comprovou que a sua proposta de valor é interessante, não só a nível nacional como também para os mais exigentes *players* mundiais, afirmando-se como um prestador de excelência na área das tecnologias de informação e comunicação.

3.4.3 ENONDAS

Breve descrição do negócio

A ENONDAS é uma sociedade vocacionada para o serviço público que visa apoiar o desenvolvimento da produção de energia a partir das ondas do mar, gerindo um espaço marítimo com cerca de 320 km² e dotando-a das infraestruturas necessárias ao desenvolvimento das energias marinhas.

Atividade da ENONDAS

No segundo ano da sua existência, a ENONDAS deu continuidade aos projetos iniciados, no cumprimento do seu plano de desenvolvimento.

Nesta área concluiu-se o projeto de caracterização geofísica da Zona Piloto, trabalho exaustivo e preparatório dos restantes projetos do plano de desenvolvimento, nomeadamente da infraestrutura (cabo elétricos submarinos) e de importância nuclear para os futuros promotores/clientes.

Com base nos resultados do presente projeto, confirmaram as boas condições da Zona Piloto para o desenvolvimento de energias renováveis marinhas, sendo que esta tem um leito marinho de qualidade para sistemas de amarração e bom potencial energético em termos de ondas.

Os resultados deste projeto, concluídos em novembro de 2012, em relatório e em sistema de informação geográfica, estão neste momento a ser divulgados junto dos potenciais clientes da ENONDAS.

2012 foi também o ano em que a ENONDAS viu o seu orçamento aprovado pelo Regulador e parte dele foi autorizado pela tutela para execução. Na continuidade destas aprovações, a ENONDAS iniciou mais dois projetos, o regulamento de acesso e a caracterização ambiental, os quais estarão concluídos em 2013.

Parte importante da sua atividade em 2012 foi dedicada à divulgação comercial, de forma a atrair clientes/promotores para a Zona Piloto. Como vetores mais importante privilegiaram-se as agências e associações nacionais, com destaque para a AICEP, o ENERGYIN e o Fórum Empresarial para a Economia do Mar.

A ENONDAS tem contribuído para a promoção da economia do mar, no setor da energia, em vários eventos nacionais e internacionais e em artigos de opinião, tem prestado esclarecimentos sobre o seu papel na atração de investimento e no desenvolvimento deste subsector da economia.

Na sua atividade comercial e em relação aos potenciais clientes com quem está em negociações, e na sequência do parágrafo anterior e da sua estratégia comercial, promove, para além dos serviços que irá disponibilizar aos seu clientes, a ligação a empresas do setor, nomeadamente estaleiros navais, empresas industriais, empresas de serviços marítimos, empresas de consultadoria e serviços.

Principais investimentos

Em 2012 manteve-se o projeto de caracterização geofísica como principal investimento, que se encerrou.

Perspetivas futuras

Para 2013 ir-se-á dar continuidade e finalizar os projetos iniciados em 2012, nomeadamente o regulamento de acesso da Zona Piloto e a caracterização ambiental.

Dar-se-á igualmente continuidade ao projeto da infraestrutura (ligação elétrica e cabo submarino), prevendo-se que a sua engenharia estará em estado avançado/concluída no final do presente ano de 2013, tendo como objetivo passar à construção em 2014.

Manter-se-á o esforço comercial, promovendo a Zona Piloto e as empresas nacionais e institutos de conhecimento nacionais necessários à cadeia logística dos seu clientes.

3.4.4 DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIO

Na sequência das alterações na sua estrutura acionista durante o ano de 2012, a REN fortaleceu as condições que contribuem para uma projeção internacional diferenciada e possui agora um leque alargado de vantagens competitivas que permitem uma efetiva internacionalização assente nas suas competências centrais.

Assim, a REN revisitou em 2012 o seu plano estratégico para o período 2013-2016, onde identificou as prioridades de expansão e consolidação da sua presença internacional em três zonas geográficas: América do Sul (Brasil e outros países), África Austral e ainda oportunidades identificadas nos países da Europa, Médio Oriente e na Ásia (este último conjunto de geografias numa lógica casuística).

Realça-se a criação, em setembro de 2012, de uma área específica de desenvolvimento de negócio, vocacionado para seguir as linhas orientadoras do plano estratégico na sua componente internacional. A REN irá assegurar um equilíbrio no uso dos seus recursos garantindo um correto equilíbrio entre as oportunidades de M&A – geradoras de fluxos de caixa imediatos - e as oportunidades *greenfield* – com implementação em prazos maiores. Pela sua natureza de risco e por circunstâncias competitivas, a internacionalização será faseada no tempo e ponderada caso a caso com uma atitude de prudência financeira, garantindo um retorno adequado nos investimentos realizados.

A REN tem conduzido várias missões empresariais nas zonas identificadas, bem como na negociação de aquisições de participação e projetos de consultoria junto de empresas e governos detentores de infraestruturas energéticas. Em particular:

América do Sul:

- ▶ Identificação e monitorização de oportunidades de interesse estratégico no curto prazo, tanto oportunidades de consultoria, como de aquisição ou *greenfield*

África Austral:

- ▶ Aquisição, por 38 milhões de euros, de uma participação de 7,5 por cento na Hidroelétrica de Cahora Bassa (HCB) em Moçambique
- ▶ Avaliação em consórcio do projeto Sociedade Transmissão de Energia (STE) em Moçambique, onde se perspetiva a criação da “espinha dorsal” da Rede Eléctrica Nacional de Transporte de Energia Eléctrica em Alta Tensão de cerca de 2000 quilómetros com ligação à África do Sul e a futuros projetos de produção hidroeléctrica e termoeléctrica pela Eletricidade de Moçambique (EDM)
- ▶ Identificação de oportunidades, maioritariamente de médio/longo prazo

Europa:

- ▶ Identificação de potenciais oportunidades para aproveitamento do conhecimento técnico da REN no contexto energético europeu

Médio Oriente e Ásia:

- ▶ Princípio de acordo para a realização de projetos de consultoria para apoio no projeto de redes energéticas e nos desafios de integração de renováveis

A REN irá assegurar uma lógica de sustentabilidade do grupo à sua eficiente e reconhecida experiência nacional como operador dos sistemas de transporte de eletricidade e gás natural, procurando:

- ▶ Identificar parcerias com operadores de redes energéticas de referência a nível internacional que possam traduzir-se em acordos de cooperação operacional de intercâmbio técnico e avaliação de negócios de interesse comum;
- ▶ Estabelecer e formalizar relacionamentos com as agências multilaterais internacionais de apoio ao desenvolvimento e ao financiamento em infraestruturas.

3.5 DESEMPENHO FINANCEIRO

3.5.1 RESULTADOS EM 2012

Principais indicadores

No exercício de 2012 o EBITDA aumentou 8,9% (+42,0M€) face a 2011, para o qual contribuíram essencialmente: i) a alteração da fórmula de remuneração dos ativos da eletricidade, excluindo terrenos (taxa que em 2011 era calculada com base na média das rendibilidades diárias das OT a 10 anos e em 2012 passou a estar indexada à cotação média diária dos CDS da República Portuguesa a 5 anos) e ii) o aumento da base média de ativos regulados (RAB).

O resultado financeiro foi de -136,0M€, refletindo um agravamento de -32,7M€ (+31,6%) face a 2011. Contudo, o bom desempenho operacional superou o agravamento dos custos de financiamento, permitindo um aumento do resultado líquido para 123,9M€ (+3,3M€; +2,7%).

O Capex reduziu-se dos picos de investimento verificados nos anos anteriores (-148,4M€; -42,5%), tendo os ativos transferidos para exploração refletindo a mesma tendência (-105,9M€, -24,8%). Ainda assim, o valor médio do RAB cresceu 6,1% quando comparado com o de 2011.

A dívida líquida aumentou 201,1M€ (+8,7%), atingindo os 2.512M€, e o seu custo médio subiu para 5,70%, mais 0,98 p.p. quando comparado com 2011.

| Principais indicadores | 2011 | 2012 | Var. % |
|---|---------|---------|--------|
| [Milhões euros] | | | |
| EBITDA | 472,5 | 514,6 | 8,9% |
| Resultado financeiro | -103,4 | -136,0 | 31,6% |
| Resultado líquido | 120,6 | 123,9 | 2,7% |
| Resultado líquido recorrente | 131,0 | 120,1 | -8,3% |
| Capex total | 349,4 | 201,1 | -42,5% |
| Transferências para Exploração ⁷ (a custos históricos) | 426,5 | 320,6 | -24,8% |
| RAB médio (a custos de referência) | 3.185,8 | 3.380,7 | 6,1% |
| Dívida líquida | 2.311,3 | 2.512,4 | 8,7% |

Resultado Operacional - EBITDA

O EBITDA aumentou 42,0M€ (+8,9%) em relação a 2011, situando-se nos 514,6M€. Para esta evolução contribuíram os seguintes fatores:

- ▶ Aumento do RAB médio em 6,1%, assim como da correspondente taxa de remuneração média (resultado da revisão do mecanismo de remuneração dos ativos da eletricidade, excluindo terrenos, e da alteração no *mix* de ativos, com maior peso dos ativos com prémio), que permitiram uma subida de 57,6M€ (+25,1%) na remuneração do RAB;
- ▶ Aumento dos proveitos de recuperação de amortizações em 15,7M€ (+9,7%), em linha com o aumento do RAB;
- ▶ Vendas e prestação de serviços de telecomunicações de 5,5M€, mais 0,6M€ em relação a 2011.

⁷ Inclui Aquisições diretas RAB related.

Este resultado foi, no entanto, afetado por um conjunto de fatores desfavoráveis, dos quais se destacam:

- ▶ A redução da remuneração dos terrenos hídricos em 2,8M€ devido à redução das taxas *swap* interbancárias⁸;
- ▶ A redução das diferenças de alisamento e efeito de neutralidade do gás, cujos proveitos passaram de 1,8M€ em 2011 para -7,5M€ em 2012, de acordo com a metodologia de alisamento definida;
- ▶ A diminuição da contribuição dos juros de desvios tarifários que passou de 2,5M€ em 2011, referentes a desvios tarifários a receber da tarifa, para -6,5M€ em 2012, referentes a desvios a entregar à tarifa;
- ▶ Efeito líquido da exclusão do OMIP do perímetro de consolidação da REN, de -1,3M€;
- ▶ A redução dos Trabalhos para a própria empresa em 5,3M€ (-16,2%), acompanhando a redução no Capex e, conseqüentemente, do imobilizado em curso;
- ▶ O aumento do OPEX em 5,0M€, de onde destacamos i) o aumento verificado em rubricas *pass-through*: limpeza das florestas (+2,6M€) e serviços de sistema e tarifa transfronteiriça (+2,3M€); e ii) o aumento verificado nos custos com pessoal (+4,1M€), que se deve fundamentalmente à reposição da situação anterior às contingências impostas pelo OE2011.

| EBITDA | 2011 | 2012 | Var.% |
|--|--------------|--------------|---------------|
| [Milhões euros] | | | |
| 1) Proveitos de Ativos | 430,2 | 493,1 | 14,6% |
| Remuneração do RAB | 229,0 | 286,6 | 25,1% |
| Remuneração Terrenos | 12,5 | 9,7 | -22,7% |
| Renda dos terrenos da zona de proteção | 0,8 | 0,8 | -7,6% |
| Remuneração Ativos fim-de-vida | 7,0 | 7,9 | 13,1% |
| Diferenças de alisamento e efeito de neutralidade (gás) | 1,8 | -7,5 | |
| Recuperação Amortizações (líquidas de subsídios ao investimento) | 161,6 | 177,3 | 9,7% |
| Amortização dos subsídios ao Investimento | 17,5 | 18,4 | 5,2% |
| 2) Proveitos de Opex | 109,4 | 110,4 | 0,9% |
| 3) Outros Proveitos | 28,4 | 7,3 | -74,3% |
| Incentivos permitidos (<i>Trading</i>) | 2,5 | 3,1 | 24,3% |
| Juros desvios tarifários | 2,5 | -6,5 | |
| Incentivo à disponibilidade | 0,6 | 1,0 | 76,8% |
| <i>Hedging</i> | 0,4 | 0,4 | -5,4% |
| Vendas e Prestações de Serviço de telecomunicações | 4,9 | 5,5 | 11,4% |
| Prestações de serviço do Operador de mercado | 1,9 | 0,0 | |
| Ganhos em venda de participações | 10,3 | 0,0 | |
| Outras Prestações de Serviço (consultorias) | 1,3 | 1,3 | 0,3% |
| Outros | 4,0 | 2,6 | -36,5% |
| 4) TPE's (capitalizados no Investimento) | 33,0 | 27,6 | -16,2% |
| 5) Gastos de Construção - Ativos Concessionados | 316,3 | 172,9 | -45,3% |

⁸ Remuneração calculada com base na taxa *swap* interbancária de prazo mais próximo ao horizonte de amortização legal dos terrenos em causa, acrescida de 0,5%.

| EBITDA | 2011 | 2012 | Var.% |
|--|--------------|--------------|---------------|
| [Milhões euros] | | | |
| 6) OPEX | 118,2 | 123,2 | 4,2% |
| Custos com Pessoal* | 48,3 | 52,3 | 8,4% |
| FSE's | 52,9 | 57,5 | 8,7% |
| Outros Custos Operacionais | 17,0 | 13,3 | -21,6% |
| 7) Gastos de Construção - Ativos Concessionados | 316,3 | 172,9 | -45,3% |
| 8) Provisões | 15,2 | 0,6 | -95,8% |
| 9) Imparidade de dívidas a receber | 2,7 | 2,6 | -0,2% |
| 10) Itens não recorrentes | 7,6 | 2,6 | -65,1% |
| Provisão para cobertura do processo com a Amorim Energia | 15,3 | 0,0 | |
| Imparidade de dívidas a receber | 2,7 | 2,6 | -0,2% |
| Venda de participações | -10,3 | 0,0 | |
| EBITDA (1+2+3+4+5-6-7-8-9+10) | 472,5 | 514,6 | 8,9% |

*Inclui provisão de 2M€.

Resultado líquido

Apesar do comportamento negativo do Resultado Financeiro, que, fruto do aumento da dívida líquida (+8,7%) e do custo de financiamento (subida do custo médio de 4,72% para 5,70%), se agravou em 32,7M€ (+31,6%), o Resultado Líquido aumentou 3,3M€ para 123,9M€, fruto do bom desempenho operacional.

O Resultado Líquido Recorrente (i.e. Resultado Líquido expurgado de itens não recorrentes) diminuiu 8,3% (-10,9M€). Os itens não recorrentes considerados em 2012 e 2011 são os seguintes:

Em 2012 – i) o excesso de estimativa de imposto sobre o rendimento de -5,6M€, relativo ao reconhecimento como custo fiscal da provisão para a indemnização relativa ao processo Amorim Energia; e ii) registo da provisão para imparidade de dívidas a receber no valor de 2,6M€

Em 2011 – i) reforço da provisão para o processo Amorim Energia no valor de 15,3M€; ii) especialização de 3,6M€ em IRC relativos ao incorreto reconhecimento em 2008 como custo fiscal de encargos financeiros da SGPS; iii) diferencial no valor de 10,3M€ entre a valorização da participação do OMIP a custo histórico e o justo valor do ativo resultante da avaliação; e iv) registo da provisão para imparidade de dívidas a receber no valor de 2,7M€.

| Resultado Líquido | 2011 | 2012 | Var.% |
|--|--------------|--------------|--------------|
| [Milhões euros] | | | |
| EBITDA | 472,5 | 514,6 | 8,9% |
| Amortizações | 181,8 | 197,4 | 8,6% |
| Resultado Financeiro | -103,4 | -136,0 | 31,6% |
| Imposto do Exercício | 59,3 | 54,7 | -7,8% |
| Resultado Líquido | 120,6 | 123,9 | 2,7% |
| Itens não recorrentes | 10,4 | -3,8 | |
| Provisão para cobertura do processo com a Amorim Energia | 15,3 | 0,0 | |
| Imposto s/ rendimento de exercícios anteriores | 3,6 | -5,6 | |
| Venda de participações | -10,3 | 0,0 | |
| Imparidade de dívidas a receber | 2,7 | 2,6 | -0,2% |
| Efeito fiscal | -0,8 | -0,8 | 0,2% |
| Resultado Líquido Recorrente | 131,0 | 120,1 | -8,3% |

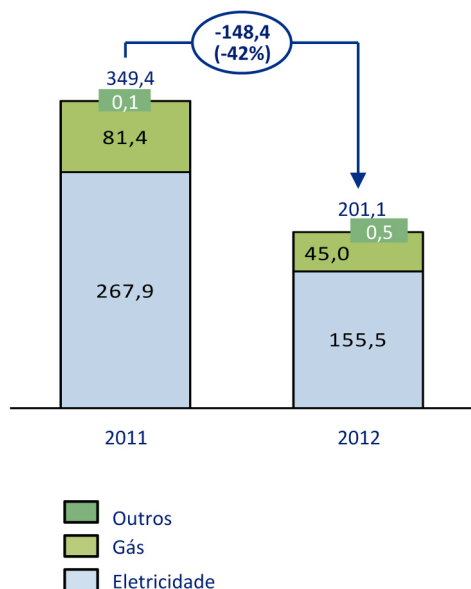
3.5.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO

Capex e RAB Médio

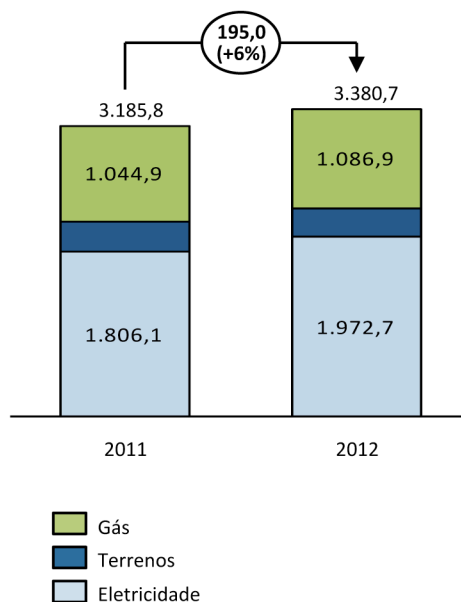
O Capex total atingiu 201,1M€, reduzindo-se 148,4M€ (-42,5%) face a 2011. No segmento da eletricidade verificou-se um decréscimo de 112,4M€ (-41,9%), enquanto no gás o decréscimo foi de 36,4M€ (-44,7%).

Da mesma forma, as transferências para exploração diminuíram 105,9M€ (-24,8%) face a 2011, atingindo um montante de 320,6M€ em 2012. O RAB médio situou-se nos 3.380,7M€, aumentando 195,0M€ (+6,1%) face a 2011, dos quais 153,0M€ na eletricidade e 42,0M€ no gás. De referir que, na eletricidade, o crescimento do RAB médio dá-se sobretudo nas categorias com maior taxa de retorno, sendo que do seu aumento, 159,2M€ verificaram-se na eletricidade com prémio (RoR de 11,1%), enquanto as categorias com menor taxa de retorno (terrenos hídricos, RoR de 3,2%, e eletricidade sem prémio, RoR de 9,6%) viram o valor do RAB médio diminuir 12,9M€ e crescer 7,4M€, respetivamente.

INVESTIMENTO



RAB MÉDIO



Investimento

No segmento da eletricidade destacam-se os projetos associados ao reforço das condições de alimentação às redes de distribuição, ao aumento da segurança e fiabilidade de funcionamento global do sistema, e ao reforço da capacidade de receção de energia, em particular de fontes renováveis.

Merecem destaque o desenvolvimento da rede na zona de Trás-os-Montes, onde foram investidos 8,7M€, o reforço da alimentação à região do Grande Porto, onde se investiram 35,2M€, e à de Lisboa, onde se investiram 20,9M€, bem como a melhoria dos trânsitos de energia norte-sul do país, através da construção da ligação a 400 kV entre a zona da Marateca e Fanhões, com um investimento total de 28,8M€.

No segmento do gás destaca-se a expansão da capacidade do terminal de gás natural de Sines, onde foram investidos cerca de 23,5M€ em 2012, a construção do novo gasoduto Mangualde-Celorico-Guarda, cujo investimento se situou nos 4,1M€, e os trabalhos de construção da cavidade C6 de armazenagem de gás natural, com um investimento de 3,9M€.

Em 2012 o valor de entradas em exploração do grupo atingiu o montante de 320,6M€, o que representa um decréscimo de 24,8% face a 2011.

PRINCIPAIS PROJETOS REALIZADOS EM 2012



Eletricidade

O investimento realizado na área da eletricidade foi de 155,5M€ (-41,9%) e as entradas em exploração de 201,0M€ (-44,3%). Na região de Trás-os-Montes entrou em serviço a nova subestação 220/60 kV de Valpaços, a qual facultará uma melhoria no abastecimento também aos concelhos vizinhos, com destaque para o de Chaves.

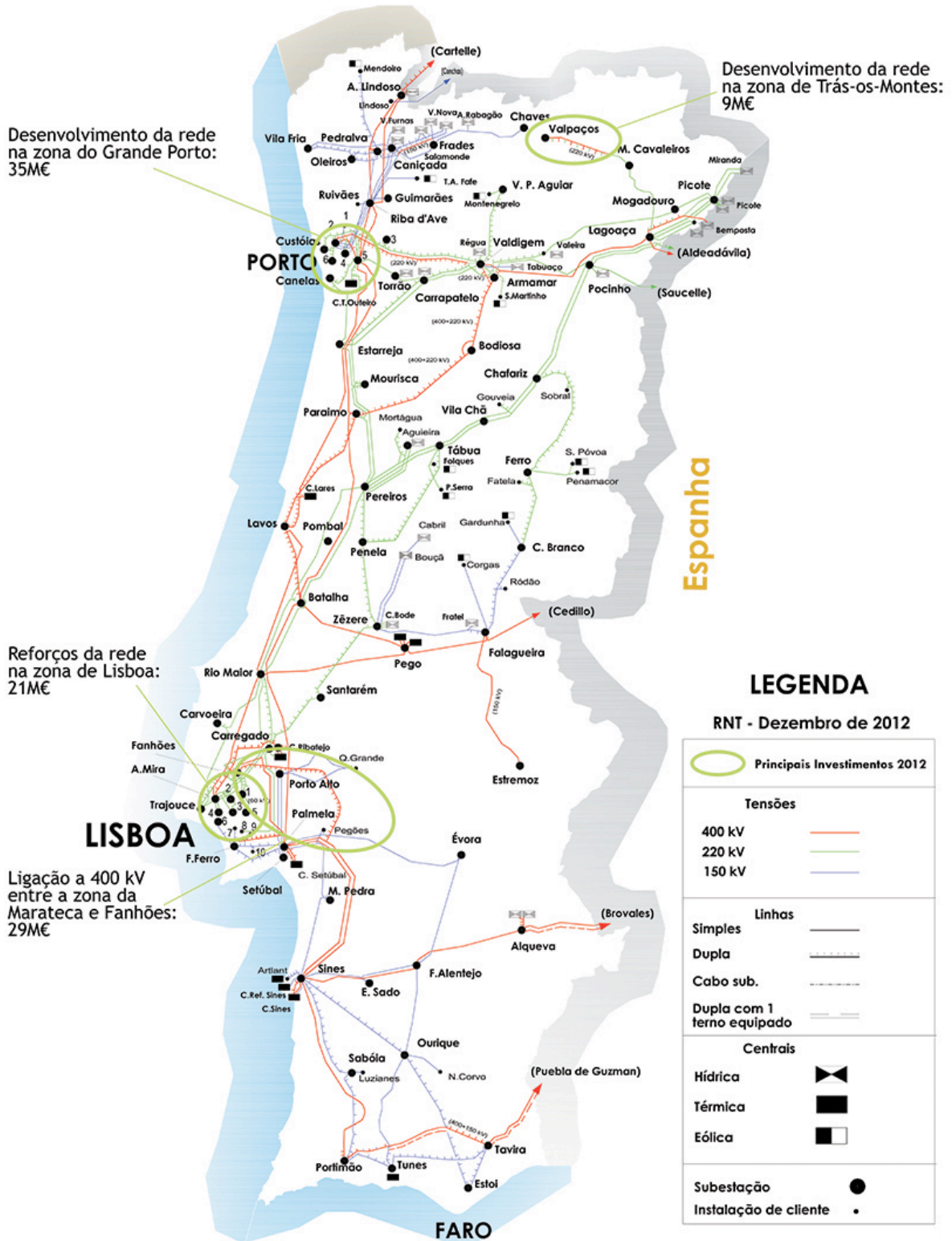
No Grande Porto, para reforço de alimentação dos consumos, foram colocadas em serviço duas novas ligações em circuito subterrâneo a 220 kV, uma entre as subestações de Vermoim e Prelada e a outra entre o posto de transição de Valongo e a subestação de Ermesinde.

Na região de Lisboa, para apoio ao abastecimento dos consumos, passou à exploração a 220 kV o segundo circuito subterrâneo Alto de Mira – Zambujal, que se encontrava já construído mas a operar na rede de 60 kV. Entrou também em serviço um novo circuito subterrâneo de 220 kV entre as zonas de Prior Velho e Alto de São João, provisoriamente ligado a 60 kV entre duas instalações da EDP Distribuição.

Nas zonas Litoral Norte e Sul do Tejo foi concluída a nova ligação a 400 kV entre a zona da Marateca e Fanhões, introduzindo um reforço na fiabilidade do eixo norte-sul a 400 kV e também na alimentação aos consumos da região Lisboa/Península de Setúbal.

Foram colocados em serviço cinco novos transformadores com uma potência total de 850 MVA.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DO GRUPO - ELETRICIDADE



Gás natural

O investimento realizado na área do gás natural ascendeu a 45,0M€ (-44,7%) e as entradas em exploração totalizaram 119,6M€ (-83,0%).

Na REN Atlântico concluíram-se os trabalhos de construção associados ao projeto de expansão do Terminal de GNL, nomeadamente o reforço da capacidade de emissão e de armazenamento. As características principais do terminal no final de 2012 são as seguintes: capacidade de regaseificação de 8 bcm de gás natural/ano, capacidade de receção de navios metaneiros (volumes entre 40.000 e 216.000 m³ de GNL), capacidade de armazenagem operacional nos tanques 390.000 m³, ampliação da capacidade técnica de emissão de gás natural de 1.300.000 m³(n)/h para 1.350.000 m³(n)/h e enchimento de camiões cisterna para uma capacidade de 4.500 camiões/ano.

A REN Gasodutos prosseguiu a execução do plano de desenvolvimento e investimento da RNTGN durante o ano de 2012, destacando-se, entre os mais significativos, o início da empreitada de construção do gasoduto Mangualde-Celorico-Guarda, o processo de desenvolvimento do *upgrade* do sistema SCADA e a automatização da estação da Bidoeira.

Na REN Armazenagem assinala-se a continuação da construção da cavidade RENC-6. Realizou-se o estudo de impacto ambiental e a engenharia base da Cavidade RENC-8, tendo sido concluído o concurso da empreitada para instalação de um sistema de medida fiscal em cada uma das cavidades.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DO GRUPO – GÁS



3.5.3 FINANCIAMENTO E DÍVIDA

Apesar da difícil conjuntura económica vivida em 2012, a REN prosseguiu com sucesso a consolidação da estrutura da sua dívida no sentido de diversificar as fontes de financiamento, alargar a sua base de financiadores e reforçar o montante e prazo das suas linhas de crédito. As operações de financiamento realizadas em 2012 vieram melhorar a posição de liquidez da empresa e reforçar a sua capacidade para encarar os desafios futuros em matéria de financiamento.

No âmbito do processo de reprivatização da empresa, o novo acionista REN, State Grid International Development, assumiu o compromisso de concessão à REN, através do China Development Bank, de uma linha de financiamento de longo prazo com o montante de 1.000 milhões de euros. Na sequência deste compromisso, foram aprovadas em 2012 as condições financeiras para um financiamento de 800 milhões de euros, ficando a definição dos termos dos remanescentes 200 milhões de euros para um momento posterior.

Entre as várias operações de financiamento realizadas em 2012 destaca-se a realização da emissão obrigacionista no mercado de retalho.

Durante o ano de 2012 foram realizadas as seguintes operações de financiamento:

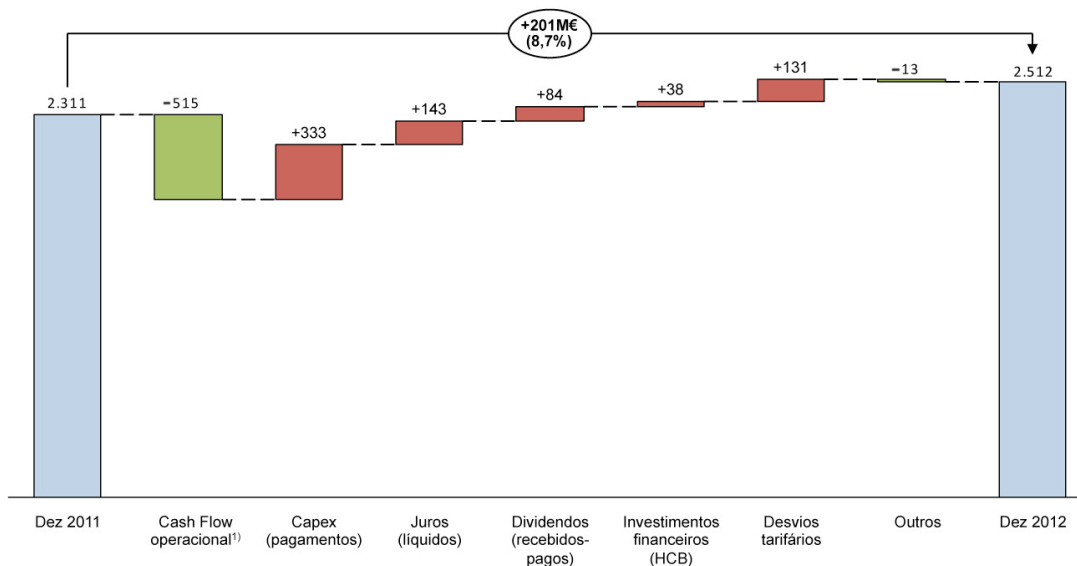
- ▶ Em março, procedeu-se à emissão de dois empréstimos obrigacionistas, por subscrição particular, no montante global de 83,5 milhões de euros, sem garantias, com um prazo de três anos.
- ▶ Em setembro, procedeu-se à emissão de um empréstimo obrigacionista, por subscrição particular, no montante de 50 milhões de euros, sem garantias, com um prazo de três anos.
- ▶ Ainda em setembro procedeu-se a uma emissão pública de subscrição de obrigações, dirigida ao mercado de retalho, no montante de 300 milhões de euros, sem garantias, com um prazo de quatro anos.
- ▶ Em outubro foram aprovados os termos do empréstimo de 800 milhões de euros do China Development Bank dividido em duas *tranches* iguais de 400 milhões de euros. A primeira *tranche*, com um prazo de oito anos, destina-se ao refinanciamento de dívida financeira e a segunda *tranche*, com prazo de 12 anos, destina-se ao financiamento de investimentos nas infraestruturas de eletricidade e gás.
- ▶ Em dezembro, procedeu-se à emissão de um empréstimo obrigacionista, por subscrição particular, no montante de 100 milhões de euros, sem garantias, com um prazo de três anos.

No final de 2012 a dívida líquida consolidada do grupo REN era de 2.512,4 milhões de euros, mais 201,1 milhões de euros do que no ano anterior. Este aumento resultou, em grande medida, de pagamentos de investimento e de desvios tarifários.

DÍVIDA FINANCEIRA

| (IFRS) | 2012 | 2011 | Variação | |
|---|---------|---------|----------|--------|
| | | | Absoluta | % |
| Dívida bruta | 2.705,9 | 2.407,6 | 298,3 | 12,4% |
| Menos <i>swaps</i> de cobertura | 15,1 | 26,9 | -11,8 | -43,8% |
| Menos caixa e equivalentes de caixa | 61,2 | 69,4 | -8,2 | -11,8% |
| Menos depósito colateral associado à dívida | 117,2 | - | 117,2 | - |
| Dívida líquida | 2.512,4 | 2.311,3 | 201,1 | 8,7% |

Dívida líquida M€



1) Resultado operacional + Amortizações + Provisões

Os empréstimos obrigacionistas foram a principal fonte de financiamento durante 2012, representando 60% do total da dívida.

FONTES DE FINANCIAMENTO

| (Capital em dívida) | Variação | | | | Peso | |
|------------------------------------|----------|---------|----------|--------|-------|-------|
| | 2012 | 2011 | Absoluta | % | 2012 | 2011 |
| Empréstimos obrigacionistas | 1.606,4 | 1.072,9 | 533,5 | 49,7% | 59,8% | 45,3% |
| Empréstimos bancários | 736,2 | 739,4 | -3,2 | -0,4% | 27,4% | 31,2% |
| Papel comercial | 343,0 | 555,0 | -212,0 | -38,2% | 12,8% | 23,4% |
| Outros | 1,4 | 2,9 | -1,5 | -51,9% | 0,1% | 0,1% |

Os custos do financiamento líquido de 2012 aumentaram 35 milhões de euros em relação a 2011, de 108 milhões de euros para 143 milhões de euros. Este aumento explica-se por dois motivos: (i) a subida do custo médio da dívida em 2012, em especial devido ao aumento generalizado dos *spreads* de crédito em resultado do agravamento da situação económica do país, e (ii) o aumento da dívida média durante o ano.

O custo médio da dívida em 2012 foi de 5,70%, mais 98 pontos-base do que em 2011.

A política de gestão do risco de taxa de juro manteve-se orientada para a redução da volatilidade dos encargos financeiros. Aproveitando um enquadramento de mercado com taxas de juro historicamente muito baixas, procedeu-se a coberturas de taxa fixa através da contratação de *swaps*.

3.6 PERSPETIVAS 2013

O ano de 2013 marca o início do novo triénio regulatório do negócio de gás natural. Tal como foi referido na apresentação pública do plano estratégico da REN, aquando do dia do investidor, a empresa está a trabalhar para garantir uma regulação estável, realista e que consagre incentivos de eficiência adequados.

Apesar da grave situação recessiva que o país atravessa, a REN continuará a investir anualmente montantes significativos que permitam continuar a dotar o país de infraestruturas que garantam a segurança de abastecimento e a qualidade do serviço prestado.

A empresa manterá o enfoque no esforço contínuo de aumento da eficiência operacional, que tem expressão nas alterações à organização interna em curso neste momento, naturalmente sem prejudicar os padrões de excelência que os consumidores esperam e merecem.

Continuaremos a diversificar as fontes de financiamento, procurando as soluções que melhor se enquadram no perfil de maturidade e de risco que uma empresa com estas características exige.

Com o apoio dos acionistas, o esforço de internacionalização e de desenvolvimento de novos negócios iniciado em 2012 será mais visível em 2013 e começará a contribuir, ainda que numa forma modesta, para os resultados da empresa.

Esta nova fase que a REN atravessa representa mais um desafio na vida de todos, pelo que o investimento na formação das pessoas continuará a ser uma prioridade.

3.7 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido consolidado da REN SGPS, S.A. no exercício de 2012 ascendeu a 123 892 293,48 Euros (cento e vinte e três milhões, oitocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos).

Considerando o exposto, o Conselho de Administração, nos termos do artigo 28º dos Estatutos da REN, SGPS, S.A. e dos artigos 31º a 33º e 66º n.º 5, do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2012, apurado nas demonstrações financeiras individuais, segundo o normativo SNC, no valor de 121 094 993,36 Euros (cento e vinte e um milhões, noventa e quatro mil novecentos e noventa e três euros e trinta e seis cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

- ▶ Para reserva legal – 6 054 749,67 Euros (seis milhões, cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos);
- ▶ Para dividendos – 90 780 000,00 Euros (noventa milhões, setecentos e oitenta mil euros) correspondente a uma distribuição de 73,273% do resultado consolidado da REN, SGPS, S.A. no exercício de 2012, que ascende a 123 892 293,48 Euros (cento e vinte e três milhões, oitocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos), o que equivale à distribuição de um valor de dividendo bruto por ação de 0,170€;
- ▶ Para reservas livres o montante de 24 260 243,69 Euros (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e três euros e sessenta e nove cêntimos).

04

SUSTENTABILIDADE NA REN



4.1 ABORDAGEM DE SUSTENTABILIDADE

A informação de sustentabilidade disponibilizada neste relatório integrado é referente ao ano de 2012 e abrange a atividade das empresas do Grupo REN – Rede Eléctrica Nacional S.A., REN Gasodutos S.A., REN Armazenagem S.A., REN Atlântico S.A., REN Trading S.A., REN Serviços S.A., REN Telecom S.A. e ENONDAS S.A.

Este relatório foi elaborado de acordo com a terceira versão das diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), com base nos protocolos de indicadores gerais e no suplemento sectorial para o setor elétrico, tendo-se adotado e respondido de forma completa aos requisitos correspondentes ao nível de aplicação A⁺ da GRI.

| | C | C+ | B | B+ | A | A+ |
|----------------------------------|---|----|---|----|---|----|
| Autodeclaração | | | | | | ✓ |
| Verificação por entidade externa | | | | | | ✓ |

A REN respeita o compromisso, decorrente da adesão em 2005 à iniciativa United Nations Global Compact (UNGC), de fornecer informação sobre o progresso da implementação dos dez princípios relativos a direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção.

Mais informação sobre esta iniciativa pode ser consultada no sítio da internet da REN em www.ren.pt¹.

Em anexo é apresentada a tabela de correspondência entre os conteúdos deste relatório e os referenciais GRI e UNGC. Este documento foi sujeito a verificação externa independente pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC SROC), de acordo com os princípios da norma ISAE 3000 (International Standard on Assurance Engagements 3000), considerando igualmente os princípios da norma AA1000AS (AccountAbility 1000 Assurance Standard - 2008), e com referência ao GRI e à norma AA1000APS (Accountability Principles Standard - 2008).

AA1000APS Accountability Principles Standard (2008)

A aplicação dos princípios da norma AA1000APS, que a seguir se apresenta de forma sintética, teve reflexos nos vetores estratégicos bem como nos conteúdos do presente relatório.

- ▶ **Inclusão (participação das partes interessadas no desenvolvimento e implementação da estratégia de sustentabilidade):** foram definidas metodologias e processos para envolvimento e participação das várias partes interessadas, tal como descrito no capítulo “Diálogo com as partes interessadas” do R&C 2011. Os resultados foram integrados na revisão da estratégia de sustentabilidade da REN, fato também mencionado no capítulo referido.
- ▶ **Relevância (determinação dos temas relevantes para a REN e para as partes interessadas):** para a identificação dos temas relevantes foi efetuada uma análise de *benchmark* a empresas de referência e às principais tendências do setor, sendo também considerados os resultados da consulta às partes interessadas, realizada em 2011, tal como descrito no capítulo “Diálogo com as partes interessadas” do R&C 2011.
- ▶ **Resposta (resposta da REN aos temas relevantes, através das suas decisões, ações, desempenho e comunicação):** a REN procura responder às expetativas e preocupações demonstradas especificamente por cada parte interessada, de forma individual ou global. Este relatório e o sítio da internet da REN constituem, em termos globais, as principais formas de comunicação utilizadas para divulgação da estratégia da empresa, suas iniciativas e desempenho alcançado.

¹ Veja em REN>Sustentabilidade>Abordagem da REN
Declaração Política Responsabilidade Social ver em www.ren.pt/sustentabilidade/abordagem_da_ren/

4.1.1 COMPROMISSOS

Concluiu-se o plano de ações previsto para o período 2010-2012, o qual, em 2012, incidiu especialmente nos aspetos seguintes:

| DIMENSÃO | MOTIVAÇÕES | AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2012 |
|---|---|---|
| Conhecimentos técnicos e especializados do setor energético | Manutenção na empresa do conhecimento técnico e especializado | <ul style="list-style-type: none"> • Programa FORMAR • Programa VIVA • Projeto de Gestão do Conhecimento • Encontros de Gestão |
| Gestão do risco | Reforçar a implementação do modelo de gestão do risco | <ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento da aplicação do novo processo de gestão de risco em alinhamento com a norma ISO 31000 |
| Envolvimento com as partes interessadas | Aumento da motivação dos colaboradores | <ul style="list-style-type: none"> • Reforço de competências dos colaboradores e promoção da comunicação interna, através dos Programas VIVA, STAR e <i>Trainee</i> • Lançamento do Programa Saudável, que promove o bem-estar e saúde dos colaboradores • Realização dos Encontros REN |
| | Melhoria do relacionamento com as partes interessadas da REN | <ul style="list-style-type: none"> • Ações de voluntariado • Ações de mecenato cultural • Apoio a associações nacionais e locais de inclusão social |
| | Promover a partilha de informação e o conhecimento especializado entre empresas e entidades do setor energético | <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de parcerias académicas e científicas regulares • Participação em grupos de trabalho nacionais e internacionais em organizações e associações setoriais. • Publicação de artigos científicos e participação ativa em conferências internacionais e fóruns de debate |
| Comunicação | Reconhecimento, por parte da Sociedade e colaboradores, das práticas de sustentabilidade da REN nas várias vertentes do negócio | <ul style="list-style-type: none"> • Realização de comunicações e intervenções em diversos eventos • Prestação de informações em avaliações de <i>rating</i> por agências internacionais e resposta a questionários de sustentabilidade e responsabilidade social • Novo <i>website</i> da REN, dispondo de um canal de Sustentabilidade |

No final de 2012 foi publicamente apresentado o novo plano estratégico da REN. Em 2013, tendo por base os principais vetores estratégicos da empresa e a consolidação do trabalho desenvolvido no ciclo anterior, será preparado um novo plano que incidirá sobre os aspetos considerados prioritários da atuação da REN, num futuro próximo, em prol do desenvolvimento sustentável.

4.1.2 PARTES INTERESSADAS

A REN realiza periodicamente o exercício de identificação e avaliação das suas partes interessadas relevantes, de acordo com os princípios da norma AA1000APS - Assurance Principle Standards - 2008.

Em 2011 foi efetuada uma revisão do mapeamento das partes interessadas, bem como a sua auscultação para reavaliação dos temas materialmente relevantes para a REN. Este processo, que é renovado ciclicamente com uma cadência média de três anos, visa melhorar a integração dos diferentes aspetos da sustentabilidade nos processos de negócio da empresa.

Na identificação e hierarquização das principais partes interessadas da REN, tem-se em consideração o binómio impacte de cada grupo de partes interessadas no processo de tomada de decisão da REN versus impacte da REN na atividade e desempenho desse mesmo grupo.

Para informação detalhada sobre o último processo de revisão pode consultar:

[Levantamento das Partes Interessadas](#)

[Mapeamento das Partes Interessadas](#)

[Expetativas e Resposta](#)

De referir ainda que a REN faz regularmente uma avaliação da qualidade apercebida e do grau de satisfação dos seus clientes, entendidos estes como os utilizadores das suas infraestruturas ou destinatários dos serviços que presta nos domínios da eletricidade e do gás natural. Para o efeito realiza estudos alinhados com a metodologia do ECSI (*European Customer Satisfaction Index*). Os resultados do último estudo estão disponíveis no sítio da internet da REN em www.ren.pt²

4.2 DESEMPENHO SOCIAL

4.2.1 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

O plano de atividades de 2012, visou o desenvolvimento e consolidação dos objetivos definidos para a estratégia de Recursos Humanos da REN e assentou nos seguintes pilares:

- ▶ Reforço da Cultura Organizacional pela promoção de atividades transversais de identificação, desenvolvimento e integração com a Missão, Valores e Cultura REN;
- ▶ Sustentabilidade pela aposta num modelo integrado de gestão do capital humano que vise assegurar a consistência da atividade da REN no vector Pessoas, assegurando equidade e articulação entre a totalidade das políticas definidas;
- ▶ Alinhamento e desenvolvimento organizacional visando a adequação da estrutura e o desenvolvimento de competências necessárias ao desenvolvimento do negócio, internacionalização e competitividade no sector;
- ▶ Produtividade, pela consolidação de instrumentos de gestão e ferramentas promotores de níveis de eficiência no desempenho das diversas atividades;
- ▶ Desenvolvimento, pela definição e implementação de uma política de formação orientada para responder aos assuntos de desenvolvimento organizacional e individual dos seus colaboradores.

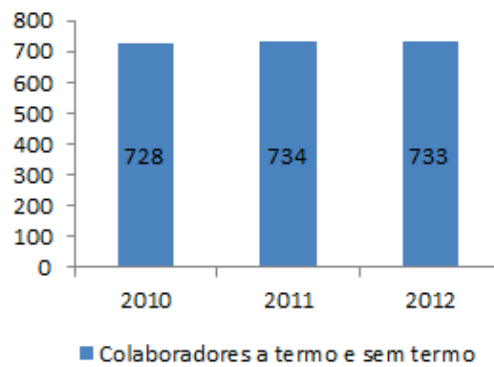
4.2.1.1 CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

NÚMERO DE COLABORADORES

No final de 2012 o número de colaboradores manteve-se constante face a 2011, bem como a idade e antiguidade média.

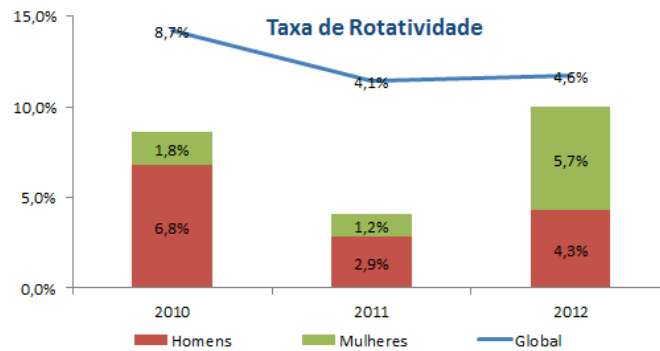
² Veja em REN>Sustentabilidade>Partes Interessadas>Clientes>Avaliação da Satisfação

| Número de colaboradores | 2010 | 2011 | 2012 |
|-----------------------------------|------|------|------|
| Colaboradores a termo e sem termo | 728 | 734 | 733 |
| Estagiários profissionais | 14 | 5 | 2 |



| | 2010 | 2011 | 2012 |
|-------------------|------|------|------|
| Idade média | 44,2 | 44,5 | 44,7 |
| Antiguidade média | 16,5 | 16,8 | 16,9 |

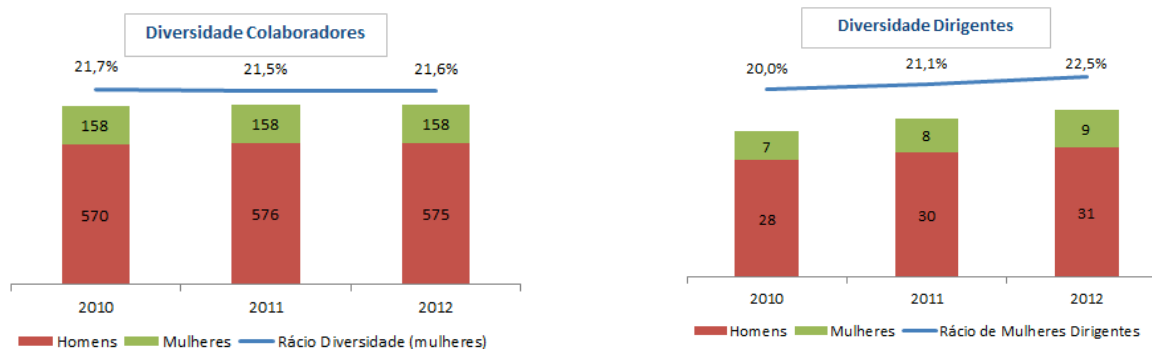
TAXA DE ROTATIVIDADE



| Taxa de Rotatividade por faixa etária | 2010 | 2011 | 2012 |
|---------------------------------------|------|------|------|
| até 30 anos | 0,3% | 1,0% | 5,0% |
| de 30 a 50 anos | 1,4% | 1,1% | 2,2% |
| acima de 50 anos | 7,0% | 2,0% | 7,5% |

A Taxa de Rotatividade em 2012 cresceu ligeiramente face a 2011, fundamentalmente por saídas via reforma por velhice/pré-reforma, e entrada de novos colaboradores para o desempenho de novas funções na empresa.

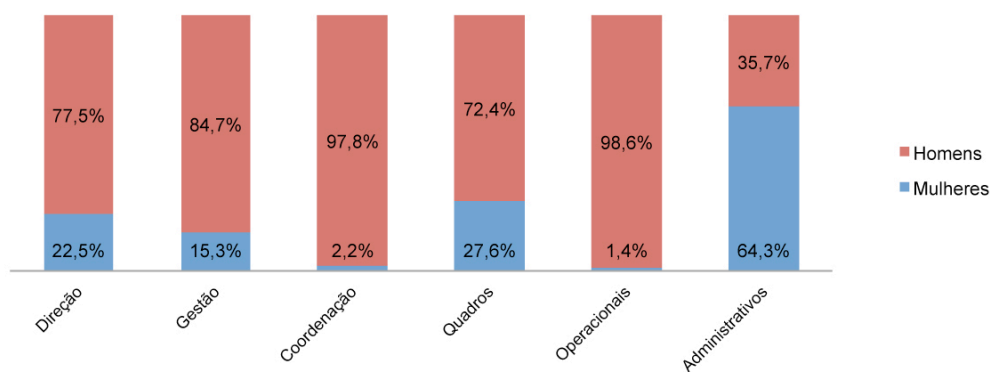
Relativamente às situações de reforma, a REN prevê que cerca de 20% dos colaboradores da empresa passem à situação de reforma nos próximos cinco anos e que este valor aumente para cerca de 35% nos próximos dez anos.



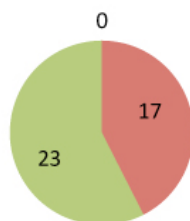
De salientar o peso crescente dos colaboradores do sexo feminino na REN nos últimos anos, nomeadamente em funções de direção subindo 2,5 p.p. nos últimos três anos. Este resultado reflete a política de equilíbrio entre géneros nas funções de direção da REN como uma mais-valia para a gestão.

O quadro seguinte representa a distribuição de colaboradores por género e categoria profissional, onde se reforça a percentagem crescente do género feminino nas funções de direção e gestão.

DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR GÉNERO E CATEGORIA PROFISSIONAL

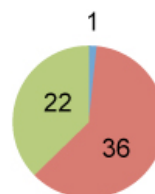


Distribuição da direção por faixa etária



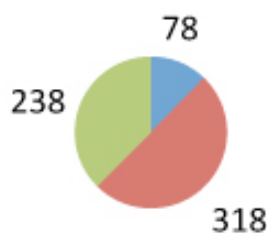
■ <30 anos ■ 30-50 anos ■ >50 anos

Distribuição da Gestão por faixa etária



■ <30 anos ■ 30-50 anos ■ >50 anos

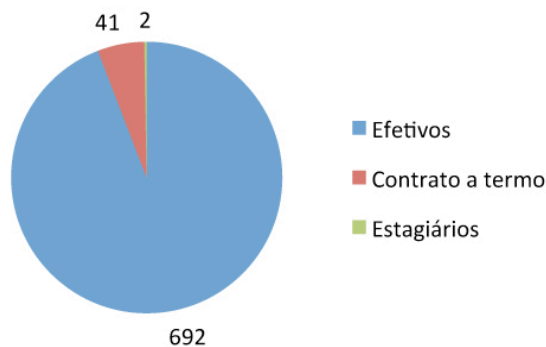
Distribuição dos restantes colaboradores por faixa etária



■ <30 anos ■ 30-50 anos ■ >50 anos

De acordo com a tendência global, é nas funções de gestão de topo (Direção) que a faixa etária se concentra nos níveis mais elevados. A nível dos seus quadros, a REN tem realizado um esforço de rejuvenescimento da estrutura, refletido nas funções de gestão intermédia e restantes, onde a percentagem de colaboradores entre os 30 e 50 anos é preponderante.

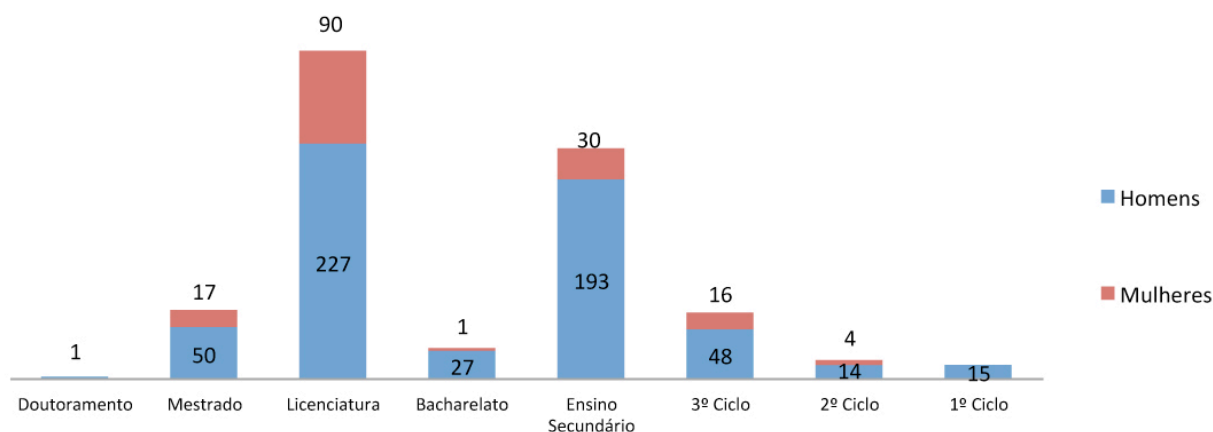
TIPO DE CONTRATO



A política de contratação da REN, bem como a consistência e maturidade da atividade, reflete-se no tipo de relação contratual, sendo que a maioria dos colaboradores da REN são efetivos.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS



O nível de qualificação da REN tem vindo a aumentar pela aposta na integração de quadros superiores, de acordo com as novas necessidades de negócio.

4.2.1.2 DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

PROGRAMA FORMAR

O programa FORMAR da REN constitui um fator crítico para o sucesso da empresa. Este pretende assegurar a aprendizagem e o desenvolvimento permanentes dos colaboradores da REN, de acordo com as necessidades transversais e específicas das funções e das áreas, em alinhamento com os valores e estratégia da Empresa.

Como processo de desenvolvimento contínuo, a REN tem desenvolvido várias iniciativas associadas ao Programa FORMAR, entre as quais se destaca a elaboração de dois programas de formação anuais: um que tem por base as necessidades específicas dos colaboradores, e outro que tem como objetivo as necessidades de carácter estratégico e transversal da Empresa. Para além disso, ainda existem os programas de comparticipação da formação, como seminários, congressos e conferências, que também contribuem para o desenvolvimento, atualização e partilha de conhecimentos e competências. Como resultado deste investimento, a REN tem aumentado o número médio de horas por colaborador.

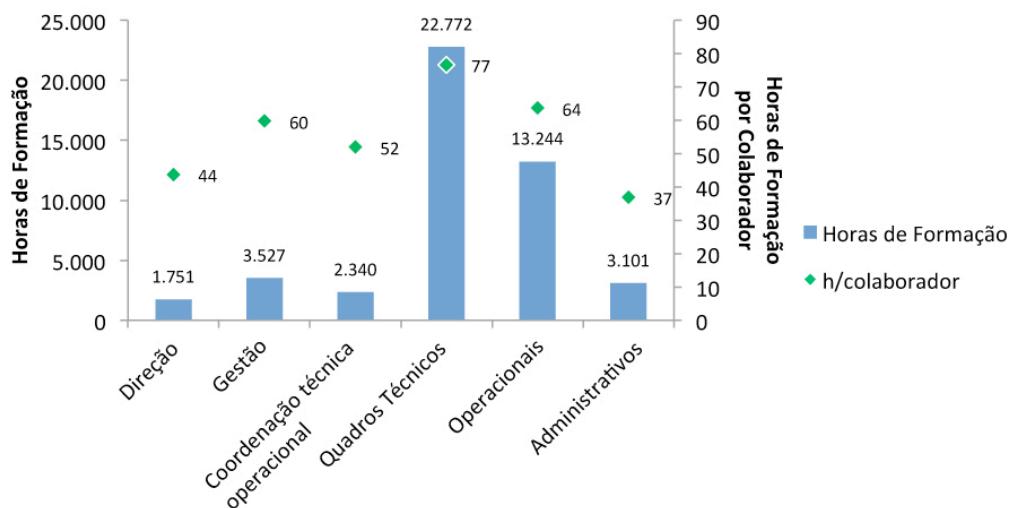
Em 2012, salienta-se uma das ações transversais realizadas – o curso de formação “Pilares para a Criação de Valor”, em que participou a totalidade dos colaboradores da Empresa.

Dados relevantes do programa FORMAR 2012:

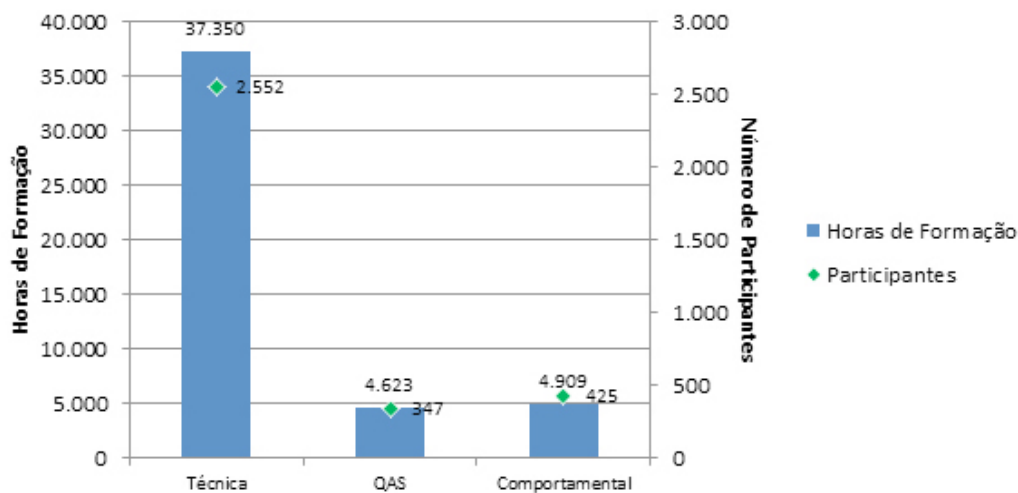
(O número de horas de formação e o número de participantes inclui os estagiários)

| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|---------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| N.º de horas de formação | 17.248 | 14.118 | 31.241 | 46.882 |
| N.º de participantes | 2.012 | 2.242 | 2.256 | 3.324 |
| N.º de horas/colaborador | 23,1 | 19,0 | 42,3 | 63,1 |

VOLUME DE FORMAÇÃO



TIPO DE FORMAÇÃO



A REN promoveu ainda 37 cursos de formação internos e concedeu 18 apoios financeiros para formação externa. Durante o ano de 2012, foi realizada uma aposta clara na qualificação dos quadros e na formação técnica.

PROGRAMA VIVA

Em 2012 deu-se continuidade ao programa de acolhimento e integração da REN – Programa VIVA. Este está estruturado de forma a apoiar e facilitar a rápida e adequada integração de novos colaboradores, sendo também um programa aberto a antigos colaboradores.

Iniciado em 2010, o Programa VIVA tem sido recebido com entusiasmo e satisfação ao longo destas cinco sessões. O balanço tem sido verdadeiramente positivo e encorajador, uma vez que a participação e o interesse revelados pelos novos e antigos colaboradores comprovam e espelham a importância desta iniciativa, também reforçada pela elevada satisfação global dos participantes e colaboração total dos oradores.

“Para os novos colaboradores, o Programa VIVA é um momento de acolhimento e integração, e para os antigos colaboradores, assim como também para os novos, é uma oportunidade de conhecerem melhor o Grupo o que fazemos e como o fazemos, esclarecendo cada procedimento e cada processo. Para além disso, esta iniciativa é também um momento de convívio que permite que colaboradores de áreas completamente distintas se conheçam, o que, eventualmente, de outra forma não seria possível”.

Testemunho de Vanessa Pereira (Responsável de Formação e Desenvolvimento)

Programa VIVA 2012:

Taxa de satisfação: 88,8%

PROGRAMA TRAINEE REN

Em 2012, a REN deu continuidade ao Programa *Trainee* REN. Este é composto por estágios em *job rotation*, profissionais, académicos e de verão, tendo os estagiários a oportunidade de desenvolver projetos específicos, criadores de valor para as áreas e formativos para os próprios.

Foi ainda lançado o desafio de realização de um filme sobre a proposta de valor da REN, “*Sabes como é trabalhar na REN?*”, que contou com a participação e envolvimento de muitos colaboradores da REN e que constitui neste momento uma peça de comunicação importante para a REN, não só no meio universitário como internamente.

“Esta foi das experiências mais enriquecedoras que já tive a todos os níveis, pois permitiu aperceber-me em que área me sentia mais à vontade e permitiu-me conhecer inúmeras pessoas em contextos diferentes e com cargos e funções díspares”

Testemunho de Tiago Oliveira (*Trainee* REN 2011/2012)

“Este programa permitiu-me conhecer e conviver com colegas das mais variadas áreas da Empresa e ouvir as suas experiências. Todo este networking foi muito importante”

Testemunho de Carina Sousa (*Trainee* REN 2011/2012)

“O que mais gostei, além do trabalho que desenvolvi, foram as atividades em que os trainees estiveram envolvidos, tal como a realização do filme e os workshops Campus Trainees”

Testemunho – João Limpo (*Trainee* REN 2011/2012)

Dados relevantes do programa *Trainee* 2012:

| Indicadores | 2012 |
|---|------|
| Estágios profissionais em <i>job rotation</i> | 9 |
| Estágios profissionais | 3 |
| Estágios académicos | 11 |
| Estágios de verão | 16 |
| Total | 39 |

4.2.1.3 RECONHECER O DESEMPENHO

PROGRAMA STAR - GESTÃO DO DESEMPENHO

Tendo presente uma política de meritocracia, reforçou-se este programa visando o alinhamento entre os objetivos da REN, das direções e de cada colaborador. De salientar o reforço do programa em 2012, constituindo um instrumento da gestão, das pessoas e da política de compensação.

Dados relevantes do programa STAR 2012:

| Indicadores | Av. 2011 |
|--|----------|
| N.º Colaboradores abrangidos | 711 |
| % Avaliações concluídas | 100% |
| Média – Avaliações finais | 3,64 |
| % Prémios calculados face ao n.º avaliados | 97% |

Em 2012, cem por cento dos colaboradores da REN receberam informação acerca do seu desempenho.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

Na continuidade de 2011, e tendo como objetivo implementar um programa de gestão integrada de talento, em 2012 foram apresentados os primeiros resultados deste projeto que permitiu mapear os talentos existentes e apostar na sua retenção e no seu desenvolvimento, alinhando a estratégia da Empresa com as necessidades da organização e com as expetativas dos colaboradores.

Estiveram envolvidos neste projeto cerca de 290 colaboradores, com idades inferiores a 50 anos, dos grupos funcionais de gestão, coordenação técnica operacional e quadros técnicos.

4.2.1.4 BENEFÍCIOS E DIÁLOGO SOCIAL

Tendo em vista a criação de um sistema de relações coletivas de trabalho aplicável aos trabalhadores das empresas do Grupo e procurando em simultâneo aumentar a equidade interna, propiciar maior eficiência na gestão das pessoas e ajustar as práticas em matéria de organização do trabalho, remuneração, benefícios sociais e de segurança e saúde no trabalho à atual realidade do Grupo, a REN denunciou, em 23 de novembro de 2012, o ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) aplicável exclusivamente à Rede Eléctrica Nacional e em vigor desde 2000, apresentando em simultâneo uma nova proposta de ACT transversal às Empresas e Unidades de Negócio do Grupo. Com esta decisão de gestão, a REN pretende que o novo modelo de relações coletivas de trabalho, mais adaptado à realidade atual, seja simultaneamente transversal e assegure uma relação sólida e sustentável entre a totalidade das empresas e os seus trabalhadores.

A proposta de novo acordo coletivo de trabalho encontra-se atualmente em negociação com os sindicatos, sendo que em 2012 foram aplicáveis os seguintes benefícios:

| BENEFÍCIOS | Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) | Contrato Individual de Trabalho (CIT) |
|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Seguro de Acidentes de Trabalho | x | x |
| Seguro de Acidentes Pessoais | x | |
| Plano de Saúde | x | x |
| Seguro de Vida | | |
| Fundo de Pensões | x | |
| Eletricidade a preços reduzidos | x | |

Do universo de colaboradores da REN, em 2012, 57% estavam abrangidos por um acordo coletivo de trabalho (ACT), e 47,5% eram sindicalizados.

4.2.1.5 SEGURANÇA E SAÚDE

A consciência de que um ambiente seguro e saudável constitui um fator determinante para a satisfação das várias partes interessadas conduz ao compromisso da REN numa gestão eficaz da segurança e saúde no trabalho.

O sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho está certificado por uma entidade acreditada e abrange a maioria das empresas do Grupo. O seu principal objetivo é prevenir a ocorrência de acidentes e doenças profissionais que envolvam quer os trabalhadores da empresa, quer os trabalhadores dos empreiteiros e dos prestadores de serviços que com a REN colaboram.

Segurança

Associam-se ao universo da segurança da REN todas as atividades que, pelas suas características, possam ter o objetivo de incrementar a resiliência da REN às consequências decorrentes de ocorrências ou incidentes que possam afetar a continuidade da operação e exploração dos sistemas de transporte de energia.

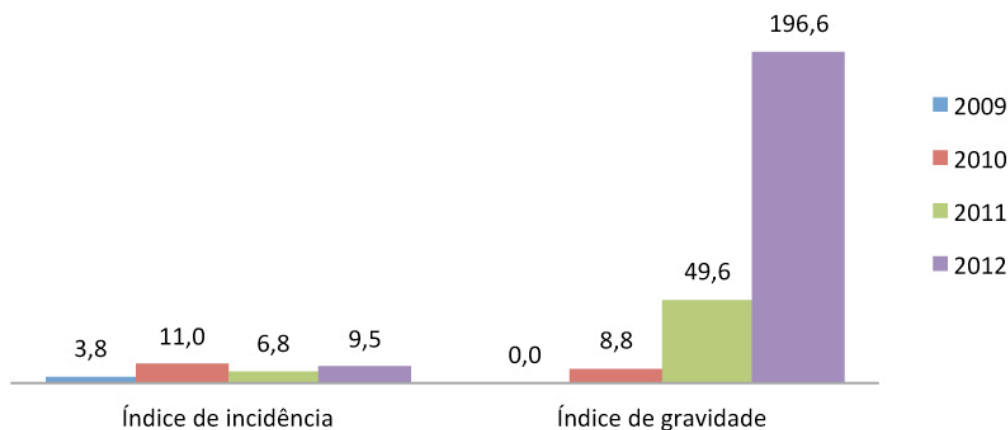
Essas atividades são complementadas pela promoção da implementação da conformidade com as exigências legais e com as boas práticas subjacentes a um bom desempenho, proatividade e melhoria contínua da empresa nessa vertente.

Em 2012, registou-se um aumento de cinco para sete, em relação ao ano anterior, no número de acidentes com colaboradores da empresa, o que se traduziu num aumento de dias de trabalho perdidos.

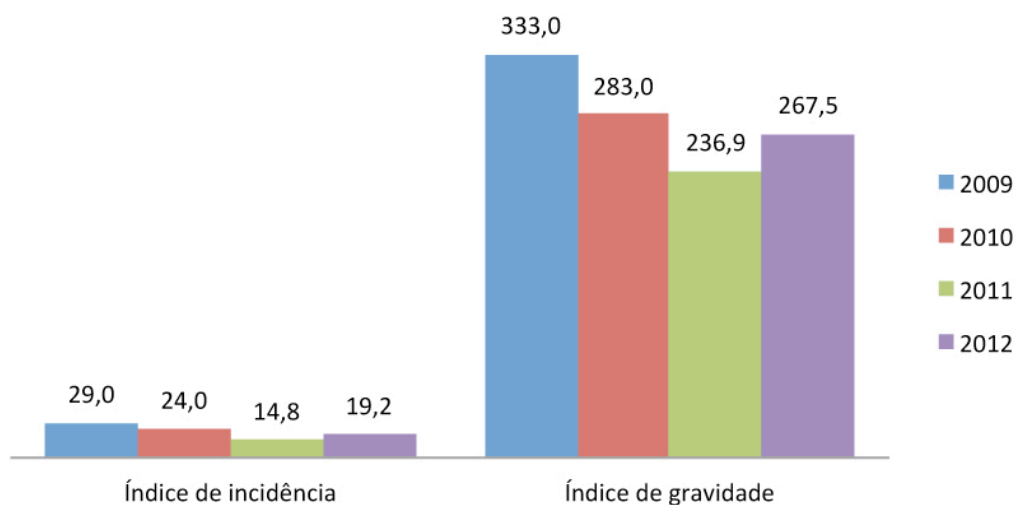
| EMPRESA | Nº médio de Trabalhadores | Nº horas trabalhadas | Nº de acidentes | | Dias perdidos |
|---|------------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|------------------|
| | | | Mortais | N Mortais | |
| REN Eléctrica | 306 | 505.676 | 0 | 4 | 16 |
| REN Serviços | 221 | 338.769 | 0 | 1 | 0 |
| REN Gasodutos | 112 | 195.513 | 0 | 1 | 156 |
| REN Atlântico | 36 | 67.871 | 0 | 0 | 0 |
| REN Armazenagem | 9 | 15.677 | 0 | 0 | 0 |
| REN Trading | 7 | 11.604 | 0 | 0 | 0 |
| REN Telecom | 3 | 4.662 | 0 | 0 | 0 |
| Enondas | 2 | 3.201 | 0 | 0 | 0 |
| REN SGPS | 43 | 67.343 | 0 | 1 | 66 |
| Total REN | 739* | 1.210.315 | 0 | 7 | 238 |
| Prestadores Serviço e Empreiteiros | 1.302 | 2.478.837 | 0 | 25 | 663 |

*Este é o número médio de trabalhadores e não o número efetivo a 31 de dezembro de 2012.

ÍNDICE DE INCIDÊNCIA E GRAVIDADE - REN



ÍNDICE DE INCIDÊNCIA E GRAVIDADE - PRESTADORES DE SERVIÇO



O índice de gravidade REN teve um aumento relativamente ao ano anterior pelo aumento no número de acidentes de trabalho não mortais e consequentemente dos dias de trabalho perdidos. Relativamente aos índices de sinistralidade dos empreiteiros e prestadores de serviços houve uma redução no número de acidentes de trabalho não mortais e nos dias de trabalho perdidos pela diminuição no número de trabalhadores.

Em 2012, aproximadamente 35% dos empreiteiros e prestadores de serviços da REN tinham sistemas de gestão da segurança certificados e desenvolvidos segundo as normas OHSAS 18001/NP 4397. Durante o ano de 2012, a REN promoveu a realização de ações de formação e sensibilização em segurança envolvendo 119 empreiteiros e prestadores de serviços.

Durante o ano de 2012, a REN participou como orador convidado no seminário sobre proteção de infraestruturas críticas nacionais, organizado pela KPMG e pela Revista *Segurança e Defesa*, e em Berlim, também como orador convidado em seminários sobre proteção de infraestruturas críticas de energia, e sobre cibersegurança, organizados pela Europäische Akademie für Steuern, Wirtschaften & Recht e pela *Marcus Evans*.

Ainda durante 2012, a REN publicou um artigo sobre esta matéria na revista Europe Today da Europäische Akademie für Steuern, Wirtschaften & Recht, na edição de 08/2012.

A REN colaborou também no 2º CADSSE - Curso Avançado para Diretores de Segurança do Setor Empresarial, com uma palestra e visita dos seus auditores a instalações do Grupo.

No âmbito dos procedimentos de segurança e resposta a situações de emergência, a REN promove e participa regularmente em exercícios e simulacros com o objetivo de testar a eficácia e melhorar os seus procedimentos.

Em 2012 foram programados e realizados cinco simulacros de incêndio e de acidente pessoal de origem elétrica:

- ▶ Novas instalações (2) - Caniçada e Tavira
- ▶ Simulacro em instalações antigas (3) - Pereiros, Tunes e Estói
- ▶ Para 2013, a REN, tem como meta atingir 16 simulacros:
- ▶ Novas instalações (4) - Prelada, Valpaços, Zambujal e Picote
- ▶ Instalações remodeladas (2) - Ermesinde e Fernão Ferro
- ▶ Primeiro Simulacro em instalações antigas (10) - Carriche, Sete Rios, Rio Maior, Trajouce, Santarém, Vila Fria, Chafariz, Oleiros, Lavos e Porto Alto

Mais informação sobre este tema pode ser consultada no sítio da internet da REN³.

Saúde

Todos os colaboradores efetivos da REN estão abrangidos por um sistema de saúde.

Sendo a garantia de boas condições e saúde no trabalho uma constante preocupação da REN, esta proporciona a realização de exames e análises clínicas complementares no âmbito da medicina do trabalho de forma a possibilitar uma ação preventiva ao nível da saúde dos seus colaboradores.

Em 2012 foram realizados:

- ▶ 1.189 atos auxiliares de diagnóstico
- ▶ 653 atos médicos
- ▶ 2.156 atos de enfermagem

A taxa de absentismo tem-se mantido constante nos últimos anos, situando-se aproximadamente nos 3%.

| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|---------------------------|------|------|------|------|
| Taxa de Absentismo | 2,3% | 2,2% | 3,1% | 2,9% |

Em 2012, foi lançado o Programa Saudável, uma iniciativa inovadora e idealizada para promover o bem-estar e a saúde, bem como a melhoria da qualidade de vida.

Este programa permitiu gerar um maior compromisso do colaborador para com a empresa, contribuindo para o aumento e a melhoria do clima e ambiente de trabalho, das relações humanas e da produtividade e desempenho das funções.

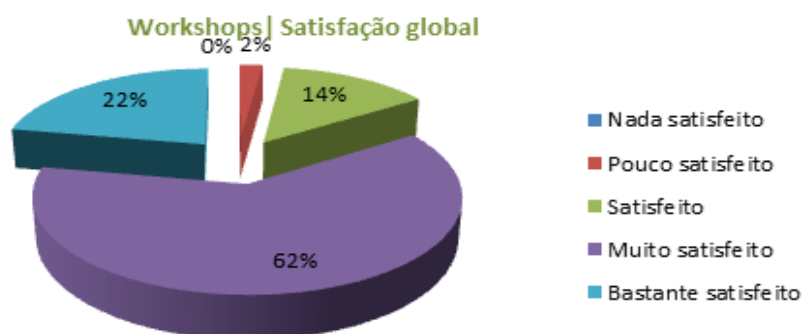
³ Veja em REN>Sustentabilidade>Partes Interessadas>Recursos Humanos>Segurança

Este programa foi muito flexível e composto por sessões de diversos formatos, entre as quais se destacam os *workshops*, rastreios individuais de saúde e atividades diferenciadas de acordo com os locais de trabalho. Os temas desenvolvidos foram diversos e transversais:

| Temas | Campanha Informativa | Rastreios | Consultas | Workshops |
|--|----------------------|-----------|-----------|-----------|
| Comer bem, viver melhor | √ | √ | √ | √ |
| Primavera e alergias | √ | | | √ |
| Mês o Coração: Tem tratado bem o seu coração? | √ | √ | | √ |
| Férias e pele: Sabe como proteger a sua pele? | √ | √ | | |
| Regresso à escola: Dificuldades de aprendizagem e técnicas de estudo | √ | √ | √ | √ |
| Stress: Sabe como defender-se? | √ | √ | | |
| A sua saúde no inverno: Gripes e constipações | √ | √ | | |

Dados relevantes do programa Saudável 2012:

- ▶ N° de campanhas de saúde – 14
- ▶ N° de *workshops* – 11
- ▶ N° de participações – 420



Feedback individual e testemunhos demonstram um nível elevado de satisfação global:

“Foi uma iniciativa muito interessante e útil, com o mérito de ter uma forte componente de interatividade. Muitos problemas de saúde estão diretamente relacionados com a alimentação e esta é uma forma diferente de ensinar as pessoas, com um caráter lúdico muito interessante e que desafia os nossos hábitos. Foi inesperado. A mim, prendeu-me desde que vi todo o cenário da ação. Fiquei naturalmente interessado e motivado. É uma ação com um formato espetacular, com uma utilidade e pedagogia inquestionáveis”

Rui Marmota | REN Gasodutos

“Foi muito importante o que o fisioterapeuta me ensinou para melhorar a postura e a maneira como cuidamos da nossa cervical.”

Sofia Pestana Carvalho | REN Serviços

Dado que a saúde é cada vez mais uma preocupação da REN, bem como a sua devida articulação com a medicina do trabalho, pretende-se consolidar o programa em 2013 com novas ações de âmbito preventivo, de modo a promover estilos de vida e hábitos saudáveis.

4.2.2 RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

4.2.2.1 RELACIONAMENTO COM PROPRIETÁRIOS

Em 2012 foram contactados 2.267 proprietários de terrenos atravessados por novos troços das redes de transporte de eletricidade de projetos em curso inseridos nos planos de desenvolvimento e investimento da REN. Foram também adquiridas 24 propriedades para a instalação de outras infraestruturas elétricas e de gás natural. Com esta expansão, a base de dados de proprietários da REN continha, no final de 2012, cerca de 65.000 registos, o que, por si só, evidencia a importância deste grupo de partes interessadas da empresa, tendo em consideração a reduzida dimensão da área geográfica do país em comparação com a maior parte dos países europeus.

Há que referir que o estabelecimento de acordos compensatórios para o estabelecimento de servidões nem sempre é fácil, pelo que a REN vê-se obrigada, por vezes e em nome do interesse coletivo, a recorrer aos mecanismos de desbloqueio de impasses previstos na legislação, nomeadamente o processo de intimação, no caso das linhas elétricas, e de solicitação de apoio das autoridades públicas para avanço dos trabalhos, no caso dos gasodutos. Em 2012 a REN teve de recorrer a estes mecanismos apenas por seis vezes em projetos de linhas elétricas de MAT e por duas vezes em projetos de expansão da rede de transporte de gás natural em alta pressão. A REN atua sempre procurando compatibilizar quer a instalação quer a exploração das suas infraestruturas com os legítimos interesses das outras partes interessadas.

Mais informação sobre este tema pode ser consultada no sítio da internet da REN em www.ren.pt⁴

4.2.2.2 APOIO À COMUNIDADE

A REN foi distinguida em 2012 com o Prémio Best Corporate Citizen em Portugal, atribuído pela revista britânica *The New Economy*. Consciente da sua responsabilidade no domínio da cidadania empresarial, e fiel ao compromisso de manter e aperfeiçoar um modelo de gestão ética e socialmente responsável, a REN apoiou em 2012 um conjunto de iniciativas relevantes da comunidade em diversos domínios: social, cultural, educativo, ambiental e desportivo.

Destaque especial para o estímulo ao desenvolvimento de competências através do Prémio REN, que anualmente tem distinguido as melhores teses de mestrado em cursos de engenharia das universidades portuguesas, ou o apoio concedido ao The Lisbon MBA, do qual a REN é membro fundador. Realce ainda para a parceria estabelecida com *The Next Big Idea*, programa de incentivo ao empreendedorismo que visa a promoção de ideias inovadoras e assume especial relevância junto das universidades portuguesas.

⁴ Veja em REN>Sustentabilidade>Partes Interessadas>Comunidade>Proprietários de terrenos e servidões

Importante, em termos de proximidade com as partes interessadas, foi o lançamento de um novo *website* corporativo, mais dinâmico e intuitivo, com o objetivo de disponibilizar de uma forma mais atrativa informação sobre a Empresa e a sua atividade.

Ainda no âmbito da sua política de proximidade em relação às comunidades locais onde existem infraestruturas da Empresa, a REN procura atuar como entidade socialmente responsável, designadamente em matéria de preservação do ambiente e do património histórico e cultural, e manifesta, igualmente, compreensão pelos interesses legítimos das populações das áreas envolventes. Este trabalho é feito, quer através do apoio a iniciativas da sociedade civil, cuja concretização em muito depende deste tipo de contributo, quer do apoio e participação em projetos de preservação, inseridos no âmbito de medidas de minimização de impacte ambiental e patrimonial, ou, até mesmo, de ações promovidas pela empresa no domínio da divulgação e sensibilização ambiental. Exemplo disso mesmo é, entre outros, o plano de reforestação, para o qual a REN já contribuiu com a plantação de mais de 400 mil árvores em Portugal.

Numa perspetiva de apoio a causas de natureza social e de combate às desigualdades e aos problemas que mais afetam a sociedade, o espírito solidário da REN materializou-se de diversas formas. Destaque para o estabelecimento de parcerias com instituições de solidariedade social, o apoio ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e o envolvimento voluntário dos colaboradores da REN em iniciativas desenvolvidas por aquelas instituições.

É ainda de referir a formalização em 2012 da política de voluntariado da REN, que se assume como um projeto de responsabilidade social, assente em três eixos de atuação - educação, ambiente e solidariedade - e que visa colocar as competências e o tempo dos colaboradores ao serviço da comunidade. Internamente, a REN desenvolveu várias iniciativas tendo em vista o desenvolvimento do clima organizacional, como por exemplo reportagens de equipa transversais a todas as áreas do negócio, reportagens sobre a vida dos colaboradores fora do âmbito profissional ou ações de incentivo a colaboradores. A comunicação interna é outro veículo essencial para o desenvolvimento de um clima participativo, funcionando como processo de diálogo entre a empresa e os seus colaboradores e os colaboradores entre si, informando e motivando.

Mais informação sobre este tema pode ser consultada no sítio da internet da REN em www.ren.pt⁵

4.2.3 INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E TECNOLOGIA

4.2.3.1 INICIATIVAS

Parceria tecnológica REN - SGID

A REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID) assinaram, em julho de 2012, um memorando de entendimento que estabeleceu uma parceria tecnológica com o objetivo de criar em Portugal um centro de I&D dedicado aos sistemas de energia.

O centro de I&D em questão pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia. Esta nova unidade personificará uma nova cultura de pensamento criativo, através do desenvolvimento de metodologias e estratégias inovadoras, suportadas no advento de novas tecnologias e modelos.

⁵ Veja em REN>Sustentabilidade>Partes Interessadas>Comunidade>Apoio científico, cultural e social

Os projetos resultantes do centro de I&D estarão sintonizados com o novo paradigma energético, rumo a um sistema mais eficiente, inteligente, seguro e sustentável. Nesse sentido foram definidas quatro áreas de I&D, no âmbito deste centro: Simulação de Sistemas Eléctricos de Energia; Gestão de Fontes de Energia Renovável; Tecnologias para as Redes Inteligentes; e Economia e Mercados de Energia.

Em suma, esta parceria tecnológica ambiciona desenhar um "triângulo estratégico", através da conceção de uma rede de inovação que inclua universidades de prestígio na área dos sistemas de energia, indústria local e instituições de I&D internacionais. Esta "inovação geoestratégica" é assumida como crucial para o desenvolvimento de soluções robustas, interoperáveis e globais.

A REN posicionou-se novamente entre as 100 empresas que mais investiram em I&D

Como habitualmente, com base nos resultados do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2010 (IPCTN10), a DGEEC divulgou o *ranking* das 100 empresas que mais contribuíram para o investimento em I&D no nosso país.

Nesta publicação, divulgada no site (www.dgeec.mec.pt) em dezembro de 2012, o Grupo REN encontra-se novamente no conjunto das 100 empresas portuguesas que mais investiram em atividades de I&D. Para isso contribui o montante despendido nesta temática em três empresas do Grupo – Rede Eléctrica Nacional, REN Serviços e REN Gasodutos –, que em 2010 despenderam um total de 2,2M€ (s/ dedução de subsídios; 1,9M€ c/ dedução de subsídios) em atividades de I&D.

Participação em Projetos Europeus (FP7)

A REN continua a participar ativamente em projetos europeus, nomeadamente no âmbito do atual 7º Programa-Quadro (FP7).

Durante o ano de 2012, destaca-se a aprovação das candidaturas dos Projetos e-Highway2050 e EUPORIAS.



E-Highway2050 (2012-2015) - European Electricity Highway System 2050: este projeto, tem por objetivo desenvolver as bases de uma expansão modular e robusta das redes de transmissão de energia elétrica pan-europeias entre 2020 e 2050, atentos aos pilares da política energética europeia. A REN é responsável pela coordenação de um *Work Package* (WP4).

EUPORIAS

EUPORIAS (2012-2017) – European Provision Of Regional Impact Assessment On A Seasonal-to decadal timescale: Este projeto propõe-se explorar o valor de previsões meteorológicas sazonais e decadais para a economia europeia, oferecendo aos seus utilizadores finais acesso a esses produtos e procurando desenvolver, em colaboração com os mesmos, metodologias de valorização das previsões adequadas a cada setor. No caso português, os utilizadores finais abrangem setores fundamentais da economia nacional, com exposição clara a fatores meteorológicos mas com diferentes sensibilidades a esses fatores. A participação dos utilizadores finais portugueses poderá ser crucial no contexto europeu, dada a representatividade dos setores selecionados e a sua transversalidade inter-regional. É neste contexto, que a REN participa como parte interessada.

Candidaturas ao SIFIDE



O Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial foi novamente utilizado pela REN. Este programa de financiamento valoriza o investimento em atividades de I&D através da atribuição de um crédito fiscal, que no caso da REN tem vindo a ser bastante positivo, fomentando ainda mais o investimento em projetos inovadores no nosso setor de atividades.

Em 2012, o Grupo REN submeteu quatro candidaturas ao SIFIDE, respeitante às atividades de I&D que decorreram durante o exercício fiscal de 2011, nas empresas REN-Rede Eléctrica Nacional, REN Gasodutos, REN Serviços e ENONDAS.

O investimento em I&D reportado totalizou 1,6M€, correspondente a despesas com 18 projetos distintos.

A empresa ENONDAS apresentou a sua candidatura pela primeira vez, com o projeto Desenvolvimento de Zona Piloto (Fase I). O projeto tem como objetivo desenvolver uma zona piloto que se venha a tornar um espaço aberto, na costa atlântica, dedicado ao desenvolvimento de energias marinhas, com especial ênfase para a energia das ondas. A Zona Piloto Portuguesa situa-se ao largo do distrito de Leiria, e, pelo DL 5/2008, a REN é responsável pela gestão da concessão. Esta concessão inclui a preparação de infraestruturas para ligação à rede elétrica pública. Este projeto insere-se na atividade de caracterização geofísica e ambiental da zona. O projeto conta a colaboração do Instituto Hidrográfico e da empresa Bio3 - Estudos e Projetos em Biologia.

A nível nacional, foram ainda alvo de candidatura outros projetos desenvolvidos internamente e em parceria com instituições académicas e organismos de I&D nacionais, tais como o IST – Instituto superior Técnico; IDAD – Instituto de Ambiente e – Desenvolvimento, da Universidade de Coimbra; INESC Porto – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores; LABLEC Estudos, desenvolvimento e Atividades Laboratoriais, SA; ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade; FEUP – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Tendo em conta o conjunto de projetos que em 2012 se encontravam já em fase de desenvolvimento e os projetos que arrancaram no terceiro trimestre, estima-se que o investimento em I&D em 2012 venha a ser superior ao de 2011.

Em 2012 as participações financeiras ao investimento recebidas foram de 917.728€.

4.2.3.2 GRUPOS DE TRABALHO INTERNACIONAIS

ENTSO

A implementação do terceiro pacote legislativo da UE sobre o setor energético tem continuado a exigir uma intensa presença e cooperação da REN junto das associações europeias dos operadores de redes de transporte (ENTSO-E e ENTSO-G), nomeadamente mediante a participação dos seus quadros nas mais variadas atividades destas duas entidades.

ENTSO-E (EUROPEAN NETWORK OF TRANSMISSION SYSTEM OPERATORS FOR ELECTRICITY)

No quadro do Regulamento (CE) 714/2009, a REN tem prosseguido a sua participação nas atividades da associação europeia dos operadores de redes de transporte de eletricidade, ENTSO-E, designadamente pela presença constante e ativa nos vários comités e grupos desta instituição, respectivamente: System Development Committee, System Operations Committee, Market Committee, Research and Development Committee e Legal and Regulatory Group. Em particular, a REN tem também prosseguido a sua colaboração na elaboração dos códigos de rede europeus nas áreas de planeamento, operação e mercados, tanto no comentário às linhas orientadoras que provêm do ACER como na redação dos referidos códigos. Neste âmbito, no decurso de 2012 a ENTSO-E: (1) prosseguiu os debates bilaterais com o ACER sobre o Código de Rede de Ligação de Geradores (NC RfG); (2) submeteu à aprovação final do ACER o Código de Rede de Ligação de Consumidores (NC DCC), em cuja *drafting team* a REN participou; (3) submeteu à aprovação final do ACER o Código de Rede de Mecanismos de Atribuição de Capacidade e Gestão de Congestionamentos (NC CACM); e (4) finalizou a redação do Código de Rede de Segurança de Operação (NC OS), que em breve será submetido à aprovação final da ENTSO-E. Em simultâneo,

iniciaram-se também os trabalhos dos Códigos de Rede de *Operational Planning and Scheduling* (NC OPS), de *Load Frequency Control and Reserves* (NC LFCR) e de *Balanço* (NC BAL).

Em paralelo, a REN prosseguiu de forma pioneira entre os seus pares europeus a divulgação dos códigos de rede junto das diversas partes interessadas nacionais, dinamizando e organizando sessões de trabalho destinados à divulgação e esclarecimento do conteúdo dos códigos que se encontram na fase final da sua redação.

A REN participou também, uma vez mais, na elaboração da nova edição do *Ten-Year Network Development Plan* (TYNDP) da ENTSO-E, identificando os projetos que melhor contribuem para o alcance das metas nacionais definidas pela política energética europeia.

ENTSO-G (EUROPEAN NETWORK OF TRANSMISSION SYSTEM OPERATORS FOR GAS)

A associação europeia dos operadores de redes de transporte de gás natural, ENTSO-G, desenvolveu uma atividade intensa durante o ano de 2012 através dos grupos de trabalho que integram as suas três áreas de negócio principais, designadamente mercado, desenvolvimento de sistema e operação de sistema. Como realizações mais importantes destacam-se: (1) o envio formal à ACER da proposta de Código de Rede dos Mecanismos de Atribuição de Capacidade (CAM NC) e a sua posterior revisão em resposta a solicitação específica da Comissão; e (2) a finalização da proposta de Código de Rede de Balanço / compensação do equilíbrio das redes de transporte de gás (BAL NC), que no final do ano se encontrava em fase de ajustamento prévio com a ACER para posterior envio à Comissão. Em ambos os casos o início do procedimento de comitologia encontra-se previsto para o primeiro trimestre de 2013, no final do qual serão aprovadas e publicadas as versões finais destes códigos de adoção obrigatória por parte dos Estados-membros da UE. No que se refere ao CAM NC, a REN tem vindo a participar no processo através do projeto-piloto de atribuição de capacidade agregada nas interligações entre os sistemas gasistas de Portugal e Espanha, que gere conjuntamente com o operador espanhol sob a supervisão dos reguladores dos dois países, e que faz parte do grupo de iniciativas que integram um roteiro experimental lançado pela ACER com a finalidade de estudar desde já a aplicação prática dos novos mecanismos em casos concretos (*Roadmap for the early implementation of the Capacity Allocation Mechanisms Network Code*). No caso do BAL NC, a REN promoveu a realização de uma análise específica da aplicação ao caso português das disposições e mecanismos de transição entre a situação atual e o modelo que deverá vigorar após publicação formal do código, trabalho que foi desenvolvido em articulação direta com a equipa do ENTSO-G responsável pela elaboração do documento. De notar que 2012 foi também um ano de preparação da próxima versão do plano decenal de desenvolvimento as redes de gás europeias (TYNDP), a publicar em 2013, e que nesse contexto teve lugar a correspondente recolha de informação de base e desenvolvimento dos modelos e cenários previsionais requeridos para o efeito.

CIGRÉ (Conseil International des Grands Réseaux Électriques)

Durante o ano de 2012 um colaborador da REN foi nomeado *chairman* do Comité de Estudos C3 - Redes e Meio Ambiente do Cigré - Conselho Internacional das Grandes Eléctricas. Outros dois continuaram a desempenhar as funções de presidente e secretário do Comité Nacional Português do Cigré, tendo diversos outros colaboradores dado continuidade às funções e trabalhos nos vários Comités de Estudo e Grupos de Trabalho.

INICIATIVAS REGIONAIS DE ELETRICIDADE

Durante o ano de 2012, no âmbito da iniciativa regional da região Sudoeste da Europa (SWE), a REN, a RTE, a REE e a ONEE, respetivamente operadores das redes de transporte (ORT) de Portugal, França, Espanha e Marrocos, deram um passo decisivo em direção a uma maior transparência dos mercados de energia elétrica ao lançarem um novo sítio da internet (www.iesoe.eu) dedicado à publicação de informação sobre as interligações de energia elétrica, nomeadamente, informação relativa aos mecanismos de gestão de congestionamento de longo prazo, preços dos mercados organizados e informação económica relativa à gestão da interligação.

REN, RTE, REE, OMI-Polo Español, S.A. (OMIE) e EPEX Spot, S.E, com a assinatura de um acordo de cooperação, iniciaram os trabalhos necessários ao acoplamento do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) com o mercado europeu, o qual constituirá um importante passo para a criação do mercado único de eletricidade, que deverá estar concluído até 2014.

Os ORT continuaram os trabalhos para implementar mecanismos de gestão de congestionamento da interligação de longo prazo e para concretizar a troca de serviços de sistema entre sistemas elétricos.

GRUPOS DE TRABALHO PRESIDIDOS PELA COMISSÃO EUROPEIA

No quadro da proposta legislativa sobre as linhas para a implementação das infraestruturas energéticas europeia prioritárias, em 2012 a REN participou ativamente nos Western Europe Electricity Working Group e Western Europe Gas Working Group, ambos presididos pela Comissão Europeia e destinados à implementação adhoc e informal da referida proposta legislativa e à identificação e seleção de projetos de infraestruturas energéticas de interesse comum.

MED-TSO, MEDGRID E FRIENDS OF THE SUPERGRID



No ano de 2012 a REN aderiu formalmente como membro fundador à MED-TSO, associação de Operadores de Redes de Transporte (ORT) do Mediterrâneo, tendo participado ativamente na constituição desta associação que primeiramente se destina a reforçar o diálogo e a concertação entre os ORT desta região, bem como apoiar os projetos de reforço da segurança e integração dos sistemas elétricos do Mediterrâneo. Neste mesmo ano a REN formalizou também a sua participação no MEDGRID, consórcio que associa empresas de geração, transporte, distribuição e financiamento de infraestruturas elétricas da região do Mediterrâneo com o objetivo de promover o desenvolvimento das interligações entre o Norte, o Sul e o Este do Mediterrâneo.



Em 2012, a REN formalizou também a sua participação na Friends of the Supergrid (FOSG). A FOSG consiste numa associação de empresas e organizações que têm um interesse mútuo em promover e influenciar a política e o enquadramento regulatório necessário à interligação europeia em grande escala – a Supergrid. A FOSG procura prosseguir a promoção, desenvolvimento e realização da Supergrid através da associação de empresas de setores que desenvolvem as infraestruturas HVDC e tecnologia relacionada, conjuntamente com empresas que irão desenvolver, instalar, deter e operar essas infraestruturas.

A REN tem, assim, reiterado e reforçado a sua presença nos mais variados fóruns internacionais dos setores elétrico e do gás natural, participando na definição das políticas que os enquadram, em estudos de caráter técnico e no *lobby* das diversas entidades que aqui promovem as suas atividades, sendo esta presença uma das componentes que dá seguimento ao desígnio estratégico de internacionalização da Empresa.

Mais informação sobre este tema pode ser consultada no sítio da internet da REN em www.ren.pt⁶.

⁶ Veja em REN>Sustentabilidade>Investigação, Desenvolvimento e Inovação

4.3 DESEMPENHO AMBIENTAL

4.3.1 GESTÃO AMBIENTAL

A minimização do impacto ambiental tem sido desde sempre uma preocupação da REN, quer na concretização de novos projetos de investimento quer nas atividades de operação e manutenção das diversas infraestruturas de transporte de eletricidade e de armazenamento e transporte de gás natural. Os temas relacionados com o ambiente significam para a REN muito mais que o cumprimento das obrigações legais: representam um comprometimento e compatibilização de longo prazo com a envolvente.

Em 2012, e pela primeira vez, a REN dinamizou em Bruxelas uma ação pública de divulgação das suas práticas de trabalho em matéria de ambiente. O *workshop* teve como objetivo apresentar algumas das melhores práticas ambientais no planeamento e projeto da rede elétrica de transporte de muito alta tensão. Denominada Grid Development Plan Strategic Environmental Assessments (SEA): Towards Sustainability, esta iniciativa, em parceria com as congéneres espanhola e belga (REE - Red Eléctrica de España e ELIA), a autoridade federal belga para a saúde e ambiente e o Ministério da Indústria espanhol, realizou-se no âmbito do evento Open Days of the Regions 2012 da DG REGIO da Comissão Europeia. Na dinamização deste *workshop* a REN teve ainda a colaboração da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte e do Instituto Superior Técnico, que teve um papel central na concretização da avaliação ambiental do PDIRT. Estas entidades apresentaram o seu ponto de vista sobre os processos de avaliação ambiental, para se conseguir uma visão e um debate o mais abrangente possível destes processos.

A abordagem da Empresa face a este tema pode ser consultada no sítio da internet da REN⁷.

4.3.2 AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Informação de detalhe sobre Avaliação Ambiental Estratégica⁸ e Avaliação Ambiental de Projetos⁹ pode ser consultada no sítio da internet da REN.

No âmbito das atividades de expansão e beneficiação das redes de transporte de energia, tem sido desenvolvido um conjunto significativo de processos de avaliação ambiental, em fase de projeto:

| | 2011 | 2012 |
|--|------|------|
| Processos de Avaliação de Impacte Ambiental | 5 | 7 |
| Processos Pós-Avaliação de Impacte Ambiental | 0 | 0 |
| Declarações de Impacte Ambiental emitidas | 6 | 2 |
| Estudos Ambientais de Projeto | 8 | 5 |
| Estudos de Impacte Ambiental (EIA) | 3 | 5 |
| Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) | 1 | 1 |

⁷ www.ren.pt/sustentabilidade/abordagem_da_ren

⁸ www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/avaliacao_ambiental_estrategica/

⁹ www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/avaliacao_de_projectos/

A REN foi premiada com o *Regional Award 2012* pela Internacional Association for Impact Assessment (IAIA), uma conceituada organização internacional que promove as melhores práticas no uso da avaliação de impacto tendo em vista processos de decisão informados no âmbito de políticas, programas, planos e projetos, em cerca de 120 países no mundo.

De acordo com a IAIA, o prémio deve-se às relevantes contribuições que o Grupo REN tem dado em matéria de avaliação de impacto ambiental dos seus projetos e atividades, mesmo quando não requerida em termos legais, e o seu papel pioneiro na condução da avaliação ambiental estratégica do seu Plano de Investimento e Desenvolvimento da RNT em Portugal.

Em 2012 foram ainda desenvolvidas ações de monitorização em diversas infraestruturas da REN abrangendo os seguintes descritores:

| Nº de obras monitorizadas Descritores | 2011 | 2012 |
|--|-------------|-------------|
| Avifauna | 5 | 12 |
| Ambiente Sonoro | 0 | 7 |
| Recursos Hídricos | 6 | 2 |
| Flora | 8 | 2 |

Em 2012 foram sujeitas a supervisão e acompanhamento ambiental 28 obras da REN.

4.3.3 ALGUNS INDICADORES AMBIENTAIS

A REN monitoriza um conjunto de indicadores ambientais que traduzem o seu desempenho nessa matéria. Apresentam-se de seguida os que dizem respeito a consumos, efluentes e resíduos produzidos.

| Consumo de materiais¹ | 2011 | 2012 |
|---|-------------|-------------|
| Azoto (m ³) | 1.127 | 885 |
| Etileno Glicol (t) | 4 | 0 |
| Óleos Lubrificantes (t) | 1,7 | 0,2 |
| Massas Lubrificantes (t) | 0,01 | 0 |
| Óleo para transformadores (t) | 11 | 8 |
| Minorador de pH (H ₂ SO ₄ a 38%) (litros) | 330 | 775 |
| Soda Cáustica (t) | 0,1 | 0,3 |
| Hipoclorito de sódio (t) | 412 | 0,3 |
| Odorante do gás natural (THT) (t) | 54 | 57 |
| Óleo reutilizado (transformadores) (t) | 4 | 0,6 |
| Tinteiros e Tonners (nº) | 1.092 | 1.080 |
| Papel para consumo administrativo (t) | 11,4 | 18,7 |
| Papel reciclado para uso interno ² (t) | 0,7 | 2,5 |

¹ Os consumos de materiais em alguns casos correspondem a quantidades adquiridas para reposição de stock, podendo não corresponder aos consumos reais.

² O consumo de papel inclui a aquisição de papel virgem, reciclado e estacionário (envelopes, papel de carta, etc.).

Houve um aumento de consumo de azoto nas instalações da REN Atlântico, motivado por trabalhos associados ao projeto de expansão do terminal de Sines (PETS). Apesar disso, o consumo global do Grupo teve uma redução de cerca de 20%.

| Água e Efluentes | 2011 | 2012 |
|---|------------|------------|
| Consumo de água da rede pública (m ³) | 86.784 | 102.563 |
| Captação de água do meio hídrico subterrâneo (m ³) | 1.703.726 | 1.540.600 |
| Utilização de água do mar (m ³) ³ | 75.976.708 | 61.176.762 |
| Rejeição de salmoura para o mar (m ³) | 1.330.500 | 1.307.929 |
| Rejeição de salmoura para tratamento (m ³) ⁴ | 270.639 | 233.571 |
| Cloro livre - valor médio anual (mg/l) ⁵ | 0,15 | 0,12 |

³ Captação e rejeição de água do mar utilizada no processo de regaseificação do gás natural liquefeito. A quantidade utilizada de água do mar do mês de março foi estimada

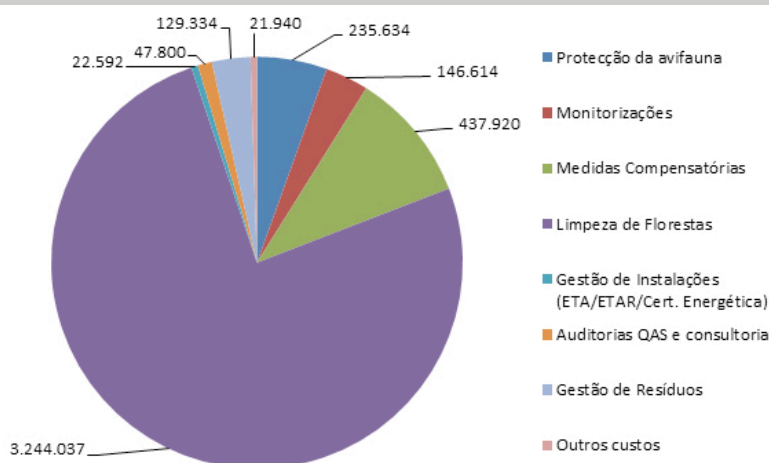
⁴ Rejeição de água resultante do processo de construção de cavidades salinas para armazenamento de gás natural

⁵ Diz apenas respeito à REN Atlântico

A utilização de água do mar nos vaporizadores para a regaseificação do GNL teve uma redução significativa motivada pela diminuição de nomeações dos agentes de mercado relativamente aos períodos homólogos.

Em 2012 foram encaminhados para destino final um total de 771 toneladas de resíduos dos quais apenas 20% são perigosos. Cerca de 65% dos resíduos foram encaminhados para operações de valorização de resíduos, sendo que destes mais de 220 toneladas foram encaminhadas para reciclagem.

Apresenta-se no gráfico seguinte a discriminação dos custos ambientais de 2012 por tipologia.



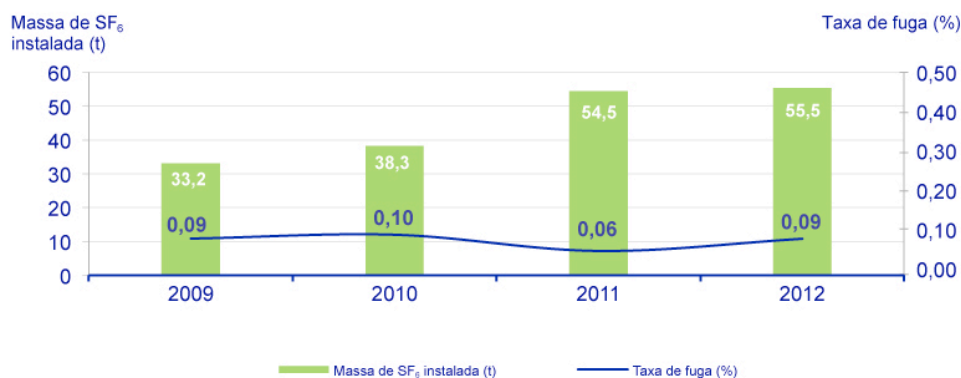
4.3.4 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DESAFIOS ENERGÉTICOS

A REN está entre as empresas que melhor disponibilizam informação sobre as políticas e atividade da Empresa no domínio das alterações climáticas, segundo o Carbon Disclosure Project Iberia 125 Climate Change report 2012. A REN foi convidada a participar, pelo quarto ano consecutivo, no questionário anual do CDP. A empresa obteve uma pontuação de 81 pontos no que se refere à avaliação do nível de disponibilização de informação e de adesão às regras do guia de reporte. A Empresa alcançou ainda a classificação de nível C no que se refere à avaliação do desempenho em matéria de combate às alterações climáticas.

O CDP é uma organização sem fins lucrativos que agrega informação sobre o desempenho das principais empresas mundiais em matéria de alterações climáticas, disponibilizando esta informação a um conjunto alargado de investidores institucionais, auxiliando-os a identificar potenciais riscos relacionados com os seus investimentos.

Em termos de divulgação da informação, a resposta da REN encontra-se acima da média das respostas do índice Iberia 125, tendo melhorado a sua pontuação anterior em 12 pontos, o que lhe permitiu posicionar-se na metade superior da tabela e acima de alguns dos seus *peers*.

No domínio da prevenção e do controlo das emissões de gases de efeito de estufa, a REN tem vindo a implementar, ao longo dos últimos anos, um plano de ações para redução das suas emissões diretas, designadamente no que respeita a emissões de hexafluoreto de enxofre (SF₆), um gás utilizado como isolante elétrico (dielétrico) em diversos equipamentos de alta e muito alta tensão. No ano de 2012 verificou-se um ligeiro aumento face a 2011 motivado por fugas pontuais em algumas subestações. O esforço realizado pela Empresa para reduzir as fugas de SF₆ está materializado na evolução da taxa de fugas deste gás, com resultados considerados tecnicamente muito positivos à escala internacional.



Emissões de Gases com Efeito de Estufa (t CO_{2eq})

| | 2011 | 2012 |
|--|------------------|----------------|
| Emissões Diretas | 17.288 | 32.491 |
| Purgas de gás natural (CH ₄) | 853 | 11.590 |
| Queima na <i>Flare</i> | 1.030 | 4.685 |
| Autoconsumo de Caldeiras | 11.089 | 12.353 |
| Cogeração | 1.590 | 1.229 |
| Hexafluoreto de Enxofre (SF ₆) | 780 | 1.133 |
| Gás natural (edifícios) | 7 | 55 |
| Gás propano (edifícios) | 5 | 12 |
| Gasóleo equipamentos | 38 | 1 |
| Combustível da frota | 1.896 | 1.432 |
| Emissões indiretas | 171.988 | 164.972 |
| Eletricidade | 16.885 | 17.070 |
| Perdas elétricas na rede | 153.402 | 147.541 |
| Viagens de avião | 170 ¹ | 361 |

¹ O valor reportado em 2011 foi recalculado por se ter detetado uma dupla contabilização no valor anteriormente apresentado

O aumento de emissões associadas ao hexafluoreto de enxofre corresponde ao aumento referido acima de fugas pontuais em algumas subestações.

Em 2012 o número de videoconferências sofreu um significativo aumento de 78% em relação ao ano anterior, algumas delas a nível internacional e com mais de duas localizações em simultâneo. Para além das videoconferências, desde o final de 2011 todos os colaboradores têm nos seus computadores uma aplicação de colaboração corporativa que permite a troca de mensagens instantâneas e a realização de videochamadas, o que constitui uma importante ferramenta de redução da pegada carbónica da empresa.

| | 2011 | 2012 |
|---|------|-------|
| Número de viagens de comboio (Lisboa-Porto) | 780 | 974 |
| Número de videoconferências | 601 | 1.069 |

A REN continua a incentivar o uso de comboio em detrimento da utilização de viaturas ligeiras, em particular nas ligações Lisboa-Porto. Em 2012, o número de viagens de comboio aumentou cerca de 20% em relação a 2011.

Gestão das emissões de CO₂ das centrais com CAE

No âmbito da sua atividade regulada de Agente Comercial, a REN Trading é uma empresa ativa no tema das alterações climáticas. A gestão das centrais que mantêm Contratos de Aquisição de Energia (CAE), Tejo Energia e Turbogás, está condicionada pelas regras e limites resultantes do PNALE II e, logo, do comércio europeu de licenças de emissão (CELE).

No ano de 2012, verificou-se mais uma vez uma redução de atividade relativamente ao ano anterior. A REN Trading transacionou no mercado à vista, entre compras e vendas, 535 mil toneladas de CO₂ e no mercado de futuros cerca de 1,1 milhões de toneladas (das quais 522 mil são *swaps* EUA-CER).

Entidade Emissora de Garantias e Certificados de Origem

O Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de março, procedeu à adaptação do regime da atividade da cogeração em Portugal estabelecendo, entre outras, as regras para a emissão das garantias e certificados de origem da eletricidade produzida em cogeração. Este diploma legal atribuiu à REN as competências relativas à Entidade Emissora de Garantia de Origem (EEGO), nomeadamente:

- ▶ Implementação e gestão de um sistema de garantias de origem da eletricidade produzida em cogeração de elevada eficiência, compreendendo o registo, emissão, anulação e cancelamento das respetivas garantias de origem;
- ▶ Implementação e gestão de um sistema de recolha e registo da informação relativa às instalações de cogeração eficiente, mas não de elevada eficiência, para registo, emissão, anulação e cancelamento de certificados de origem;
- ▶ Realização, diretamente ou através de auditores externos reconhecidos pela DGEG, de ações de auditoria e monitorização das instalações e equipamentos de produção em cogeração, assim como dos equipamentos de medição de energia, que permitam e assegurem a correta qualificação das instalações e a garantia ou certificação de origem da eletricidade produzida;
- ▶ Disponibilização para consulta pública, nomeadamente através de uma página na Internet, da informação relevante e não confidencial relativa à emissão de garantias e de certificados de origem.

A REN iniciou atividade de EEGO¹⁰ em outubro de 2012, tendo-se já inscrito 28 instalações de cogeração e emitido 45.484 Garantias de Origem associadas a produção de energia elétrica numa cogeração de elevada eficiência, cada uma correspondendo a 1 MWh.

¹⁰ www.ren.pt/o_que_fazemos/eletricidade/eego/?culture=pt-PT

Eficiência Energética e Gestão de Energia

A REN está a desenvolver um projeto pioneiro entre os operadores europeus que passa pela colocação de painéis solares térmicos em estações de gás. Na sua génese estiveram, há quatro anos, os Planos de Promoção do Desempenho Ambiental na área do transporte do gás natural (instrumentos de regulação previstos nos Regulamentos Tarifários dos setores elétrico e do gás natural). O projeto sob a alçada da Entidade Reguladora (ERSE) terminou e foi alcançado o objetivo de redução de emissões de CO₂, onde se conseguiu desde 2011 uma redução de 28% das emissões das estações monitorizadas. O caráter inovador do projeto e os resultados comprovados na redução das emissões de CO₂ sustentaram a candidatura do projeto ao SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial.



Paralelamente, foram identificadas outras oportunidades de otimização, mas agora relacionadas com o sistema de controlo do aquecimento. Para otimizar a gestão da temperatura será necessário proceder à realização de previsões intradiárias da evolução do consumo da distribuição e, numa última etapa, até uma previsão meteorológica.

Consumo Intensivo de Energia

A REN possui duas instalações integráveis no conceito de grandes consumidoras intensivas de energia: a estação de gás e lixiviação da REN Armazenagem e o terminal de Gás Natural Liquefeito de Sines da REN Atlântico. Ao abrigo do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), a REN realizou uma série de auditorias energéticas a estas instalações, de modo a identificar e implementar um conjunto de medidas de racionalização do consumo de energia integradas num Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn).

Das instalações abrangidas importa realçar que, no caso do SGCIE da REN Atlântico, a auditoria identificou como medida mais importante para o incremento da eficiência energética do terminal a adoção de um caudal mínimo de emissão de GN de 174 km³(n)/h. Esta medida foi implementada sempre que possível, todavia durante 2012 ocorreram alguns condicionalismos que dificultaram o cumprimento da mesma, nomeadamente:

- ▶ Subida abrupta dos preços de GNL no mercado internacional, devido ao aumento de procura no mercado asiático. Esta subida teve como consequência o desvio de GNL, originalmente previsto para Sines, para estes mercados;
- ▶ Quebra no consumo de gás natural a nível nacional.

Perante estas condicionantes, o Terminal de GNL de Sines operou por longos períodos no seu mínimo técnico, não cumprindo, assim, a medida de racionalização de energia proposta.

Ultrapassada que está a crise asiática, é expetável que a taxa de utilização do Terminal de Sines tenha um incremento assinalável, permitindo por sua vez o cumprimento da referida medida numa percentagem de tempo muito superior, melhorando-se assim significativamente a eficiência energética desta infraestrutura.

Gestão de consumos

| Consumo de Energia (GJ) | 2011 | 2012 |
|---|-------------|-------------|
| Energia elétrica das infraestruturas e edifícios | 259.733 | 268.748 |
| Gás natural (cogeração, caldeiras, pilotos e queimas controladas) | 242.902 | 325.620 |
| Gás propano | 81 | 187 |
| Gás natural | 130 | 987 |
| Combustível da frota REN | 25.916 | 19.616 |
| Perdas na rede de transporte de eletricidade | 2.360.030 | 2.306.602 |
| Perdas na rede de transporte de gás (purgas) | 2.221 | 32.755 |

| Energia produzida/vendida (GJ) | 2011 | 2012 |
|--|-------------|-------------|
| Energia primária produzida (cogeração) | 8.447 | 10.173 |
| Energia primária vendida (cogeração) | 5.806 | 6.930 |

4.3.5 BIODIVERSIDADE E GESTÃO DE ECOSISTEMAS

A biodiversidade¹¹ é um dos descritores ambientais mais relevantes considerados na avaliação sistemática dos eventuais impactes das atividades da REN nas várias fases do ciclo de vida das suas infraestruturas.

Apesar da preocupação constante com a proteção e promoção da biodiversidade, uma pequena percentagem das infraestruturas da REN está integrada em áreas sensíveis do território nacional: sítios da Rede Natura 2000, Zonas de Proteção Especial e outras áreas protegidas que incluem parques nacionais, reservas, parques e monumentos naturais.

| Ocupação em Áreas Sensíveis | Área/Comprimento | % Ocupação sobre o total |
|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Estações/instalações | 0,47 km ² | 5,4% |
| Extensão de gasodutos/linhas | 1.195,31 km | 12,2 % |

A ocupação destas áreas pelas infraestruturas da REN deve-se fundamentalmente a razões históricas (a integração das infraestruturas no terreno foi anterior à classificação destas áreas protegidas), mas também à necessidade de permitir ou reforçar o escoamento da energia com origem renovável de centros produtores situados nestas áreas sensíveis. Sempre que estas instalações são objeto de modificações, como alterações do traçado de linhas e de gasodutos, é garantida a sua otimização de forma a reduzir os impactes na biodiversidade.

¹¹ www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_gestao_dos_ecossistemas/

Atualmente, os locais onde se situam as infraestruturas da Rede Nacional de Transporte são potencialmente ocupados por espécies classificadas na Lista Vermelha da International Union for Conservation Nature (IUCN), nas seguintes categorias:

| Classificação IUCN | 2011 | 2012 ¹ |
|-----------------------|------|-------------------|
| Criticamente ameaçado | 3 | 3 |
| Ameaçado | 4 | 6 |
| Vulnerável | 17 | 26 |

¹ Inclui o levantamento das espécies potencialmente existentes em *habitats* afetados pela obra em curso de construção do Gasoduto Mangualde-Celorico-Guarda.

Processo de compatibilização do Gasoduto Mangualde – Celorico – Guarda com o endemismo Narciso-do-Mondego

O processo de compatibilização ambiental do Gasoduto Mangualde-Celorico-Guarda contempla, entre outras ações, a salvaguarda de uma espécie vegetal denominada por Narciso-do-Mondego (*Narcissus scaberulus*). O estudo realizado detetou a existência de alguns núcleos de Narciso-do-Mondego na futura faixa de trabalho do gasoduto, o que implicou a implementação de medidas de minimização com o objetivo de retirar temporariamente estas plantas da frente de trabalho e repô-las sensivelmente nos mesmos locais após a passagem da obra de implantação da conduta de transporte de gás.

Para o efeito, biólogos especializados acompanhados por representantes do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) procederam à recolha dos escapos frutíferos (onde residem as sementes) e dos bolbos detetados. A replantação foi realizada no passado mês de novembro nos locais determinados e aprovados pelo ICNF. Na próxima primavera (2013) será realizada a primeira visita ao terreno para validação do sucesso da operação

4.3.6 FLORA E USO DO SOLO

A REN, em resultado das atividades de construção e manutenção produz impactes diretos na flora e no uso do solo. Estes impactes verificam-se, por exemplo, aquando da criação ou manutenção das faixas de proteção associadas às suas infraestruturas lineares (linhas elétricas e gasodutos). Como forma de compensar estes impactes tem vindo, desde 2007, a realizar diversos projetos de arborização no âmbito da construção de novas instalações.

No âmbito da construção do Gasoduto Mangualde-Celorico-Guarda apresentou medidas compensatórias que superam em larga escala as áreas afetadas e o exigido por lei. Serão plantadas azinheiras em 6,96 hectares, no Perímetro Florestal da Serra da Estrela e, adicionalmente, serão plantadas 5.798 azinheiras, 20.488 carvalhos e 2.375 freixos numa área que ascende a cerca de 25 hectares. Neste projeto serão seguidas as melhores práticas florestais e ambientais atendendo à localização sensível do projeto, sendo uma missão que se irá prolongar pelos próximos 22 anos. A REN, através do seu programa de reflorestação, nos últimos anos já plantou mais de 400.000 árvores numa área superior a 500 hectares.

Em 2012, procedeu-se à plantação de um total de 106.287 árvores, numa área de aproximadamente 127 hectares nas seguintes infraestruturas:

| Infraestruturas | Área (ha) | Número de árvores |
|--|-----------|-------------------|
| Linha Lares - Paraimo | 119,6 | 99.656 |
| Linha Macedo de Cavaleiros - Valpaços | 3,9 | 3.225 |
| Modificação da Linha Vila Nova-Riba d'Ave para dupla 150/400kV | 3,7 | 3.084 |
| Subestação de Valpaços | - | 281 |
| Posto de Transição de Valongo | - | 41 |

4.3.7 AVIFAUNA

Medidas Compensatórias

Uma área de atuação muito relevante da REN passa pela implementação de medidas compensatórias, decorrentes do processo de Avaliação de Impacte Ambiental de novas infraestruturas. As medidas em curso e principais resultados encontram-se disponíveis para consulta no sítio da internet da REN ¹².

Compatibilização das Infraestruturas com a População de Cegonha Branca

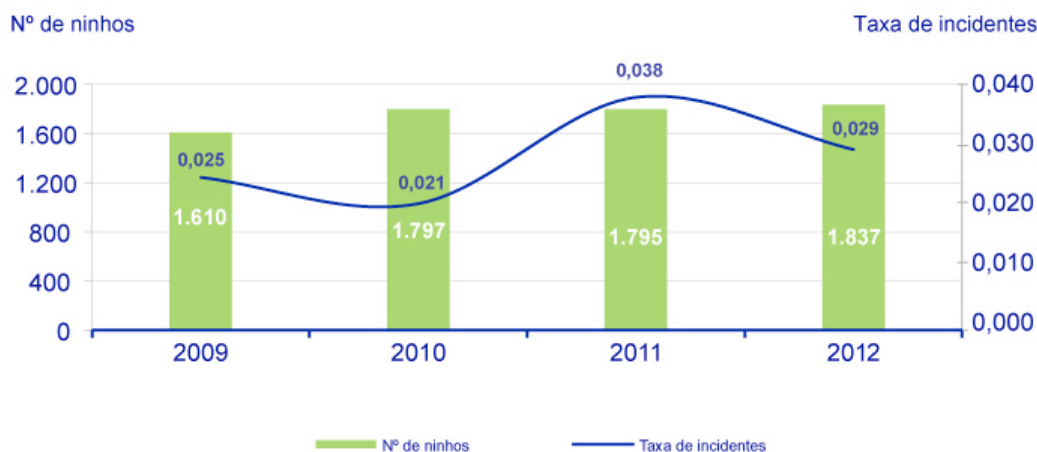
A REN desenvolve, desde há mais de dez anos, um controlo da nidificação da população de cegonha branca nas suas infraestruturas, criando condições para nidificação desta ave em *habitats* que lhe são favoráveis e instalando dispositivos que minimizam o risco de acidente de origem elétrica.

¹² www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/medidas_compensatorias/

Comparativamente ao ano anterior, em 2012 foram realizadas mais intervenções, discriminadas de seguida por tipo:

| | 2011 | 2012 |
|--|------|------|
| Número de plataformas Instaladas | 150 | 155 |
| Número de dispositivos dissuasores de poiso instalados | 481 | 975 |
| Número de Ninhos transferidos | 43 | 51 |

Verificou-se durante o ano em apreço uma ligeira diminuição da taxa de incidentes da cegonha branca, em relação a 2011. A montagem de ventoinhas e plataformas impede que a nidificação seja feita nos locais mais perigosos, com maior probabilidade de incidente, fazendo com que o aumento de ninhos não se traduza em aumento de incidentes.



Nota: O valor de número de ninhos de 2011 foi corrigido em relação ao reportado anteriormente, uma vez que em 2011 o valor apresentado era uma estimativa.

Utilização de dispositivos anticolisão de aves

Observar, estudar, comparar e voltar a observar, a estudar e a testar foi uma rotina que se repetiu durante os dois anos em que o projeto de Avaliação da Eficácia de Dispositivos Anticolisão de Aves se desenvolveu, numa parceria entre a REN e a Quercus. Concluído em 2011, partiu de um problema real, a mortalidade das aves, que tem nas linhas de transporte uma das principais causas, com consequências quer ao nível da conservação das espécies como da própria qualidade de serviço. A mortalidade das aves nas linhas tem sido muito estudada à escala internacional e tem motivado inúmeros esforços com vista à sua minimização, quer por parte das empresas de transporte e distribuição, quer de associações dedicadas à conservação ambiental.

Com este estudo, foi possível à REN concluir que os dispositivos FBF (*Firefly Bird Flappers*), em geral, eram consideravelmente mais eficazes na redução da mortalidade nos vários troços sob observação, em alusão aos dois tipos de dispositivos analisados, os BFD (*Bird Flight Diversers*) e os FBF. Os primeiros são os dispositivos anti-colisão mais comuns em Portugal e os que existem nas linhas da REN. Os segundos são uma tecnologia mais recente já usada em outros países com resultados muito promissores, porém relativos a muitas espécies de aves inexistentes em Portugal. Este projeto representou uma melhoria clara em relação ao atual estado da arte com a identificação de um modelo anti-colisão mais eficaz, com menor impacto visual, menor impacto sonoro e capaz de reduzir em 90% a taxa de colisão de aves selvagens com as linhas

de transporte, contribuindo assim para uma maior compatibilização do transporte de energia elétrica com a conservação de aves selvagens.

A francesa RTE - Réseau de Transport d'Electricité replicou o sistema de proteção de avifauna criado pela REN

A REN recebeu um pedido de informação da RTE sobre a sua experiência na proteção da avifauna, devido ao acréscimo muito significativo de nidificação de cegonhas que se verificava nos apoios de linhas da congénere francesa. Com este contacto, que surgiu através do trabalho desenvolvido pela REN no CIGRÉ (www.cigre.org), a RTE pretendia saber, em particular, quais as ações que a Empresa tinha vindo a desenvolver para compatibilizar a nidificação desta ave com a necessária manutenção da qualidade de serviço. Com base na informação disponibilizada pela REN, a RTE implementou um projeto-piloto de instalação deste tipo de dispositivos.

Em agosto de 2012, aproveitando a oportunidade criada pela 44ª sessão do CIGRÉ, realizou-se uma reunião de *benchmarking* entre os departamentos de ambiente da RTE e da REN onde, entre assuntos, a RTE apresentou os excelentes resultados do projeto-piloto de utilização dos equipamentos de dissuasão, com uma taxa de sucesso de 90%. A participação da REN em associações técnicas setoriais como o CIGRÉ é um excelente indutor da partilha de conhecimento e de boas práticas entre as empresas, o que, neste caso, foi um fator-chave para o sucesso desta iniciativa.

05

**CONTAS
CONSOLIDADAS
E INDIVIDUAIS**



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 de dezembro 2012

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 e 2011

| | Notas | 31 de dezembro | |
|---|----------|-------------------------|-------------------------|
| | | 2012 | 2011 |
| Ativo | | | |
| Não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 8 | 827 | 488 |
| Goodwill | 9 | 3.774 | 3.774 |
| Ativos intangíveis | 8 | 3.891.464 | 3.888.161 |
| Participações financeiras em associadas | 10 | 9.382 | 8.717 |
| Ativos disponíveis para venda | 12 e 13 | 131.002 | 82.051 |
| Instrumentos financeiros derivados | 12 e 16 | 6.853 | 26.696 |
| Outros investimentos financeiros | 12 | 112.583 | 5.667 |
| Clientes e outras contas a receber | 12 e 14 | 70.451 | 80.079 |
| Ativos por impostos diferidos | 11 | 61.215 | 63.057 |
| | | <u>4.287.552</u> | <u>4.158.691</u> |
| Corrente | | | |
| Inventários | 15 | 2.920 | 3.628 |
| Clientes e outras contas a receber | 12 e 14 | 310.738 | 226.791 |
| Imposto sobre o rendimento a receber | 11 e 12 | 14.318 | 14.015 |
| Instrumentos financeiros derivados | 12 e 16 | 416 | 1.144 |
| Outros investimentos financeiros | 12 | 8.864 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa | 12 e 17 | 61.246 | 69.407 |
| | | <u>398.503</u> | <u>314.984</u> |
| Total do Ativo | 7 | <u>4.686.054</u> | <u>4.473.675</u> |
| Capital Próprio | | | |
| Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital | | | |
| Capital social | 18 | 534.000 | 534.000 |
| Ações próprias | 18 | (10.728) | (10.728) |
| Outras reservas | 19 | 231.753 | 215.401 |
| Resultados acumulados | | 148.671 | 178.189 |
| Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital | | 123.892 | 120.576 |
| Total capital próprio | | <u>1.027.589</u> | <u>1.037.439</u> |
| Passivo | | | |
| Não corrente | | | |
| Empréstimos obtidos | 12 e 20 | 1.535.495 | 2.354.032 |
| Obrigações de benefícios de reforma e outros | 21 | 105.808 | 55.110 |
| Instrumentos financeiros derivados | 12 e 16 | 27.958 | 14.239 |
| Provisões para outros riscos e encargos | 22 | 4.801 | 4.520 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 23 | 360.895 | 381.495 |
| Passivos por impostos diferidos | 11 | 82.797 | 66.875 |
| | | <u>2.117.755</u> | <u>2.876.271</u> |
| Corrente | | | |
| Empréstimos obtidos | 12 e 20 | 1.170.400 | 53.587 |
| Provisões para outros riscos e encargos | 22 | 2.419 | 27.794 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 23 | 367.081 | 476.328 |
| Imposto sobre o rendimento a pagar | 11 e 12 | - | 520 |
| Instrumentos financeiros derivados | 12 e 16 | 811 | 1.735 |
| | | <u>1.540.711</u> | <u>559.965</u> |
| Total Passivo | 7 | <u>3.658.465</u> | <u>3.436.236</u> |
| Total do capital próprio e passivo | | <u>4.686.054</u> | <u>4.473.675</u> |

(Montantes expressos em milhares de euros –mEuros)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2012.

Demonstrações consolidadas dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros –mEuros)

| | Notas | Período findo em | |
|---|--------|------------------|------------------|
| | | 31.12.2012 | 31.12.2011 |
| Vendas | 7 e 24 | 405 | 798 |
| Prestações de serviços | 7 e 24 | 588.568 | 530.023 |
| Rendimentos de construção em ativos concessionados | 7 e 25 | 200.507 | 349.269 |
| Ganhos e perdas imputadas de associadas | 10 | 665 | 10.326 |
| Outros rendimentos operacionais | 26 | 21.143 | 26.909 |
| Total dos rendimentos operacionais | | 811.287 | 917.325 |
| Custo das vendas | | (797) | (1.417) |
| Gastos de construção em ativos concessionados | 25 | (172.892) | (316.305) |
| Fornecimentos e serviços externos | 27 | (57.532) | (52.923) |
| Gastos com pessoal | 28 | (50.340) | (48.284) |
| Depreciações e amortizações do exercício | 8 | (197.368) | (181.765) |
| Reversões / (reforços) de provisões | 22 | (2.636) | (15.234) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 14 | (2.646) | (2.650) |
| Outros gastos operacionais | 29 | (12.512) | (15.558) |
| Total dos gastos operacionais | | (496.722) | (634.136) |
| Resultado operacional | | 314.565 | 283.189 |
| Gastos de financiamento | 30 | (145.740) | (111.942) |
| Rendimentos financeiros | 30 | 2.257 | 3.995 |
| Dividendos de empresas participadas | 13 | 7.461 | 4.596 |
| Resultado financeiro | | (136.023) | (103.351) |
| Resultado consolidado antes de impostos | | 178.542 | 179.838 |
| Imposto sobre o rendimento | 11 | (54.650) | (59.250) |
| Resultado líquido consolidado do período | | 123.892 | 120.588 |
| Atribuível a: | | | |
| Acionistas do grupo REN | | 123.892 | 120.576 |
| Interesses não controlados | | - | 12 |
| Resultado líquido consolidado do período | | 123.892 | 120.588 |
| Resultado por ação (Básico e Diluído) -Euros | 31 | 0,23 | 0,23 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Demonstrações consolidadas do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros –mEuros)

| | Notas | Período findo em | |
|---|-------|------------------|----------------|
| | | 31.12.2012 | 31.12.2011 |
| Resultado líquido consolidado do período | | 123.892 | 120.588 |
| Outros ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios: | | | |
| Varição de reservas de cobertura - instrumentos financeiros derivados | 16 | (20.638) | (13.186) |
| Ganhos / (perdas) actuariais - valor bruto | 21 | (53.800) | 5.730 |
| Varição em ativos financeiros disponíveis para venda | 13 | 10.151 | (4.383) |
| Outras variações | | - | 27 |
| Imposto sobre os itens reconhecidos diretamente no capital próprio | 11 | 20.131 | 2.163 |
| Total do rendimento consolidado integral do período | | 79.736 | 110.939 |
| Atribuível a: | | | |
| Acionistas | | 79.736 | 110.927 |
| Interesses não controlados | | - | 12 |
| | | 79.736 | 110.939 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros –mEuros)

| Movimentos do exercício | Notas | Atribuível aos acionistas | | | | | | | Interesses não controlados | Total | |
|---|-------|---------------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|----------------------------|----------|---------------------|
| | | Capital social | Ações próprias | Reserva legal | Reserva justo valor (Nota 13) | Reserva cobertura (Nota 16) | Reservas livres | Resultados acumulados | | | Resultado exercício |
| A 1 de janeiro de 2011 | | 534.000 | (10.728) | 74.445 | (9.861) | (1.141) | 148.138 | 170.453 | 110.265 | 6.329 | 1.021.901 |
| Total do rendimento integral do período | | - | - | - | (4.383) | (9.362) | - | 4.095 | 120.576 | 12 | 110.939 |
| Efeito da aquisição de minoritários nas participações nas sociedades de gasodutos | | - | - | - | - | - | - | - | - | (6.341) | (6.341) |
| Distribuição de dividendos | 32 | - | - | - | - | - | - | (89.060) | - | - | (89.060) |
| Aplicação de resultados | | - | - | 5.364 | - | - | 12.201 | 92.701 | (110.265) | - | 1 |
| A 31 de dezembro de 2011 | | 534.000 | (10.728) | 79.809 | (14.244) | (10.503) | 160.339 | 178.189 | 120.576 | - | 1.037.439 |
| A 1 de janeiro de 2012 | | 534.000 | (10.728) | 79.809 | (14.244) | (10.503) | 160.339 | 178.189 | 120.576 | - | 1.037.439 |
| Total do rendimento integral do período | | - | - | - | 10.151 | (16.109) | - | (38.198) | 123.892 | - | 79.736 |
| Distribuição de dividendos | 32 | - | - | - | - | - | - | (89.590) | - | - | (89.590) |
| Outras variações | | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | 4 |
| Aplicação de resultados | | - | - | 5.628 | - | - | 16.679 | 98.270 | (120.576) | - | - |
| A 31 de dezembro de 2012 | | 534.000 | (10.728) | 85.437 | (4.093) | (26.612) | 177.022 | 148.671 | 123.892 | - | 1.027.589 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros –mEuros)

| | Notas | Período findo em | |
|---|-------|------------------|------------------|
| | | 31.12.2012 | 31.12.2011 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 2.289.659 a) | 2.243.369 a) |
| Pagamentos a fornecedores | | (1.822.096) a) | (1.733.584) a) |
| Pagamentos ao pessoal | | (61.510) | (61.267) |
| Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento | | (13.687) | (137.288) |
| Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional | 3.18 | (112.404) | (14.613) |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1) | | 279.961 | 296.617 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Investimentos financeiros | | - | 11.577 |
| Subsídios ao investimento | | 617 | 33.609 |
| Juros e rendimentos similares | | 1.896 | 3.754 |
| Dividendos | 13 | 5.635 | 4.761 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Outros investimentos financeiros | 33.3 | (117.163) | - |
| Prestações suplementares OMIP | | - | (7.438) |
| Ativos disponíveis para venda | 13 | (38.800) | (1.045) |
| Ativos fixos tangíveis | | (44) | (153) |
| Outros ativos intangíveis - ativos de concessão | | (215.133) | (347.456) |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2) | | (362.991) | (302.390) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Empréstimos obtidos | | 9.949.500 | 9.764.000 |
| Juros e rendimentos similares | | 80 | 293 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obtidos | | (9.632.363) | (9.588.200) |
| Juros e gastos similares | | (151.709) | (110.991) |
| Dividendos | 32 | (89.590) | (89.060) |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3) | | 75.917 | (23.958) |
| Aumento líquido / (diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3) | | (7.112) | (29.731) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 17 | 68.358 | 101.871 |
| Saída do perímetro do grupo OMIP | | - | (3.782) |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 17 | 61.246 | 68.358 |
| Detalhe da caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Descobertos bancários | 17 | - | (1.049) |
| Depósitos bancários | 17 | 61.246 | 69.407 |
| | | 61.246 | 68.358 |

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente, e cujos rendimentos e gastos são anulados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. INFORMAÇÃO GERAL

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN” ou “Empresa” e conjuntamente com as suas subsidiárias designada por “Grupo” ou “ Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de *unbundling* do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na *holding* do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN – Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN – Rede Elétrica Nacional, S.A..

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a eletricidade e o gás, e uma área de negócio secundária, na área de telecomunicações. No ano de 2011, deteve até setembro a atividade de gestão do mercado de derivados de eletricidade. Em outubro e dezembro de 2011, a posição na gestão de mercados de derivados foi reduzida a 35%, perdendo portanto o controlo desta atividade.

O negócio da eletricidade compreende as seguintes empresas:

- a) REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;
- b) REN Trading, S.A., constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC). A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada, junto dos distribuidores nacionais e internacionais;
- c) Enondas, Energia das Ondas, S.A., constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar.

O negócio do gás engloba as seguintes empresas:

- a) REN Gás, S.A., constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;
- b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);
- c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;

- d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, as empresas Gasoduto Campo Maior-Leira-Braga, S.A. e Gasoduto Braga-Tuy, S.A. foram integradas na REN Gasodutos, S.A. através de um processo de fusão por incorporação, com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 30 de setembro de 2012.

Estas duas empresas foram inicialmente constituídas em regime de *joint venture*, às quais a REN Gasodutos S.A. cedeu os direitos de transporte sobre gasodutos específicos (Braga-Tuy e Campo Maior-Leira-Braga), com a Enagás, S.A., com o objetivo de gerir conjuntamente a capacidade de transporte de alguns setores de gasodutos, com a alocação a cada um dos sócios de uma quota de capacidade de transporte, de forma a garantir a maximização da sua utilização. Em 2010 foi celebrado um contrato entre a REN Gasodutos, S.A. e a Enagás, S.A., relativo à desvinculação da Enagás, S.A. do projeto conjunto de fornecimento de gás natural entre Portugal e Espanha, tendo a REN Gasodutos, S.A. passado a deter o controlo das empresas Gasoduto Campo Maior-Leira-Braga, S.A. e Gasoduto Braga-Tuy, S.A..

O negócio das telecomunicações é gerido pela REN TELECOM Comunicações, S.A., cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a Sociedade detenha em outras sociedades.

A REN SGPS possui ainda:

- a) Uma participação de 35% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (OMIP SGPS) que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas. Esta sociedade detém as participações no capital do OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Polo Português), SGMR, S.A. (OMIP), que assegura a gestão do mercado de derivados do MIBEL juntamente com a OMIClear (Câmara de Compensação do Mercado Energético), uma empresa constituída e detida totalmente pelo OMIP, e cujo papel é o de câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo;
- b) Uma participação de 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do operador único;
- c) Uma participação de 1% nas empresas Enagás, S.A. e Red Eléctrica Corporación, S.A. (REE);
- d) Uma participação de 5,26% na empresa Medgrid SAS e uma participação de 7,5% na empresa Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (HCB). A participação na HCB, sociedade de direito moçambicano, foi adquirida em 3 de julho de 2012 pelo montante de 38.400 milhares de euros, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012 entre a REN, a Parública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP.

2. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO ATRIBUÍDOS À REN

2.1 Contrato de concessão de eletricidade

A concessão para a utilização da Rede Nacional de Transporte (RNT) foi atribuída à REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. (REN S.A.), conforme Decreto-Lei N° 182/95 de 27 de Julho de 1995 (Art.º 64), com vista à gestão do SEP, à utilização da Rede Nacional de Transporte, bem como ao desenvolvimento das infraestruturas necessárias.

O objeto deste contrato de concessão consiste nas seguintes atividades:

i) Compra e venda de eletricidade

Nesta atividade, a REN, S.A. atuou, até 30 de Junho de 2007, como intermediário (agente) entre os produtores e distribuidores vinculados de eletricidade. A eletricidade era adquirida com base em contratos de compra de energia assinados com os produtores, e vendida de acordo com as tarifas definidas pelo regulador, ERSE (Entidade Reguladora de Serviços Energéticos). A REN intermediava na venda de excedentes de produção disponíveis. Dos ganhos obtidos nestas intermediações, a REN tinha direito a reter 50% dos ganhos comerciais obtidos.

A partir de 1 de julho de 2007, com o término da maioria dos contratos de aquisição de energia, a REN gere os dois CAE remanescentes não cessados com a Tejo Energia (Central do Pego) e a Turbogás (Central da Tapada do Outeiro), através da REN Trading, colocando a energia desses dois produtores no mercado.

ii) Transporte de eletricidade

Esta é a atividade principal da REN, tendo por objeto o transporte de eletricidade através da RNT para entrega aos distribuidores em MT (Média Tensão) e AT (Alta Tensão), aos consumidores ligados à RNT e às redes de MAT (Muito Alta Tensão) a que a REN estiver ligada. Esta atividade inclui ainda o planeamento e desenvolvimento da RNT, a construção das novas infraestruturas e a exploração e manutenção da RNT.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual através da recuperação das amortizações e remuneração dos investimentos feitos em ativos afetos à concessão, e a recuperação de custos operacionais elegíveis.

iii) Gestão Global do Sistema

Esta atividade tem por objeto a gestão global do sistema de eletricidade, cabendo à REN a gestão técnica do mesmo através da coordenação, nos pontos de ligação com a RNT, dos trânsitos de energia elétrica das instalações de produção, das redes de distribuição, em MT e AT, e dos consumidores ligados à RNT, através de ordem de despacho.

A atividade de Gestão Global do Sistema tem também garantido o equilíbrio contratual, através da recuperação da amortização dos ativos afetos à concessão, da remuneração do investimento efetuado e da recuperação de custos operacionais elegíveis. A remuneração é calculada com base no valor médio líquido dos ativos associados a esta atividade.

A REN pode desenvolver outras atividades, de modo direto ou através de empresas associadas, quando autorizada pelo Governo, caso seja do melhor interesse para a concessão ou para os seus clientes.

A concessão foi atribuída por um período de 50 anos, com início em 15 de Junho de 2007. Os ativos considerados como ativos afetos à concessão são aqueles adquiridos pela REN à RNT, que incluem:

- ▶ as linhas, subestações, postos de seccionamento e instalações anexas;
- ▶ as instalações afetas ao despacho centralizado e à gestão global do SEP, incluindo todo o equipamento indispensável ao seu funcionamento; e
- ▶ as instalações de telecomunicações, teledivisa e telecomando afetas ao transporte e à coordenação do sistema eletroprodutor.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- ▶ os imóveis pertencentes à REN em que se implantem os bens referidos no número anterior, assim como as servidões constituídas;
- ▶ os sítios para instalação dos centros eletroprodutores, cuja propriedade ou posse pertença à REN;
- ▶ outros bens móveis ou imóveis necessários ao desempenho das atividades objeto da concessão; e
- ▶ as relações jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação, de prestação de serviços, de receção e entrega de energia elétrica, bem como os direitos de utilização do domínio hídrico e de transporte através de redes situadas no exterior da área de concessão.

A REN tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: afastamento dos princípios da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; aplicação de tarifas mais elevadas do que as definidas pelo regulador; e a transmissão ou subconcessão não autorizada da concessão de transporte.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como um contrato de locação, prestação de serviços ou qualquer outra forma legal.

Decorrente do Despacho n.º 11/2010 da ERSE, de 7 de setembro de 2010, a REN S.A. passou a estar sujeita a um novo mecanismo de remuneração para o segmento de eletricidade denominado por preços de referência, o qual é aplicável para os investimentos em linhas e subestações cuja entrada em exploração ocorra a partir de 1 de janeiro de 2009.

2.2 Transporte de gás e gestão global do sistema

A concessão para utilização da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) foi atribuída à REN – Gasodutos, S.A., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de julho de 2006, tendo como objeto a gestão do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN), a operação da rede de transporte de gás em alta pressão e o desenvolvimento das infraestruturas necessárias, sob o regime de prestação de serviço de público.

O objeto do contrato de concessão compreende as seguintes atividades:

i) Transporte de gás

Esta é uma das atividades da REN – Gasodutos, S.A. e tem por objetivo garantir o transporte de gás através das infraestruturas que compõem a rede nacional de alta pressão, bem como a distribuição ao SNGN ou a consumidores industriais diretamente ligados ao RNTGN. Esta atividade compreende não só a receção e distribuição de gás através da rede de transporte de alta pressão, mas também a operação e manutenção de todas as infraestruturas e ligações que pertencem à RNTGN.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual através da recuperação dos custos operacionais elegíveis e da remuneração dos ativos, que compreende: a recuperação da amortização dos ativos e a remuneração a uma taxa de juro fixada pelo regulador (ERSE), calculada como uma proporção entre o valor atual acumulado de unidades transportadas, e as unidades totais estimadas a serem transportadas através da infraestrutura durante o período de concessão.

ii) Gestão global do sistema do gás

O objetivo desta atividade é gerir o SNGN, através da coordenação das ligações nacionais e internacionais à RNTGN, o planeamento e a preparação da expansão necessária da rede de transporte de gás de alta pressão, e o controlo das reservas de segurança de gás natural.

Esta concessão foi atribuída por um período de 40 anos a partir da data de assinatura do contrato. Os ativos considerados como ativos da concessão, são os ativos adquiridos pelo Grupo REN em 2006 à Transgás, S.A. e incluem:

- ▶ os gasodutos de alta pressão, utilizados no transporte de gás, tubos e antenas associados;
- ▶ as infraestruturas relacionadas com a compressão, transporte e redução de pressão do gás para entrega nos gasodutos de média pressão;
- ▶ equipamentos relacionados com a gestão técnica global do SNGN; e
- ▶ infraestruturas de telecomunicações, telemetria e controlo remoto usados para gerir a rede de receção, transporte e entrega, incluindo equipamento de telemetria colocado nas instalações dos utilizadores.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- ▶ os imóveis detidos pela REN Gasodutos, S.A., onde os supra mencionados equipamentos se encontram instalados, assim como as servidões constituídas;
- ▶ outros ativos necessários para o desenvolvimento operacional das atividades da concessão;
- ▶ quaisquer direitos intelectuais ou industriais propriedade da REN Gasodutos, S.A.; e
- ▶ todas as relações legais estabelecidas durante a concessão, tais como contratos de trabalho, subcontratos, locações e serviços externos.

A REN Gasodutos, S.A. tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Gasodutos, S.A. é titular e detém os ativos que integram a concessão. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: falha iminente ou interrupção da atividade; deficiências na gestão e operação da atividade da concessão; ou deficiências na manutenção e reparação das infraestruturas que comprometam a qualidade do serviço.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como um contrato de locação, prestação de serviços ou qualquer outra forma legal.

2.3 Receção, armazenamento e regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL)

A concessão da atividade no terminal GNL foi atribuída à REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho de 2006, para a realização das seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

- i) receção, armazenamento, tratamento e regaseificação de gás natural liquefeito, descarregado de barcos metaneiros no Porto de Sines;
- ii) a injeção de gás natural de alta pressão na Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) ou a sua expedição através de camiões especializados para o efeito; e
- iii) a construção, utilização, manutenção e expansão das infraestruturas do Terminal GNL (edifícios, tanques, gasodutos, etc.).

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual através da recuperação dos custos operacionais elegíveis e da remuneração dos ativos, que compreende a recuperação da amortização dos ativos e a remuneração a uma taxa de juro fixada pelo regulador (ERSE), calculada como uma proporção entre valor atual acumulado de unidades descarregadas e regaseificadas e as unidades totais estimadas a serem regaseificadas através da infraestrutura, durante o período de concessão.

A concessão foi atribuída por um período de 40 anos, a partir da data de assinatura do contrato. Os ativos considerados como ativos de concessão são:

- ▶ o terminal GNL e as infraestruturas associadas, instaladas no Porto de Sines;
- ▶ as infraestruturas utilizadas para a receção, armazenagem, tratamento e regaseificação do GNL, incluindo todo o equipamento necessário para controlo, regulação e medição das restantes infraestruturas e da atividade do Terminal GNL;
- ▶ as infraestruturas utilizadas na injeção do gás natural na RNTGN ou no carregamento e expedição do GNL através de camiões ou barcos metaneiros; e
- ▶ as infraestruturas relacionadas com telecomunicações, telemetria e controlo remoto, usadas na gestão de todas as infraestruturas do terminal GNL.

Adicionalmente, são também considerados ativos da concessão:

- ▶ os imóveis detidos pela REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., onde os supra referenciados equipamentos estão instalados assim como as servidões constituídas;
- ▶ outros ativos necessários ao desenvolvimento da atividade da concessão;
- ▶ quaisquer direitos intelectuais ou de propriedade industrial da REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.; e
- ▶ todas as relações legais estabelecidas durante a concessão, tais como: contratos de trabalho, subcontratos, locações e serviços externos.

A REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: falha iminente ou interrupção da atividade; deficiências na gestão

e operação da atividade da concessão; ou deficiências na manutenção e reparação das infraestruturas que comprometam a qualidade do serviço.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como um contrato de locação, prestação de serviços ou qualquer outra forma legal.

2.4 Armazenamento subterrâneo de gás natural

A concessão da atividade nas operações de armazenamento subterrâneo foi atribuída à REN Armazenagem, S.A., ao abrigo do Decreto-Lei 140/2006, de 26 de julho de 2006, para a realização das seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

- i) direção, injeção, armazenamento subterrâneo, extração, tratamento e entrega do gás natural de modo a criar ou manter as reservas de segurança de gás natural ou para entrega na RNTGN; e
- ii) construção, utilização, manutenção e expansão das câmaras de armazenamento subterrâneo.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual através da recuperação das amortizações dos ativos da concessão, a remuneração dos investimentos feitos na concessão dos ativos e recuperação dos custos operacionais associados à atividade a que a concessão se destina.

A concessão é válida por um período de 40 anos, a partir da data de assinatura do contrato. Os ativos considerados como ativos de concessão, que foram adquiridos pelo Grupo REN em 2006 à Transgás, S.A., são os seguintes:

- ▶ as câmaras subterrâneas de gás natural adquiridas ou construídas durante o período de vigência do contrato de concessão;
- ▶ infraestruturas utilizadas para injeção, extração, compressão, secagem e redução de pressão do gás, usado para ser distribuído na RNTGN, incluindo todo o equipamento necessário para controlo, regulação e medição das restantes infraestruturas;
- ▶ infraestruturas e equipamento para operações de lixiviação; e
- ▶ infraestruturas necessárias para telecomunicações, telemetria e controlo remoto, usadas na gestão de todas as infraestruturas e câmaras subterrâneas.

Adicionalmente, são também considerados ativos afetos à concessão:

- ▶ os imóveis detidos pela REN Armazenagem, S.A., onde os supra referenciados equipamentos estão instalados, assim como as servidões constituídas;
- ▶ outros ativos necessários ao desenvolvimento da atividade de concessão;
- ▶ direitos de construção ou aumento das câmaras subterrâneas;
- ▶ o *cushion gas* afecto a cada câmara;
- ▶ quaisquer direitos intelectuais ou de propriedade industrial da REN Armazenagem, S.A.;
- ▶ todas as relações legais estabelecidas durante a concessão, tais como: contratos de trabalho, subcontratos, locações e serviços externos.

A REN Armazenagem, S.A. tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Armazenagem, S.A. mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para

o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: falha iminente ou interrupção da atividade; deficiências na gestão e operação da atividade da concessão; ou deficiências na manutenção e reparação das infraestruturas que comprometam a qualidade do serviço.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como um contrato de locação, prestação de serviços ou qualquer outra forma legal.

2.5 Exploração da zona piloto da energia das ondas do mar

O Estado Português atribuiu, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2008, de 8 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar à Enondas, Energia das Ondas, S.A. ("Enondas" ou "Concessionária"), sociedade cujo capital social é integralmente detido pela REN.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão em causa tem a duração de 45 anos, e inclui a autorização para a implantação das infraestruturas para ligação à rede elétrica pública e a utilização de recursos hídricos do domínio público hídrico, a fiscalização da utilização por terceiros dos recursos hídricos necessários à produção de energia elétrica a partir da energia das ondas, bem como a competência para a atribuição das licenças de estabelecimento e de exploração da atividade de produção de energia elétrica e respetiva fiscalização.

Ao abrigo do contrato de concessão e da legislação aplicável, é garantida à concessionária a remuneração adequada da concessão através do reconhecimento dos custos de investimento e dos custos de operação e de manutenção, desde que aprovados previamente pelo membro do Governo responsável pela área da energia, após parecer vinculativo da ERSE.

Adenda aos contratos de concessão

Em 21 de fevereiro de 2012, foram assinadas as adendas aos seguintes contratos de concessão em vigor entre o Estado Português e as empresas do Grupo: i) o contrato de concessão da atividade de transporte de eletricidade através da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, celebrado com a REN-Rede Elétrica Nacional, S.A.; ii) o contrato de concessão da atividade de transporte de gás natural através da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, celebrado com REN Gasodutos, S.A.; iii) o contrato de concessão da atividade de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito ao terminal de Sines, celebrado com a REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.; e iv) o contrato de concessão da atividade de armazenamento subterrâneo de gás natural, celebrado com a REN Armazenagem, S.A..

Os referidos contratos de concessão foram alterados com as finalidades principais de: i) detalhar as funções das operadoras das redes nacionais de transporte de eletricidade e gás natural; ii) desenvolver o regime de acompanhamento e supervisão das atividades das concessionárias pelo Estado Português; e iii) precisar os termos aplicáveis à prestação de informação por cada uma das concessionárias, ajustando ainda o respetivo clausulado contratual às disposições legais e regulamentares em vigor, em particular os Decretos-Lei n.º 77/2011 e n.º 78/2011, ambos de 20 de junho.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos apresentados.

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 6), mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2012.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (IASC) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e Standard Interpretation Committee (SIC), que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por IFRS.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas adotadas pela REN, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos reconhecidos no período de reporte financeiro.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas na Nota 5.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de euros (mEuros), arredondadas ao milhar mais próximo.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 6 de março de 2013. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia .

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e são de aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2012:

- ▶ IFRS 7, Instrumentos financeiros: divulgações (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2011) – Esta alteração introduziu novas divulgações para transações que envolvam transferências de ativos financeiros, nomeadamente no que diz respeito aos possíveis riscos que se mantêm na entidade que transferiu os ativos financeiros. Desta alteração não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e apenas são de aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- ▶ IAS 1, Apresentação de demonstrações financeiras (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2012) – Esta alteração introduz novas exigências na apresentação do rendimento integral, exigindo sempre uma segregação entre os itens referentes à demonstração dos resultados e os de capital. Desta

alteração não se estima que decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- ▶ IAS 19, Benefícios dos empregados (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013) – Esta revisão vem introduzir algumas alterações relacionadas com o relato sobre os planos de benefícios definidos, nomeadamente: (i) os ganhos/perdas atuariais passam a ser reconhecidos na totalidade em reservas (deixa de ser permitido o método do “corredor”); (ii) passa a ser aplicada uma única taxa de juro à responsabilidade e aos ativos do plano; a diferença entre o retorno real dos ativos do fundo e a taxa de juro única é registada como os ganhos/perdas atuariais; (iii) os gastos registados em resultados correspondem apenas ao custo do serviço corrente e aos gastos líquidos com juros. Da futura adoção desta alteração não se estima que decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- ▶ IFRIC 20, Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto (nova) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013) – Esta interpretação visa fornecer orientações sobre a forma como as entidades devem registar certos custos incorridos na fase de produção de uma mina a céu aberto. Não são expectáveis quaisquer impactos da adoção desta norma.
- ▶ IAS 12, Impostos sobre o rendimento (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013) – Esta emenda fornece uma presunção de que a recuperação de propriedades de investimento mensuradas ao justo valor de acordo com a IAS 40 será realizada através da venda. Da futura adoção desta alteração não se estima que decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- ▶ IFRS 13, Justo valor: mensuração e divulgação (nova) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013) – Esta norma institui uma definição única e transversal do conceito de “justo valor”, estabelecendo orientações sobre o cálculo do justo valor de ativos e passivos, financeiros e não financeiros. A IFRS 13 pretende-se constituir como a principal fonte dos requisitos de mensuração e apresentação de divulgações relativas ao justo valor. Da futura adoção desta norma não se estima que decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- ▶ IFRS 7, Instrumentos financeiros: divulgações (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013) – Esta alteração vem exigir divulgações adicionais ao nível de instrumentos financeiros, nomeadamente, informações em relação àqueles sujeitos a acordos de compensação e similares. Da futura adoção desta alteração não se estima que decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- ▶ IFRS 1, Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2013) – Esta alteração introduz uma isenção para as entidades que operaram numa economia hiperinflacionada e adotam pela primeira vez as normas IFRS, permitindo utilizar o justo valor como custo considerado nos itens da demonstração da posição financeira de abertura no âmbito das IFRS. Acresce a substituição da referência a datas fixas pela data de transição. Da futura adoção desta alteração não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- ▶ IFRS 10, Demonstrações financeiras consolidadas (nova) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) – Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com finalidade especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação. Da futura adoção desta norma não se estima que decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- ▶ IFRS 11, Acordos conjuntos (nova) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) – Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos conjuntos e a SIC 13 – Entidades conjuntamente controladas, e vem (i) alterar a definição de “acordo conjunto”, enfatizando os direitos e obrigações inerentes em vez da sua forma legal; (ii) reduzir dos tipos de acordo conjunto, permanecendo os seguintes: “operações conjuntas” e “empreendimentos conjuntos”; e (iii) eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional aos “empreendimentos conjuntos”. Da futura adoção desta norma não se estima que decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- ▶ IFRS 12, Divulgações de interesses noutras entidades (nova) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) – Esta norma vem aumentar o nível de exigência em matéria de divulgação para as subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas. Da futura adoção desta norma não se estima que decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- ▶ IAS 27, Demonstrações financeiras separadas (revisão) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) – Esta norma foi revista na sequência da emissão da IFRS 10, contém os critérios de contabilização e divulgação das participações financeiras nas demonstrações financeiras separadas. A futura adoção desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo REN.
- ▶ IAS 28, Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (revisão) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) – A IAS 28 foi revista na sequência da emissão da IFRS 11 e IFRS 12 e estabelece o modo de aplicação do método de equivalência patrimonial nos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. Da futura adoção desta norma não se estima que decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- ▶ IAS 32, Instrumentos financeiros: apresentação (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) – Esta alteração clarifica os requisitos para uma entidade compensar ativos e passivos financeiros na demonstração da posição financeira. Da futura adoção desta norma não se estima que decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

| Norma | Aplicável nos exercícios iniciados em ou após | Resumo |
|--|---|---|
| IFRS 9 - Instrumentos financeiros (2010) | 01-Jan-15 | Esta norma estabelece os requisitos para a classificação dos ativos financeiros. |
| Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (maio 2012) | Várias (usualmente 01-Jan-13) | Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, nomeadamente a IAS 16 e a IAS 32. |
| IFRS 1 - Emenda (subsídios governamentais) | 01-Jan-13 | Cria uma exceção à aplicação retrospectiva dos requisitos definidos na IAS 20 para a aplicação a subsídios governamentais concedidos a taxas de juro bonificadas. |
| IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 - Emendas (regras de transição) | 01-Jan-13 | Emendas às IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 de modo a clarificar as regras do processo de transição para as referidas normas. |
| IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 - Emendas (entidades de investimento) | 01-Jan-14 | Criam uma exceção para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas por entidades de investimento. |

Estas normas não foram ainda adoptadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

3.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Participações financeiras em empresas do Grupo (subsidiárias)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo aquelas com finalidades especiais) sobre as quais a REN tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a REN detém o controlo sobre uma entidade. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a REN, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação. As subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas "Interesses não controlados".

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses não controlados, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses não controlados.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contabilísticas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 6.

b) Participações financeiras em empresas associadas e participadas

Associadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor da participação, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e mantido no valor da participação financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é registada ao valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo.

Se, posteriormente, a associada relatar lucros, o Grupo retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na Nota 10.

Participadas

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o Grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20% do capital), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As participações financeiras em empresas participadas são classificadas como ativos disponíveis para venda em conformidade com a IAS 39, sendo apresentadas como ativos não correntes quando consideradas estratégicas para o Grupo.

As participações financeiras em empresas participadas, apresentadas como ativos não correntes disponíveis para venda, encontram-se detalhadas na Nota 13.

c) Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição ou durante um período de 12 meses após aquela data, se positivas, são registadas na rubrica “*Goodwill*” (caso se refira a empresas do Grupo). Se essas diferenças forem negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

O *goodwill* gerado em aquisições posteriores a 1 de janeiro de 2004 (data da transição para IFRS) não é amortizado, mas sujeito pelo menos anualmente a um teste de imparidade para verificar se existem perdas.

Na análise de imparidade ao *goodwill*, o valor recuperável da unidade geradora de caixa é comparado com o valor escriturado, incluindo o *goodwill*, dessa unidade. Se este exceder o valor recuperável, é registada imediatamente uma perda por imparidade na demonstração consolidada da posição financeira como dedução ao valor do ativo, por contrapartida da demonstração dos resultados consolidada, não sendo posteriormente revertida. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso da unidade geradora de caixa, sendo o cálculo efetuado pela atualização dos fluxos de caixa estimados, atendendo aos riscos do negócio, ao valor temporal e às condições de mercado.

3.3 Saldos e transações em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo REN, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que cada entidade opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras consolidadas da REN e respetivas notas deste anexo são apresentadas em milhares de euros, salvo indicação explícita em contrário.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão pela taxa de câmbio à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira foram como se segue:

| <u>Divisa</u> | <u>2012</u> | <u>2011</u> |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| Dólar dos Estados Unidos (USD) | 1,32 | 1,29 |
| Franco suíço (CHF) | 1,21 | 1,22 |
| Libra esterlina (GBP) | 0,82 | 0,84 |
| Real do Brasil (BRL) | 2,70 | 2,42 |
| Iene japonês (JPY) | 113,61 | 100,20 |

3.4 Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou construção deduzido de amortizações/depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para IFRS, e os custos de aquisição ou construção para ativos adquiridos/construídos após essa data.

O custo de aquisição/construção inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento. Os custos financeiros incorridos durante o período da construção com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo da aquisição/construção do ativo, sendo amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo, após o respetivo abate da componente substituída.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são depreciados/amortizados de forma linear, pelo período da vida útil estimada dos bens a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor líquido contabilístico do ativo na data da alienação/abate, sendo reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Ativos de concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

O Grupo tem: (i) quatro concessões para as atividades e desenvolvimento da RNT, para a gestão global do sistema elétrico nacional, bem como para a utilização e desenvolvimento da RNTGN, do terminal de GNL, do armazenamento subterrâneo de gás natural e da gestão global do sistema de gás natural; e (ii) uma concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. Os ativos adquiridos/construídos pelo Grupo REN, ao abrigo destes contratos de concessão, são referidos abaixo como ativos afetos à concessão.

A IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços foi emitida pelo IASB em novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2008. A sua adoção pela União Europeia ocorreu em 25 de março de 2009, ficando estabelecida a sua aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- ▶ os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- ▶ quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- ▶ construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- ▶ já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, as concessões existentes no Grupo REN (“operador” ou “concessionária”) encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- i) as empresas do Grupo REN (REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Gasodutos, S.A., REN Armazenagem, S.A., REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. e Enondas, Energia das Ondas, S.A.) possuem um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período predefinido;
- ii) estas empresas efetuam a prestação de serviços públicos de transporte, receção e armazenamento de gás e de transporte de eletricidade mediante a utilização de infraestruturas, que são os gasodutos, ramais e cavernas subterrâneas, no caso do gás, e as linhas, estações e subestações, no caso da eletricidade;
- iii) o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSE;
- iv) os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final dos contratos de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i) Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe, de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii) Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii) Modelo misto – quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Atendendo à tipologia das concessões do Grupo REN, nomeadamente no que respeita ao enquadramento legal que abrange as suas concessões, foi entendimento da REN que o modelo que melhor se adequa à sua realidade em concreto é o modelo intangível, em virtude, essencialmente, do risco de mudanças de enquadramento tarifário que vai sendo imposto pelo regulador (ERSE).

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos às concessões (de acordo com os contratos de concessão, a REN tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível. Importa referir que os valores residuais dos ativos concessionados não apresentam expressão significativa em 31 de dezembro de 2012.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção e incluem os encargos financeiros incorridos no período de construção. As reavaliações legais que foram registadas nos ativos afetos à concessão à data de transição para as IFRS fazem parte integrante do seu custo.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, o Grupo REN observou o descrito na IAS 38 – Ativos intangíveis, que indica no seu parágrafo 98: “Pode ser usada uma variedade de métodos de amortização para imputar a quantia depreciável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil. Estes métodos incluem o método da linha reta e o método da unidade de produção. O método usado é selecionado na base do modelo de consumo esperado dos futuros benefícios económicos incorporados no ativo e é aplicado consistentemente de período a período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses futuros benefícios económicos.” Desta forma, e atendendo ao descrito, a REN considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros deste ativo intangível é a amortização em função taxa de amortização das infraestruturas de gás e eletricidade durante o período de concessão definido e aprovado pelo regulador, por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que, à luz da IFRIC 12, o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão consiste na possibilidade da REN cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Contudo, e atendendo à metodologia de apuramento de tarifas da REN, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, e no caso das concessões da REN, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração. Desta forma, o ativo intangível vai sendo:

- i) aumentado à medida que se vão concretizando os diversos projetos associados à concessão (aumento do direito de concessão), sendo registado com base no custo de aquisição/construção; e
- ii) diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

De acordo com a IFRIC 12, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que este presta ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal, será por este remunerado. Contudo, e na aplicação da IFRIC 12 ao Grupo REN, é assumido que não existe margem na construção, mas apenas na operação. Não obstante, os rendimentos de construção e os gastos associados à construção são registados na demonstração consolidada dos resultados do exercício, atendendo ao disposto na IFRIC 12, nas rubricas “Rendimentos de construção em ativos concessionados” e “Gastos de construção em ativos concessionados”.

O Grupo REN procede a testes de imparidade relativamente aos ativos afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As unidades geradoras de caixa definidas para o efeito encontram-se diretamente associadas a cada contrato de concessão, considerando-se que os ativos concessionados a estes afetos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

É de referir que os terrenos afetos aos centros eletroprodutores se encontram abrangidos pelo Contrato de Concessão celebrado entre a REN e o Estado Português e são remunerados com base na sua amortização, não sendo dissociáveis, como tal, dos demais ativos da concessão, sendo parte integrante de uma unidade geradora de caixa comum.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos. A IAS 20 – Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo, nos seus parágrafos 24 e 25, menciona: “Os subsídios governamentais relacionados com ativos, incluindo os subsídios não monetários pelo justo valor, devem ser apresentados na demonstração da posição financeira, quer tomando o subsídio como rendimento diferido, quer deduzindo o subsídio para chegar à quantia escriturada do ativo.” Desta forma, dado existirem estas duas alternativas para apresentação dos subsídios nas demonstrações financeiras e sendo a IFRIC 12 omissa quanto ao tratamento dos subsídios ao investimento obtidos, a REN manteve os subsídios registados no passivo.

Neste enquadramento e decorrente da aplicação da IFRIC 12, o Grupo REN classifica os ativos afetos às concessões em conformidade com o modelo do Ativo Intangível, sendo amortizados de forma linear desde a data em que os mesmos se encontrem disponíveis para uso, de acordo com o modelo de consumo esperado dos futuros benefícios económicos, que corresponde ao período de vida regulatório aprovado pela ERSE, e atendendo a que, no final da concessão, o Grupo tem direito a receber o valor líquido contabilístico dos bens.

Os ativos intangíveis em curso refletem os ativos da concessão ainda em fase de construção, encontrando-se registrados pelo custo de construção deduzidos de eventuais perdas de imparidade, sendo amortizados a partir do momento em que os projetos de investimento estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

3.5 Locações

As operações de locação são classificadas em locações financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma legal do respetivo contrato.

As locações de ativos relativamente às quais o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros na rubrica "Empréstimos". Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, no período a que respeitam.

Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando o Grupo tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, durante o período da locação.

3.6 Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação de investimentos em ativos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra.

Os investimentos em ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a REN se compromete a comprar ou vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os rendimentos

e gastos resultantes da alteração do justo valor reconhecidos nos resultados do período na rubrica “Custos financeiros líquidos”, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor, sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio até o investimento ser vendido ou recebido, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica “Rendimentos financeiros”, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (bid). Se não existir um mercado ativo, a REN estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de *cash-flows* descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo estas registadas por contrapartida de resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva.

Empréstimos concedidos e contas a receber são classificados na demonstração da posição financeira como “Clientes e outras contas a receber” e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica “Empréstimos obtidos correntes” na demonstração da posição financeira, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa como “Caixa e equivalentes de caixa”.

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

A IAS 39 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- ii) Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem os empréstimos obtidos e os fornecedores e outras contas a pagar.

Os fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incrementais que tenham sido incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor

nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados consolidados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método do juro efetivo.

Os passivos financeiros são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados. Quando se trata de instrumentos financeiros derivados de negociação, os ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício, nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros. Quando são designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na rubrica de "Instrumentos financeiros derivados", sendo que caso apresentem justo valor positivo ou negativo serão registados como ativos ou passivos financeiros, respetivamente.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a 12 meses e não for expeável a sua realização ou liquidação dentro desse prazo.

Contabilidade de cobertura

No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, o Grupo contrata uma variedade de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps*.

Os critérios para aplicação das regras de contabilidade de cobertura são os seguintes:

- ▶ Adequada documentação da operação de cobertura
- ▶ O risco a cobrir é um dos riscos descritos na IAS 39
- ▶ É esperado que as alterações de justo valor ou fluxos de caixa do item coberto, atribuíveis ao risco a cobrir, sejam praticamente compensadas, respetivamente, pelas alterações no justo valor ou fluxos de caixa do instrumento de cobertura

No início da operação da cobertura, o Grupo documenta a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e a sua estratégia de gestão do risco. Adicionalmente, é avaliado, tanto na data de início da operação da cobertura como a cada data de reporte contabilístico, se os instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura são altamente eficazes na compensação das alterações do justo valor ou fluxos de caixa dos respetivos itens cobertos.

Na operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor desse ativo ou passivo na demonstração da posição financeira, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas de cobertura, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando se revoga a relação de cobertura, quando o instrumento de cobertura expira, é vendido ou é exercido, ou quando um instrumento de cobertura deixa de se qualificar para a contabilidade de cobertura.

3.7 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis e intangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo, quando estes necessitem de um período substancial de tempo para estarem preparados para o seu uso pretendido. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os eventuais rendimentos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

3.8 Subsídios do Estado e outros

Estes subsídios referem-se a subsídios recebidos pelo investimento em ativos reconhecidos como ativos intangíveis e são reconhecidos como um rendimento diferido na rubrica "Fornecedores e outras contas a pagar".

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos apenas quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido.

Os ativos de exploração entregues à REN por novos produtores ligados à RNT ou outras entidades são também registados como subsídios recebidos.

Os subsídios são subsequentemente creditados na demonstração dos resultados consolidados numa base sistemática, de acordo com a amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

3.9 Imparidade de ativos, exceto goodwill

Ativos financeiros

A REN avalia a cada data de relato se existe evidência de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros se encontram em imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

No caso das participações de capital classificadas como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do seu custo é considerado indicador de que o ativo financeiro está em situação de imparidade. Se existir evidência de perda de valor para ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade desse ativo financeiro reconhecida previamente em resultados – é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração dos resultados consolidados. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertíveis na demonstração dos resultados consolidados.

Ativos não financeiros

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário registar uma perda por imparidade. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor de um ativo, deduzido dos custos de venda e o valor de uso do ativo. O valor de uso é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil, utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes do mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

O Grupo REN procede a testes de imparidade relativamente aos ativos afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As unidades geradoras de caixa definidas para o efeito encontram-se diretamente associadas a cada contrato de concessão, considerando-se que os ativos concessionados a estes afetos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos com vida útil finita são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável.

Assim, sempre que o justo valor seja inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo deve avaliar se esta situação de perda assume um caráter permanente e definitivo e, se sim, deve registar a respetiva imparidade. Nos casos em que a perda não seja considerada permanente e definitiva, devem ser divulgadas as razões que fundamentam essa conclusão.

Os ativos não financeiros, exceto o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

A amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.10 Benefícios aos empregados

A REN concede complementos de pensões de reforma e sobrevivência (doravante designado de plano de pensões), assegura aos seus reformados e pensionistas um plano de assistência médica e atribui outros benefícios como prémio de antiguidade, prémio de reforma, pré-reforma e subsídio de morte.

i) Plano de pensões da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, com fundo autónomo constituído para o qual são transferidas a totalidade das responsabilidades e entregues as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se vão vencendo em cada um dos períodos.

As responsabilidades assumidas pelo Grupo são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios utilizando uma taxa de desconto apropriada. O passivo é reconhecido deduzido, quando aplicável, pelo custo dos serviços passados.

A fonte utilizada para o apuramento da taxa de desconto teve por base as obrigações consideradas de notação de risco de crédito de elevada qualidade (Aa -, notação de risco de crédito dada pela Bloomberg). A notação de risco de crédito é atribuída por quatro agências de *rating*, sendo a abordagem consistente com o modelo da curva de rendimentos para cada grupo de maturidade. A taxa de desconto utilizada resulta da conversão da curva de taxa de juro numa taxa *spot*.

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data de relato, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados, se aplicável.

Os ganhos e perdas atuariais apurados num exercício para cada plano de benefícios concedidos, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência ou no esquema de benefícios, são registados diretamente no capital próprio.

ii) Plano de assistência médica e outros benefícios da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

As responsabilidades assumidas referentes aos cuidados médicos não se encontram fundeadas, estando cobertas por uma provisão específica.

A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com o plano de assistência médica são idênticos ao referido para o benefício de complementos de reforma apresentado acima, exceto no que se refere aos ativos do plano.

A REN reconhece todos os ganhos e perdas atuariais apurados de todos os planos em vigor diretamente no capital próprio.

iii) Contratos de seguros de vida

As empresas do Grupo garantem aos seus funcionários benefícios relativos a seguro de vida. Os custos são assumidos durante o período em que os mesmos se encontram no ativo. Estas responsabilidades estão cobertas por uma provisão específica.

Os ganhos e perdas atuariais apurados no exercício são registados diretamente no capital próprio.

3.11 Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a REN tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não que venha a ocorrer um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a REN divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando o Grupo desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes do Grupo.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os ativos contingentes são possíveis ativos cuja probabilidade de se tornarem efetivos depende da ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos, os quais não são totalmente controláveis pela Empresa. A probabilidade de o influxo do benefício económico fluir para a Empresa é, assim, contingente à ocorrência, *a posteriori*, de tais acontecimentos.

O Grupo procede à divulgação dos ativos contingentes quando seja estimado como provável o influxo do benefício económico. Não obstante, em situações excepcionais em que a REN estime a probabilidade como virtualmente certa, o rendimento e o respetivo ativo são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.12 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor do custo de aquisição ou do valor líquido de realização. Os inventários referem-se a materiais utilizados nas atividades internas de manutenção e conservação. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. Os consumos de inventários são determinados com base no método do custo médio ponderado.

O gás existente nos gasodutos e o gás armazenado no Terminal GNL e cavernas subterrâneas são propriedade dos utilizadores das infraestruturas. O Grupo REN não compra, vende ou detém inventários de gás.

3.13 Capital social e ações próprias

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas como uma dedução ao capital próprio na rubrica "Ações próprias". De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado, se a compra for diferida.

3.14 Imposto sobre o rendimento

A REN encontra-se abrangida pelo regime de tributação pelo lucro consolidado (atualmente designado por regime especial de tributação dos grupos de sociedades), o qual abrange todas as empresas em que a REN participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que, simultaneamente, sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidada, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente já comunicada à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos que não resultem de uma concentração de atividades e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

3.15 Especialização dos exercícios

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se se qualificarem como tal.

3.16 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- ▶ Os riscos e vantagens significativos associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- ▶ O Grupo não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- ▶ O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- ▶ É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- ▶ Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços de atividades não concessionadas é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- ▶ O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- ▶ É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- ▶ Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- ▶ A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito do Grupo a receber o correspondente montante.

Os rendimentos provenientes da prestação de serviços relativa a atividades concessionadas são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados de acordo com os critérios definidos pela IFRIC 12, a qual se encontra descrita na Nota 3.4 Ativos fixos tangíveis e intangíveis, e pelo exposto relativamente a cada um dos segmentos de negócio.

Segmento da eletricidade

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na informação da eletricidade transmitida para os distribuidores e dos serviços implicitamente prestados, considerando as tarifas definidas anualmente pelo regulador, para as atividades de transporte de eletricidade e gestão global do sistema.

Relativamente à atividade de agente comercial, exercida pela empresa do Grupo, a REN Trading, entidade responsável pela gestão da energia elétrica produzida pelos dois CAE não cessados (Tejo Energia e Turbogás), esta é remunerada através de um mecanismo de incentivo.

Para incentivar a atividade de *trading* do agente comercial, a ERSE, no início de 2008, fixou o mecanismo de otimização da gestão dos CAE, o mecanismo de otimização da gestão das licenças de emissão de CO₂, assim como os valores dos parâmetros a vigorarem no cálculo dos incentivos estabelecidos. Os réditos obtidos com a aplicação destes mecanismos, constituem a principal parcela dos resultados da atividade do agente comercial.

Os réditos obtidos destas atividades são regulados pela ERSE, a entidade reguladora para a eletricidade. De acordo com o regulamento tarifário, as tarifas a serem aplicadas aos clientes finais (domésticos, industriais e outros) são fixados anualmente para cada componente do sistema, tais como: produção; transporte e distribuição. Os resultados da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. referem-se maioritariamente ao transporte de eletricidade e à gestão global do sistema elétrico.

A tarifa para o transporte de eletricidade tem a finalidade de recuperar:

- i) a amortização dos ativos da concessão classificados como equipamento de transporte da eletricidade;
- ii) um retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade, de acordo com as taxas definidas anualmente pelo regulador; e
- iii) custos operacionais (associados à atividade, remunerações e outros), deduzidos dos resultados obtidos com o transporte de eletricidade imputados a terceiros.

A tarifa para a gestão global do sistema tem a finalidade de recuperar:

- i) a amortização dos ativos da concessão associados à gestão global do sistema;
- ii) a amortização dos ativos da concessão relativos aos sítios dos centros eletroprodutores;
- iii) a remuneração do valor líquido contabilístico médio dos sítios (terrenos) dos centros eletroprodutores;
- iv) a remuneração do valor líquido contabilístico médio dos ativos associados à atividade, de acordo com as taxas definidas anualmente pelo regulador;
- v) custos operacionais (associados à atividade, remunerações e outros); e
- vi) custos operacionais da entidade reguladora.

Segmento do gás

O rédito das atividades resultantes da concessão do gás é determinado com base: i) na informação sobre o descarregamento e regaseificação de unidades de gás no Terminal GNL; ii) nas unidades de gás injetado, armazenado e extraído das câmaras subterrâneas; e iii) na capacidade usada e unidades de gás transportadas pela rede de alta pressão. O rédito é calculado de acordo com as tarifas determinadas pelo regulador a partir de 1 de julho de 2007. Até 30 de junho de 2007, o rédito foi determinado com base nos acordos de transição assinados com a Transgás, S.A. (atualmente designada Galp Gás Natural), o principal utilizador da capacidade dos ativos do gás detidos pelo Grupo REN.

Segmento das telecomunicações

O rédito do segmento de telecomunicações resulta dos serviços prestados pela empresa do grupo REN TELECOM, com o aluguer da fibra ótica, beneficiando da capacidade excedentária dos equipamentos instalados. Nesta área são ainda prestados serviços de gestão de redes privadas de voz. O rédito é reconhecido no período em que o serviço é prestado, com referência à percentagem de conclusão de cada transação específica, avaliada tendo em conta os serviços já prestados e o total dos serviços a prestar.

Desvios tarifários

Os Regulamentos Tarifários dos setores da eletricidade e do gás, emitidos pela ERSE, definem a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios serão recuperados.

Desta forma, o Grupo REN apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSE, os desvios apurados entre os proveitos permitidos e os reais.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela REN em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos, identificabilidade do devedor e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como

rédito e como ativo no ano em que são apurados, nomeadamente por serem fiavelmente mensuráveis e por ser virtualmente certo que os benefícios económicos associados à(s) transação(ões) fluam para o Grupo. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar, os quais são configuráveis como passivos e como menos rédito.

Importa ainda referir que apesar de as IFRS serem omissas quanto ao registo de desvios tarifários, por supletividade e atendendo ao parágrafo 12 da IAS 8, o normativo internacional SFAS 71– *Accounting for the effects of certain types of regulation* vem reforçar o registo de desvios tarifários ativos e passivos nas condições em que o enquadramento regulatório da eletricidade e do gás se encontram estabelecidos para a REN.

O Decreto-Lei nº 165/2008, de 21 de agosto, para o segmento da eletricidade, e o Decreto-Lei nº 87/2011, de 18 de julho, para o segmento do gás natural, vêm reforçar o exposto, na medida em que estabelecem o regime aplicável ao reconhecimento e transmissão dos ajustamentos tarifários, no âmbito dos contratos de concessão detidos pelo Grupo.

3.17 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade.

A REN identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais a Comissão Executiva. É a Comissão Executiva que revê a informação interna preparada de forma a avaliar o desempenho das atividades do Grupo e a afetação de recursos.

O Grupo REN encontra-se organizado em dois segmentos de negócio principais – a eletricidade e o gás e dois segmentos secundários – as telecomunicações e a gestão do mercado de derivados de eletricidade (até ao exercício de 2011 apenas). O segmento da eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia não cessados em 30 de junho de 2007 e a gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. O segmento do gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Os outros segmentos (telecomunicações e gestão do mercado de derivados de eletricidade) são também apresentados separadamente, embora não se qualifiquem para divulgação.

Na coluna com a designação “Outros” estão incluídas as operações da REN SGPS e REN Serviços.

A informação financeira relativa aos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 7.

3.18 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, sendo divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos recebidos como atividades de investimento e os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento.

Na demonstração dos fluxos de caixa destaca-se a variação ocorrida na rubrica “Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional”, a qual se refere, essencialmente, ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), o qual registou um incremento da taxa de 6% para 23%, e ao pagamento de 27.837 milhares de euros relativo ao processo Amorim Energia, B.V. (Nota 22).

3.19 Eventos subsequentes

Os acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*adjusting events* ou acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (*non adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas se forem considerados materiais.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As políticas de gestão de risco encontram-se simultaneamente descritas num ponto específico para esta matéria no Relatório de Gestão.

4.1 Fatores do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

O Grupo desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é conduzida pela Direção de Gestão Financeira com base em políticas aprovadas pela Administração. A Direção de Gestão Financeira identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

i) Risco de taxa de câmbio

Dada a natureza das suas operações o Grupo apresenta uma exposição ao risco cambial limitada. O risco de flutuação das taxas de câmbio inerente à emissão obrigacionista de 10.000 milhões de ienes (JPY) encontra-se totalmente coberto por via da contratação de um *cross currency swap* com o mesmo nocional. Uma alteração de 5% no câmbio do euro face ao iene, com referência a 31 de dezembro de 2012 e 2011, mantendo todas as outras variáveis constantes, iria originar uma variação nos capitais próprios do Grupo nos seguintes montantes:

| | 31 de dezembro de 2012 | | 31 de dezembro de 2011 | |
|-----|------------------------|-------|------------------------|-------|
| | 5% | -5% | 5% | -5% |
| JPY | (1.126) | 1.243 | (1.960) | 2.165 |

ii) Risco de crédito

A exposição ao risco de crédito não é significativa por os serviços prestados serem, em grande medida, facturados aos distribuidores de electricidade e de gás natural no âmbito de mercados regulados. Adicionalmente, os contratos com os clientes preveem, na sua maioria, a prestação de garantias que se destinam a cobrir o risco de não pagamento por fornecimento de serviços.

No que respeita aos depósitos bancários, investimentos financeiros e instrumentos financeiros derivados, o risco de contraparte é mitigado pela seleção de instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e de instituições nacionais de primeira linha.

iii) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez do Grupo é efetuada através de uma gestão dinâmica e flexível de linhas de crédito e de papel comercial, com compromisso de tomada firme, que permitam não só assegurar as necessidades de tesouraria correntes do Grupo mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo. Para esse efeito destacam-se os 827.000 milhares de euros disponíveis em programas de papel comercial e a linha de financiamento do China Development Bank, no valor de 800.000 milhares de euros (montante correspondente a 80% do compromisso global de 1.000.000 milhares de euros acordado no seguimento da parceria estratégica efetuada com a State Grid International Development Ltd., no âmbito da segunda fase de reprivatização da REN), cujos principais termos e condições financeiras foram divulgados ao mercado em outubro de 2012. A documentação relativa ao contrato de financiamento encontrava-se, em 31 de dezembro de 2012, em processo de finalização (ver Nota 20 Empréstimos).

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade residual contratual e inclui os instrumentos financeiros derivados cuja liquidação financeira dos fluxos associados é efetuada pelo valor líquido. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados, pelo que não correspondem aos respetivos valores contabilísticos, incluindo os juros vencidos.

| | 31 de dezembro de 2012 | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Empréstimos obtidos | | | | |
| Empréstimos bancários | 79.912 | 273.792 | 427.457 | 781.161 |
| Empréstimos obrigacionistas | 951.898 | 815.521 | 87.291 | 1.854.710 |
| Papel comercial | 253.052 | 93.966 | - | 347.018 |
| Outros | 695 | 771 | - | 1.466 |
| | 1.285.558 | 1.184.050 | 514.748 | 2.984.356 |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 9.151 | 22.752 | - | 31.903 |
| | 309.074 | 6.822 | - | 315.896 |

| | 31 de dezembro de 2011 | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Empréstimos obtidos: | | | | |
| Leasings financeiros | 1.128 | 721 | - | 1.849 |
| Empréstimos bancários | 62.940 | 312.973 | 508.057 | 883.970 |
| Papel comercial | 26.886 | 566.268 | - | 593.154 |
| Empréstimos Obrigacionistas | 77 | 1.087.905 | 96.327 | 1.184.309 |
| Descobertos bancários | 1.049 | - | - | 1.049 |
| | 92.080 | 1.967.867 | 604.384 | 2.664.331 |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 1.553 | 1.060 | - | 2.613 |
| | 332.949 | 16.890 | - | 349.839 |

A tabela seguinte apresenta o instrumento financeiro derivado de cobertura cuja liquidação financeira de fluxos associados ocorre pelo valor bruto.

| | 31 de dezembro de 2012 | | | |
|-----------------------------------|------------------------|------------------|----------------|--------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Cross Currency Interest Rate Swap | | | | |
| Outflows | (4.169) | (16.686) | (87.359) | (108.214) |
| Inflows | 2.385 | 9.541 | 103.525 | 115.452 |
| | (1.783) | (7.144) | 16.166 | 7.238 |

| | 31 de dezembro de 2011 | | | |
|-----------------------------------|------------------------|------------------|----------------|---------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Cross Currency Interest Rate Swap | | | | |
| Outflows | (4.180) | (16.686) | (96.327) | (117.193) |
| Inflows | 2.705 | 10.818 | 120.085 | 133.608 |
| | (1.475) | (5.868) | 23.758 | 16.415 |

iv) Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem essencialmente dois impactos significativos nas contas do Grupo: na remuneração dos ativos do Grupo, conforme o regulamento tarifário, e no serviço da dívida contratada.

Uma vez que parte significativa dos ativos do Grupo REN tem um rendimento garantido através de tarifas, cuja definição depende, em parte, do nível de taxas de juro do mercado, os seus fluxos de caixa operacionais são substancialmente afetados pelas alterações da taxa de juro de mercado. Acréscimos desta taxa determinam aumentos substanciais dos fluxos de caixa e vice-versa.

Ao nível dos passivos financeiros, o Grupo apresenta exposição ao risco de taxa de juro, principalmente por via dos empréstimos obtidos.

Os financiamentos a taxa variável expõem o Grupo ao risco associado a variações nos fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro. Os empréstimos emitidos a taxa fixa expõem o Grupo ao risco de justo valor, decorrente de alterações na taxa de juro. A gestão deste risco é efetuada de uma forma centralizada com o objetivo de reduzir a volatilidade dos gastos financeiros, utilizando para isso instrumentos derivados simples como *swaps* de taxa de juro. Neste tipo de operações, o Grupo REN troca com contrapartes bancárias, em datas específicas e com periodicidade definida, a diferença entre as taxas fixas contratuais e as taxas variáveis, com referência aos montantes nocionais contratados. Todas as operações realizadas com este fim configuram, na sua quase totalidade, coberturas perfeitas do risco de taxa de juro.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total do Grupo, subtraída das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2012 e 2011, com os seguintes pressupostos:

- ▶ Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- ▶ Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os resultados ou capitais próprios em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor;
- ▶ Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- ▶ Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa líquidos futuros, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, uma subida paralela de 0,25% na estrutura temporal das taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais o Grupo tem empréstimos ou instrumentos financeiros derivados resultaria numa diminuição do lucro antes de imposto de cerca 1.941 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2011 era de 2.015 milhares de euros) e num aumento do capital próprio em cerca de 1.778 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2011 correspondia a uma diminuição de 125 milhares de euros).

A análise de sensibilidade é meramente ilustrativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais nos resultados ou capital próprio.

v) Risco de preço

A exposição da REN ao risco de preço resulta essencialmente dos seus investimentos na REE e na Enagás. Em 31 de dezembro de 2012, uma variação de 10% na cotação das ações da REE e da Enagás representaria um impacto de 8.904 milhares de euros em capital próprio (2011: 7.922 milhares de euros).

vi) Riscos da atividade regulada

Os ganhos registados em cada exercício pelo Grupo REN resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSE, na definição das tarifas reguladas para os setores da eletricidade e do gás.

4.2. Gestão do risco de capital

No âmbito da gestão do risco de capital, o Grupo utiliza um conceito mais amplo do que o capital próprio apresentado na demonstração da posição financeira, tendo como objectivo a manutenção de uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação das necessidades financeiras da Empresa e da sua posição de liquidez.

O Grupo monitoriza ainda o seu capital total com base no rácio de *gearing*, o qual é determinado pelo quociente entre a dívida financeira líquida e o capital total. A dívida líquida é calculada como o montante total de empréstimos (incluindo os saldos correntes e não correntes conforme divulgado na demonstração da posição financeira), ajustado pelos montantes de caixa e equivalentes de caixa e pelos montantes dos derivados de cobertura cambial. O capital total é calculado através da soma dos capitais próprios (como divulgado na demonstração da posição financeira), acrescido da dívida líquida.

5. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que se seguem.

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

5.1 Provisões

O Grupo REN analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

5.2 Pressupostos atuariais

A determinação das responsabilidades com complementos de reforma e outros benefícios requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato. As variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades, a taxa de rendimento estimada para os ativos e as tabelas de mortalidade.

5.3 Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação da vida útil dos ativos, bem como o método e amortizações a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão.

5.4 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser identificada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo REN, tais como: disponibilidade futura de financiamento; custo de capital; ou manutenção da atual estrutura regulatória do mercado; bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo REN.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No que se refere às atividades específicas da REN, existem outros fatores a considerar no teste da imparidade, uma vez que os compromissos de aumentar a rede de infraestruturas, as alterações de tarifa expeáveis ou a atual estratégia dos participantes no capital da REN que conjuntamente com outros fatores, poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

6. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas no perímetro consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são as seguintes:

| Designação / sede | Principal Actividade | 2012 | | 2011 | |
|---|---|-------|------------|-------|------------|
| | | Grupo | Individual | Grupo | Individual |
| Empresa mãe: | | | | | |
| REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. | Sociedade gestora de participações sociais | - | - | - | - |
| Subsidiárias: | | | | | |
| Segmento da Electricidade: | | | | | |
| REN - Rede Electrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa | Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão | 100% | 100% | 100% | 100% |
| REN Trading, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa | Compra, venda, importação e exportação de electricidade e de gás natural | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Enondas-Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço- Pombal | Gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia eléctrica a partir das ondas do mar. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Segmento de Telecomunicações: | | | | | |
| RENTELECOM - Comunicações S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa | Operador da rede de telecomunicações | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Outros segmentos: | | | | | |
| REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa | Back Office e gestão de participações sociais | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Segmento do Gás Natural: | | | | | |
| REN Atlântico , Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines | Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Detida pela REN Serviços, S.A.: | | | | | |
| REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 -12º - Lisboa | Gestão de projectos e empreendimentos no sector do gás natural | 100% | - | 100% | - |
| Detidas pela REN Gás, S.A.: | | | | | |
| REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço- Pombal | Desenvolvimento,manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural | 100% | - | 100% | - |
| REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas | Operador RNTGN e gere o negócio do gás natural | 100% | - | 100% | - |
| Detidas pela REN Gasodutos, S.A.: | | | | | |
| Gasoduto Braga-Tuy, S.A. Estrada Nacional 116, Km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas | Transporte de gás | - | - | 100% | - |
| Gasoduto Campo Maior-Leiria-Braga, S.A. Estrada Nacional 116, Km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas | Transporte de gás | - | - | 100% | - |

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 as subsidiárias Gasoduto Campo Maior-Leiria-Braga, S.A. e Gasoduto Braga-Tuy, S.A foram integradas na REN Gasodutos S.A., através de um processo de fusão por incorporação, com efeitos a 30 de setembro de 2012.

Desta operação não resultaram impactos nas demonstrações financeiras do Grupo, na medida em que as sociedades incorporadas eram detidas a 100% pela REN Gasodutos e consolidadas integralmente no Grupo.

7. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a eletricidade e o gás, e dois segmentos secundários. O segmento da eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia não cessados em 30 de junho de 2007 e a gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. O segmento do gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás natural, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas aos mesmos riscos e benefícios.

Os outros segmentos (telecomunicações e gestão do mercado de derivados de eletricidade, relativo ao rendimento do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, data a partir da qual saiu do perímetro de consolidação) são também apresentados separadamente, embora não se qualifiquem para divulgação.

Em 2012, o relato por segmentos do Grupo REN foi revisto internamente, nomeadamente a apresentação por segmentos dos itens da demonstração da posição financeira. A gestão dos financiamentos externos encontra-se centralizada na REN SGPS, S.A., tendo a Empresa optado pela apresentação das rubricas do ativo e do passivo separadas das eliminações efetuadas no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tal como utilizado pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 são como se segue:

| | Eletricidade | Gas | Telecomunica ções | Outros | Eliminações | Grupo |
|--|------------------|-----------------|----------------------|-----------------|----------------------|------------------|
| Vendas e prestações de serviços | 411.003 | 192.243 | 6.262 | 39.996 | (60.532) | 588.973 |
| Inter-segmentos | 974 | 20.054 | 802 | 38.702 | (60.532) | - |
| Externas | 410.029 | 172.190 | 5.460 | 1.294 | - | 588.973 |
| Rendimentos de construção em activos concessionados | 155.494 | 45.012 | - | - | - | 200.507 |
| Gastos de construção em activos concessionados | (132.539) | (40.353) | - | - | - | (172.892) |
| Interesses em Associadas | - | - | - | 665 | - | 665 |
| Fornecimentos e serviços externos | (54.679) | (45.602) | (2.418) | (23.111) | 68.279 | (57.532) |
| Gastos com pessoal | (21.196) | (8.457) | (223) | (20.464) | - | (50.340) |
| Outros gastos e rendimentos operacionais | 14.201 | 4.679 | (200) | (622) | (10.223) | 7.835 |
| Cash flow operacional | 372.284 | 147.523 | 3.421 | (3.535) | (2.476) | 517.216 |
| Rendimentos de participação capital | - | - | - | 7.461 | - | 7.461 |
| Gastos não reembolsáveis | | | | | | |
| Depreciações e amortizações | (137.523) | (62.128) | (20) | (173) | 2.476 ⁽¹⁾ | (197.368) |
| Reversões / (reforços) de provisões | (1.018) | (447) | - | (1.172) | - | (2.636) |
| Imparidade de dívidas a receber | (2.646) | - | - | - | - | (2.646) |
| Resultados de financiamento | | | | | | |
| Rendimentos de financiamento | 1.200 | 16.191 | 115 | 144.133 | (159.382) | 2.257 |
| Gastos de financiamento | (82.054) | (36.262) | (2) | (186.804) | 159.382 | (145.740) |
| Resultado antes de impostos | 150.242 | 64.877 | 3.514 | (40.091) | - | 178.542 |
| Imposto sobre o rendimento | (49.540) | (19.728) | (995) | 15.613 | - | (54.650) |
| Resultado líquido do exercício | 100.702 | 45.149 | 2.519 | (24.478) | - | 123.892 |

(1) Reclasseificação para Amortizações do reconhecimento do subsídio relativo aos direitos do Gasoduto Campo-Maior-Leiria Braga, S.A. e Gasoduto Braga-Tuy, S.A.

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 são como se segue:

| | Eletricidade | Gás | Telecomunica ções | Operador Mercado de Eletricidade | Outros | Eliminações | Grupo |
|--|------------------|-----------------|----------------------|--|-----------------|----------------------|------------------|
| Vendas e prestações de serviços | 350.519 | 199.747 | 5.629 | 1.991 | 32.794 | (59.859) | 530.821 |
| Inter-segmentos | 1.060 | 26.491 | 726 | 84 | 31.498 | (59.859) | - |
| Externas | 349.459 | 173.256 | 4.903 | 1.907 | 1.296 | - | 530.821 |
| Rendimentos de construção em activos concessionados | 267.888 | 81.380 | - | - | - | - | 349.269 |
| Gastos de construção em activos concessionados | (242.440) | (73.865) | - | - | - | - | (316.305) |
| Fornecimentos e serviços externos | (48.623) | (50.043) | (1.793) | (719) | (18.090) | 66.346 | (52.923) |
| Gastos com pessoal | (21.787) | (8.880) | (80) | (935) | (16.602) | - | (48.284) |
| Outros gastos e rendimentos operacionais | 12.100 | 9.140 | (523) | (270) | (723) | (9.789) | 9.934 |
| Cash flow operacional | 317.656 | 157.479 | 3.233 | 68 | (2.622) | (3.302) | 472.512 |
| Mais valia em participações financeiras | - | - | - | - | 10.326 | - | 10.326 |
| Rendimentos de participação capital | - | - | - | 57 | 4.540 | - | 4.596 |
| Gastos não reembolsáveis | | | | | | | |
| Depreciações e amortizações | (128.558) | (56.144) | (17) | (168) | (180) | 3.302 ⁽¹⁾ | (181.765) |
| Reversões / (reforços) de provisões | 91 | (45) | - | - | (15.280) | - | (15.234) |
| Imparidade de dívidas a receber | (2.650) | - | - | - | - | - | (2.650) |
| Resultados de financiamento | | | | | | | |
| Rendimentos de financiamento | 767 | 4.077 | 113 | 203 | 103.820 | (104.986) | 3.995 |
| Gastos de financiamento | (65.392) | (20.175) | (1) | (5) | (131.354) | 104.986 | (111.942) |
| Resultado antes de impostos | 121.914 | 85.192 | 3.328 | 154 | (30.749) | - | 179.838 |
| Imposto sobre o rendimento | (35.931) | (25.257) | (921) | (35) | 2.894 | - | (59.250) |
| Resultado líquido do exercício | 85.982 | 59.935 | 2.407 | 119 | (27.856) | - | 120.588 |

(1) Reclasseificação para Amortizações do reconhecimento do subsídio relativo aos direitos do Gasoduto Campo-Maior-Leiria Braga, S.A. e Gasoduto Braga-Tuy, S.A.

As transações intersegmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento “Outros” refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back office* a entidades do Grupo e a terceiras entidades.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, são como se segue:

| | Eletricidade | Gas | Telecomunica ções | Outros | Eliminações | Grupo |
|--|------------------|------------------|----------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Ativos do segmento | | | | | | |
| Participações financeiras | - | 538.663 | - | 1.390.905 | (1.929.567) | - |
| Ativos intangíveis e tangíveis | 2.645.016 | 1.246.494 | 45 | 736 | - | 3.892.291 |
| Outros ativos | 375.953 | 445.691 | 5.960 | 3.378.040 | (3.411.881) | 793.763 |
| Total do ativo | 3.020.969 | 2.230.849 | 6.005 | 4.769.680 | (5.341.448) | 4.686.054 |
| Total do passivo | 2.399.515 | 1.027.041 | 2.510 | 3.641.281 | (3.411.881) | 3.658.465 |
| Total do investimento | 155.519 | 45.012 | - | 523 | - | 201.054 |
| Investimento em ativos fixos tangíveis | 24 | - | - | 523 | - | 547 |
| Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão | 155.494 | 45.012 | - | - | - | 200.507 |
| Investimentos em associadas | - | - | - | 9.382 | - | 9.382 |

Os ativos e passivos por segmento (reexpressos em conformidade com o descrito acima), bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, são como se segue:

| | Eletricidade | Gás | Telecomunica ções | Operador Mercado de Eletricidade | Outros | Eliminações | Grupo |
|--|------------------|------------------|----------------------|--|------------------|--------------------|------------------|
| Ativos do segmento | | | | | | | |
| Participações financeiras | - | 598.253 | - | - | 1.388.237 | (1.986.491) | - |
| Ativos intangíveis e tangíveis | 2.627.071 | 1.316.715 | 65 | - | 386 | (55.588) | 3.888.649 |
| Outros ativos | 373.152 | 386.527 | 4.986 | - | 2.933.897 | (3.113.535) | 585.026 |
| Total do ativo (reexpresso) | 3.000.223 | 2.301.496 | 5.051 | - | 4.322.520 | (5.155.614) | 4.473.675 |
| Total do passivo (reexpresso) | 2.362.155 | 1.034.029 | 1.788 | - | 3.207.387 | (3.169.123) | 3.436.236 |
| Total do investimento | 267.889 | 81.380 | 37 | - | 105 | - | 349.412 |
| Investimento em ativos fixos tangíveis | 1 | - | 37 | - | 105 | - | 143 |
| Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão | 267.888 | 81.380 | - | - | - | - | 349.269 |
| Investimentos em associadas | - | - | - | - | 8.717 | - | 8.717 |

Os passivos incluídos no segmento “Outros” correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo, incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intrasegmentos.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

| | janeiro de 2012 | | | Movimentos | | | | | dezembro de 2012 | | |
|---|--------------------|-------------------------|------------------|----------------|---------------------------------------|----------------|--------------------------|--|--------------------|-------------------------|------------------|
| | Custo de aquisição | Depreciações acumuladas | Ativo líquido | Adições | Alienações e abates | Transferências | Depreciação do exercício | Depreciação - alienações, transferências, abates e outras reclassificações | Custo de aquisição | Depreciações acumuladas | Ativo líquido |
| Ativos fixos tangíveis: | | | | | | | | | | | |
| Equipamento básico | 103 | (71) | 32 | - | - | - | (13) | - | 103 | (83) | 19 |
| Equipamento de transporte | 678 | (341) | 336 | 492 | - | - | (161) | - | 1.170 | (502) | 668 |
| Equipamento administrativo | 187 | (68) | 120 | 35 | - | - | (34) | - | 222 | (102) | 120 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | - | - | - | 20 | - | - | - | - | 20 | - | 20 |
| | 967 | (480) | 488 | 547 | - | - | (208) | - | 1.515 | (688) | 827 |
| | | | | | | | | | | | |
| | janeiro de 2012 | | | Movimentos | | | | | dezembro de 2012 | | |
| | Custo de aquisição | Amortizações acumuladas | Ativo líquido | Adições | Alienações, reclassificações e abates | Transferências | Amortização - exercício | Amortização - alienações, transferências, abates e outras reclassificações | Custo de aquisição | Amortizações acumuladas | Ativo líquido |
| Ativos intangíveis: | | | | | | | | | | | |
| Ativos de concessão | 6.244.879 | (2.619.393) | 3.625.486 | 9.984 | (1.652) | 310.626 | (197.160) | 1.609 | 6.563.836 | (2.814.944) | 3.748.892 |
| Ativos intangíveis em curso - ativos de concessão | 262.675 | - | 262.675 | 190.523 | - | (310.626) | - | - | 142.572 | - | 142.572 |
| | 6.507.554 | (2.619.393) | 3.888.161 | 200.507 | (1.652) | - | (197.160) | 1.609 | 6.706.408 | (2.814.944) | 3.891.464 |
| Total do ativo fixo tangível e intangível | 6.508.521 | (2.619.873) | 3.888.649 | 201.054 | (1.652) | - | (197.368) | 1.609 | 6.707.923 | (2.815.632) | 3.892.291 |

Durante o exercício decorrido findo em 31 de dezembro de 2011, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis são como se segue:

| | 1 de janeiro de 2011 | | | Movimentos | | | | | | | 31 de dezembro de 2011 | | |
|--|-------------------------------|-------------------------|------------------|----------------|---|----------------|-----------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| | Custo de aquisição | Depreciações acumuladas | Ativo líquido | Adições | Alienações e abates e outras reclassificações | Transferências | Saida OMIPI - V.Bruto | Depreciação - exercício | Depreciação - alienações, transferências, abates e outras reclassificações | Saida OMIPI - Depreciações acumuladas | Custo de aquisição | Depreciações acumuladas | Activo líquido |
| Ativos fixos tangíveis: | | | | | | | | | | | | | |
| Equipamento básico | 103 | (58) | 45 | - | - | - | - | (13) | - | - | 103 | (71) | 32 |
| Equipamento de transporte | 677 | (261) | 416 | 132 | (95) | 72 | (108) | (168) | 71 | 17 | 678 | (341) | 336 |
| Ferramentas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Equipamento administrativo | 3.534 | (2.924) | 610 | 12 | - | (72) | (3.287) | (29) | - | 2.886 | 187 | (68) | 119 |
| Activos fixos tangíveis em curso | 130 | - | 130 | - | - | - | (129) | - | - | - | 0 | - | 0 |
| Depreciações do exercício OMIPI - Até saída do perímetro em setembro de 2011 | - | - | - | - | - | - | - | (168) | - | - | - | - | - |
| | 4.443 | (3.243) | 1.200 | 143 | (95) | - | (3.524) | (379) | 71 | 2.902 | 967 | (480) | 488 |
| Ativos intangíveis | | | | | | | | | | | | | |
| | 1 de janeiro de 2011 | | | | | | | | | | | | |
| | 31 de dezembro de 2011 | | | | | | | | | | | | |
| | Custo de aquisição | Amortizações acumuladas | Ativo líquido | Adições | Alienações e abates e outras reclassificações | Transferências | Saida OMIPI - V.Bruto | Amortização - exercício | Amortização - alienações, transferências, abates e outras reclassificações | Saida OMIPI - Amortizações acumuladas | Custo de aquisição | Amortizações acumuladas | Activo líquido |
| Ativos de concessão | 5.821.735 | (2.440.750) | 3.380.985 | 975 | (3.321) | 425.491 | - | (181.387) | 2.744 | - | 6.244.879 | (2.619.393) | 3.625.486 |
| Ativos intangíveis em curso - ativos de concessão | 339.872 | - | 339.872 | 348.293 | - | (425.491) | - | - | - | - | 262.675 | - | 262.675 |
| | 6.161.607 | (2.440.750) | 3.720.857 | 349.269 | (3.321) | - | - | (181.387) | 2.744 | - | 6.507.554 | (2.619.393) | 3.888.161 |
| Total do ativo fixo tangível e intangível | 6.166.050 | (2.443.993) | 3.722.057 | 349.412 | (3.416) | - | (3.524) | (181.765) | 2.815 | 2.902 | 6.508.522 | (2.619.873) | 3.888.649 |

As adições registadas no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 referem-se essencialmente aos direitos subjacentes aos investimentos na construção/renovação e expansão das redes de transporte de eletricidade e gás natural.

As principais adições verificadas nos exercícios de 2012 e 2011 detalham-se como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|----------------|----------------|
| Segmento eletricidade | | |
| Construção de linhas de 220KV | 33.137 | 37.848 |
| Construção de linha de 400 KV | 29.622 | 55.683 |
| Construção de outras linhas | 7.522 | 34.869 |
| Construção de novas subestações | 11.735 | 55.600 |
| Ampliação de Subestações | 55.767 | 79.900 |
| Outras remodelações em subestações | 5.373 | - |
| Melhorias no sistema de informação e telecomunicações | 11.182 | 3.202 |
| Construção zona piloto - energia das ondas | 1.158 | 675 |
| Outros activos | 24 | - |
| Segmento gás | | |
| Projectos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural | 9.377 | 15.398 |
| Projecto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal | 6.968 | 11.295 |
| Projecto de construção do terceiro tanque - terminal de Sines | 28.667 | 54.688 |
| Segmentos outros | | |
| Outros activos | 523 | 254 |
| Total das adições | 201.054 | 349.412 |

As principais entradas em exploração nos exercícios de 2012 e 2011 detalham-se como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|----------------|----------------|
| Segmento eletricidade | | |
| Construção de linhas de 220KV | 51.044 | 43.541 |
| Construção de linha de 400 KV | 46.135 | 60.106 |
| Construção de outras linhas | 16.123 | 28.685 |
| Subestações Novas | 8.275 | 58.495 |
| Ampliação de Subestações | 60.941 | 151.506 |
| Outras remodelações em subestações | 4.870 | 12.757 |
| Outros activos | 8.634 | 5.464 |
| Segmento gás | | |
| Projectos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural | 4.676 | 14.803 |
| Projecto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal | 2.690 | 705 |
| Projecto de construção do terceiro tanque - terminal de Sines | 107.238 | 49.428 |
| Total das transferências | 310.626 | 425.491 |

Os ativos intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|----------------|----------------|
| Segmento eletricidade | | |
| Projetos de linhas 150KV/220KV e 400KV | 24.983 | 68.004 |
| Ampliação e remodelação de subestações | 42.631 | 47.300 |
| Projetos de novas estações | 23.566 | 20.100 |
| Outros projetos | 3.226 | 3.866 |
| Outros activos em curso | 40 | 675 |
| Segmento gás | | |
| Projectos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural | 29.530 | 24.973 |
| Projecto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal | 18.596 | 14.334 |
| Projecto de construção do terceiro tanque - terminal de Sines | - | 83.423 |
| Total do activo em curso | 142.572 | 262.675 |

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, ascenderam a 13.132 milhares de euros (18.820 milhares de euros em 31 de dezembro de 2011), enquanto os encargos de estrutura e de gestão ascenderam a 14.483 milhares de euros (14.143 milhares de euros em 31 de dezembro de 2011 – Nota 25). A taxa média de capitalização dos encargos financeiros ascendeu a 0,4796%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o valor líquido dos ativos intangíveis que foram financiados através de contratos de locação financeira é como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|--------------|--------------|
| Valor bruto | 3.719 | 6.590 |
| Amortizações e depreciações acumuladas | (2.395) | (4.720) |
| Valor líquido | 1.324 | 1.870 |

9. GOODWILL

A rubrica “*Goodwill*” representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor da situação patrimonial da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A. à data da aquisição do negócio do gás natural, e em 31 de dezembro de 2012 é conforme se segue:

| Subsidiárias | Ano de aquisição | Custo de aquisição | Proporção do capital próprio adquirido à data de aquisição | | Movimento do Goodwill | | | |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|--|----------|-----------------------|----------|-------------|-------|
| | | | % | Montante | 2011 | Aumentos | Diminuições | 2012 |
| REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. | 2006 | 32.580 | 100% | 28.806 | 3.774 | - | - | 3.774 |

Teste de imparidade ao *Goodwill*

A REN efetuou o teste de imparidade ao *Goodwill* em 31 de dezembro de 2012 e 2011, ao nível da unidade geradora de caixa a que corresponde, a REN Atlântico. A atividade desta empresa está sujeita a um contrato de concessão e à regulação tarifária, pelo que o valor recuperável foi determinado com base no valor de uso. As projeções de *cash flow* efetuadas tomam em consideração as condições regulatórias expetáveis para o período de concessão remanescente (concessão por um período de 40 anos com início 26 de setembro de 2006), sendo que os influxos de caixa associados à unidade geradora de caixa correspondem à remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes, a qual é decrescente ao longo das projeções a partir do final do exercício de 2014 até ao final da concessão.

Os *cash-flows* foram descontados, considerando a taxa atual de remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes, de 8% (taxa de desconto após impostos de 5,68%; em 2011 4,99%).

| Unidade geradora de caixa | Modelo de avaliação | Pressupostos | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|---|--|--|
| | | Fluxos de caixa | Fator de crescimento | Taxas de desconto |
| REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. | DFC (<i>Discounted Cash Flow</i>) | Fluxos operacionais orçamentados para o período de concessão remanescente | Taxa decrescente em função da taxa média de amortização dos ativos | 8% (antes impostos) 5,68% (após impostos) |

De acordo com os pressupostos definidos, não se verificam perdas por imparidade na rubrica “*Goodwill*”.

Foram efetuadas análises de sensibilidade considerando a variação de 10% na taxa de remuneração dos ativos, das quais não resultaram igualmente quaisquer imparidades.

10. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o Grupo vendeu 55% do capital detido na OMIP, Operador de Mercado Ibérico (Portugal) SGPS, S.A. (OMIP, SGPS, S.A.) perdendo assim o seu controlo. Atualmente, o Grupo detém 35% do capital da OMIP, SGPS, S.A., a qual se encontra classificada como associada.

Na data da perda do controlo os 35% remanescentes da participação detida na OMIP, SGPS, S.A. foram registados ao justo valor por 8.717 milhares de euros, refletindo o efeito da reavaliação da participação detida no montante de 4.015 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Ganhos e perdas imputados a associadas”; no montante de 10.326 milhares de euros, inclui a mais-valia apurada no momento da venda de 55% do capital da OMIP, SGPS, S.A. e o impacto da reavaliação pelo justo valor do interesse detido naquela associada.

Em conformidade com o acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a REN deverá alienar mais 25% do capital social da OMIP, SGPS, S.A., de modo a que a posição acionista final da REN nesta empresa seja de 10% do respetivo capital social. Complementarmente, refira-se que embora exista um quadro de intenções entre as partes envolvidas no referido acordo ibérico, não foram identificados, de forma concreta, potenciais compradores que permitam realizar tal operação.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a informação financeira relativa à participação financeira detida detalha-se da seguinte forma:

| Associada | Atividade | Sede social | Informação financeira da associada | | | | Fração de capital detida | | |
|---|-------------------------|-------------|------------------------------------|---------|-------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|
| | | | 31 de Dezembro de 2012 | | | | % | Valor escriturado | Proporção no resultado |
| | | | Ativo | Passivo | Rendimentos | Resultado líquido | | | |
| <u>Método da equivalência patrimonial:</u> | | | | | | | | | |
| OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. | Gestão de participações | Lisboa | 26.904 | 99 | 2.274 | 1.899 | 35 | 9.382 | 665 |

| Associada | Atividade | Sede social | Informação financeira da associada | | | | Fração de capital detida | | |
|---|-------------------------|-------------|------------------------------------|---------|-------------|-------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|
| | | | 31 de Dezembro de 2011 | | | | % | Valor escriturado | Ganhos na revalorização |
| | | | Ativo | Passivo | Rendimentos | Resultado líquido | | | |
| OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. | Gestão de participações | Lisboa | 25.751 | 16 | 271 | 179 | 35 | 8.717 | 4.015 a) |

a) O montante apurado resulta da revalorização da participação financeira ao abrigo da IFRS 3, na data de perda de controlo.

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empresas associadas” no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi o seguinte:

| Participações financeiras | 2012 |
|---|--------------|
| A 1 de janeiro de 2012 | 8.717 |
| Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial | 665 |
| Distribuição de dividendos | - |
| A 31 de dezembro de 2012 | 9.382 |

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detêm, direta ou indiretamente, pelo menos 90% do seu capital e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2009 a 2012 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

No exercício de 2012, na sequência de uma alteração na legislação fiscal ocorrida em dezembro de 2011, a Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 25%, que será acrescida de (1) uma Derrama Municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e (2) uma Derrama Estadual de 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 10.000 milhares de euros e de (3) 5,0% aplicável sobre lucro tributável que exceda 10.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de aproximadamente 31,5%.

O cálculo do imposto diferido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foi atualizado em conformidade com a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que institui a derrama estadual correspondente à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superiores a 1.500 milhares de euros e até 7.500 milhares de euros e de 5% para lucros tributáveis superiores a 7.500 milhares de euros. As taxas referidas aplicam-se ao lucro tributável referente ao período de tributação que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2013.

Consequentemente, a taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de dezembro de 2012 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspectivas futuras do lucro tributável de cada empresa, recuperável nos exercícios seguintes.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são detalhados como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|---------------|---------------|
| Imposto corrente | 22.128 | 59.782 |
| Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores | (5.374) | 4.358 |
| Imposto diferido | 37.896 | (4.890) |
| Imposto sobre o rendimento | 54.650 | 59.250 |

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|---|----------------|----------------|
| Resultado antes de impostos | 178.542 | 179.838 |
| Diferenças permanentes: | | |
| Variações patrimoniais negativas | (139) | (139) |
| Gastos não dedutíveis | 1.054 | 19.080 |
| Rendimentos não tributáveis | (2.145) | (10.264) |
| Diferenças temporárias: | | |
| Desvios Tarifários | (130.675) | 12.726 |
| Provisões | 3.882 | 5.131 |
| Reavaliações | 6.681 | 7.257 |
| Obrigações de benefícios de reforma e outros | (3.101) | (2.359) |
| Instrumentos Financeiros Derivados | (166) | 474 |
| Outros | (136) | (154) |
| Lucro tributável | 53.797 | 211.590 |
| Impostos sobre o rendimento apurado à taxa de 25% | 13.449 | 50.547 |
| Derrama estadual sobre o lucro tributável (superior a 2 milhões) à taxa de 27,5% | - | 5.360 |
| Derrama estadual sobre o lucro tributável (1, 5 milhões e 10 milhões) à taxa de 28% | 1.034 | - |
| Derrama estadual sobre o lucro tributável (superior a 10 milhões) à taxa de 30% | 5.000 | - |
| Derrama - 1,5% | 2.161 | 3.437 |
| Tributações autónomas | 484 | 439 |
| Imposto corrente | 22.128 | 59.782 |
| Imposto diferido | 37.896 | (4.890) |
| Imposto diferido | 37.896 | (4.890) |
| Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores | (5.374) | 4.358 |
| Gasto com impostos sobre o rendimento | 54.650 | 59.250 |
| Taxa efetiva de imposto | 30,61% | 32,95% |

A rubrica de imposto corrente inclui 3.133 milhares de euros relativos à Gasoduto Campo Maior-Leiria-Braga, S.A. e à Gasoduto Braga-Tuy, S.A., as quais foram integradas na REN Gasodutos, S.A. nos termos descritos na Nota 6. No decorrer do exercício de 2012, procedeu-se ao pagamento deste montante por via da cessação da atividade das sociedades incorporadas.

Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o detalhe da rubrica “Imposto sobre o rendimento” a pagar e a receber é detalhada no quadro seguinte:

| | 2012 | 2011 |
|---|---------------|---------------|
| <u>Imposto sobre o rendimento do exercício:</u> | | |
| Imposto estimado | (18.995) | (56.086) |
| Pagamentos por conta | 31.414 | 68.304 |
| Retenções na fonte por terceiros | 1.565 | 1.798 |
| Imposto a recuperar do exercício anterior | 334 | - |
| Imposto a receber | 14.318 | 14.015 |
| | | |
| Imposto estimado | - | (3.696) |
| Pagamentos por conta | - | 3.144 |
| Retenções na fonte por terceiros | - | 32 |
| Imposto a pagar | - | (520) |

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|-----------------|--------------|
| <u>Impacto na demonstração dos resultados:</u> | | |
| Ativos por impostos diferidos | (21.974) | 835 |
| Passivos por impostos diferidos | (15.922) | 4.055 |
| | <u>(37.896)</u> | <u>4.890</u> |
| <u>Impactos no capital próprio:</u> | | |
| Ativos por impostos diferidos | 20.131 | 1.701 |
| Passivos por impostos diferidos | - | 462 |
| | <u>20.131</u> | <u>2.163</u> |
| | | |
| Impacto líquido dos impostos diferidos | (17.765) | 7.053 |

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos – dezembro 2012

| | Provisões e imparidades | Pensões | Desvios tarifários | Instrumentos financeiros derivados | Outros | Total |
|---------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|------------------------------------|--------------|----------------|
| A 1 de janeiro de 2012 | 2.388 | 15.982 | 39.412 | 4.383 | 892 | 63.057 |
| Aumento/reversão por capital | - | 15.602 | - | 4.529 | - | 20.131 |
| Reversão por resultados | (290) | (1.248) | (21.227) | (54) | (887) | (23.707) |
| Constituição por resultados | 1.386 | 347 | - | - | - | 1.733 |
| Movimento do período | 1.096 | 14.702 | (21.227) | 4.474 | (887) | (1.843) |
| A 31 de dezembro de 2012 | 3.483 | 30.684 | 18.185 | 8.858 | 5 | 61.215 |

Evolução dos ativos por impostos diferidos – dezembro 2011

| | Provisões e imparidades | Prejuízos fiscais | Pensões | Desvios tarifários | Instrumentos financeiros derivados | Outros | Total |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|--------------------|------------------------------------|-------------|---------------|
| A 1 de janeiro de 2011 | 1.337 | 1.244 | 19.149 | 36.602 | 1.525 | 945 | 60.802 |
| Aumento/reversão por capital | - | - | (1.665) | - | 3.362 | 3 | 1.701 |
| Constituição por resultados | 1.059 | - | 359 | 8.369 | - | 2 | 9.789 |
| Reversão por resultados | (8) | (1.051) | (1.862) | (5.470) | (504) | (58) | (8.954) |
| Saída do perímetro da OMIP | - | (192) | - | (88) | - | - | (281) |
| Movimento do período | 1.051 | (1.244) | (3.167) | 2.810 | 2.858 | (53) | 2.255 |
| A 31 de dezembro de 2011 | 2.388 | 0 | 15.982 | 39.412 | 4.383 | 892 | 63.057 |

Em 31 de dezembro de 2012, os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados e aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios.

Evolução dos passivos por impostos diferidos – dezembro 2012

| | Desvios tarifários | Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado) | Total |
|---------------------------------|--------------------|--|---------------|
| A 1 de janeiro de 2012 | 34.345 | 32.531 | 66.875 |
| Aumento/reversão por capital | - | - | - |
| Constituição por resultados | 18.029 | - | 18.029 |
| Reversão por resultados | - | (2.107) | (2.107) |
| Movimentos do período | 18.029 | (2.107) | 15.922 |
| A 30 de dezembro de 2012 | 52.373 | 30.424 | 82.797 |

Evolução dos passivos por impostos diferidos – dezembro 2011

| | Desvios tarifários | Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado) | Instrumentos financeiros derivados | Total |
|---------------------------------|-----------------------|---|--|----------------|
| A 1 de janeiro de 2011 | 36.089 | 34.359 | 1.103 | 71.551 |
| Aumento/reversão por capital | - | - | (462) | (462) |
| Constituição por resultados | 20.844 | 276 | - | 21.120 |
| Reversão por resultados | (22.430) | (2.104) | (642) | (25.176) |
| Saída do perímetro da OMIP | (158) | - | - | (158) |
| Movimentos do período | (1.745) | (1.828) | (1.103) | (4.676) |
| A 31 de dezembro de 2011 | 34.345 | 32.530 | - | 66.875 |

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não-dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

| Diplomas legais (Reavaliações) | |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Segmento eletricidade | Segmento gás natural |
| Decreto-Lei nº 430/78 | Decreto-Lei nº 140/2006 |
| Decreto-Lei nº 399-G/81 | |
| Decreto-Lei nº 219/82 | |
| Decreto-Lei nº 171/85 | |
| Decreto-Lei nº 118-B/86 | |
| Decreto-Lei nº 111/88 | |
| Decreto-Lei nº 7/91 | |
| Decreto-Lei nº 49/91 | |
| Decreto-Lei nº 264/92 | |
| Decreto-Lei nº 140/2006 | |

12. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM A IAS 39

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IAS 39 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

2012

| | Notas | Cientes e outras contas a receber | Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura | Justo valor - derivados de negociação | Ativos financeiros disponíveis para venda | Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados | Outros ativos/passivos financeiros | Quantia escriturada | Justo valor |
|---|---------|-----------------------------------|---|---------------------------------------|---|---|------------------------------------|---------------------|------------------|
| Ativos | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 17 | 61.246 | - | - | - | - | - | 61.246 | 61.246 |
| Cientes e outras contas a receber | 14 | 381.189 | - | - | - | - | - | 381.189 | 381.189 |
| Outros investimentos financeiros | 12 e 33 | - | - | - | - | 4.285 | 117.163 | 121.447 | 121.447 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 13 | - | - | - | 131.002 | - | - | 131.002 | 131.002 |
| Imposto sobre o rendimento a receber | 11 | 14.318 | - | - | - | - | - | 14.318 | 14.318 |
| Instrumentos financeiros derivados | 16 | - | 6.853 | 416 | - | - | - | 7.269 | 7.269 |
| Total ativos financeiros | | 456.753 | 6.853 | 416 | 131.002 | 4.285 | 117.163 | 716.471 | 716.471 |
| Passivos | | | | | | | | | |
| Empréstimos obtidos | 20 | - | - | - | - | - | 2.705.895 | 2.705.895 | 2.705.895 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 23 | - | - | - | - | - | 383.952 | 383.952 | 383.952 |
| Imposto sobre o rendimento a pagar | 11 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos financeiros derivados | 16 | - | 27.958 | 811 | - | - | - | 28.769 | 28.769 |
| Total passivos financeiros | | - | 27.958 | 811 | - | - | 3.089.847 | 3.118.616 | 3.118.616 |

2011

| | Notas | Cientes e outras contas a receber | Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura | Justo valor - derivados de negociação | Ativos financeiros disponíveis para venda | Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados | Outros ativos/passivos financeiros | Quantia escriturada | Justo valor |
|---|-------|-----------------------------------|---|---------------------------------------|---|---|------------------------------------|---------------------|------------------|
| Ativos | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 17 | 69.407 | - | - | - | - | - | 69.407 | 69.407 |
| Cientes e outras contas a receber | 14 | 306.870 | - | - | - | - | - | 306.870 | 306.870 |
| Outros investimentos financeiros | | - | - | - | - | 5.667 | - | 5.667 | 5.667 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 13 | - | - | - | 82.051 | - | - | 82.051 | 82.051 |
| Imposto sobre o rendimento a receber | 11 | 14.015 | - | - | - | - | - | 14.015 | 14.015 |
| Instrumentos financeiros derivados | 16 | - | 26.696 | 1.144 | - | - | - | 27.840 | 27.840 |
| Total ativos financeiros | | 390.292 | 26.696 | 1.144 | 82.051 | 5.667 | - | 505.850 | 505.850 |
| Passivos | | | | | | | | | |
| Empréstimos obtidos | 20 | - | - | - | - | - | 2.407.619 | 2.407.619 | 2.407.619 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 23 | - | - | - | - | - | 496.093 | 496.093 | 496.093 |
| Imposto sobre o rendimento a pagar | 11 | - | - | - | - | - | 520 | 520 | 520 |
| Instrumentos financeiros derivados | 16 | - | 14.879 | 1.095 | - | - | - | 15.974 | 15.974 |
| Total passivos financeiros | | - | 14.879 | 1.095 | - | - | 2.904.232 | 2.920.206 | 2.920.206 |

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor por via de resultados corresponde ao investimento financeiro do Grupo no fundo fechado *Luso Carbon Fund*, com um prazo de maturidade de dez anos.

Estimativa de justo valor - ativos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2012, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- ▶ Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço;
- ▶ Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado, sendo o intervalo de taxas de desconto utilizado para a curva Euro de cerca de 0,081% a 2,163% (maturidades de uma semana e 20 anos, respetivamente);
- ▶ Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

| | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
|--|--------------------------------------|---------------|-----------------|---------|---------------|
| Ativos: | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | Acções | 89.035 | - | - | 89.035 |
| Ativos financeiros ao justo valor | Derivados de cobertura de cash flows | - | 6.853 | - | 6.853 |
| Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados | Derivados de negociação | 416 | - | - | 416 |
| Outros investimentos financeiros | Fundo de Tesouraria | 4.285 | - | - | 4.285 |
| Passivos: | | | | | |
| Passivos financeiros ao justo valor | Derivados de cobertura de cash flows | - | 27.958 | - | 27.958 |
| Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultado: | Derivados de negociação | 811 | - | - | 811 |
| | | 92.925 | (21.105) | - | 71.820 |

Qualidade dos ativos financeiros

A qualidade de crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou em imparidade pode ser avaliada com referência aos ratings de crédito divulgados pela Standard & Poor's ou com base na informação histórica das entidades a que se referem:

| | 2012 | 2011 |
|---|----------------|----------------|
| Cientes e outros devedores | | |
| A- | - | - |
| BBB | - | 91.455 |
| BB+ | 108.754 | - |
| Outros sem rating | 272.435 | 215.414 |
| Total de créditos e valores a receber | 381.189 | 306.870 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| AAA a AA- | - | 1.328 |
| A+ a A- | 37 | 60 |
| BBB+ a BBB- | 2 | 30.340 |
| BB+ a B- | 61.192 | 37.669 |
| Sem rating | 15 | 9 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 61.246 | 69.407 |

Os créditos a receber de clientes e outros devedores referem-se essencialmente a transações de prestação de serviços no âmbito das atividades reguladas no negócio de electricidade e gás.

As principais transações são efetuadas com os distribuidores autorizados para cada um dos negócios, como a EDP, a GALP e alguns distribuidores europeus.

Em 31 de dezembro de 2012, os créditos vencidos ou em imparidade são:

- i) 822 milhares de euros (Nota 3.9), na rubrica "Créditos a receber" estão ajustados por imparidade, existindo um processo judicial em curso referente ao mesmo;
- ii) existem créditos com alguma antiguidade referentes a transações com empresas do Grupo EDP cujo risco de recuperação é considerado nulo.
- iii) 5.296 milhares de euros (Nota 14) relativos aos juros do défice tarifário não recebidos em abril de 2008, que se encontram integralmente ajustados por imparidade.

Relativamente aos saldos de contas a receber e contas a pagar, correntes o seu valor líquido contabilístico, constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

13. ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

| | Sede social | | | Entidade | Valor contabilístico | |
|--|-------------|------------|----------|-----------|----------------------|---------------|
| | Localidade | País | % detida | | 2012 | 2011 |
| OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Polo Espanhol) | Madrid | Espanha | 10,00% | REN, SGPS | 3.167 | 3.167 |
| Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE") | Madrid | Espanha | 1,00% | REN, SGPS | 50.493 | 44.760 |
| Enagás, S.A. | Madrid | Espanha | 1,00% | REN, SGPS | 38.542 | 34.125 |
| Med Grid SAS | Paris | França | 5,26% | REN, SGPS | 400 | - |
| Hidroeléctrica de Cahora Bassa | Maputo | Moçambique | 7,50% | REN, SGPS | 38.400 | - |
| | | | | | 131.002 | 82.051 |

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

| | OMEL | Med Grid | HCB | REE | ENAGAS | Total |
|--|--------------|------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 1 de janeiro de 2011 | 1.033 | - | - | 47.651 | 35.617 | 84.301 |
| Saída da OMIP do perímetro de consolidação | (1.033) | - | - | - | - | (1.033) |
| Aquisições | 3.167 | - | - | - | - | 3.167 |
| Ajustamento de justo valor | - | - | - | (2.891) | (1.493) | (4.383) |
| 31 de dezembro de 2011 | 3.167 | - | - | 44.760 | 34.125 | 82.051 |
| 1 de janeiro de 2012 | 3.167 | - | - | 44.760 | 34.125 | 82.051 |
| Aquisições | - | 400 | 38.400 | - | - | 38.800 |
| Ajustamento de justo valor | - | - | - | 5.733 | 4.418 | 10.151 |
| 31 de dezembro de 2012 | 3.167 | 400 | 38.400 | 50.493 | 38.542 | 131.002 |

As participações da REN SGPS na REE e na Enagás estão registadas ao justo valor, determinado com base nas cotações bolsistas das participações financeiras à data de 31 de dezembro de 2012.

A Red Eléctrica Corporación (REE) é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. A REN SGPS adquiriu 1% de ações da REE como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A REE está listada na Bolsa de Madrid, integrando o índice IBEX 35, e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira, de acordo com a cotação em 31 de dezembro de 2012.

A Enagás é a entidade responsável pelo transporte e gestão do sistema de gás natural em Espanha. A REN SGPS adquiriu 1% de ações da Enagás como parte de um acordo de parceria estratégica. A Enagás está listada na Bolsa de Madrid, integrando o índice IBEX 35, tendo o ativo sido registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação de 31 de dezembro de 2012.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram adquiridos instrumentos de capital próprio de empresas não cotadas, tendo sido reconhecidos pelo custo de aquisição no montante global de 38.800 milhares de euros. Este montante corresponde à aquisição das seguintes participações:

- i) Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (HCB): Em 3 de julho de 2012, a REN adquiriu ações representativas de 7,5% do capital social da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A., sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP, para aquisição à Parpública de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% do capital social e direitos de voto da HCB, pelo preço de 38.400 milhares de euros.
- ii) Medgrid, S.A.S.: Em 2012 a REN tornou-se acionista da Medgrid tendo adquirido, para o efeito, 4.000 ações representativas de 5,26% do capital social. Este projeto é um consórcio internacional, que promove e facilita o desenvolvimento das redes de interligação do Mediterrâneo, permitindo o transporte para a Europa de eletricidade renovável produzida em África, no montante de 400 milhares de euros.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do operador único, pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos (HCB, Medgrid e OMEL) e não sendo possível determinar o justo valor no período recorrendo a transações comparáveis. Estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, tal como descrito na Nota 3.6, sendo entendimento da REN que, face à proximidade entre o momento de aquisição e 31 de dezembro de 2012, não existe, nessa última data, indícios de imparidade relativamente a estas participações.

Os ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados em capital próprio na rubrica “Reserva de justo valor”, que em 31 de dezembro de 2012 e 2011 apresenta os seguintes montantes:

| | Reserva de justo valor (Nota 19) |
|-------------------------------|---|
| 1 de janeiro de 2011 | (9.861) |
| Varição de justo valor | (4.383) |
| 31 de dezembro de 2011 | (14.244) |
| 1 de janeiro de 2012 | (14.244) |
| Varição de justo valor | 10.151 |
| 31 de dezembro de 2012 | (4.093) |

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a REE, a Enagás e a OMEL distribuíram dividendos nos montantes de 3.911 milhares de euros, 3.393 milhares de euros e 157 milhares de euros, (2.538 milhares de euros, 2.001 milhares de euros e 57 milhares de euros em 2011), respectivamente, dos quais 5.635 milhares de euros foram recebidos pelo Grupo durante o exercício de 2012. Estes montantes foram reconhecidos na demonstração dos resultados em rendimentos financeiros.

14. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o detalhe da rubrica “Clientes e outras contas a receber” é o seguinte:

| | 2012 | | | 2011 | | |
|---|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Clientes e outras contas a receber | 191.321 | 155 | 191.476 | 198.448 | 155 | 198.603 |
| Imparidade de clientes e contas a receber | (822) | - | (822) | (822) | - | (822) |
| Clientes - Valor líquido | 190.499 | 155 | 190.654 | 197.626 | 155 | 197.781 |
| Desvios tarifários | 100.554 | 75.592 | 176.146 | 31.694 | 79.924 | 111.618 |
| Imparidade de clientes e contas a receber | - | (5.296) | (5.296) | (2.650) | - | (2.650) |
| Estado e Outros Entes Públicos | 19.685 | - | 19.685 | 120 | - | 120 |
| Clientes e outras contas a receber | 310.738 | 70.451 | 381.189 | 226.791 | 80.079 | 306.870 |

Na composição dos saldos das contas a receber de clientes, assume particular relevância o montante em dívida da EDP – Distribuição de Energia, S.A., o qual ascende a 82.624 milhares de euros (85.717 milhares em 31 de dezembro de 2011), e da Galp, o qual ascende a 10.473 milhares de euros (19.701 milhares de euros em 31 de dezembro de 2011).

Ao abrigo do enquadramento regulatório aplicável, o Grupo REN registou no decorrer do exercício de 2008 juros relativos ao défice tarifário a receber, no montante de 5.296 milhares de euros. Desde então, a Empresa tem vindo a desenvolver diligências para a cobrança desta conta a receber, não só junto do Estado (principal acionista até fevereiro de 2012), bem como junto do regulador da sua atividade, a ERSE. De acordo com o julgamento efetuado e com base na melhor estimativa do risco de realização, à data do relato, desse montante, foi reconhecida na demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 uma perda de imparidade no montante de 2.646 milhares de euros, ficando a totalidade do saldo de juros relativos ao défice tarifário no montante de 5.296 milhares de euros coberto por perdas de imparidade.

Os movimentos ocorridos na imparidade de clientes e outras contas a receber detalha-se como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|----------------------|----------------|----------------|
| Saldo inicial | (3.472) | (822) |
| Aumentos | (2.646) | (2.650) |
| Utilizações | - | - |
| Saldo final | (6.118) | (3.472) |

O *ageing* relativo aos saldos de clientes, líquido de imparidades, é como se segue:

| Antiguidade dos débitos | 2012 | 2011 |
|-------------------------|----------------|----------------|
| Até 30 dias | 188.321 | 195.475 |
| Até 60 dias | 907 | 316 |
| Até 90 dias | 61 | 118 |
| até 120 dias | 156 | 78 |
| Mais de 120 dias | 1.209 | 2.616 |
| | 190.654 | 198.603 |

15. INVENTÁRIOS

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--------------------|--------------|--------------|
| Mercadorias | - | 3 |
| Materiais diversos | 2.920 | 3.625 |
| Inventários | 2.920 | 3.628 |

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

| | Nocional | 31 de dezembro de 2012 | | | |
|--|--------------------|------------------------|---------------|--------------|---------------|
| | | Ativo | | Passivo | |
| | | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 350.000.000 EUR | - | - | - | 23.337 |
| Swaps de taxa de juro | 75.000.000 EUR | - | - | - | 4.621 |
| Swap de taxa de câmbio e de juro | 10.000.000.000 JPY | - | 6.853 | - | - |
| | | - | 6.853 | - | 27.958 |
| Derivados de negociação | | 416 | - | 811 | - |
| Instrumentos financeiros derivados | | 416 | 6.853 | 811 | 27.958 |
| | Nocional | 31 de dezembro de 2011 | | | |
| | | Ativo | | Passivo | |
| | | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 334.000.000 EUR | - | - | 640 | 3.585 |
| Swaps de taxa de juro | 200.000.000 EUR | - | - | - | 10.654 |
| Swap de taxa de câmbio e de juro | 10.000.000.000 JPY | - | 26.696 | - | - |
| | | - | 26.696 | 640 | 14.239 |
| Derivados de negociação | | 1.144 | - | 1.095 | - |
| Instrumentos financeiros derivados | | 1.144 | 26.696 | 1.735 | 14.239 |

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a seis contratos *swap* de taxa de juro e um *cross currency swap*, contratados pela REN SGPS com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro e câmbio futuras (Nota 4.1).

Estão incluídos nos valores apresentados o valor de juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de dezembro de 2012, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido de 951 milhares de euros.

As características dos *swaps* contratados em 31 de dezembro de 2012 e 2011 eram as seguintes:

| Nocional de referência | Períodos de liquidação de juros | Recebimento/pagamento | Data de vencimento | Justo valor em 31.12.2012 | Justo valor em 31.12.2011 |
|----------------------------------|--|--|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| Swaps de taxa de juro: | | | | | |
| 50 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 5 de fevereiro, maio, agosto e novembro – liquidação trimestral de juros; a receber: 5 de fevereiro, maio, agosto e novembro – liquidação trimestral de juros. | REN recebe Euribor 3M e paga 2,19% | maio de 2012 | - | (197) |
| 134 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 15 de março, junho, setembro e dezembro – liquidação trimestral de juros; a receber: 15 de março, junho, setembro e dezembro – liquidação trimestral de juros. | REN recebe Euribor 3M e paga 2,28% | junho de 2012 | - | (443) |
| 184 000 mEuros | | | | | |
| 50 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 27 de abril e outubro – liquidação semestral de juros; a receber: 27 de abril e outubro – liquidação semestral de juros. | REN recebe Euribor 6M e paga 2,26% | outubro de 2014 | (1.677) | (1.224) |
| 50 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 27 de abril e outubro – liquidação semestral de juros; a receber: 27 de abril e outubro – liquidação semestral de juros. | REN recebe Euribor 6M e paga 2,23% | outubro de 2014 | (1.646) | (1.209) |
| 50 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: - a pagar: 12 janeiro e julho, liquidação semestral de juros; a receber: 12 janeiro e julho, liquidação semestral de juros. | REN recebe Euribor 6M e paga 2,15% | julho de 2014 | (1.720) | (1.152) |
| 100 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: - a pagar: 15 de março, junho, setembro e dezembro - liquidação trimestral de juros; a receber: 15 de março, junho, setembro e dezembro - liquidação trimestral de juros. | REN recebe Euribor 3M e paga 2,72% | dezembro de 2016 | (9.162) | (5.211) |
| 100 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 15 de março, junho, setembro e dezembro - liquidação trimestral de juros; a receber: 15 de março, junho, setembro e dezembro - liquidação trimestral de juros. | REN recebe Euribor 3M e paga 2,77% | dezembro de 2016 | (9.132) | (5.443) |
| 350 000 mEuros | | | | (23.337) | (14.880) |
| 75 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 15 de março, junho, setembro e dezembro - liquidação trimestral de juros; a receber: 15 de março, junho, setembro e dezembro - liquidação trimestral de juros. | REN recebe Euribor 3M e paga 1,89% | setembro de 2017 | (4.621) | - |
| 75 000 mEuros | | | | (4.621) | - |
| Cross-currency swap: | | | | | |
| 10 000 000 000 JPY 72 899 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 26 de junho e dezembro – liquidação semestral de juros; a receber: 26 de junho e dezembro – liquidação semestral de juros. | REN recebe 2,71% e paga 5,64% (anual) até junho de 2019 e Euribor a 6M + 190 b.p. desde essa data até à maturidade | junho de 2024 | 6.853 | 26.696 |
| 10 000 000 000 JPY | | | | 6.853 | 26.696 |
| | | | Total | (21.105) | 11.817 |

Swaps:**Cobertura de fluxos de caixa**

O Grupo procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de empréstimos e de emissões obrigacionistas, através da designação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um notional de 425.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2011 era de 334.000 milhares de euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os cupões de juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2012, é de 27.958 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2011 era de 14.880 milhares de euros negativos).

Adicionalmente, a REN procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista de 10.000 milhões de JPY, decorrente do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida. O mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista através da componente *forward start swap* que só terá início em junho de 2019. As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser diferidas em reservas de cobertura. A partir de junho de 2019, o objetivo será o de cobrir a exposição a JPY e o risco de taxa de juro, transformando a operação numa cobertura de justo valor, passando a registar-se as alterações de justo valor da dívida emitida decorrente dos riscos cobertos em resultados. O risco de crédito não se encontra coberto. De referir que são registados na demonstração dos resultados os montantes decorrentes do instrumento de cobertura quando a transação coberta afeta os resultados do exercício.

O justo valor do *cross currency swap* a 31 de dezembro de 2012 é de 6.853 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2011 era de 26.696 milhares de euros positivos). A variação cambial do subjacente (empréstimo) no exercício de 2012, no montante de 11.780 milhares de euros, foi perfeitamente compensada pelo efeito do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício. A componente ineficaz relativa à cobertura de justo valor foi de 156 milhares de euros.

O valor registado em reservas referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas é de 35.431 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2011 era de 14.793 milhares de euros).

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 19) foram os seguintes:

| | Justo valor | Impacto imposto diferido | Reserva cobertura |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|
| 1 de janeiro de 2011 | (1.607) | 466 | (1.142) |
| Variação de justo valor | (13.186) | 3.824 | (9.362) |
| 31 de dezembro de 2011 | (14.793) | 4.290 | (10.503) |
| 1 de janeiro de 2012 | (14.793) | 4.290 | (10.503) |
| Variação de justo valor e ineficácia | (20.638) | 4.529 | (16.109) |
| 31 de dezembro de 2012 | (35.431) | 8.819 | (26.612) |

Cobertura de justo valor

O Grupo contratou, em fevereiro de 2009, um *swap* de taxa de juro para efetuar a cobertura de justo valor de uma emissão de 300 milhares de euros. Esta cobertura foi descontinuada em novembro de 2009, sendo que a 31 de dezembro de 2012 o instrumento coberto apresenta um ajustamento de justo valor decorrente da cobertura de 155 milhares de euros. Este montante está a ser amortizado por contrapartida de resultados, de acordo com o método do juro efetivo, durante a maturidade do instrumento coberto.

Futuros:

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., através da sua participada REN Trading, S.A., tem vindo a realizar algumas operações financeiras no mercado de futuros de energia, carvão e licenças de emissão de CO₂, quer através da celebração de contratos standardizados pela *International Swaps and Derivatives Association Inc.* (ISDA), quer pela participação em bolsas de negociação de futuros.

A REN SGPS e a REN Trading formalizaram por meio de acordo os termos ao abrigo dos quais a REN Trading promove a gestão desses contratos de derivados financeiros, por conta e em benefício da REN SGPS, assegurando assim uma clara e transparente separação desses negócios, sempre numa lógica previamente definida e continuamente monitorizada de baixa exposição ao risco.

Esta contratação de derivados financeiros no mercado de futuros não implica qualquer liquidação física dos ativos subjacentes, sendo uma atividade de natureza puramente financeira, enquadrável como mera gestão financeira de ativos, não se confundindo com a atividade regulada do agente comercial.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o justo valor dos contratos de futuros de energia e de licenças de CO₂ é conforme se segue:

| | 2012 | |
|---|----------------|------------------|
| | Ativo corrente | Passivo corrente |
| Contratos financeiros no mercado de energia para 2013 | 416 | - |
| Licenças de Co2 | - | 811 |
| Justo valor em 31 de dezembro de 2012 | 416 | 811 |

| | 2011 | |
|---|----------------|------------------|
| | Ativo corrente | Passivo corrente |
| Contratos financeiros no mercado de energia para 2012 | 570 | - |
| Contratos financeiros no mercado de energia para 2013 | 392 | - |
| Licenças de Co2 | - | 1.095 |
| Contratos Financeiros de Carvão para 2012 | 182 | - |
| Justo valor em 31 de dezembro de 2011 | 1.144 | 1.095 |

As variações do justo valor dos derivados de negociação que foram reconhecidas em resultados foram de 443 milhares de euros negativos em dezembro de 2012 (592 milhares de euros negativos em dezembro de 2011).

17. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” é como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|---------------|---------------|
| Caixa | - | - |
| Depósitos bancários | 61.246 | 69.407 |
| Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira | 61.246 | 69.407 |
| Descobertos bancários (Nota 20) | - | (1.049) |
| Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa | 61.246 | 68.358 |

18. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534.000.000 ações com o valor nominal de 1 euro cada:

| | Número de ações | Capital Social |
|----------------|-----------------|----------------|
| Capital Social | 534.000.000 | 534.000 |

Em 31 de dezembro de 2012, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

| | Número de ações | Percentagem de capital social | Valor |
|----------------|-----------------|-------------------------------|----------|
| Ações próprias | 3.881.374 | 0,73% | (10.728) |

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

19. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

A rubrica “Outras reservas” inclui:

- Reservas legais: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

► Reservas de justo valor:

- i) Reserva de justo valor - inclui as variações de justo valor dos ativos financeiros detidos para venda (4.093 milhares de euros negativos), conforme detalhado na Nota 13;
- ii) Reserva de cobertura - inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (26.612 milhares de euros negativos), os quais se encontram detalhados na Nota 16.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso.

- Reservas livres: Esta rubrica é movimentada pela aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (Nota 18).

20. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, é como se segue:

| | 2012 | | | 2011 | | |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Papel comercial | 250.000 | 93.000 | 343.000 | - | 555.000 | 555.000 |
| Empréstimos obrigacionistas | 850.000 | 771.676 | 1.621.676 | - | 1.100.123 | 1.100.123 |
| Empréstimos bancários | 66.123 | 670.085 | 736.208 | 41.173 | 698.208 | 739.381 |
| Descobertos bancários (Nota 17) | - | - | - | 1.049 | - | 1.049 |
| Locações financeiras | 643 | 734 | 1.377 | 1.088 | 702 | 1.790 |
| | 1.166.766 | 1.535.495 | 2.702.261 | 43.310 | 2.354.032 | 2.397.342 |
| Juros a pagar - empréstimos | 18.816 | - | 18.816 | 14.831 | - | 14.831 |
| Juros pagos (antecipação) | (15.183) | - | (15.183) | (4.554) | - | (4.554) |
| Empréstimos | 1.170.400 | 1.535.495 | 2.705.895 | 53.587 | 2.354.032 | 2.407.619 |

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Anos seguintes | Total |
|-----------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|------------------|
| Dívida - Não Corrente | - | 314.500 | 334.125 | 352.860 | 43.546 | 490.464 | 1.535.495 |
| Dívida - Corrente | 1.166.766 | - | - | - | - | - | 1.166.766 |
| | 1.166.766 | 314.500 | 334.125 | 352.860 | 43.546 | 490.464 | 2.702.261 |

O grupo detém nove programas de papel comercial, todos com garantia de colocação, no valor de 1.170.000 milhares de euros, estando disponíveis 827.000 milhares de euros.

No seguimento da parceria estratégica efetuada com a State Grid International Development Ltd., no âmbito da segunda fase de reprivatização da REN, foram acordadas com o China Development Bank as condições financeiras irreversíveis para um financiamento de 800.000 milhares de euros (montante correspondente a 80% do compromisso global de 1.000.000 milhares de euros acordado). Este financiamento divide-se em duas tranches, de 400.000 milhares de euros cada, uma com o objetivo de refinanciamento de dívida e a outra para financiamento de investimentos em infraestruturas de eletricidade e gás natural.

O Grupo tem ainda 81.500 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas nos período contratualmente estipulado para o efeito).

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 31 de dezembro de 2012 era o seguinte:

| 31 de dezembro de 2012 | | | | |
|--|-------------------|----------------|----------------------|-------------------------------------|
| Data da Emissão | Data de Reembolso | Montante | Taxa de juro | Periodicidade de pagamento de juros |
| Emissões privadas REN SGPS | | | | |
| 27-04-2011 | 27-10-2014 | 100.000 | Taxa variável (i) | Semestral |
| 12-07-2011 | 12-07-2014 | 50.000 | Taxa variável (i) | Semestral |
| 14-03-2012 | 14-03-2015 | 20.000 | Taxa variável (i) | Semestral |
| Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes' | | | | |
| 10-12-2008 | 10-12-2013 | 800.000 | Taxa fixa EUR 7,875% | Anual |
| 20-04-2009 | 05-12-2013 | 50.000 | Taxa variável (i) | Trimestral |
| 26-06-2009 | 26-06-2024 | JPY 10.000.000 | Taxa fixa (i) | Semestral |
| 08-03-2012 | 09-03-2015 | 63.500 | Taxa fixa (i) | Semestral |
| 21-09-2012 | 21-09-2016 | 300.000 | Taxa fixa EUR 6,25% | Semestral |
| 28-09-2012 | 28-09-2015 | 50.000 | Taxa fixa (i) | Anual |
| 10-12-2012 | 10-12-2015 | 100.000 | Taxa fixa (i) | Semestral |

(i) Estas emissões correspondem a colocações privadas

Empréstimos

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria (698.208 milhares de euros) por empréstimos do BEI – Banco Europeu de Investimento.

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, *gearing* (rácio que relaciona o capital próprio total consolidado com o valor total dos ativos concessionados do Grupo). Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI, no caso de verificação de notações *rating* abaixo dos níveis estipulados. Durante o ano de 2012, devido à descida dos níveis de notação de *rating* da REN para *sub investment grade*, foi prestada ao BEI (a seu pedido) uma garantia, na forma de penhor financeiro sobre um depósito bancário, no valor de 117.163 milhares de euros (ver Nota 33.3).

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado, nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

A exposição dos empréstimos do Grupo às alterações das taxas de juro nos períodos contratuais de fixação de taxas são como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|-------------------|------------------|------------------|
| Até 6 meses | 1.482.241 | 805.997 |
| 6 a 12 meses | 281 | 250.000 |
| 1 a 5 anos | 1.031.500 | 1.134.000 |
| Superior a 5 anos | 172.962 | 177.283 |
| | 2.686.984 | 2.367.280 |

Na medida em que existe cobertura cambial, a avaliação cambial do empréstimo foi excluída da análise da maturidade apresentada no quadro anterior.

As taxas de juro médias dos empréstimos obtidos, incluindo comissões e outros encargos, foram de 5,70% em 2012 e 4,72% em 2011.

O valor contabilístico e o justo valor dos empréstimos são como se segue:

| | Valor contabilístico | | Justo valor | |
|-----------------------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Papel Comercial | 343.000 | 555.000 | 343.042 | 544.282 |
| Empréstimos bancários | 736.208 | 739.381 | 764.386 | 772.085 |
| Empréstimos obrigacionistas | 1.621.676 | 1.100.123 | 1.805.072 | 1.227.784 |
| Outros | 1.377 | 1.049 | 1.466 | 1.049 |
| | 2.702.261 | 2.395.553 | 2.913.965 | 2.545.200 |

O justo valor é calculado pelo método dos *cash flows* descontados, utilizando a curva de taxa de juro da data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas utilizado para cálculo do justo valor varia entre 0,081% e 2,163% (maturidades de uma semana e 20 anos, respetivamente).

Loações

Os pagamentos mínimos das locações financeiras e o valor actual do passivo das locações financeiras em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são detalhados conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|--------------|--------------|
| Loações Financeiras - pagamentos mínimos da locação | | |
| Até 1 ano | 695 | 1.128 |
| Entre 1 e 5 anos | 771 | 721 |
| | 1.466 | 1.849 |
| Custos financeiros futuros das locações financeiras | (89) | (59) |
| Valor actual do passivo das locações financeiras | 1.377 | 1.790 |
| | | |
| | 2012 | 2011 |
| O valor actual do passivo das locações financeiras é como segue: | | |
| Até 1 ano | 643 | 1.088 |
| Entre 1 e 5 anos | 734 | 702 |
| | 1.377 | 1.790 |

21. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

Conforme mencionado na Nota 3.10, a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos, concedendo ainda, outros benefícios, como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como “Outros benefícios” na Nota 21.2). O Grupo atribui aos empregados planos de seguro de vida. Não se verificaram quaisquer alterações nos benefícios atribuídos aos empregados, relativamente a 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|---|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Obrigações na demonstração da posição financeira | | | | | |
| Plano de pensões | 68.208 | 25.416 | 33.966 | 40.327 | 18.103 |
| Cuidados médicos e outros benefícios | 37.477 | 29.586 | 31.959 | 29.438 | 27.025 |
| Plano de seguro de vida | 123 | 108 | 106 | 81 | 70 |
| | 105.808 | 55.110 | 66.031 | 69.846 | 45.198 |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e dos quatro anos anteriores, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Gastos na demonstração dos resultados (Nota 28) | | | | | |
| Plano de pensões | 1.733 | 2.163 | 2.830 | 4.138 | 1554 |
| Cuidados médicos e outros benefícios | 1.005 | 2.045 | 2.040 | 2.211 | 2160 |
| Plano de seguro de vida | 15 | 14 | 14 | 11 | 10 |
| Total de Gastos na demonstração dos resultados | 2.753 | 4.222 | 4.884 | 6.360 | 3.724 |

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios, pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, são os seguintes:

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| Taxa anual de desconto | 3,25% | 5,00% | 4,54% | 5,17% | 6,00% |
| Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT | 20,00% | 10,00% | 10,0% | 10,00% | 10,00% |
| Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada (entre os 55 e os 60 anos) - "Acto de gestão" | | | | | |
| Em 2008 | - | - | - | - | 10,00% |
| Em 2009 | - | - | - | 45,00% | - |
| Em 2010 | - | - | 45,00% | - | - |
| Em 2011 | - | 45,00% | - | - | - |
| Em 2012 e anos seguintes | 20,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | - |
| Taxa anual de crescimento dos salários | 3,30% | 2,80% | 1,30% | 3,30% | 3,30% |
| Taxa anual de crescimento das pensões | 2,00% | 2,00% | 1,00% | 2,25% | 2,25% |
| Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| Taxa de inflação | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| Taxa anual de crescimento de custos com saúde | 3,50% | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Despesas de gestão (por funcionário/ano) | 215 € | 200 € | 175 € | 150 € | 150 € |
| Taxa de crescimento das despesas de gestão | 2,20% | 2,20% | 2,20% | 2,70% | 2,70% |
| Taxa de rendimento | 5,70% | 5,80% | 5,32% | 5,45% | 5,99% |
| Tábua de mortalidade | TV 88/90 | TV 88/90 | TV 88/90 | TV 88/90 | TV 88/90 |

Em 2012, a taxa de desconto anual usada passou de 5% para 3,25%, considerando a redução da rentabilidade das obrigações de elevada qualidade em 2012 e tendo em consideração a maturidade das responsabilidades dos vários planos de benefícios pós-emprego (ver metodologia de determinação da taxa de desconto na nota 3.10).

A alteração do pressuposto de pré-reformas decorrente do ACT, de 10% para 20%, e do pressuposto de entrada em pré-reforma por "Atos de gestão", de 5% para 20%, reflete a expectativa futura de um maior número de saídas por pré-reforma, atendendo ao histórico de saídas e ao número de colaboradores elegíveis para pré-reforma.

Análise de sensibilidade

Se aplicada uma taxa de desconto de 4,25% e 2,25% às responsabilidades com o plano de pensões e às responsabilidades com o plano de cuidados médicos e outros benefícios, as variações seriam como se segue:

| | Taxa de desconto para efeitos de análise de sensibilidade | | |
|---|---|---------|---------|
| | 2,25% | 3,25% | 4,25% |
| Plano de pensões | | | |
| Responsabilidades | 122.222 | 112.002 | 103.331 |
| Impacto nas responsabilidades | 10.220 | - | (8.671) |
| Atos médicos e outros benefícios | | | |
| Responsabilidades | 44.251 | 37.477 | 32.197 |
| Impacto nas responsabilidades | 6.775 | - | (5.280) |

A evolução da população elegível para o plano de pensões, plano de cuidados médicos e outros benefícios é como se segue:

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|----------------|------|------|------|------|------|
| Ativos | 434 | 448 | 448 | 493 | 566 |
| Pré-reformados | 159 | 171 | 187 | 165 | 108 |
| Reformados | 581 | 569 | 555 | 542 | 539 |

21.1 Plano de pensões

Para cobertura das responsabilidades para complementos de pensões de reforma, a REN contribui para um fundo de pensões autónomo.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não foram efetuadas contribuições para o Fundo de Pensões REN (em 31 de dezembro 2011, as contribuições ascenderam a 2.300 milhares de euros). Estima-se que no próximo exercício não sejam efetuadas contribuições para o fundo.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o patrimônio do Fundo de Pensões REN apresentava a seguinte composição por natureza, de acordo com informação facultada pela sociedade gestora:

| Plano de pensões | 2012 | % | 2011 | % | 2010 | % | 2009 | % | 2008 | % |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| Obrigações | 37.866 | 86% | 26.104 | 62% | 29.163 | 66% | 26.560 | 59% | 23.846 | 63% |
| Ações | 5.649 | 13% | 8.070 | 19% | 10.040 | 23% | 11.815 | 26% | 8.706 | 23% |
| Fundos de investimento | - | - | 5.270 | 12% | 6.100 | 14% | 2.110 | 5% | 2.271 | 6% |
| Depósitos a prazo | - | - | - | - | - | - | 4.489 | 10% | 3.028 | 8% |
| Depósitos à ordem | 279 | 1% | 2.936 | 7% | 245 | 1% | - | - | - | - |
| Operações a liquidar | - | - | (42) | (0) | (1.384) | -3% | - | - | - | - |
| Total | 43.794 | 100,0% | 42.338 | 100% | 44.163 | 100% | 44.974 | 100% | 37.851 | 100% |

A taxa de retorno dos ativos do plano para os anos de 2012 e seguintes foi determinada com base numa estimativa de retorno esperado dos ativos do plano a longo prazo e a estratégia de investimento a realizar.

A taxa de retorno real dos ativos do fundo de pensões em 2012 foi de 8,11% (-0,11% em 2011)

A evolução do patrimônio relativo ao fundo de pensões durante os exercícios de 2012 e 2011 foram os seguintes:

| Evolução patrimonial do fundo | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| A 1 de janeiro | 42.338 | 44.163 | 44.974 | 37.851 | 42.570 |
| Dotações para o Fundo | - | 2.300 | - | 4.538 | 2.038 |
| Ganhos/ (perdas) atuariais | 959 | (4.649) | (1.468) | 2.003 | (7.586) |
| Benefícios pagos | (1.902) | (1.778) | (1.750) | (1.636) | (1.595) |
| Retorno esperado dos ativos | 2.399 | 2.302 | 2.407 | 2.218 | 2.424 |
| A 31 de dezembro | 43.794 | 42.338 | 44.163 | 44.974 | 37.851 |

Os trabalhadores que satisfaçam determinadas condições de idade e antiguidade predefinidas e que optem por passar à situação de reforma antecipada, assim como aqueles que acordem com a Empresa a passagem à pré-reforma, são igualmente incluídos nos planos.

As responsabilidades e os correspondentes custos anuais são determinadas através de cálculos atuariais anuais, utilizando o método de crédito da unidade projetada (PUC), efetuada por atuário especializado e independente, baseados em pressupostos que refletem as condições demográficas da população coberta pelo plano e as condições económicas e financeiras prevalentes no momento do cálculo.

O montante da obrigação reconhecida na demonstração consolidada da posição financeira é determinado como se segue:

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Valor atual da obrigação | (112.002) | (67.754) | (78.129) | (85.300) | (55.954) |
| Justo valor dos ativos do plano | 43.794 | 42.338 | 44.163 | 44.974 | 37.851 |
| | (68.208) | (25.416) | (33.966) | (40.327) | (18.103) |

O movimento ocorrido no valor atual da obrigação subjacente ao plano de pensões foi o seguinte:

Reconciliação da obrigação do plano de pensões

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| A 1 de janeiro | 67.754 | 78.130 | 85.301 | 55.954 | 42.563 |
| Custo dos serviços correntes | 945 | 1.104 | 1.062 | 1.412 | 587 |
| Custo dos juros | 3.187 | 3.361 | 4.175 | 4.944 | 3.391 |
| Pagamento de benefícios | (7.610) | (7.723) | (7.522) | (4.938) | (4.794) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | 47.727 | (7.118) | (4.886) | 27.928 | 14.207 |
| A 31 de dezembro | 112.003 | 67.754 | 78.130 | 85.301 | 55.954 |

Os impactos do ano na demonstração consolidada dos resultados são como se segue:

| Pensões | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Custo dos serviços correntes | 945 | 1.104 | 1.062 | 1.412 | 587 |
| Custo dos juros ("net") nas responsabilidades líquidas | 788 | 1.059 | 1.768 | 2.726 | 967 |
| Total incluído em gastos com pessoal | 1.733 | 2.163 | 2.830 | 4.138 | 1.554 |

Análise histórica dos ganhos e perdas atuariais no plano de pensões

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência (diferenças entre os pressupostos atuariais e o que realmente aconteceu) ou no esquema de benefícios para o exercício e para os quatro exercícios anteriores são como se segue:

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Taxa de desconto | 3,25% | 5,00% | 4,54% | 5,17% | 6,00% |
| Valor das responsabilidades (a) | (112.002) | (67.754) | (78.129) | (85.300) | (55.954) |
| Valor do fundo (b) | 43.794 | 42.338 | 44.163 | 44.974 | 37.851 |
| Ganhos/(perdas) atuariais no exercício nas responsabilidades | (47.727) | 7.118 | 4.886 | (27.928) | (14.207) |
| - por alterações de pressupostos (c) | (44.212) | 88 | 3.248 | (35.277) | (12.510) |
| - por ajustamentos de experiência (d) | (3.515) | 7.030 | 1.638 | 7.349 | (1.697) |
| Ganhos/(perdas) atuariais nos ativos do fundo (e) | 959 | (4.649) | (1.468) | 2.003 | (7.586) |
| Ganhos/(perdas) em % do valor das responsabilidades por alteração de pressupostos (c)/(a) | 39,47% | -0,13% | 4,16% | -32,74% | - |
| Ganhos/(perdas) em % do valor das responsabilidades por ajustamentos de experiência (d)/(a) | 3,14% | -10,38% | 2,10% | 0,00% | -25,39% |
| Ganhos/(perdas) em % dos ativos do fundo (e)/(b) | 2,19% | -10,98% | 3,32% | -4,45% | 20,04% |
| Valor do fundo sobre as responsabilidades (b)/(a) | 39,1% | 62,5% | 56,5% | 52,7% | 67,6% |

21.2 Cuidados médicos e outros benefícios

O plano de cuidados médicos e outros benefícios não tem fundo constituído, sendo a respetiva responsabilidade coberta por uma provisão específica.

O montante da responsabilidade reconhecida na demonstração da posição financeira é como se segue:

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Valor presente da obrigação | 37.476 | 29.586 | 31.959 | 29.438 | 27.025 |
| Obrigação na demonstração da posição financeira | 37.476 | 29.586 | 31.959 | 29.438 | 27.025 |

O movimento reconhecido no valor atual da obrigação relativa a cuidados médicos e outros benefícios foi o seguinte:

Reconciliação da responsabilidade com cuidados médicos e outros benefícios

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Em 1 de janeiro | 29.586 | 31.960 | 29.438 | 27.025 | 27.963 |
| Custo dos serviços correntes | 441 | 491 | 422 | 433 | 528 |
| Custo dos juros | 1.447 | 1.423 | 1.489 | 1.662 | 1.523 |
| Pagamento de benefícios | (1.164) | (1.159) | (1.091) | (950) | (1.270) |
| (Ganhos)/perdas actuariais | 7.032 | (3.261) | 1.572 | 1.152 | (1.829) |
| Outros benefícios | 134 | 131 | 129 | 116 | 109 |
| Em 31 de dezembro | 37.476 | 29.586 | 31.960 | 29.438 | 27.025 |

Os impactos do plano na demonstração dos resultados consolidados são como se segue:

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Custo dos serviços correntes | 441 | 491 | 422 | 433 | 528 |
| Custo dos juros | 1.447 | 1.423 | 1.489 | 1.662 | 1.523 |
| Utilização de atos médicos | (883) | - | - | - | - |
| Outros benefícios | - | 131 | 129 | 116 | 109 |
| Total incluído em gastos com pessoal | 1.005 | 2.045 | 2.040 | 2.211 | 2.160 |

Taxa de tendência dos custos médicos relativo ao plano médico

A taxa de crescimento dos custos médicos adotada pela Grupo, com base em taxas históricas de sinistralidade, foi de 3,5%.

O efeito de um aumento de um ponto percentual nas taxas de crescimento dos custos médicos assumidos implica um acréscimo de 14% nas responsabilidades, enquanto o efeito da descida de um ponto percentual resulta num decréscimo de 11% nas responsabilidades, como se pode observar no quadro abaixo:

| | Taxa de crescimento para efeitos de análise de sensibilidade | | | |
|--|--|---------|--------|--------|
| | 2,50% | 3,50% | 4,50% | |
| Custo dos serviços correntes e dos juros | | 946 | 1.103 | 1.305 |
| Impacto nos custos dos serviços correntes e custos dos juros | | (157) | - | 202 |
| Responsabilidades por serviços passados | | 20.042 | 22.593 | 25.759 |
| Impacto nas responsabilidades por serviços passados | | (2.551) | - | 3.166 |

Análise histórica dos ganhos e perdas atuariais nos cuidados médicos e outros benefícios

Os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência (diferenças entre os pressupostos atuariais e o que realmente acontece) ou no esquema de benefícios para o exercício e para os quatro exercícios anteriores são como se segue:

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Taxa de desconto | 3,25% | 5,00% | 4,54% | 5,17% | 6,00% |
| Valor das responsabilidades (a) | (37.476) | (29.586) | (31.959) | (29.438) | (27.025) |
| Ganhos/ (perdas) atuariais nas responsabilidades | (7.032) | 3.261 | (1.572) | (1.152) | 1.829 |
| - por alterações de pressupostos (b) | (8.600) | 2.275 | (2.621) | 1.835 | (3.085) |
| - por ajustamentos de experiência (c) | 1.568 | 985 | 1.047 | (2.987) | 4.914 |
| Ganhos/ (perdas) em % do valor das responsabilidades por alteração de pressupostos (b)/(a) | 22,95% | -7,69% | 8,20% | -6,23% | 11,42% |
| Ganhos/ (perdas) em % do valor das responsabilidades por ajustamentos de experiência (c)/(a) | -4,18% | -3,33% | -3,28% | 10,1% | -18,2% |

21.3 Seguro de vida

O montante da obrigação reconhecida na demonstração consolidada da posição financeira é determinado como se segue:

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|---------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| Provisão de cobertura | 123 | 108 | 94 | 81 | 70 |
| Responsabilidades totais | 123 | 108 | 94 | 81 | 70 |

O impacto do plano de seguro de vida na demonstração consolidada dos resultados é como se segue:

| | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Aumento da provisão para responsabilidade | 15 | 14 | 13 | 11 | 10 |
| Total incluído em Gastos com pessoal | 15 | 14 | 13 | 11 | 10 |

22. PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os períodos apresentados é a seguinte:

| | 2012 | 2011 |
|-----------------------|---------------|---------------|
| Saldo inicial | 32.314 | 17.081 |
| Aumentos | 2.833 | 15.324 |
| Reversão | (197) | - |
| Utilizações (i) | (27.730) | (91) |
| Saldo final | 7.220 | 32.314 |
| Provisão corrente | 2.419 | 27.794 |
| Provisão não corrente | 4.801 | 4.520 |
| | 7.220 | 32.314 |

Em 31 de dezembro de 2012 a rubrica de provisões refere-se à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros.

Foram constituídas provisões no montante de 2.833 milhares de euros, as quais incluem a provisão para reestruturação no montante de 2.000 milhares de euros, constituída no âmbito do processo de reestruturação da Empresa em curso.

As utilizações em 2012 advêm, essencialmente, do pagamento de 27.837 milhares de euros, em janeiro de 2012, relativo à indemnização contratual referente ao processo com a Amorim Energia B.V., acrescida de juros de mora incorridos até à data do referido pagamento, tendo sido utilizada a provisão existente para este processo no montante de 27.730 milhares de euros e da utilização de uma provisão de 153 mil euros para um processo judicial em curso.

(i) O gasto relativo ao pagamento da indemnização à Amorim Energia B.V. e do rendimento associado à reversão da provisão não são visíveis na demonstração consolidada dos resultados apresentada pelo facto de terem sido registados na mesma rubrica, seguindo a recomendação das normas contabilísticas, de forma a não sobreavaliar os gastos e os rendimentos.

23. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica “Fornecedores e outras contas a pagar”, em 31 de dezembro de 2012 e 2011 apresenta o seguinte detalhe:

| | 2012 | | | 2011 | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Fornecedores | | | | | | |
| Fornecedores conta corrente (Nota 12) | 146.588 | - | 146.588 | 174.525 | - | 174.525 |
| Outros credores | | | | | | |
| Credores diversos (Nota 12) | 78.596 | 6.822 | 85.418 | 44.513 | 13.689 | 58.203 |
| Desvios tarifários (Nota 12) | 32.106 | 30.900 | 63.006 | 102.312 | 26.842 | 129.154 |
| Fornecedores de ativos fixos (Nota 12) | 83.890 | - | 83.890 | 117.111 | - | 117.111 |
| Estado e outros entes públicos (Nota 12) (i) | - | - | - | 12.355 | - | 12.355 |
| Proveitos diferidos | | | | | | |
| Subsídios ao investimento | 20.851 | 323.173 | 344.024 | 20.766 | 340.964 | 361.730 |
| Acréscimos de custos | | | | | | |
| Férias e subsídios e outros encargos férias (nota 12) | 5.050 | - | 5.050 | 4.747 | - | 4.747 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 367.081 | 360.895 | 727.977 | 476.328 | 381.495 | 857.823 |

(i) O saldo do Estado e outros entes públicos refere-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos.

O *ageing* relativo aos saldos de fornecedores conta-corrente, credores diversos e fornecedores de ativos fixos é como se segue:

| Antiguidade dos créditos | 2012 | 2011 |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Até 30 dias | 267.983 | 240.015 |
| Até 60 dias | 33.871 | 85.872 |
| Até 90 dias | 640 | 5.314 |
| Até 120 dias | 705 | 1.748 |
| Mais de 120 dias | 12.697 | 16.890 |
| | 315.896 | 349.839 |

24. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestação de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados é detalhado como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Vendas de Materiais | | |
| Mercado interno | 405 | 798 |
| | <u>405</u> | <u>798</u> |
| Prestação de Serviços - Mercado Interno | | |
| Transporte de electricidade e gestão global do sistema | 408.296 | 344.663 |
| Transporte de gás natural | 122.647 | 124.002 |
| Regaseificação | 35.865 | 35.395 |
| Armazenamento de gás natural | 13.502 | 13.721 |
| Rede de telecomunicações | 5.231 | 4.244 |
| Margem do Agente Comercial - REN Trading | 1.633 | 4.795 |
| Serviços de electricidade | - | 1.907 |
| Outros | 1.393 | 1.296 |
| | <u>588.568</u> | <u>530.023</u> |
| Total das Vendas e Prestações de serviços | <u>588.973</u> | <u>530.821</u> |

25. RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do réditio e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

| | 2012 | 2011 |
|---|----------------|----------------|
| <u>Rendimentos de construção - ativos de concessão</u> | | |
| - Aquisições | 172.892 | 316.305 |
| - Trabalhos para a própria empresa: | | |
| Encargos financeiros (Nota 8) | 13.132 | 18.820 |
| Encargos de estrutura e gestão (Nota 8) | 14.483 | 14.143 |
| | <u>200.507</u> | <u>349.269</u> |
| <u>Gastos de construção - ativos de concessão</u> | | |
| - Aquisições | 172.892 | 316.305 |
| | <u>172.892</u> | <u>316.305</u> |

26. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica "Outros rendimentos operacionais" é apresentada como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|---|---------------|---------------|
| Reconhecimento de subsídios ao investimento | 18.364 | 17.464 |
| Rendas das interligações - cobertura de custos i) | - | 2.086 |
| Proveitos suplementares | 1.686 | 3.027 |
| Hedging ii) | 369 | 391 |
| Outros | 724 | 3.941 |
| | 21.143 | 26.909 |

i) O valor registado como rendimentos das rendas de interligações em 2011 resulta da decisão da ERSE de afetar parte das rendas recebidas à cobertura dos custos no exercício, das interligações *cross border* e serviços de sistema, registados em "Fornecimentos e serviços externos".

ii) Este montante respeita a ganhos em operações financeiras no mercado de futuros de energia, carvão e licenças de emissão de CO₂, quer através da celebração de contratos estandarizados pela *International Swaps and Derivatives Association Inc.* (ISDA), quer pela participação em bolsas de negociação de futuros. As operações são meramente financeiras, não envolvendo entregas físicas.

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 apresentava o seguinte detalhe:

| | 2012 | 2011 |
|---|---------------|---------------|
| Subcontratos de transporte de gás | 2.419 | 2.145 |
| Custos de manutenção | 14.781 | 14.531 |
| Comissões a entidades externas i) | 15.143 | 12.768 |
| Custos de interligação - "cross border" ii) | 4.732 | 2.633 |
| Custos com energia eléctrica | 4.904 | 4.942 |
| Custos com seguros | 2.795 | 2.971 |
| Custos de reserva de capacidade iii) | 1.471 | 1.297 |
| Custos com publicidade e comunicação | 2.486 | 1.847 |
| Vigilância e segurança | 1.947 | 2.023 |
| Outros (inferiores a 1.000 milhares de euros) | 6.854 | 7.766 |
| Fornecimentos e serviços externos | 57.532 | 52.923 |

i) As comissões pagas a entidades externas referem-se a trabalhos especializados e honorários pagos pela REN por prestação de serviços contratualizados e estudos especializados.

ii) Os custos de interligação – *cross border* – representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças. O acréscimo verificado em dezembro de 2012, quando comparado com o período homólogo, reflete o aumento do fluxo de energia importada.

iii) Os custos de reserva de capacidade respeitam a custos suportados pela REN referentes à capacidade de produção disponível exigida aos produtores, para manter a todo o tempo a operacionalidade do sistema. Estes custos são reconhecidos na atividade de gestão global do sistema da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., de acordo com o modelo regulatório atualmente em vigor.

Nesta rubrica encontram-se incluídos os serviços de auditoria e revisão de contas, bem como prestação de serviços de consultoria efetuados pelas empresas de auditores que foram registados como gasto em 2012, conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Auditoria e revisão de contas: | | |
| Deloitte | 485 | 577 |
| Consultoria: | | |
| Deloitte | 76 | 205 |
| Outros serviços: | | |
| Deloitte - Outros serviços | 28 | 29 |
| | 589 | 811 |

28. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica "Gastos com o pessoal" decompõe-se da seguinte forma:

| | 2012 | 2011 |
|---|---------------|---------------|
| Remunerações | | |
| Órgãos sociais | 2.509 | 1.675 |
| Pessoal | 34.328 | 33.027 |
| | 36.837 | 34.702 |
| Encargos sociais e outros gastos | | |
| Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 21) | 2.753 | 4.222 |
| Prémio de desempenho | - | 2 |
| Encargos sobre remunerações | 7.670 | 7.227 |
| Custos de acção social | 2.656 | 1.817 |
| Outros | 424 | 314 |
| | 13.503 | 13.582 |
| Total de Gastos com o pessoal | 50.340 | 48.284 |

O montante de gastos com remunerações (órgãos sociais e pessoal) inclui o prémio extraordinário pago pela REN aos empregados pela privatização da Empresa, bem como a especialização do prémio de gestão.

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e as remunerações auferidas pela Mesa da Assembleia Geral.

O número médio de empregados do Grupo em 2012 foi de 739 (em 2011 foi de 737).

29. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica “Outros gastos operacionais” é como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|---------------|---------------|
| Custos de funcionamento da ERSE i) | 8.761 | 10.314 |
| Donativos | 370 | 593 |
| Impostos | 1.513 | 1.546 |
| Custos com operações de mercado -OMIP/Omiclear | 232 | 263 |
| Desmantelamento de linhas | - | 1.043 |
| Outros | 1.636 | 1.799 |
| | 12.512 | 15.558 |

i) A rubrica de custos de funcionamento da ERSE refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.

30. GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos é como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Gastos de financiamento | | |
| Empréstimos obrigacionistas | 82.432 | 57.007 |
| Papel comercial | 27.711 | 21.176 |
| Outros empréstimos | 25.277 | 25.632 |
| Outros investimentos financeiros | 1.382 | 1.452 |
| Swaps | 8.938 | 6.674 |
| | 145.740 | 111.942 |
| Rendimentos financeiros | | |
| Juros obtidos | 2.166 | 3.995 |
| Liquidações de Swaps | 90 | - |
| | 2.257 | 3.995 |

31. RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

| | | 2012 | 2011 |
|--|----------------|--------------------|--------------------|
| Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação | (1) | 123.892 | 120.576 |
| Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 18) | (2) | 534.000.000 | 534.000.000 |
| Efeito das ações próprias (Nota 18) | | 3.881.374 | 3.881.374 |
| Nº de ações no período | (3) | 530.118.626 | 530.118.626 |
| Resultado básico por ação (euro por ação) | (1)/(3) | 0,23 | 0,23 |

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

32. DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 27 de março de 2012, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, apurados em função do resultado consolidado do exercício de 2011, no montante de 90.246 milhares de euros (0,169 euros por ação). O dividendo atribuível às ações próprias ascende a 656 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 89.590 milhares de euros.

Os dividendos pagos durante o exercício de 2011, apurados em função do resultado do exercício de 2010, ascenderam a 89.060 milhares de euros (0,168 euros por ação).

33. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

33.1 Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo e que não constam na demonstração consolidada da posição financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011, referentes a investimentos contratados e ainda não ocorridos, são detalhados como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|---|----------------|----------------|
| Linhas | 19.643 | 80.146 |
| Subestações | 67.471 | 55.941 |
| Gasodutos | 17.609 | 1.687 |
| Terminal de recepção de gás em Sines | 220 | 68.482 |
| Cavidades de armazenagem subterrânea de gás | 10.812 | 12.614 |
| | 115.755 | 218.870 |

33.2 Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

| Beneficiário | Objecto | 2012 | 2011 |
|--|--|----------------|----------------|
| Ministério da Economia e da Inovação | Garantir a liquidação da dívida exequenda | 1 | - |
| Comunidade Europeia | Dar cumprimento aos requisitos contratuais no âmbito do contrato de financiamento | 3 | 3 |
| EP - Estradas de Portugal | Garantir o bom e integral funcionamento das obrigações que decorrem de obras | 84 | 67 |
| Autoridade Tributária e Aduaneira | Garantir a suspensão de processo de execução fiscal | 193 | - |
| NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas, SA | Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras | 200 | 200 |
| EUROSCUT NORTE - Sociedade Concessionária da SCUT do Norte Litoral, S.A. | Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras | 250 | 250 |
| Fortia - Energia para Grandes Consumidores | Contratos financeiros no âmbito do contrato ISDA (International Swaps and Derivatives Association, Inc.) | 1.000 | 1.000 |
| Operador Mercado Ibérico | Garantir a liquidação da dívida exequenda | 2.000 | 2.000 |
| Câmara Municipal do Seixal | Garantia de processos em curso | 4.469 | 4.469 |
| Juiz de Direito do Tribunal de Comarca | Caucionar a expropriação de terrenos | 5.681 | 5.681 |
| Direcção Geral de Geologia e Energia | Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão | 20.500 | 20.500 |
| BEI | Para garantir empréstimos | 359.022 | 399.497 |
| | | 393.403 | 433.667 |

As garantias prestadas apresentam as seguintes maturidades:

| 31 de dezembro de 2012 | | | | |
|------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Empréstimos bancários | - | 209.760 | 149.262 | 359.022 |
| Outros | - | - | 34.381 | 34.381 |
| | - | 209.760 | 183.643 | 393.403 |
| 31 de dezembro de 2011 | | | | |
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Empréstimos bancários | - | 244.675 | 154.822 | 399.497 |
| Outros | - | - | 34.170 | 34.170 |
| | - | 244.675 | 188.992 | 433.667 |

33.3 Ativos dados como colaterais

Em novembro de 2012 foi constituída uma garantia a favor do BEI, na forma de penhor financeiro de um depósito bancário, no montante de 117.163 milhares de euros. Esta garantia é exigível até ao restabelecimento dos níveis de notação financeira de *investment grade* ou por substituição por outra garantia igualmente aceitável para o BEI (incluindo garantias bancárias prestadas por instituições financeiras aceites pelo BEI).

33.4 Garantias recebidas

A REN possui garantias colaterais relativas a contas a receber, nomeadamente garantias bancárias, cujo valor em 31 de dezembro de 2012 é de, aproximadamente, 19.171 milhares de euros.

34. PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas e ações detidas pelos membros dos órgãos sociais

Com referência a 31 de dezembro de 2012 e 2011, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

| | 2012 | | 2011 | |
|--|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | Número de ações | % | Número de ações | % |
| State Grid International Development Limited | 133.500.000 | 25,00% | - | 0,00% |
| Oman Oil Company S.A.O.C. | 80.100.000 | 15,00% | - | 0,00% |
| EGF - CGF, S.A. | 45.019.666 | 8,43% | 44.935.176 | 8,41% |
| Parpublica - Participações Públicas (SGPS), S.A. | 52.871.340 | 9,90% | 266.471.340 | 49,90% |
| Gestmin, SGPS, S.A. | 31.046.951 | 5,81% | 30.135.818 | 5,64% |
| Oliren, SGPS, S.A. | 26.700.000 | 5,00% | 26.700.000 | 5,00% |
| EDP - Energias de Portugal, S.A. | 26.707.335 | 5,00% | 26.700.000 | 5,00% |
| Red eléctrica Corporación, S.A. | 26.700.000 | 5,00% | 26.700.000 | 5,00% |
| Columbia Wanger | 10.703.317 | 2,00% | - | 0,00% |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 6.118.772 | 1,15% | 6.285.281 | 1,18% |
| Grupo REN (ações próprias) | 3.881.374 | 0,73% | 3.881.374 | 0,73% |
| <i>Free float</i> | 90.651.245 | 16,98% | 102.191.011 | 19,14% |
| | 534.000.000 | 100,00% | 534.000.000 | 100,00% |

O número de ações da REN, SGPS detidas pelos membros de órgãos sociais em 31 de dezembro de 2012 e 2011, encontram-se detalhadas no relatório de gestão.

Remunerações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da REN, SGPS foi considerado de acordo com a IAS 24 como sendo os únicos “elementos chave” da gestão do Grupo.

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2012, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN, SGPS ascenderam a 2.503 milhares de euros (1.670 milhares de euros em 31 de dezembro de 2011), conforme quadro abaixo:

| | 2012 | 2011 |
|---|--------------|--------------|
| Remuneração e outros benefícios de curto prazo | 1.345 | 1.670 |
| Indemnização por cessação antecipada de mandato | 362 | - |
| Prémio de gestão (estimativa) | 796 | - |
| | 2.503 | 1.670 |

O Conselho de Administração não auferiu quaisquer outros rendimentos elencados pelo n.º 17 da IAS 24, para além dos salários e benefícios de curto prazo. O valor inclui a especialização no montante de 796 milhares de euros, correspondente ao prémio de gestão ainda não liquidado.

Aquisição de obrigações por membros do Conselho de Administração

No dia 8 de maio de 2012, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Cartaxo, adquiriu um lote de obrigações REN no montante global de 53.399 euros.

No dia 19 de setembro de 2012 o Dr. José Frederico Jordão, Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria, adquiriu um conjunto de obrigações no montante de 5 milhares de euros, tendo alienado a sua totalidade no dia 21 de setembro de 2012.

Transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício da sua atividade, a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados (Nota 3.2) nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

Saldos e transações com acionistas, empresas associadas e outras partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

| | 2012 | 2011 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| <u>Vendas e prestações de serviços</u> | | |
| Faturação emitida - EDP | 1.361.316 | 1.420.999 |
| Faturação emitida - OMIP | 15 | 6 |
| Faturação emitida - State Grid | 137 | - |
| <u>Rendimentos financeiros:</u> | | |
| Juros de aplicações-CGD | 286 | 1.548 |
| <u>Dividendos:</u> | | |
| REE | 3.911 | 2.538 |
| Enagás | 3.393 | 2.001 |
| OMEL | 157 | - |
| | <u>1.369.214</u> | <u>1.427.093</u> |

Os valores apresentados como faturação emitida referem-se essencialmente à faturação da tarifa do Uso Global do Sistema (UGS) e Transporte de Energia Eléctrica (TEE), que incluem montantes que se configuram como um *pass-through*, cujos rendimentos e gastos se encontram compensados na demonstração consolidada dos resultados.

Gastos

| | 2012 | 2011 |
|---|----------------|----------------|
| <u>Fornecimentos e serviços externos</u> | | |
| Faturação recebida - EDP | 523.733 | 667.097 |
| Faturação recebida - OMIP | 348 | 13 |
| <u>Gastos de financiamento:</u> | | |
| Juros de financiamentos - CGD | 3.550 | 1.963 |
| Comissões de papel comercial e outros empréstimos - CGD | 3.474 | 539 |
| Instrumentos financeiros derivados | 1.293 | - |
| | 532.399 | 669.612 |

Os valores apresentados como faturação recebida são relativos ao papel de intermediário da REN na compra e venda de eletricidade, cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados, por se configurar como uma operação de "agente" do ponto de vista de reconhecimento do rédito.

Saldos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|----------------|----------------|
| <u>Clientes e outras contas a receber</u> | | |
| EDP - clientes | 107.487 | 89.984 |
| EDP - outros devedores | 1.267 | 1.471 |
| OMIP - clientes | 2 | 3 |
| OMIP - outros devedores | 920 | 105 |
| Oman Oil - outros devedores | 1 | - |
| <u>Caixa e equivalentes de caixa</u> | | |
| CGD - Aplicações de tesouraria | - | 26.000 |
| CGD - Depósitos bancários | 551 | 701 |
| | 110.227 | 118.264 |
| <u>Fornecedores e outras contas a pagar</u> | | |
| EDP - saldo em fornecedores | 3.937 | 9.979 |
| EDP - saldo em outros credores | - | 268 |
| OMIP - outras contas a pagar | 889 | 48 |
| <u>Empréstimos:</u> | | |
| CGD - Empréstmos (papel comercial) | 93.000 | 5.000 |
| CGD - Descobertos bancários | - | - |
| CGD - Empréstimos (locação financeira) | 1.001 | 406 |
| | 98.827 | 15.701 |

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 24 de janeiro de 2013 foram acordados os termos de uma emissão no mercado das Euro Bonds, no montante de 300.000 milhares de euros, ao abrigo do respetivo programa de EMTN (European Medium Term Notes), com um prazo de vencimento de cinco anos e uma taxa de juro correspondente à *mid swap rate* a cinco anos, acrescida de 3,20%. Esta emissão permite uma maior diversificação das fontes de financiamento e fortalece o perfil de liquidez da REN.

No dia 16 de janeiro de 2013 a Empresa procedeu à emissão de instrumentos representativos de dívida (*Notes*) ao abrigo do seu programa de EMTN, por subscrição particular, no montante de 150.000 milhares de euros, sem garantias e com um prazo de sete anos.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS**MARIA TERESA MARTINS****O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RUI MANUEL JANES CARTAXO**

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

ANÍBAL DURÃES DOS SANTOS

(Vogal do Conselho de Administração designado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.)

JOÃO CAETANO CARREIRA FARIA CONCEIÇÃO

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

FILIPE MAURÍCIO DE BOTTON

(Vogal do Conselho de Administração designado pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.)

GONÇALO MORAIS SOARES

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

MANUEL CARLOS MELLO CHAMPALIMAUD

(Vogal do Conselho de Administração designado pela Gestmin, SGPS, S.A.)

GUANGCHAO ZHU

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

JOSÉ LUÍS FOLGADO BLANCO

(Vogal do Conselho de Administração designado pela Red Eléctrica Corporación, S.A.)

MENGRONG CHENG

(Vogal do Conselho de Administração)

JOSÉ LUÍS ARNAUT

(Vogal do Conselho de Administração)

HAIBIN WAN

(Vogal do Conselho de Administração)

JOSÉ LUÍS ALVIM MARINHO

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

HILAL ALI SAIF AL-KHARUSI

(Vogal do Conselho de Administração)

JOSÉ FREDERICO VIEIRA JORDÃO

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

EMÍLIO RUI VILAR

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade da REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A. e empresas participadas, zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno e a gestão de riscos. Fiscalizou ainda a actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

A Comissão de Auditoria examinou igualmente a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 da REN – Redes Energéticas nacionais, SGPS, S.A. e subsidiárias, as quais compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira, que evidencia um total de 4.686.054 milhares de Euros e um capital próprio de 1.027.589 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 123.892 milhares de euros, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

No âmbito das análises efectuadas, a Comissão de Auditoria procedeu ainda à supervisão do cumprimento e adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística da Sociedade.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as Demonstrações Financeiras Consolidadas e o Relatório Consolidado de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 6 de Março de 2013

José Luis Alvim (Presidente)

José Frederico Jordão (Vogal)

Emílio Rui Vilar (Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (“Empresa”) e subsidiárias (“Grupo”), as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada que evidencia um total de 4.686.054 milhares de Euros e um capital próprio de 1.027.589 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 123.892 milhares de Euros, as Demonstrações Consolidadas dos resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, os resultados e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade e a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2012, os resultados e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações nos seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e que a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 6 de Março de 2013

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

31 de dezembro de 2012

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de euros)

| ATIVO | Notas | 2012 | 2011 |
|--|-------|-----------|-----------|
| ATIVO NÃO CORRENTE: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 e 6 | 564 | 290 |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 7 | 815.832 | 805.605 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 11 | 131.002 | 82.051 |
| Outras contas a receber | 9 | 1.514.427 | 1.727.525 |
| Outros ativos financeiros | 9 | 112.583 | 5.667 |
| Instrumentos financeiros derivados | 10 | 6.853 | 26.696 |
| Ativos por impostos diferidos | 8 | 8.973 | 4.389 |
| Total do activo não corrente | | 2.590.235 | 2.652.224 |
| ATIVO CORRENTE: | | | |
| Clientes | 9 | 368 | 197 |
| Estado e outros entes públicos | 16 | 14.318 | 14.016 |
| Outras contas a receber | 9 | 1.122.491 | 817.428 |
| Diferimentos | 12 | 101 | 85 |
| Instrumentos financeiros derivados | 10 | 416 | 1.144 |
| Outros ativos financeiros | 9 | 8.864 | - |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 54.929 | 60.166 |
| Total do activo corrente | | 1.201.486 | 893.036 |
| Total do activo | | 3.791.721 | 3.545.260 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO: | | | |
| Capital realizado | 13 | 534.000 | 534.000 |
| Ações próprias | 13 | (10.728) | (10.728) |
| Reserva legal | 13 | 85.437 | 79.809 |
| Outras reservas | 13 | 149.484 | 138.763 |
| Resultados transitados | | 222.252 | 221.596 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | (3.167) | (3.171) |
| Resultado líquido do período | | 977.277 | 960.270 |
| Total do capital próprio | | 1.098.372 | 1.072.823 |
| PASSIVO: | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE: | | | |
| Financiamentos obtidos | 15 | 1.418.254 | 2.229.987 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | 3 | 1 |
| Instrumentos financeiros derivados | 10 | 27.958 | 14.239 |
| Total do passivo não corrente | | 1.446.215 | 2.244.228 |
| PASSIVO CORRENTE: | | | |
| Provisões | 14 | 1.372 | 27.749 |
| Fornecedores | 15 | 6.189 | 2.676 |
| Estado e outros entes públicos | 16 | 816 | 369 |
| Instrumentos financeiros derivados | 10 | 811 | 1.735 |
| Financiamentos obtidos | 15 | 1.163.243 | 45.219 |
| Outras contas a pagar | 15 | 73.556 | 148.404 |
| Diferimentos | 17 | 1.147 | 2.057 |
| Total do passivo corrente | | 1.247.134 | 228.209 |
| Total do passivo | | 2.693.348 | 2.472.437 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 3.791.721 | 3.545.260 |

O anexo faz parte integrante do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS | Notas | 2012 | 2011 |
|--|--------|----------------|----------------|
| Serviços prestados | 18 | 14.203 | 11.013 |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias e associadas | 7 e 19 | 125.831 | 135.886 |
| Fornecimentos e serviços externos | 20 | (12.592) | (10.087) |
| Gastos com o pessoal | 21 | (7.072) | (4.809) |
| Provisões (aumentos / reduções) | 14 | (440) | (15.280) |
| Outros rendimentos e ganhos | 22 | 476 | 527 |
| Outros gastos e perdas | 23 | (1.189) | (1.352) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 119.218 | 115.899 |
| Gastos / reversões de depreciações | 5 | (124) | (149) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 119.094 | 115.750 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 24 | 132.233 | 101.034 |
| Juros e gastos similares suportados | 24 | (146.628) | (106.741) |
| Dividendos de empresas participadas | 25 | 7.461 | 4.540 |
| Resultado antes de impostos | | 112.159 | 114.583 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 8 | 8.936 | (2.030) |
| Resultado líquido do período | | 121.095 | 112.553 |
| Resultado por ação básico | | 0,23 | 0,21 |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros)

| | Notas | 2012 | 2011 |
|--|--------|------------------|------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 20.452 | 47.720 |
| Pagamentos a fornecedores | | (14.370) | (10.240) |
| Pagamentos ao pessoal | | (5.883) | (4.552) |
| Caixa gerada pelas operações | | 199 | 32.928 |
| Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento | | 43.945 | (42.264) |
| Outros recebimentos / (pagamentos) | 4 | (30.175) | (2.000) |
| Fluxos das atividades operacionais [1] | | 13.969 | (11.336) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Prestações suplementares | 7 | - | (9.488) |
| Financiamentos concedidos | | (668.500) | - |
| Outros ativos financeiros | 9 | (117.162) | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 11 | (38.800) | (1.045) |
| Ativos tangíveis | | (41) | (66) |
| | | (824.503) | (10.598) |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Investimentos financeiros-alienação de participações | | - | 11.577 |
| Prestações suplementares | 7 | 2.000 | - |
| Financiamentos concedidos | | 99.155 | - |
| Juros e rendimentos similares | | 128.853 | 76.827 |
| Dividendos | 7 e 25 | 120.156 | 72.261 |
| | | 350.163 | 160.664 |
| Fluxos das atividades de investimento [2] | | (474.340) | 150.066 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 10.320.502 | 9.764.000 |
| Juros e rendimentos similares | | 63 | 205 |
| | | 10.320.565 | 9.764.205 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | (9.625.009) | (9.750.325) |
| Juros e gastos similares | | (150.833) | (105.867) |
| Aquisição de ações próprias | | - | - |
| Dividendos | 13 | (89.590) | (89.060) |
| | | (9.865.431) | (9.945.252) |
| Fluxos das atividades de financiamento [3] | | 455.134 | (181.047) |
| Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3] | | (5.237) | (42.317) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4 | 60.166 | 102.483 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 | 54.929 | 60.166 |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
 NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011
 (Montantes expressos em milhares de euros)

| | | 2011 | | | | | | | | | |
|--|---------|-------------------|-----------------|---------------|----------------------|------------------------|-----------------|------------------------|---|------------------------------|--------------------------|
| | Notas | Capital realizado | Ações próprias | Reserva legal | Reserva de cobertura | Reserva de justo valor | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros (nota 7) | Resultado líquido do período | Total do capital próprio |
| Posição no início do período 2011 | | 534.000 | (10.728) | 74.445 | (1.141) | (9.861) | 151.309 | 220.944 | (3.171) | 107.277 | 1.063.075 |
| Alterações no período: | | | | | | | | | | | |
| Variações do justo valor | 10 e 11 | - | - | - | (9.362) | (4.383) | - | - | - | - | (13.745) |
| Aplicação do resultado do ano anterior | 13 | - | - | 5.364 | - | - | 12.201 | 652 | - | (18.218) | - |
| | | - | - | 5.364 | (9.362) | (4.383) | 12.201 | 652 | - | (18.218) | (13.745) |
| Operações com detentores de capital no período: | | | | | | | | | | | |
| Distribuição de dividendos | 13 | - | - | - | - | - | - | - | - | (89.060) | (89.060) |
| | | - | - | - | - | - | - | - | - | (89.060) | (89.060) |
| Resultado líquido do período | | | | | | | | | | 112.553 | 112.553 |
| Resultado integral | | - | - | - | (9.362) | (4.383) | - | - | - | 112.553 | 98.808 |
| Posição no fim do período 2011 | | 534.000 | (10.728) | 79.809 | (10.503) | (14.244) | 163.510 | 221.596 | (3.171) | 112.553 | 1.072.823 |

| | | 2012 | | | | | | | | | |
|--|---------|-------------------|-------------------------|---------------|----------------------|------------------------|-----------------|------------------------|---|------------------------------|--------------------------|
| | Notas | Capital realizado | Ações (quotas) próprias | Reserva legal | Reserva de cobertura | Reserva de justo valor | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros (nota 7) | Resultado Líquido do Período | Total do capital próprio |
| Posição no início do período 2012 | | 534.000 | (10.728) | 79.809 | (10.503) | (14.244) | 163.510 | 221.596 | (3.171) | 112.553 | 1.072.823 |
| Alterações no período: | | | | | | | | | | | |
| Variações de justo valor | 10 e 11 | - | - | - | (16.109) | 10.151 | - | - | - | - | (5.958) |
| Aplicação do resultado do ano anterior | 13 | - | - | 5.627 | - | - | 16.679 | 656 | - | (22.963) | - |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 7 | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | 4 |
| | | - | - | 5.627 | (16.109) | 10.151 | 16.679 | 656 | 4 | (22.963) | (5.955) |
| Operações com detentores de capital no período: | | | | | | | | | | | |
| Distribuição de dividendos | 13 | - | - | - | - | - | - | - | - | (89.590) | (89.590) |
| | | - | - | - | - | - | - | - | - | (89.590) | (89.590) |
| Resultado líquido do período | | | | | | | | | | 121.095 | 121.095 |
| Resultado integral | | - | - | - | (16.109) | 10.151 | - | - | - | 121.095 | 115.137 |
| Posição no fim do período 2012 | | 534.000 | (10.728) | 85.437 | (26.612) | (4.093) | 180.190 | 222.252 | (3.167) | 121.095 | 1.098.373 |

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN SGPS” ou “Empresa”), com sede social na Avenida Estados Unidos da América, 55, Lisboa, resultou da transformação, em 5 de janeiro de 2007, da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. numa sociedade gestora de participações financeiras.

Em simultâneo com a operação de transformação, foi efetuada a cisão do negócio da eletricidade, que estava atribuído à REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., para a empresa do Grupo REN – Serviços de Rede, S.A., posteriormente redominada para REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

A REN SGPS é a empresa *holding* do Grupo REN, que está organizada em dois segmentos de negócio principais: a eletricidade e o gás, e em dois negócios secundários: as telecomunicações e a gestão do mercado de derivados de eletricidade.

O negócio da eletricidade compreende as seguintes empresas:

- a) REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, iniciado em 2007, que estabelece a gestão global do Sistema Eléctrico de Abastecimento Público (SEP);
- b) REN Trading, S.A., constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de energia da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual. A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada, junto dos distribuidores nacionais e internacionais;
- c) Enondas, Energia das Ondas, S.A., constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. O Estado Português atribuiu-lhe, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2008, de 8 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. Nos termos do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão em causa tem a duração de 45 anos e inclui a autorização para a implantação das infraestruturas para ligação à rede elétrica pública e a utilização de recursos hídricos do domínio público, a fiscalização da utilização por terceiros dos recursos hídricos necessários à produção de energia elétrica a partir da energia das ondas, bem como a competência para a atribuição das licenças de estabelecimento e de exploração da atividade de produção de energia elétrica e respetiva fiscalização.

O negócio do gás engloba as seguintes empresas:

- a) REN Gás, S.A., constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;
- b) REN Gasodutos, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão). A empresa tem por objeto o transporte de gás natural em alta pressão e a gestão técnica global do Sistema Nacional de Gás Natural, tendo em vista a segurança e a continuidade do abastecimento de gás natural no território do continente. Caber-lhe-á, em especial, proceder à

gestão e exploração da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, compreendendo o transporte de gás natural, o planeamento, a construção, a manutenção e a operação das infraestruturas e instalações necessárias para o efeito, de acordo com a lei e a concessão de serviço público de que é titular, bem como quaisquer outras atividades correlacionadas;

- c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás. O objeto social consiste no armazenamento subterrâneo de gás natural e a construção, exploração e manutenção das infraestruturas e instalações necessárias para o efeito, de acordo com a lei e a concessão de serviço público de que é titular, bem como quaisquer outras atividades correlacionadas;
- d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos, em separado, por um período de 40 anos com início em 26 de setembro de 2006.

O negócio das telecomunicações é gerido pela REN Telecom Comunicações, S.A., cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a Sociedade detenha em outras sociedades.

As subsidiárias REN Gás, S.A., REN Gasodutos e REN Armazenagem S.A., são detidas indiretamente pela REN SGPS a 100% através da sua subsidiária REN Serviços, S.A. (detida pela REN SGPS a 100%).

A REN SGPS possui ainda:

- a) Uma participação de 35% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. ("OMIP SGPS") que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas. Esta sociedade detém as participações no capital do OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Polo Português), SGMR, S.A. ("OMIP"), que assegura a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL juntamente com a OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.A.), uma empresa constituída e detida totalmente pelo OMIP, e cujo papel é o de câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo;
- b) Uma participação de 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do operador único;
- c) Duas participações de 1% do capital social nas empresas Enagás, S.A. e Red Eléctrica Corporación, S.A.;
- d) Uma participação de 5,3% na empresa Medgrid SAS, adquirida em maio e outubro de 2012, e uma participação de 7,5% na empresa Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (HCB). A participação na HCB, sociedade de direito moçambicano, foi adquirida em 3 de julho de 2012 pelo montante de 38.400 milhares de euros, transmitidos na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012 entre a REN, com a Parública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP.

As demonstrações financeiras anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 6 de março de 2013. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis (princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal).

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de euros.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Estas demonstrações financeiras refletem apenas as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. Conforme mencionado na Nota 3.2, as participações financeiras encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com as disposições previstas no Decreto Lei nº 158/2009, de 13 de julho, a Empresa preparou também demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para aprovação em separado, as quais refletem em 31 de dezembro de 2012, relativamente às contas individuais, as seguintes diferenças:

| | |
|------------------------------|-----------|
| Total do Ativo Líquido | (894.333) |
| Total do Passivo | (965.117) |
| Resultado Líquido do Período | (2.797) |
| Rendimentos Totais | (562.094) |
| Total do capital próprio | 70.783 |

Em 31 de dezembro de 2012, as diferenças entre o resultado líquido e os capitais próprios (contas individuais e consolidadas) resultam essencialmente: (i) do facto de as subsidiárias se encontrarem a registar os ganhos e perdas atuariais relativos a benefícios dos empregados de acordo com a metodologia do "corredor", sendo este efeito apropriado pela Empresa na aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização das participações financeiras naquelas subsidiárias nas contas individuais e nas contas consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS. Os ganhos e perdas atuariais daqueles benefícios aos empregados são registados diretamente no capital próprio; e (ii) do facto de a participação da associada OMIP SGPS nas contas consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS, ter sido revalorizada em 2011, na sequência da perda de controlo, passando de subsidiária a associada.

3.2 Participações financeiras em subsidiárias e associadas

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição ao valor das participações financeiras.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor da participação financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da subsidiária ou associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica de participações financeiras. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma linear desde a data em que os mesmos se encontram disponíveis para uso, pelo período de vida útil estimado.

A vida útil estimada para os ativos fixos tangíveis é conforme se segue:

| | Anos |
|----------------------------|-------------------|
| Equipamento de transporte | Entre 4 a 6 anos |
| Equipamento administrativo | Entre 3 a 10 anos |

A vida útil dos ativos é revista anualmente. Alterações à vida útil são tratadas como uma alteração de estimativa, contabilística sendo aplicadas prospetivamente.

Os ganhos (ou perdas) na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor líquido contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados, no período em que ocorre a alienação.

3.4 Locações

As operações de locação são classificadas em locações financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma legal do respetivo contrato.

As locações de ativos relativamente às quais a Empresa detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros na rubrica "Empréstimos". Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados, no período a que respeitam.

Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, durante o período da locação.

3.5 Ativos e passivos financeiros

A Empresa optou por aplicar integralmente a IAS 32 – Instrumentos Financeiros: apresentação, a IAS 39 – Instrumentos Financeiros, Reconhecimento e Mensuração e a IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação de Informações, face ao disposto no parágrafo 2 da Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 27.

O Conselho de Administração determina a classificação de investimentos em ativos financeiros na data do reconhecimento inicial, de acordo com o objetivo da sua compra.

Ativos financeiros

Os investimentos em ativos financeiros podem ser classificados como:

- i) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- ii) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- iii) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- iv) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a REN se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os rendimentos e gastos resultantes da alteração do justo valor reconhecidos nos resultados do período na rubrica Custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Empréstimos concedidos e contas a receber são classificados no balanço como “Clientes e outras contas a receber” e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”.

Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação, caso existam. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor, sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica “Rendimentos financeiros”, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (*bid*). Se não existir um mercado ativo, a Empresa estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de *cash-flows* descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo estas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

No caso de participações de capital classificadas como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do seu custo é considerado como um indicador de que o ativo financeiro está em situação de imparidade. Se existir evidência de perda de valor para ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade desse ativo financeiro

reconhecida previamente em resultados – é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração dos resultados. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis na demonstração dos resultados.

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

A IAS 39 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- ii) Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem os empréstimos obtidos e os fornecedores e outras contas a pagar.

Os fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incrementais que tenham sido incorridos. Os empréstimos são subsequentemente mensurados, ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método do juro efetivo.

Os passivos financeiros são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

3.6 Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados. Quando se trata de instrumentos financeiros derivados de negociação, os ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros. Quando são designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado, o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”, sendo que caso apresentem justo valor positivo ou negativo serão registados como ativos ou passivos financeiros, respetivamente.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a 12 meses e não for expeável a sua realização ou liquidação no prazo de 12 meses.

Contabilidade de cobertura

No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, a Empresa contrata uma variedade de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps*.

Os critérios para aplicação das regras de contabilidade de cobertura são os seguintes:

- ▶ Adequada documentação da operação de cobertura;
- ▶ O risco a cobrir é um dos riscos descritos na IAS 39;
- ▶ É esperado que as alterações de justo valor ou fluxos de caixa do item coberto, atribuíveis ao risco a cobrir, sejam praticamente compensadas, respetivamente, pelas alterações no justo valor ou fluxos de caixa do instrumento de cobertura.

No início da operação da cobertura, a Empresa documenta a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e a sua estratégia de gestão do risco. Adicionalmente, é avaliado, tanto na data de início da operação da cobertura como a cada data de reporte contabilístico, se os instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura são altamente eficazes na compensação das alterações do justo valor ou fluxos de caixa dos respetivos itens cobertos.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas de cobertura, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando se revoga a relação de cobertura, quando o instrumento de cobertura expira, é vendido ou exercido, ou quando um instrumento de cobertura deixa de se qualificar para a contabilidade de cobertura.

Qualquer montante registado na rubrica "Outras reservas - reservas de cobertura" apenas é reclassificado para resultados quando a posição coberta afetar resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expeável que a mesma ocorra, qualquer montante registado na rubrica "Outras reservas - reservas de cobertura" é de imediato reclassificado para resultados.

3.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito está deduzido do montante de impostos, descontos, devoluções e outros abatimentos.

O rédito relativo a prestações de serviços refere-se aos débitos efetuados às empresas subsidiárias, relativamente a custos de gestão.

O rédito relativo a investimentos em subsidiárias e associadas é reconhecido pelo método da equivalência patrimonial.

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito de receber o correspondente montante.

3.8 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas, e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Estimativas contabilísticas relevantes

3.8.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não que venha a ocorrer um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não-ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo for considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.8.2 Justo valor

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (*bid*). Se não existir um mercado ativo, a Empresa estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes e o cálculo de *cash-flows* descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

3.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere dos resultados contabilísticos, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são

mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data do relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.10 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações, bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica "Custos de financiamento", se relacionadas com empréstimos, ou em "Outros ganhos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.11 Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.12 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores de capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

3.13 Capital social e Ações Próprias

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas como uma dedução ao capital próprio. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado, se a compra for diferida.

3.14 Demonstração dos fluxos de caixa

Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica "Empréstimos obtidos correntes", no balanço, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, sendo divulgados os recebimentos e pagamentos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros e dividendos recebidos como atividades de investimento e os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento.

3.15 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que neles se incorre.

3.16 Políticas de gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à variação das taxas de juro, entre outros.

A Empresa desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na sua *performance* financeira.

A gestão do risco é conduzida pela Direção de Gestão Financeira, com base em políticas aprovadas pela administração.

A Direção de Gestão Financeira identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros.

A administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivativos e outros instrumentos financeiros não derivativos, bem como o investimento do excesso de liquidez.

i) Risco de taxa de câmbio

A Empresa apresenta uma exposição ao risco cambial limitada. O risco de flutuação das taxas de câmbio inerente à emissão obrigacionista de 10.000 milhões de ienes encontra-se totalmente coberto por via da contratação de um *cross currency swap* com o mesmo notional. Uma alteração de 5% na taxa de câmbio do euro face ao iene, com referência a 31 de dezembro de 2012 e 2011, mantendo todas as outras variáveis constantes, iria originar uma variação no capital próprio do Grupo nos seguintes montantes:

| | 31 de dezembro de 2012 | | 31 de dezembro de 2011 | |
|-----|------------------------|-------|------------------------|-------|
| | 5% | -5% | 5% | -5% |
| JPY | (1.126) | 1.243 | (1.960) | 2.165 |

ii) Risco de crédito

A exposição ao risco de crédito não é significativa pelo facto de os serviços prestados serem essencialmente serviços faturados a empresas do Grupo.

No que respeita aos depósitos bancários, investimentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos, o risco de contraparte é mitigado pela seleção de instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito.

iii) Risco de liquidez

A REN SGPS gere o risco de liquidez do Grupo (com exceção da REN Atlântico) através da gestão centralizada de tesouraria. Todas as necessidades e excedentes de tesouraria de cada uma das empresas são canalizados para a REN SGPS, que por sua vez gere os saldos consolidados junto de instituições financeiras.

De modo a assegurar as necessidades de tesouraria correntes do Grupo, mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo, a Empresa possui, a 31 de dezembro de 2012, linhas de crédito contratadas e não utilizadas no valor de 71.500 milhares de euros e nove programas de papel comercial, todos com garantia de colocação, no valor de 1.170.000 milhares de euros, estando disponíveis 827.000 milhares de euros e utilizados 343.000 milhares de euros.

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade residual contratual e inclui os instrumentos financeiros derivados cuja liquidação financeira dos fluxos associados é efetuada pelo valor líquido. Os montantes apresentados são os fluxos de caixa contratuais não descontados pelo que não correspondem aos respetivos valores contabilísticos, incluindo os juros vincendos.

| | 31 de dezembro de 2012 | | | |
|------------------------------------|------------------------|------------------|----------------|------------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Empréstimos obtidos | | | | |
| Empréstimos bancários | 68.469 | 226.769 | 325.644 | 620.882 |
| Empréstimos obrigacionistas | 951.898 | 815.521 | 87.291 | 1.854.710 |
| Papel comercial | 253.052 | 93.966 | - | 347.018 |
| Outros | 145 | 338 | - | 483 |
| | <u>1.273.564</u> | <u>1.136.594</u> | <u>412.935</u> | <u>2.823.093</u> |
| Instrumentos financeiros derivados | 9.151 | 22.752 | - | 31.903 |
| Fornecedores e contas a pagar | 79.745 | - | - | - |

| | 31 de dezembro de 2011 | | | |
|------------------------------------|------------------------|------------------|----------------|------------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Empréstimos obtidos | | | | |
| Empréstimos bancários | 51.445 | 266.464 | 394.286 | 712.195 |
| Empréstimos obrigacionistas | 62.940 | 312.973 | 508.057 | 883.970 |
| Papel comercial | 26.886 | 566.268 | - | 593.154 |
| Outros | 80 | 110 | - | 190 |
| | <u>141.351</u> | <u>1.145.815</u> | <u>902.343</u> | <u>2.189.509</u> |
| Instrumentos financeiros derivados | 1.553 | 1.060 | - | 2.613 |
| Fornecedores e contas a pagar | 151.080 | - | - | - |

A tabela seguinte apresenta o instrumento financeiro derivado de cobertura cuja liquidação financeira de fluxos associados ocorre pelo valor bruto.

| 31 de dezembro de 2012 | | | | |
|-----------------------------------|----------------|------------------|----------------|--------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Cross Currency Interest Rate Swap | | | | |
| Outflows | (4.169) | (16.686) | (87.359) | (108.214) |
| Inflows | 2.385 | 9.541 | 103.525 | 115.452 |
| | (1.783) | (7.144) | 16.166 | 7.238 |

| 31 de dezembro de 2011 | | | | |
|-----------------------------------|----------------|------------------|----------------|---------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Cross Currency Interest Rate Swap | | | | |
| Outflows | (4.180) | (16.686) | (96.327) | (117.193) |
| Inflows | 2.705 | 10.818 | 120.085 | 133.608 |
| | (1.475) | (5.868) | 23.758 | 16.415 |

iv) Risco de taxa de juro

A Empresa apresenta exposição ao risco de taxa de juro principalmente por via dos empréstimos obtidos.

Os financiamentos a taxa variável expõem a Empresa ao risco associado a variações nos fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro. Os empréstimos emitidos a taxa fixa expõem a Empresa ao risco de justo valor, decorrente de alterações na taxa de juro. A gestão deste risco é efetuada de uma forma centralizada, com o objetivo de reduzir a volatilidade dos custos financeiros, utilizando para isso instrumentos derivados simples como *swaps* de taxa de juro. Neste tipo de operações a Empresa troca, com contrapartes bancárias, em datas específicas e com periodicidade definida, a diferença entre as taxas fixas contratuais e as taxas variáveis, com referência aos montantes nominais contratados. Todas as operações realizadas com este fim configuram, na sua quase totalidade, coberturas perfeitas do risco de taxa de juro.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total da Empresa, líquida das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2012 e 2011, com os seguintes pressupostos:

- ▶ Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- ▶ Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os resultados ou capital próprio em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor;
- ▶ Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- ▶ Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa líquidos futuros, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, uma subida paralela de 0,25% na estrutura temporal das taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais a Empresa tem empréstimos ou instrumentos financeiros derivados resultaria numa diminuição do lucro antes de imposto de cerca 1.880 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2011 era de 1.952 milhares de euros) e num aumento do capital próprio em cerca de 1.778 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2011 correspondia a uma diminuição de 125 milhares de euros).

A análise de sensibilidade é meramente ilustrativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais nos resultados ou capital próprio.

v) Risco de preço

A exposição da Empresa ao risco de preço resulta essencialmente dos seus investimentos na REE e na Enagás. Em 31 de dezembro de 2012, uma variação de 10% na cotação das ações da REE e da Enagás representaria um impacto de 8.904 milhares euros em capital próprio (2011:7.922 milhares de euros).

3.17 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (*non adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A caixa e seus equivalentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 detalha-se conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|---------------|---------------|
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 1.629 | 1.366 |
| Depósitos a prazo | 53.300 | 58.800 |
| | 54.929 | 60.166 |

A demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2012 inclui na rubrica “Outros recebimentos/pagamentos” o pagamento de 27.837 milhares de euros em janeiro de 2012 referente ao processo Amorim (Nota 14).

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o movimento ocorrido no montante dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

| 2012 | | | |
|--|---------------------------|----------------------------|------------|
| | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Total |
| Ativos | | | |
| Saldo inicial | 459 | 157 | 616 |
| Aquisições | 366 | 32 | 398 |
| Saldo final | 825 | 189 | 1.014 |
| Depreciações acumuladas e perdas por imparidade | | | |
| Saldo inicial | 271 | 55 | 326 |
| Depreciações do exercício | 94 | 30 | 124 |
| Saldo final | 364 | 85 | 450 |
| Ativos líquidos | 461 | 103 | 564 |

| 2011 | | | |
|--|---------------------------|----------------------------|------------|
| | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Total |
| Ativos | | | |
| Saldo inicial | 488 | 146 | 634 |
| Aquisições | 124 | 11 | 135 |
| Vendas/Abates | (153) | - | (153) |
| Saldo final | 459 | 157 | 616 |
| Depreciações acumuladas e perdas por imparidade | | | |
| Saldo inicial | 219 | 28 | 247 |
| Depreciações do exercício | 122 | 27 | 149 |
| Alienações | (70) | - | (70) |
| Saldo final | 271 | 55 | 326 |
| Ativos líquidos | 188 | 102 | 290 |

6. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

| | 2012 | | 2011 | |
|---------------------------|-------|--------------|---------------------|---------------------|
| | Custo | Depreciações | Quantia escriturada | Quantia escriturada |
| Equipamento de transporte | 572 | (111) | 461 | 177 |
| | 572 | (111) | 461 | 177 |

Os pagamentos mínimos das locações financeiras em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são detalhados conforme se segue:

| | Valor presente dos pagamentos mínimos | | Pagamentos mínimos | |
|--------------------------------|---------------------------------------|------|--------------------|------|
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Até 1 ano (Nota 15) | 131 | 74 | 145 | 80 |
| Entre 1 ano e 5 anos (Nota 15) | 322 | 105 | 338 | 110 |
| | 452 | 179 | 483 | 190 |

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as participações financeiras da Empresa tinham a seguinte composição:

| Entidade | Sede social | 31 de dezembro de 2012 | | | | Fração de capital detida | | | |
|---|-------------|------------------------|-----------|-----------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|---|
| | | Capital social | Ativo | Capital próprio | Resultado líquido | % | Participação financeira | Provisão (Nota 14) | Valor proporcional no resultado (Nota 19) |
| Método da equivalência patrimonial: | | | | | | | | | |
| Subsidiárias: | | | | | | | | | |
| REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. | Lisboa | 586.759 | 2.917.304 | 698.011 | 99.022 | 100 | 698.011 | - | 99.022 |
| REN Trading, S.A. | Lisboa | 50 | 94.891 | (913) | (1.180) | 100 | - | (913) | (1.180) |
| REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. | Sines | 13.000 | 367.573 | 79.995 | 1.913 | 100 | 83.770 | - | 1.913 |
| RENTELECOM - Comunicações, S.A. | Lisboa | 100 | 6.005 | 3.495 | 2.519 | 100 | 3.495 | - | 2.519 |
| REN Serviços, S.A. | Lisboa | 50 | 900.204 | 24.888 | 22.829 | 100 | 24.888 | - | 22.829 |
| Enondas, Energia das Ondas, S.A. | Pombal | 250 | 2.140 | 280 | 63 | 100 | 280 | - | 63 |
| | | | | | | | 810.442 | (913) | 125.166 |
| Associadas: | | | | | | | | | |
| OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. | Lisboa | 2.610 | 26.904 | 26.805 | 1.899 | 35 | 5.390 | - | 665 |
| | | | | | | | 816.832 | (913) | 126.831 |
| Método da equivalência patrimonial: | | | | | | | | | |
| Subsidiárias: | | | | | | | | | |
| REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. | Lisboa | 586.759 | 2.895.578 | 674.544 | 79.535 | 100 | 674.544 | - | 79.535 |
| REN Trading, S.A. | Lisboa | 50 | 129.986 | 3.831 | 3.563 | 100 | 3.831 | - | 3.563 |
| REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. | Sines | 13.000 | 365.441 | 78.082 | 8.127 | 100 | 81.856 | - | 8.127 |
| RENTELECOM - Comunicações, S.A. | Lisboa | 100 | 5.051 | 3.262 | 2.407 | 100 | 3.262 | - | 2.407 |
| REN Serviços, S.A. | Lisboa | 50 | 773.268 | 37.171 | 36.960 | 100 | 37.171 | - | 36.960 |
| Enondas, Energia das Ondas, S.A. | Pombal | 250 | 806 | 217 | - | 100 | 217 | - | - |
| | | | | | | | 800.880 | | 130.592 |
| Associadas: | | | | | | | | | |
| OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. | Lisboa | 2.610 | 25.751 | 25.735 | 187 | 35 | 4.725 | - | 23 |
| | | | | | | | 805.605 | | 130.616 |

O movimento ocorrido nestas rubricas em 2012 e 2011 foi como se segue:

| 2012 | | | | |
|---|---|-----------------|---|----------------|
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | | | | |
| | Proporção no capital próprio (ativo) | Goodwill | Proporção no capital próprio - provisões (Nota 14) | Total |
| Saldo inicial | 801.832 | 3.774 | - | 805.605 |
| Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 19) | 126.744 | - | (913) | 125.831 |
| Distribuição de dividendos pelas subsidiárias e associadas | (114.520) | - | - | (114.520) |
| Apropriação das variações patrimoniais das subsidiárias | 4 | - | - | 4 |
| Recebimento de prestações suplementares- REN Trading | (2.000) | - | - | (2.000) |
| Saldo final | 812.059 | 3.774 | (913) | 814.919 |

| 2011 | | | | |
|---|---|-----------------|---|----------------|
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | | | | |
| | Proporção no capital próprio (ativo) | Goodwill | Proporção no capital próprio - provisões (Nota 14) | Total |
| Saldo inicial | 1.277.622 | 3.774 | (1.733) | 1.279.661 |
| Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 19) | 128.990 | - | 1.733 | 130.723 |
| Efeito da saída da participação na REN Gasodutos | (455.942) | - | - | (455.942) |
| Efeito da saída da participação na REN Armazenagem | (83.331) | - | - | (83.331) |
| Venda OMIP SGPS | (7.388) | - | - | (7.388) |
| Prestações suplementares- REN Trading | 2.000 | - | - | 2.000 |
| Prestações suplementares - OMIP | 7.438 | - | - | 7.438 |
| Distribuição de dividendos pelas subsidiárias e associadas | (67.557) | - | - | (67.557) |
| Saldo final | 801.832 | 3.774 | - | 805.605 |

No exercício de 2011, no âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI), e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a REN procedeu, em outubro e dezembro de 2011, à alienação de 55% do capital social da OMIP, Operador do Mercado Ibérico (Portugal), com um valor global de 9.153 milhares de euros, mediante a transmissão de lotes compostos por ações representativas de 5% do capital social desta sociedade, passando a deter 35% do capital. Foram também cedidas na transação prestações suplementares num valor global de 4.545 milhares de euros. Em 2011 esta alienação gerou uma mais-valia de 5.163 milhares de euros (Nota 19).

A participação financeira na REN Atlântico compreende um *goodwill* no montante de 3.774 milhares de euros.

O *goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor da situação patrimonial da REN Atlântico, S.A. à data da aquisição no âmbito do *unbundling* do negócio do gás natural, e em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é conforme se segue:

| Entidade | Ano de aquisição | Custo de aquisição | Proporção do capital próprio adquirido à data de aquisição | | | |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|--|----------|-------|-------|
| | | | % | Montante | 2011 | 2012 |
| REN Atlântico , Terminal de GNL, S.A. | 2006 | 32.580 | 100% | 28.806 | 3.774 | 3.774 |

Teste de imparidade ao *goodwill*

A REN efetuou o teste de imparidade ao *goodwill* em 31 de dezembro de 2012, ao nível da unidade geradora de caixa a que corresponde, a REN Atlântico. A atividade desta empresa está sujeita a um contrato de concessão e à regulação tarifária, pelo que o valor recuperável foi determinado com base no valor de uso. As projeções de *cash flow* efetuadas tomam em consideração as condições regulatórias exetáveis para o período de concessão remanescente (concessão por um período de 40 anos, com início 26 setembro de 2006), sendo que os influxos de caixa associados à unidade geradora de caixa correspondem à remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes, a qual é decrescente ao longo das projeções a partir do final do exercício de 2014 até ao final da concessão.

Os *cash-flows* foram descontados, considerando a taxa atual de remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes, de 8% (taxa de desconto após impostos de 5,68%; em 2011: 4,99%).

| Pressupostos | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---|--|--|
| Unidade geradora de caixa | Modelo de avaliação | Fluxos de caixa | Fator de crescimento | Taxas de desconto |
| REN Atlântico , Terminal de GNL, S.A. | DFC (<i>Discounted Cash Flow</i>) | Fluxos operacionais orçamentados para o período de concessão remanescente | Taxa decrescente em função da taxa média de amortização dos ativos | 8% (antes impostos) 5,68% (após impostos) |

Não se verificam perdas por imparidade na rubrica *goodwill*, de acordo com os pressupostos definidos.

Foram efetuadas análises de sensibilidade considerando a variação de 10% na taxa de remuneração dos ativos, das quais não resultaram igualmente quaisquer imparidades.

8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo REN pertencem ao regime especial de tributação do Grupo de Sociedades (RETGS), em sede de IRC. Em consequência, a estimativa de imposto sobre o rendimento, as retenções efetuadas por terceiros e os pagamentos por conta são registados no balanço como contas a pagar e a receber da REN SGPS, conforme os movimentos efetuados pelas suas subsidiárias.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2009 a 2012 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

No exercício de 2012, na sequência de uma alteração na legislação fiscal ocorrida em dezembro de 2011, pela Lei 64-B/2011, a Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 25%, que será acrescida de (1) uma Derrama Municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e (2) uma Derrama Estadual de 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 10.000 milhares de euros e de (3) 5,0% aplicável sobre lucro tributável que exceda 10.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 31,5%.

O cálculo do imposto diferido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foi atualizado tendo em consideração a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que institui a derrama estadual correspondente à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500 milhares de euros e até 7.500 milhares de euros e de 5% para o lucro tributável superior a 7.500 milhares de euros. As taxas referidas aplicam-se ao lucro tributável referente ao período de tributação que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2013.

Consequentemente, a taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de dezembro de 2012 foi calculada utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável da Empresa recuperáveis nos exercícios seguintes.

A administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2012 e 2011.

O crédito/gasto do imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é detalhado conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|--------------|----------------|
| Imposto corrente | 3.504 | 1.725 |
| Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores | 5.378 | (2.845) |
| Impostos diferidos | 55 | (910) |
| Crédito /(Gasto) com impostos sobre o rendimento | <u>8.936</u> | <u>(2.030)</u> |

A reconciliação do imposto corrente em 2012 e em 2011 é detalhada conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|-----------------|----------------|
| Resultado antes de impostos | 112.159 | 114.583 |
| Variações patrimoniais negativas | (131) | (131) |
| Diferenças permanentes: | | |
| Gastos não dedutíveis | 359 | 18.565 |
| Rendimentos não tributáveis | (126.963) | (140.544) |
| Diferenças temporárias: | | |
| Provisão para seguros de vida e processos judiciais | 2 | 14 |
| Provisão para reestruturação | 440 | - |
| Swaps | (166) | 474 |
| Lucro tributável | (14.302) | (7.039) |
| Gasto /(crédito) com impostos sobre o rendimento apurado à taxa de 25% | (3.576) | (1.760) |
| Tributações autónomas | 72 | 35 |
| Imposto corrente | (3.504) | (1.725) |
| Imposto diferido | (55) | 910 |
| Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores | (5.378) | 2.845 |
| Gasto com impostos sobre o rendimento | 8.936 | (2.030) |

Os rendimentos não tributáveis respeitam essencialmente a ganhos obtidos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização de participações financeiras em subsidiárias e associadas.

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

| Natureza | 31 de dezembro | | | | Aumento/ (redução) do período | |
|---------------------------------------|----------------|---------------------|---------------|---------------------|----------------------------------|------------------------------|
| | 2012 | | 2011 | | Resultados | Capital Próprio (Nota 10) |
| | Base | Imposto diferido | Base | Imposto diferido | | |
| Ativos por impostos diferidos: | | | | | | |
| Provisão para processos judiciais | 19 | 5 | 19 | 5 | (1) | - |
| Provisão para reestruturação | 440 | 110 | - | - | 110 | - |
| Provisão para seguros de vida | 3 | 1 | 1 | - | 1 | - |
| Swaps | 35.431 | 8.858 | 15.115 | 4.383 | (54) | 4.529 |
| | 35.892 | 8.973 | 15.135 | 4.389 | 55 | 4.529 |

9. ATIVOS FINANCEIROS

Clientes e outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

| | 2012 | 2011 |
|--|------------------|------------------|
| Não corrente: | | |
| Outras contas a receber: | | |
| Empresas do grupo - Suprimentos (Nota 26) | 1.514.427 | 1.727.525 |
| Corrente: | | |
| Cientes | 368 | 197 |
| Outras contas a receber: | | |
| Empresas do grupo - Suprimentos (Nota 26) | 884.147 | 99.155 |
| Empresas do grupo - Gestão de tesouraria (Nota 26) | 163.339 | 622.995 |
| Empresas do grupo - RETGS (Nota 26) | 41.349 | 62.486 |
| Empresas do grupo - Outros devedores (Nota 26) | 5.286 | 5.819 |
| Empresas do grupo - Juros a receber de suprimentos (Nota 26) | 27.296 | 26.736 |
| Outros | 1.075 | 238 |
| | <u>1.122.491</u> | <u>817.428</u> |
| | <u>2.637.285</u> | <u>2.545.150</u> |

À data de 31 de dezembro de 2012 a Empresa concedeu Suprimentos no valor de 2.398.574 milhares de euros, cujas condições financeiras estão em linha com as condições de mercado.

A Empresa celebrou um Acordo de Gestão Centralizada de Tesouraria. Este Acordo é válido por períodos anuais, renovável por iguais períodos, com condições financeiras em linha com as condições de mercado.

A rubrica de "Outras contas a receber-Empresas do grupo – RETGS", inclui o débito do imposto sobre o rendimento às subsidiárias relacionado com o regime de tributação de grupos de sociedades.

Outros ativos financeiros

A rubrica de "Outros ativos financeiros" apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

| | 2012 | 2011 |
|-----------------------------|----------------|--------------|
| Corrente: | | |
| Depósito bancário penhorado | 8.864 | - |
| Não corrente: | | |
| Depósito bancário penhorado | 108.298 | - |
| Fundo Luso Carbon | 4.285 | 5.667 |
| | <u>112.583</u> | <u>5.667</u> |
| Outros ativos financeiros | <u>121.447</u> | <u>5.667</u> |

O *Fundo Luso Carbon* corresponde ao investimento financeiro de 126 unidades de participação no fundo fechado *Luso Carbon Fund*, com um prazo de maturidade dez anos. Este investimento encontra-se registado ao justo valor através de resultados utilizando o valor da unidade de participação do fundo.

Esta rubrica inclui essencialmente uma garantia constituída em novembro de 2012 a favor do BEI, na forma de penhor financeiro de um depósito bancário, no montante de 117.162 milhares de euros. Esta garantia é exigível até ao restabelecimento dos níveis de notação financeira de *investment grade* ou por substituição por outra garantia igualmente aceitável para o BEI (incluindo garantias bancárias prestadas por instituições financeiras aceites pelo BEI).

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Empresa tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

| | Nocional | 31 de dezembro de 2012 | | | |
|--|--------------------|------------------------|--------------|------------|---------------|
| | | Ativo | | Passivo | |
| | | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 350.000.000 EUR | - | - | - | 23.337 |
| Swaps de taxa de juro | 75.000.000 EUR | - | - | - | 4.621 |
| Swap de taxa de câmbio e de juro | 10.000.000.000 JPY | - | 6.853 | - | - |
| | | - | 6.853 | - | 27.958 |
| Derivados de negociação | | 416 | - | 811 | - |
| Instrumentos financeiros derivados | | 416 | 6.853 | 811 | 27.958 |

| | Nocional | 31 de dezembro de 2011 | | | |
|--|--------------------|------------------------|---------------|--------------|---------------|
| | | Ativo | | Passivo | |
| | | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 334.000.000 EUR | - | - | 640 | 3.585 |
| Swaps de taxa de juro | 200.000.000 EUR | - | - | - | 10.654 |
| Swap de taxa de câmbio e de juro | 10.000.000.000 JPY | - | 26.696 | - | - |
| | | - | 26.696 | 640 | 14.239 |
| Derivados de negociação | | 1.144 | - | 1.095 | - |
| Instrumentos financeiros derivados | | 1.144 | 26.696 | 1.735 | 14.239 |

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a seis contratos *swap* de taxa de juro e um *cross currency swap*, contratados pela REN SGPS com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro e câmbio futuras.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor de juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de dezembro de 2012, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido de 951 milhares de euros.

As características dos swaps contratados em 31 de dezembro de 2012 e 2011 eram as seguintes:

| Nocional de referência | Períodos de liquidação de juros | Recebimento/pagamento | Data de vencimento | Justo valor em 31.12.2012 | Justo valor em 31.12.2011 |
|----------------------------------|--|--|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| Swaps de taxa de juro: | | | | | |
| 50 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 5 de fevereiro, maio, agosto e novembro – liquidação trimestral de juros; a receber: 5 de fevereiro, maio, agosto e novembro – liquidação trimestral de juros. | REN recebe Euribor 3M e paga 2,19% | maio de 2012 | - | (197) |
| 134 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 15 de março, junho, setembro e dezembro – liquidação trimestral de juros; a receber: 15 de março, junho, setembro e dezembro – liquidação trimestral de juros. | REN recebe Euribor 3M e paga 2,28% | junho de 2012 | - | (443) |
| 184 000 mEuros | | | | | |
| 50 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 27 de abril e outubro – liquidação semestral de juros; a receber: 27 de abril e outubro – liquidação semestral de juros. | REN recebe Euribor 6M e paga 2,26% | outubro de 2014 | (1.677) | (1.224) |
| 50 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 27 de abril e outubro – liquidação semestral de juros; a receber: 27 de abril e outubro – liquidação semestral de juros. | REN recebe Euribor 6M e paga 2,23% | outubro de 2014 | (1.646) | (1.209) |
| 50 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: - a pagar: 12 Jan e Jul, liquidação semestral de juros; - a receber: 12 Jan e Jul, liquidação semestral de juros. | REN recebe Euribor 6M e paga 2,15% | julho de 2014 | (1.720) | (1.152) |
| 100 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: - a pagar: 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro – liquidação trimestral de juros; a receber: 15 de Março, Junho, setembro e Dezembro – liquidação trimestral de juros. | REN recebe Euribor 3M e paga 2,72% | dezembro de 2016 | (9.162) | (5.211) |
| 100 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 15 de março, junho, setembro e dezembro - liquidação trimestral de juros; - a receber: 15 de março, junho, setembro e dezembro – liquidação trimestral de juros. | REN recebe Euribor 3M e paga 2,77% | dezembro de 2016 | (9.132) | (5.443) |
| 350 000 mEuros | | | | (23.337) | (14.880) |
| 75 000 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 15 de março, junho, setembro e dezembro - liquidação trimestral de juros; - a receber: 15 de março, junho, setembro e dezembro – liquidação trimestral de juros. | REN recebe Euribor 3M e paga 1,89% | setembro de 2017 | (4.621) | - |
| 75 000 mEuros | | | | (4.621) | - |
| Cross-currency swap: | | | | | |
| 10 000 000 000 JPY 72 899 mEuros | Períodos de contagem de juros: a pagar: 26 de junho e dezembro – liquidação semestral de juros; a receber: 26 de junho e dezembro – liquidação semestral de juros. | REN recebe 2,71% e paga 5,64% (anual) até junho de 2019 e Euribor a 6M + 190 b.p. desde essa data até à maturidade | Junho de 2024 | 6.853 | 26.696 |
| 10 000 000 000 JPY | | | | 6.853 | 26.696 |
| | | | Total | (21.105) | 11.817 |

Swaps:**Cobertura de fluxos de caixa**

A Empresa procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de empréstimos e de emissões obrigacionistas, através da designação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um nocial de 425.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2011 era de 334.000 milhares de euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os cupões de juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2012, é de 27.958 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2011 era de 14.880 milhares de euros negativos).

Adicionalmente, a REN procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista de 10.000 milhões de JPY, decorrente do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida. O mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista através da componente *forward start swap* que só terá início em junho de 2019. As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser diferidas em reservas de cobertura. A partir de junho de 2019, o objetivo será o de cobrir a exposição a JPY e o risco de taxa de juro, transformando a operação numa cobertura de justo valor, passando a registar-se as alterações de justo valor da dívida emitida decorrente dos riscos cobertos em resultados. O risco de crédito não se encontra coberto.

De referir que são registados na demonstração dos resultados os montantes decorrentes do instrumento de cobertura quando a transação coberta afeta os resultados do exercício.

O justo valor do *cross currency swap* em 31 de dezembro de 2012 é de 6.853 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2011 era de 26.696 milhares de euros positivos). A variação cambial do subjacente (empréstimo) no exercício de 2012, no montante de 11.780 milhares de euros, foi perfeitamente compensada pelo efeito do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício. A componente ineficaz relativa à cobertura de justo valor foi de 156 milhares de euros.

O valor registado em reservas referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas é de 35.431 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2011 era de 14.793 milhares de euros).

Os movimentos registados na reserva de cobertura foram os seguintes:

| | Justo valor | Impacto imposto diferido | Reserva cobertura |
|-------------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|
| 1 de janeiro de 2011 | (1.607) | 466 | (1.142) |
| Variação de justo valor | (13.186) | 3.824 | (9.362) |
| 31 de dezembro de 2011 | (14.793) | 4.290 | (10.503) |
| 1 de janeiro de 2012 | (14.793) | 4.290 | (10.503) |
| Variação de justo valor | (20.638) | 4.529 | (16.109) |
| 31 de dezembro de 2012 | (35.431) | 8.819 | (26.612) |

Cobertura de justo valor

O Grupo contratou, em fevereiro de 2009, um *swap* de taxa de juro para efetuar a cobertura de justo valor de uma emissão de 300 milhares de euros. Esta cobertura foi descontinuada em novembro de 2009, sendo que a 31 de dezembro de 2012 o instrumento coberto apresenta um ajustamento de justo valor decorrente da cobertura de 155 milhares de euros. Este montante está a ser amortizado por contrapartida de resultados, de acordo com o método do juro efetivo, durante a maturidade do instrumento coberto.

Futuros:

A Empresa, através da sua subsidiária REN Trading, S.A., tem vindo a realizar algumas operações financeiras no mercado de futuros de energia, carvão e licenças de emissão de CO₂, quer através da celebração de contratos estandardizados pela International Swaps and Derivatives Association Inc., quer pela participação em bolsas de negociação de futuros.

A Empresa e a REN Trading formalizaram por meio de acordo os termos ao abrigo dos quais a REN Trading promove a gestão desses contratos de derivados financeiros, por conta e em benefício da Empresa, assegurando assim uma clara e transparente separação desses negócios, sempre numa lógica previamente definida e continuamente monitorizada de baixa exposição ao risco.

Esta contratação de derivados financeiros no mercado de futuros não implica qualquer liquidação física dos ativos subjacentes, sendo uma atividade de natureza puramente financeira, enquadrável como mera gestão financeira de ativos, não se confundindo com a atividade regulada do agente comercial.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o justo valor dos contratos de futuros de energia e de licenças de CO₂ é conforme se segue:

| 2012 | | |
|---|-------------------|---------------------|
| | Ativo Corrente | Passivo Corrente |
| Contratos financeiros no mercado de energia para 2013 | 416 | - |
| Licenças de Co2 | - | 811 |
| Justo valor em 31 de dezembro de 2012 | 416 | 811 |

| 2011 | | |
|---|-------------------|---------------------|
| | Ativo corrente | Passivo Corrente |
| Contratos financeiros no mercado de energia para 2012 | 570 | - |
| Contratos financeiros no mercado de energia para 2013 | 392 | - |
| Licenças de Co2 | - | 1.095 |
| Contratos Financeiros de Carvão para 2012 | 182 | - |
| Justo valor a 31 de dezembro de 2011 | 1.144 | 1.095 |

As variações do justo valor dos derivados de negociação foram reconhecidas em resultados e ascenderam a 443 milhares de euros negativos em dezembro de 2012 (592 milhares de euros negativos em dezembro de 2011). É de referir que estas perdas se encontram registadas na rubrica "Outros rendimentos e ganhos" na mesma rubrica dos ganhos realizados, de forma a obter o resultado das operações com os contratos financeiros de energia numa única rubrica na demonstração dos resultados (Nota 22).

11. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se essencialmente a instrumentos de capital detidos em entidades estratégicas do mercado elétrico e detalham-se como se segue:

| | Sede social | | | Entidade | Valor contabilístico | |
|--|-------------|------------|----------|-----------|----------------------|---------------|
| | Localidade | País | % detida | | 2012 | 2011 |
| OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Polo Espanhol) | Madrid | Espanha | 10,00% | REN, SGPS | 3.167 | 3.167 |
| Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE") | Madrid | Espanha | 1,00% | REN, SGPS | 50.493 | 44.760 |
| Enagás, S.A. | Madrid | Espanha | 1,00% | REN, SGPS | 38.542 | 34.125 |
| Med Grid SAS | Paris | França | 5,26% | REN, SGPS | 400 | - |
| Hidroeléctrica de Cahora Bassa | Maputo | Moçambique | 7,50% | REN, SGPS | 38.400 | - |
| | | | | | 131.002 | 82.051 |

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

| | OMEL | Med Grid | HCB | REE | ENAGAS | Total |
|-------------------------------|--------------|------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 1 de janeiro de 2011 | - | - | - | 47.651 | 35.617 | 83.268 |
| Aquisições | 3.167 | - | - | - | - | 3.167 |
| Ajustamento de justo valor | - | - | - | (2.891) | (1.493) | (4.383) |
| 31 de dezembro de 2011 | 3.167 | - | - | 44.760 | 34.125 | 82.051 |
| 1 de janeiro de 2012 | 3.167 | - | - | 44.760 | 34.125 | 82.051 |
| Aquisições | - | 400 | 38.400 | - | - | 38.800 |
| Ajustamento de justo valor | - | - | - | 5.733 | 4.418 | 10.151 |
| 31 de dezembro de 2012 | 3.167 | 400 | 38.400 | 50.493 | 38.542 | 131.002 |

As participações da REN SGPS na REE e na Enagás estão registadas ao justo valor determinado com base nas cotações bolsistas das participações financeiras à data de 31 de dezembro de 2012.

A Red Eléctrica Corporación é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. A REN SGPS adquiriu 1% de ações da REE como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A REE está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice IBEX 35, e o ativo financeiro foi registado na data do balanço de acordo com a cotação em 31 de dezembro de 2012.

A Enagás é a entidade responsável pelo transporte e gestão do sistema de gás natural em Espanha. A REN SGPS adquiriu 1% de ações da Enagás como parte de um acordo de parceria estratégica. A Enagás está listada na Bolsa de Madrid, integrando o índice IBEX 35, tendo o ativo sido registado na data do balanço de acordo com a cotação de 31 de dezembro de 2012.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram adquiridos instrumentos de capital próprio de empresas não cotadas, tendo sido reconhecidos pelo custo de aquisição no montante global de 38.800 milhares de euros. Este montante corresponde à aquisição das seguintes participações:

- i) Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (HCB): Em 3 de julho de 2012, a REN adquiriu ações representativas de 7,5% do capital social da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP, para aquisição à Parpública de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% do capital social e direitos de voto da HCB, pelo preço de 38.400 milhares de euros;
- ii) Medgrid, S.A.S.: Em 2012 a REN tornou-se acionista da Medgrid, tendo adquirido, para o efeito, 4.000 ações (400 milhares de euros), representativas de 5,3% do capital social. Este projeto é um consórcio internacional que promove e facilita o desenvolvimento das redes de interligação do Mediterrâneo, permitindo o transporte para a Europa de eletricidade renovável produzida em África.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos (HCB, Medgrid e OMEL) e não sendo possível determinar o justo valor no período recorrendo a transações comparáveis, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição, tal como descrito na Nota 3.5, não existindo na data de relato quaisquer indícios de imparidade relativamente às mesmas.

Os ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados em capital próprio na rubrica “Reserva de justo valor”, que em 31 de dezembro de 2012 e 2011 apresenta os seguintes montantes:

| | Reserva de justo valor |
|-------------------------------|-------------------------------|
| 1 de janeiro de 2011 | (9.861) |
| Varição de justo valor | (4.383) |
| 31 de dezembro de 2011 | (14.244) |
| 1 de janeiro de 2012 | (14.244) |
| Varição de justo valor | 10.151 |
| 31 de dezembro de 2012 | (4.093) |

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a REE, a Enagás e a Omel distribuíram dividendos no montante global de 7.461 milhares de euros (4.540 milhares de euros em 2011), detalhados na Nota 25.

12. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

| | 2012 | 2011 |
|-------------------------------|------------|-----------|
| Diferimentos ativos | | |
| Seguros pagos antecipadamente | 56 | 38 |
| Outros gastos | 44 | 47 |
| | <u>101</u> | <u>85</u> |

13. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2012, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534.000.000 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é como se segue:

| | Número de ações | Capital Social |
|----------------|--------------------|--------------------|
| | <u>534.000.000</u> | <u>534.000.000</u> |
| Capital social | <u>534.000.000</u> | <u>534.000.000</u> |

Os principais acionistas em 31 de dezembro de 2012 são como segue:

| | Número de ações | % Capital |
|--|--------------------|---------------|
| State Grid International Development Limited | 133.500.000 | 25,0% |
| Oman Oil Company S.A.O.C. | 80.100.000 | 15,0% |
| Parública, SGPS, S.A. | 52.871.340 | 9,9% |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 6.118.772 | 1,1% |
| EGF - GCF, S.A. | 45.019.666 | 8,4% |
| Gestmin, SGPS, S.A. | 31.046.951 | 5,8% |
| EDP - Energias de Portugal, S.A. | 26.707.335 | 5,0% |
| Oliren, SGPS, S.A. | 26.700.000 | 5,0% |
| Red Eléctrica Corporación, S.A. | 26.700.000 | 5,0% |
| Columbia Wanger | 10.703.317 | 2,0% |
| Free float | 90.651.245 | 17,0% |
| Ações próprias | 3.881.374 | 0,7% |
| | <u>534.000.000</u> | <u>100,0%</u> |

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Empresa detinha as seguintes ações próprias em carteira:

| | Número de ações | Percentagem de capital | Valor |
|----------------|-----------------|------------------------|--------|
| Ações próprias | 3.881.374 | 0,7268% | 10.728 |

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2012 a Reserva Legal ascende 85.437 milhares de euros (79.809 milhares de euros em 2011).

Distribuição de dividendos

No dia 27 de março de 2012 foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, relativos ao resultado líquido do exercício de 2011, no montante de 90.246 milhares de euros (0,169 euros por ação). O dividendo atribuível às ações próprias ascende a 656 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 89.590 milhares de euros.

Os dividendos pagos durante o exercício de 2011, apurados em função do resultado do exercício de 2010, ascenderam a 89.060 milhares de euros (0,168 euros por ação).

Outras Reservas

A rubrica "Outras reservas" inclui as variações de justo valor dos ativos detidos para venda e dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa, e as reservas livres.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, os incrementos decorrentes da adoção de justo valor apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso. Em 31 de dezembro de 2012, a Empresa apenas tem no seu capital próprio o montante de 30.705 milhares de euros negativos (24.747 milhares de euros negativos em 2011), referente a reduções decorrentes da aplicação do justo valor.

As reservas livres ascendem a 180.190 milhares de euros. Esta rubrica é movimentada pela aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias.

14. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Garantias prestadas

As garantias bancárias prestadas pela Empresa em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são conforme se segue:

| Beneficiário | Objecto | 2012 | 2011 |
|--|--|----------------|----------------|
| Direção Geral de Geologia e Energia | Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão | 10.000 | 10.000 |
| Fortia - Energia para Grandes Consumidores | Contratos financeiros no âmbito do contrato ISDA (International Swaps and Derivatives Association, Inc.) | 1.000 | 1.000 |
| BEI | Para garantir empréstimos | 249.760 | 284.675 |
| | | 260.760 | 295.675 |

As garantias prestadas apresentam as seguintes maturidades:

| 31 de dezembro de 2012 | | | | |
|---------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Garantias sobre empréstimos bancários | - | 209.760 | 40.000 | 249.760 |
| Outras Garantias | - | - | 11.000 | 11.000 |
| | - | 209.760 | 51.000 | 260.760 |

Provisões

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica "Provisões" apresenta na seguinte composição:

| | 2012 | | | 2011 | | |
|----------------------|------------------|--------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------|---------------|
| | Outras provisões | Provisão para participações (Nota 7) | Total | Provisão para participações (Nota 7) | Outras provisões | Total |
| Saldo inicial | 27.749 | - | 27.749 | 1.733 | 12.470 | 14.203 |
| Aumentos | 440 | 913 | 1.353 | - | 15.280 | 15.280 |
| Utilizações (i) | (27.730) | - | (27.730) | (1.733) | - | (1.733) |
| Saldo final | 458 | 913 | 1.372 | - | 27.749 | 27.749 |

O reforço de provisões de 440 milhares de euros refere-se à provisão constituída no âmbito do processo de reestruturação da Empresa em curso.

As utilizações em 2012 advêm, essencialmente, do pagamento de 27.837 milhares de euros, em janeiro de 2012, relativo à indemnização contratual referente ao processo com a Amorim Energia B.V., acrescida de juros de mora incorridos até à data do referido pagamento, tendo sido utilizada a provisão existente para este processo, no montante de 27.730 milhares de euros.

(i) O gasto relativo ao pagamento da indemnização à Amorim e do rendimento associado à reversão da provisão não são visíveis na demonstração dos resultados apresentada, pelo facto de terem sido registados na mesma rubrica, seguindo a recomendação das normas contabilísticas, de forma a não sobreavaliar os gastos e os rendimentos.

15. PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as rubricas “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

| | 2012 | 2011 |
|--|---------------|----------------|
| Corrente | | |
| Fornecedores: | | |
| Grupo | 137 | 150 |
| Nacionais | 2.038 | 2.045 |
| Estrangeiros | 4.014 | 481 |
| | <u>6.189</u> | <u>2.676</u> |
| Outras contas a pagar: | | |
| Fornecedores de Investimento | 1 | 4 |
| Empresas do Grupo - RETGS (Nota 26) | 18.930 | 4.928 |
| Empresas do Grupo - Gestão de Tesouraria (Nota 26) | 50.501 | 139.155 |
| Acréscimos de gastos: | | |
| Remunerações | 420 | 360 |
| Outros | 2.811 | 3.018 |
| Outros Credores (Nota 26) | 892 | 939 |
| | <u>73.556</u> | <u>148.404</u> |
| | <u>79.745</u> | <u>151.080</u> |

A Empresa celebrou um acordo de gestão centralizada de tesouraria com as restantes empresas do Grupo REN. Este acordo é válido por períodos anuais, renovável por iguais períodos, com condições financeiras em linha com as condições de mercado.

Financiamentos obtidos

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, é como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Não Corrente: | | |
| Papel Comercial | 93.000 | 555.000 |
| Empréstimos Obrigacionistas | 771.676 | 1.100.123 |
| Empréstimos Bancários | 553.256 | 574.760 |
| Locações Financeiras (Nota 6) | 322 | 105 |
| | <u>1.418.254</u> | <u>2.229.987</u> |
| Corrente: | | |
| Papel Comercial | 250.000 | - |
| Empréstimos Obrigacionistas | 850.000 | - |
| Empréstimos Bancários | 59.504 | 34.916 |
| Locações Financeiras (Nota 6) | 131 | 74 |
| Juros a pagar | 19.161 | 14.971 |
| Juros a receber | (15.552) | (4.742) |
| | <u>1.163.243</u> | <u>45.219</u> |
| | <u>2.581.497</u> | <u>2.275.206</u> |

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Anos seguintes | Total |
|-----------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|------------------|
| Dívida - Não Corrente | - | 307.332 | 326.590 | 345.108 | 35.045 | 404.179 | 1.418.254 |
| Dívida - Corrente | 1.159.635 | - | - | - | - | - | 1.159.635 |
| | <u>1.159.635</u> | <u>307.332</u> | <u>326.590</u> | <u>345.108</u> | <u>35.045</u> | <u>404.179</u> | <u>2.577.888</u> |

Em 31 de dezembro de 2012 a Empresa detém nove programas de papel comercial, todos com garantia de colocação, no valor de 1.170.000 milhares de euros, estando disponíveis 827.000 milhares de euros. Os empréstimos bancários são constituídos, na sua maioria (574.760 milhares de euros), por empréstimos do BEI – Banco Europeu de Investimento.

A Empresa detém ainda 71.500 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito) ou através de acordo entre as partes previamente ao seu termo, sendo que, do total, 10.000 milhares de euros dizem respeito a uma linha grupada que pode ser utilizada na sua totalidade e alternadamente pelas diversas empresas do Grupo REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.; REN Gasodutos, S.A.; REN Gás, S.A.; REN Serviços, S.A.; REN Telecom, S.A.; REN Trading S.A.; REN Armazenagem S.A.; e Enondas, S.A..

Em função das linhas de crédito e financiamentos já contratados e ainda não utilizados, o refinanciamento da dívida corrente encontra-se garantido para o exercício de 2013.

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas à data de 31 de dezembro de 2012 era o seguinte:

| 31 de dezembro de 2012 | | | | |
|--|-------------------|----------------|----------------------|-------------------------------------|
| Data da Emissão | Data de Reembolso | Montante | Taxa de juro | Periodicidade de pagamento de juros |
| Emissões privadas REN SGPS | | | | |
| 27-04-2011 | 27-10-2014 | 100.000 | Taxa variável (i) | Semestral |
| 12-07-2011 | 12-07-2014 | 50.000 | Taxa variável (i) | Semestral |
| 14-03-2012 | 14-03-2015 | 20.000 | Taxa variável (i) | Semestral |
| Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes' | | | | |
| 10-12-2008 | 10-12-2013 | 800.000 | Taxa fixa EUR 7,875% | Anual |
| 20-04-2009 | 05-12-2013 | 50.000 | Taxa variável (i) | Trimestral |
| 26-06-2009 | 26-06-2024 | JPY 10.000.000 | Taxa fixa (i) | Semestral |
| 08-03-2012 | 09-03-2015 | 63.500 | Taxa fixa (i) | Semestral |
| 21-09-2012 | 21-09-2016 | 300.000 | Taxa fixa EUR 6,25% | Semestral |
| 28-09-2012 | 28-09-2015 | 50.000 | Taxa fixa (i) | Anual |
| 10-12-2012 | 10-12-2015 | 100.000 | Taxa fixa (i) | Semestral |

(i) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

Os passivos financeiros da Empresa apresentam os seguintes *covenants* principais: *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, *gearing* (rácio que relaciona o capital próprio total consolidado com o valor total dos ativos concessionados do Grupo). Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* em que a Empresa pode ser chamada a prestar uma garantia aceitável para o BEI no caso de verificação de notações *rating* abaixo dos níveis estipulados. Durante o ano de 2012, devido à descida dos níveis de notação de *rating* da REN para *sub investment grade*, foi prestada ao BEI (a seu pedido) uma garantia, na forma de penhor financeiro sobre um depósito bancário, no valor de 117.162 milhares de euros (Nota 9).

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

| | 2012 | 2011 |
|---|---------------|---------------|
| Ativo corrente | | |
| Imposto sobre o rendimento | 14.318 | 14.015 |
| IVA a recuperar | - | 1 |
| Estado e outros entes públicos - Ativo | 14.318 | 14.016 |
| | | |
| | 2012 | 2011 |
| Passivo corrente | | |
| IVA a pagar | 571 | 208 |
| Retenção de impostos sobre o rendimento | 114 | 93 |
| Contribuições para a segurança social | 131 | 68 |
| Estado e outros entes públicos - Passivo | 816 | 369 |

As empresas do Grupo REN pertencem ao Regime Especial de Tributação do Grupo de Sociedades (RETGS), em sede de IRC.

17. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as rubricas do passivo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

| | 2012 | 2011 |
|--|--------------|--------------|
| Diferimentos passivos | | |
| Dividendos | - | 910 |
| Outros rendimentos a reconhecer - Opção de revenda à REN | | |
| SGPS de 10% da OMIP | 1.147 | 1.147 |
| | <u>1.147</u> | <u>2.057</u> |

18. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é detalhado conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|---------------|---------------|
| Prestações de Serviços | | |
| Gestão técnica e administrativa para o Grupo REN (Nota 26) | 14.203 | 11.013 |
| | <u>14.203</u> | <u>11.013</u> |

19. GANHOS E PERDAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os ganhos em subsidiárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são detalhados conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Subsidiárias: | | |
| REN REDE ELECTRICA NACIONAL, S.A. | 99.022 | 79.535 |
| REN ATLÂNTICO, S.A. | 1.913 | 8.127 |
| RENTELECOM - COMUNICAÇÕES S.A. | 2.519 | 2.407 |
| REN SERVIÇOS, S.A. | 22.829 | 36.960 |
| OMIP, SGPS, S.A. | - | 107 |
| ENONDAS – ENERGIA DAS ONDAS, S.A. | 63 | - |
| REN TRADING, S.A. | (1.180) | 3.563 |
| Associadas: | | |
| OMIP, SGPS, S.A. | 665 | 23 |
| Mais valia venda OMIP SGPS (Nota 7) | - | 5.163 |
| | <u>125.831</u> | <u>135.886</u> |

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, é detalhada conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|---|---------------|---------------|
| Serviços especializados | 7.691 | 5.729 |
| Serviços de Empresas do Grupo (Nota 26) | 2.101 | 1.804 |
| Publicidade | 1.553 | 809 |
| Deslocações e estadas | 598 | 480 |
| Outros serviços | 648 | 1.265 |
| | <u>12.592</u> | <u>10.087</u> |

21. GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe da rubrica “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, é conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 2.509 | 1.540 |
| Remunerações do pessoal | 3.495 | 2.483 |
| Encargos sobre remunerações | 817 | 688 |
| Outros gastos com o pessoal | 184 | 5 |
| Seguros | 67 | 93 |
| | <u>7.072</u> | <u>4.809</u> |

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e as remunerações auferidas pela Mesa da Assembleia Geral.

Pessoal ao serviço da Empresa

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa durante os exercícios de 2012 e 2011 foi de 43 e 39 empregados, respetivamente.

22. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica “Outros rendimentos e ganhos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, é conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Contratos financeiros de energia | 370 | 391 |
| Rendimentos suplementares | 62 | 14 |
| Outros rendimentos | 44 | 122 |
| | <u>476</u> | <u>527</u> |

A rubrica “Contratos financeiros de energia” refere-se aos ganhos realizados nos contratos financeiros de energia, no montante de 813 milhares de euros, em dezembro de 2012, deduzido da perda potencial de 443 milhares de euros nestes contratos (Nota 10).

23. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica “Outros gastos e perdas”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e em 2011, é conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Donativos | 350 | 573 |
| Quotizações | 215 | 159 |
| Impostos | 501 | 203 |
| Correção de exercícios anteriores | - | 360 |
| Outros gastos | 123 | 57 |
| | <u>1.189</u> | <u>1.352</u> |

24. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento e os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são detalhados conforme se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|----------------|----------------|
| Juros e gastos similares suportados: | | |
| Empréstimos obrigacionistas | 82.432 | 57.007 |
| Empréstimos bancários | 20.704 | 18.649 |
| Emissões de papel comercial | 27.711 | 21.176 |
| Swaps | 8.938 | 6.674 |
| Gestão centralizada de tesouraria (Nota 26) | 5.013 | 1.193 |
| Outros activos financeiros Luso Carbon (Nota 9) | 1.382 | 1.452 |
| Outros gastos financeiros | 448 | 590 |
| | <u>146.628</u> | <u>106.741</u> |
| Juros e rendimentos similares obtidos: | | |
| Juros de suprimentos (Nota 26) | 118.509 | 81.868 |
| Juros de gestão centralizada de tesouraria (Nota 26) | 11.741 | 15.883 |
| Juros de depósitos bancários | 1.892 | 3.283 |
| Outros rendimentos | 90 | - |
| | <u>132.233</u> | <u>101.034</u> |

25. DIVIDENDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Empresa obteve os seguintes dividendos de ativos disponíveis para venda:

| | 2012 | 2011 |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Dividendos recebidos: | | |
| - REE | 3.911 | 2.538 |
| - Enagás | 3.393 | 2.001 |
| - OMEL | 157 | - |
| | <u>7.461</u> | <u>4.540</u> |

O montante total de dividendos recebidos de subsidiárias, associadas e participadas ascendeu a 120.156 milhares de euros.

26. PARTES RELACIONADAS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

| Entidade | 2012 | | | | |
|--------------------------------------|------------------------------|---|--|---|--|
| | Serviços Prestados (Nota 18) | Juros e rendimentos similares obtidos - Suprimentos (Nota 24) | Juros e rendimentos similares obtidos - "Gestão de tesouraria" (Nota 24) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 20) | Juros e gastos similares suportados - "Gestão de tesouraria" (Nota 24) |
| REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. | 7.820 | 77.303 | 6.020 | 890 | 115 |
| REN Trading, S.A. | 180 | - | 354 | 330 | 1.075 |
| Enondas, S.A. | 7 | - | 40 | - | - |
| REN Serviços, S.A. | 1.752 | 38.641 | 1.528 | 702 | 46 |
| RENTELECOM - Comunicações, S.A. | 123 | - | - | 180 | 115 |
| REN Gás, S.A. | - | - | - | - | 2.204 |
| REN Gasodutos, S.A. | 2.978 | - | 2.613 | - | 1.460 |
| REN Armazenagem, S.A. | 303 | - | 1.187 | - | - |
| REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. | 1.041 | 2.565 | - | - | - |
| | 14.203 | 118.509 | 11.741 | 2.101 | 5.013 |

| Entidade | 2011 | | | | |
|--------------------------------------|------------------------------|---|--|---|--|
| | Serviços Prestados (Nota 18) | Juros e rendimentos similares obtidos - Suprimentos (Nota 24) | Juros e rendimentos similares obtidos - "Gestão de tesouraria" (Nota 24) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 20) | Juros e gastos similares suportados - "Gestão de tesouraria" (Nota 24) |
| REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. | 6.150 | 54.663 | 10.190 | 787 | - |
| REN Trading, S.A. | 139 | - | 354 | 330 | 682 |
| REN Serviços, S.A. | 1.205 | 24.609 | - | 574 | 155 |
| RENTELECOM - Comunicações, S.A. | 102 | - | - | 113 | 113 |
| Gasoduto Campo Maior-Leiria-Braga | - | - | 28 | - | 14 |
| Gasoduto Braga-Tuy | - | - | - | - | 20 |
| REN Gás, S.A. | - | 95 | 2 | - | 208 |
| Enondas, S.A. | 4 | - | 11 | - | - |
| REN Gasodutos, S.A. | 2.349 | 787 | 4.656 | - | - |
| REN Armazenagem, S.A. | 243 | - | 642 | - | - |
| REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. | 821 | 1.714 | - | - | - |
| | 11.013 | 81.868 | 15.883 | 1.804 | 1.193 |

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

| Entidade | 2012 | | | | | Ativo não corrente |
|--------------------------------------|--|---|---|---|---------------------------|--------------------|
| | Outras contas a receber - "Suprimentos" (Nota 9) | Outras contas a receber - "Gestão de tesouraria" (Nota 9) | Outras contas a receber - Juros a receber de suprimentos (Nota 9) | Outras contas a receber - "Consolidado Fiscal" (Nota 9) | Outros devedores (Nota 9) | |
| REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. | 819.231 | 46.076 | 7.953 | 26.116 | 2.675 | 680.769 |
| REN Trading, S.A. | - | 47.600 | - | - | 288 | - |
| REN Serviços, S.A. | 64.916 | 38.302 | 19.175 | - | 742 | 744.844 |
| REN Gasodutos, S.A. | - | 4.805 | - | 11.386 | 1.001 | - |
| REN Armazenagem, S.A. | - | 25.226 | - | 2.247 | 213 | - |
| REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. | - | - | 167 | 33 | 319 | 88.814 |
| REN Gás, S.A. | - | - | - | 602 | - | - |
| ENONDAS, S.A. | - | 1.330 | - | - | 8 | - |
| RENTELECOM - Comunicações, S.A. | - | - | - | 965 | 38 | - |
| | 884.147 | 163.339 | 27.296 | 41.349 | 5.286 | 1.514.427 |

| 2012 | | | | |
|-------------------------------------|--|--|--|---------------------------|
| Passivo Corrente | | | | |
| Entidade | Outras contas a pagar - "Gestão de tesouraria" (Nota 15) | Outras contas a pagar - "Consolidado Fiscal" (Nota 15) | Outras contas a pagar - Juros a pagar de suprimentos | Outros credores (Nota 15) |
| REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. | - | - | - | 365 |
| REN Trading, S.A. | - | 12.392 | - | 293 |
| REN Serviços, S.A. | - | 6.534 | 220 | 2 |
| REN Gasodutos, S.A. | - | - | - | 1 |
| REN Armazenagem, S.A. | - | - | - | - |
| REN Gás, S.A. | 46.883 | - | - | 205 |
| ENONDAS, S.A. | - | 4 | - | - |
| RENTELECOM - Comunicações, S.A. | 3.618 | - | - | 26 |
| | 50.501 | 18.930 | 220 | 892 |

| 2011 | | | | | | |
|--------------------------------------|--|---|---|---|---------------------------|--|
| Ativo Corrente | | | | Ativo não corrente | | |
| Entidade | Outras contas a receber - "Suprimentos" (Nota 9) | Outras contas a receber - "Gestão de tesouraria" (Nota 9) | Outras contas a receber - Juros a receber de suprimentos (Nota 9) | Outras contas a receber - "Consolidado Fiscal" (Nota 9) | Outros devedores (Nota 9) | Outras contas a receber - "Suprimentos" (Nota 9) |
| REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. | - | 422.818 | 4.436 | 16.112 | 6.017 | 1.050.000 |
| REN Trading, S.A. | - | - | - | 28.773 | 82 | - |
| REN Serviços, S.A. | 99.155 | - | 22.149 | - | 51 | 609.760 |
| REN Gasodutos, S.A. | - | 177.177 | - | 11.622 | (979) | - |
| REN Armazenagem, S.A. | - | 22.530 | - | 2.642 | 239 | - |
| REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. | - | - | 151 | 2.104 | 275 | 67.765 |
| Gasoduto Campo Maior-Leiria-Braga | - | - | - | - | 28 | - |
| REN Gás, S.A. | - | - | - | 51 | (6) | - |
| ENONDAS, S.A. | - | 470 | - | - | 73 | - |
| RENTELECOM - Comunicações, S.A. | - | - | - | 864 | 38 | - |
| | 99.155 | 622.995 | 26.736 | 62.167 | 5.819 | 1.727.525 |

| 2011 | | | | |
|-------------------------------------|--|--|--|---------------------------|
| Passivo Corrente | | | | |
| Entidade | Outras contas a pagar - "Gestão de tesouraria" (Nota 15) | Outras contas a pagar - "Consolidado Fiscal" (Nota 15) | Outras contas a pagar - Juros a pagar de suprimentos | Outros credores (Nota 15) |
| REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. | - | - | - | 342 |
| REN Trading, S.A. | 59.320 | - | - | 349 |
| REN Serviços, S.A. | 2.000 | 4.928 | 220 | - |
| REN Gasodutos, S.A. | - | - | - | 1 |
| REN Gás, S.A. | 44.840 | - | - | 174 |
| Gasoduto Campo Maior-Leiria-Braga | 27.305 | - | - | 14 |
| Gasoduto Braga-Tuy | 3.550 | - | - | 20 |
| RENTELECOM - Comunicações, S.A. | 2.140 | - | - | 39 |
| | 139.155 | 4.928 | 220 | 939 |

27. REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da REN SGPS foi considerado, de acordo com NCRF 5, como sendo os únicos “elementos-chave” da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN SGPS foram as seguintes:

| | 2012 | 2011 |
|---|--------------|--------------|
| Remuneração e outros benefícios de curto prazo | 1.345 | 1.540 |
| Indemnização por cessação antecipada de mandato | 362 | - |
| Prémio de gestão (estimativa) | 796 | - |
| | 2.503 | 1.540 |

Não existem empréstimos concedidos aos membros do Conselho de Administração.

Aquisição de obrigações por membros do Conselho de Administração

No dia 8 de maio de 2012, o presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Cartaxo, adquiriu um lote de obrigações REN no montante global de 53.399 euros.

No dia 19 de setembro de 2012, o Dr. José Frederico Jordão, vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria, adquiriu um conjunto de obrigações no montante de 5 milhares de euros, tendo alienado a sua totalidade no dia 21 de setembro de 2012.

28. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM A IAS 39

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros, de acordo com as categorias da IAS 39, foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

2012

| Notas | Clientes e outras contas a receber | Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura | Justo valor - derivados de negociação | Ativos financeiros disponíveis para venda | Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados | Outros ativos/passivos financeiros | Quantia escriturada | Justo valor |
|--|------------------------------------|---|---------------------------------------|---|---|------------------------------------|---------------------|------------------|
| Ativos | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 54.929 | - | - | - | - | 54.929 | 54.929 |
| Clientes e outras contas a receber | 9 | 2.637.285 | - | - | - | - | 2.637.285 | 2.637.285 |
| Outros investimentos financeiros | 9 | - | - | - | 4.285 | 117.163 | 121.447 | 121.447 |
| Ativos financeiros disponíveis para vend | 11 | - | - | 131.002 | - | - | 131.002 | 131.002 |
| Estado e outros entes públicos | 16 | 14.318 | - | - | - | - | 14.318 | 14.318 |
| Instrumentos financeiros derivados | 10 | - | 6.853 | 416 | - | - | 7.270 | 7.270 |
| Total ativos financeiros | | 2.706.532 | 6.853 | 416 | 4.285 | 117.163 | 2.966.251 | 2.966.251 |
| Passivos | | | | | | | | |
| Empréstimos obtidos | 15 | - | - | - | - | 2.581.497 | 2.581.497 | 2.581.497 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 15 | - | - | - | - | 79.745 | 79.745 | 79.745 |
| Estado e outros entes públicos | 16 | - | - | - | - | 816 | 816 | 816 |
| Instrumentos financeiros derivados | 10 | - | 27.958 | 811 | - | - | 28.769 | 28.769 |
| Total passivos financeiros | | - | 27.958 | 811 | - | 2.662.058 | 2.690.827 | 2.690.827 |

2011

| Notas | Cientes e outras contas a receber | Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura | Justo valor - derivados de negociação | Ativos financeiros disponíveis para venda | Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados | Outros ativos/passivos financeiros | Quantia escriturada | Justo valor |
|--|-----------------------------------|---|---------------------------------------|---|---|------------------------------------|---------------------|------------------|
| Ativos | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 60.166 | - | - | - | - | 60.166 | 60.166 |
| Cientes e outras contas a receber | 9 | 2.545.150 | - | - | - | - | 2.545.150 | 2.545.150 |
| Outros investimentos financeiros | 9 | - | - | - | 5.667 | - | 5.667 | 5.667 |
| Ativos financeiros disponíveis para vend | 11 | - | - | 82.051 | - | - | 82.051 | 82.051 |
| Estado e outros entes públicos | 16 | 14.016 | - | - | - | - | 14.016 | 14.016 |
| Instrumentos financeiros derivados | 10 | - | 26.696 | 1.144 | - | - | 27.840 | 27.840 |
| Total ativos financeiros | | 2.619.333 | 26.696 | 1.144 | 5.667 | - | 2.734.890 | 2.734.890 |
| Passivos | | | | | | | | |
| Empréstimos obtidos | 15 | - | - | - | - | 2.275.206 | 2.275.206 | 2.275.206 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 15 | - | - | - | - | 151.080 | 151.080 | 151.080 |
| Estado e outros entes públicos | 16 | - | - | - | - | 369 | 369 | 369 |
| Instrumentos financeiros derivados | 10 | - | 14.879 | 1.095 | - | - | 15.974 | 15.974 |
| Total passivos financeiros | | - | 14.879 | 1.095 | - | 2.426.655 | 2.442.629 | 2.442.629 |

Estimativa de justo valor - ativos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2012, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- ▶ Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço;
- ▶ Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado, sendo o intervalo de taxas de desconto utilizado para a curva Euro de cerca de 0,081% a 2,163% (maturidades de uma semana e 20 anos respetivamente);
- ▶ Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total | |
|--|--------------------------------------|---------------|-----------------|----------|---------------|
| Ativos: | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | Ações | 89.035 | - | - | 89.035 |
| Ativos financeiros ao justo valor | Derivados de cobertura de cash flows | - | 6.853 | - | 6.853 |
| Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados | Derivados de negociação | 416 | - | - | 416 |
| Outros investimentos financeiros | Fundo de Tesouraria | 4.285 | - | - | 4.285 |
| Passivos: | | | | | |
| Passivos financeiros ao justo valor | Derivados de cobertura de cash flows | - | 27.958 | - | 27.958 |
| Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados | Derivados de negociação | 811 | - | - | 811 |
| | | 92.925 | (21.105) | - | 71.820 |

Qualidade dos ativos financeiros

A qualidade de crédito dos ativos financeiros pode ser avaliadas com referência aos *ratings* de crédito divulgados pela Standard & Poor's ou com base na informação histórica das entidades a que se referem:

| | 2012 | 2011 |
|---|---------------|---------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| AAA a AA- | - | 33 |
| A+ a A- | 37 | 28 |
| BBB+ a BBB- | 2 | 30.317 |
| BB+ a B- | 54.875 | 29.779 |
| Sem rating | 15 | 9 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 54.929 | 60.166 |

Relativamente aos saldos de contas a receber e contas a pagar, representam essencialmente saldos com empresas do Grupo, conforme se pode verificar na Nota 9 e na Nota 15 respetivamente.

Relativamente aos saldos de contas a receber e contas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Empréstimos obrigacionistas

No dia 16 de janeiro de 2013, a Empresa procedeu à emissão de instrumentos representativos de dívida (Notes) ao abrigo do seu programa de EMTN (Euro Medium Term Note Programme), por subscrição particular, no montante de 150.000 milhares de euros, sem garantias e com um prazo de sete anos.

No dia 24 de janeiro de 2013 foram acordados os termos de uma emissão no mercado das Euro Bonds, no montante de 300.000 milhares de euros, ao abrigo do respetivo programa de EMTN (European Medium Term Notes), com um prazo de vencimento de cinco anos e uma taxa de juro correspondente à *mid swap rate* a cinco anos, acrescida de 3,20%. Esta emissão permite uma maior diversificação das fontes de financiamento e fortalece o perfil de liquidez da REN.

30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

A informação relativa aos honorários do Revisor Oficial de Contas encontra-se divulgada no relatório e contas consolidado do Grupo REN.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS**MARIA TERESA MARTINS****O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RUI MANUEL JANES CARTAXO**

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

ANÍBAL DURÃES DOS SANTOS

(Vogal do Conselho de Administração designado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.)

JOÃO CAETANO CARREIRA FARIA CONCEIÇÃO

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

FILIPE MAURÍCIO DE BOTTON

(Vogal do Conselho de Administração designado pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.)

GONÇALO MORAIS SOARES

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

MANUEL CARLOS MELLO CHAMPALIMAUD

(Vogal do Conselho de Administração designado pela Gestmin, SGPS, S.A.)

GUANGCHAO ZHU

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

JOSÉ LUÍS FOLGADO BLANCO

(Vogal do Conselho de Administração designado pela Red Eléctrica Corporación, S.A.)

MENGRONG CHENG

(Vogal do Conselho de Administração)

JOSÉ LUÍS ARNAUT

(Vogal do Conselho de Administração)

HAIBIN WAN

(Vogal do Conselho de Administração)

JOSÉ LUÍS ALVIM MARINHO

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

HILAL ALI SAIF AL-KHARUSI

(Vogal do Conselho de Administração)

JOSÉ FEDERICO VIEIRA JORDÃO

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

EMÍLIO RUI VILAR

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório e Contas foram rubricadas pelo Secretário da Sociedade, Pedro Cabral Nunes, e pela Técnica Oficial de Contas, Maria Teresa Martins

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade da REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A., zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno e a gestão de riscos. Fiscalizou ainda a actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

A Comissão de Auditoria examinou igualmente a informação financeira individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012, que evidencia um total de 3.791.721 milhares de Euros e um capital próprio de 1.098.372 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 121.095 milhares de Euros, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

No âmbito das análises efectuadas, a Comissão de Auditoria procedeu ainda à supervisão do cumprimento e adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística da Sociedade.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as Demonstrações Financeiras Individuais e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 6 de Março de 2013

José Luís Alvim (Presidente)

José Frederico Jordão (Vogal)

Emílio Rui Vilar (Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 que evidencia um total de 3.791.721 milhares de Euros e um capital próprio de 1.098.372 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 121.095 milhares de Euros, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, os resultados e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, a posição financeira da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme mencionado na Nota 3.2 do Anexo, as participações financeiras em subsidiárias e associadas encontram-se registados de acordo com o método de equivalência patrimonial. A Empresa preparou nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, para publicação em separado.

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 6 de Março de 2013

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo

06

GOVERNO SOCIETÁRIO



0. Declaração de cumprimento

Enquanto sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da NYSE Euronext Lisbon (*Eurolist by Euronext*), a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN” ou “Sociedade”) encontra-se sujeita, em matéria de divulgação de informação sobre governo societário, ao regime estabelecido no Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”), na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) n.º 1/2010, adotando ainda as recomendações estabelecidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM aprovado em 2010 (“Recomendações da CMVM”), que se encontra disponível para consulta em www.cmvm.pt.

Neste contexto, a REN declara adotar integralmente as aludidas recomendações emitidas pela CMVM em matéria de governo societário e que constam do mencionado Código, com exceção das Recomendações I.4.1. e II.5.1., as quais não são cumpridas pelas razões abaixo descritas.

Na tabela que se segue identificam-se as Recomendações da CMVM, mencionando-se, individualmente, aquelas que foram alvo de adoção integral ou de não-adoção pela REN e indicando-se os capítulos do presente relatório onde se descrevem as medidas adotadas com vista ao cumprimento das referidas Recomendações da CMVM.

| Recomendação / Capítulo ⁽¹⁾ | Indicação sobre a adoção da Recomendação | Capítulo do Relatório |
|---|---|-----------------------|
| I. ASSEMBLEIA GERAL | | |
| I.1. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL | | |
| I.1.1. O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade. | Adotada | I.1 e I.2 |
| I.1.2. A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade. | Adotada | I.3 |
| I.2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA | | |
| I.2.1. A antecedência imposta para a receção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das ações para a participação em assembleia geral não deve ser superior a cinco dias úteis. | Não aplicável <i>(Desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, o exercício do direito de participação e votação na Assembleia Geral não depende do seu bloqueio.)</i> | I.4 |
| I.2.2. Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão. | Não aplicável <i>(Desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de maio, o exercício do direito de participação e votação na Assembleia Geral não depende do seu bloqueio.)</i> | I.5 |
| I.3. VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO | | |
| I.3.1. As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência e, quando adotado e admissível, ao voto por correspondência eletrónico. | Adotada | I.9 e I.10 |
| I.3.2. O prazo estatutário de antecedência para a receção da | Adotada | I.11 |

⁽¹⁾ Por “Capítulo” entende-se que a referência é feita ao Código do Governo das Sociedades da CMVM.

| Recomendação / Capítulo ⁽¹⁾ | Indicação sobre a adoção da Recomendação | Capítulo do Relatório |
|--|--|-----------------------|
| declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis. | | |
| <p>I.3.3. As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação acionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada ação. Não cumprem a proporcionalidade as sociedades que designadamente: i) tenham ações que não confirmem o direito de voto; ii) estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.</p> | Adotada | I.6 e I.7 |
| I.4. QUÓRUM DELIBERATIVO | | |
| I.4.1. As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei. | <p>Não adotada</p> <p><i>(O quórum deliberativo para a adoção de deliberações sobre alterações do contrato de sociedade, cisão, fusão, transformação ou dissolução é de dois terços dos votos emitidos seja em primeira seja em segunda convocatória, tendo em vista assegurar uma adequada representatividade dos acionistas face à natureza das atividades prosseguidas pela Sociedade e à sua estrutura acionista; as deliberações de alteração que versem sobre o artigo 7.º-A, o n.º 3 do artigo 12.º e sobre o próprio artigo 11.º do Contrato de Sociedade carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos).</i></p> | I.8 e III.6 |
| I.5. ATAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOTADAS | | |
| I.5.1 Extratos de ata das reuniões da assembleia geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos acionistas no sítio da internet da sociedade, no prazo de cinco dias após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio da internet da sociedade durante pelo menos três anos. | Adotada | I.13 e I.14 |
| I.6. MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES | | |
| I.6.1. As medidas que sejam adotadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus acionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando esse princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione. | Adotada | I.7 e I.19 |
| I.6.2. Não devem ser adotadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração. | Adotada | I.7, I.20 e I.21 |

| Recomendação / Capítulo ⁽¹⁾ | Indicação sobre a adoção da Recomendação | Capítulo do Relatório |
|--|--|-----------------------|
| II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | |
| II.1. TEMAS GERAIS | | |
| II.1.1. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA | | |
| II.1.1.1. O órgão de administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adotado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de atuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar. | Adotada | II.1 |
| II.1.1.2. As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: <i>i)</i> fixação dos objetivos estratégicos da sociedade em matéria de assunção de riscos; <i>ii)</i> identificação dos principais riscos ligados à concreta atividade exercida e dos eventos suscetíveis de originar riscos; <i>iii)</i> análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; <i>iv)</i> gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efetivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; <i>v)</i> mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adotadas e da sua eficácia; <i>vi)</i> adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; <i>vii)</i> avaliação periódica do sistema implementado e adoção das modificações que se mostrem necessárias. | Adotada | II.5 e II.6 |
| II.1.1.3. O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respetivo ajustamento às necessidades da sociedade. | Adotada | II.5 e II.6 |
| II.1.1.4. As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: <i>i)</i> identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade; <i>ii)</i> descrever a atuação e eficácia do sistema de gestão de riscos. | Adotada | II.9 |
| II.1.1.5. Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento, os quais devem ser divulgados no sítio da internet da sociedade. | Adotada | II.7 |
| II.1.2. INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA | | |
| II.1.2.1. O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos. | Adotada | II.1.1 e II.14 |
| II.1.2.2. De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores. | Adotada | II.14 |
| II.1.2.3. A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis. | Adotada | II.14 e II.15 |

| Recomendação / Capítulo ⁽¹⁾ | Indicação sobre a adoção da Recomendação | Capítulo do Relatório |
|--|--|-----------------------|
| II.1.3. ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO | | |
| II.1.3.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções. | Adotada | II.14 |
| II.1.3.2. O processo de seleção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos. | Adotada | II.16 |
| II.1.4. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES | | |
| II.1.4.1. A sociedade deve adotar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: <i>i)</i> indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; <i>ii)</i> indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. | Adotada | II.35 |
| II.1.4.2. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o Governo da Sociedade. | Adotada | II.35 |
| II.1.5. REMUNERAÇÃO | | |
| II.1.5.1. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente da seguinte forma: | Adotada | II.29 a II.34 |
| <i>i)</i> A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da empresa. | | |
| <i>ii)</i> A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes. | | |
| <i>iii)</i> Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período. | | |
| <i>iv)</i> Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade. | | |
| <i>v)</i> Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações. | | |
| <i>vi)</i> Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos. | | |
| <i>vii)</i> Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma | | |

| Recomendação / Capítulo ⁽¹⁾ | Indicação sobre a adoção da Recomendação | Capítulo do Relatório |
|--|---|-----------------------|
| de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador. | | |
| <i>(viii)</i> A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade. | | |
| II.1.5.2. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: <i>i)</i> sobre os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; <i>ii)</i> sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores. | Adotada | II.29 e II.30 |
| II.1.5.3. A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa e a contenção na tomada de riscos. | Adotada | II.29 e II.30 |
| II.1.5.4. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. | Não aplicável | II.33.g) |
| II.1.5.6. Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais de acionistas. | Adotada | I.15 |
| I.1.5.7. Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa. | Revogada <i>(Revogada pela entrada em vigor dos deveres de prestação de informação previstos na alíneas c) e d) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2010)</i> | II.31 |
| II.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| II.2.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade. | Adotada | II.3.1 |
| II.2.2. O conselho de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: <i>i)</i> definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; <i>ii)</i> definir a estrutura empresarial do grupo; <i>iii)</i> decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais. | Adotada | II.3.1 |

| Recomendação / Capítulo ⁽¹⁾ | Indicação sobre a adoção da Recomendação | Capítulo do Relatório |
|---|--|-----------------------|
| II.2.3. Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos acionistas no âmbito do relatório sobre o Governo da Sociedade. | Adotada | II.8 |
| II.2.4. O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a atividade desenvolvida pelos administradores não executivos, referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados. | Adotada | II.17 |
| II.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no conselho de administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade. | Adotada | II.11 |
| II.3. ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO | | |
| II.3.1. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas. | Adotada | II.13 |
| II.3.2. O presidente da comissão executiva deve remeter, respetivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões. | Adotada | II.13 |
| II.3.3. O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões. | Não aplicável | II.1 |
| II.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL | | |
| II.4.1. O conselho geral e de supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais. | Não aplicável | II.1 |
| <i>(A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adotado pela REN)</i> | | |
| II.4.2. Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objeto de divulgação no sítio da internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas. | Adotada | II.4 e III.13 |
| II.4.3. Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados. | Adotada | II.4 e III.13 |
| II.4.4. O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respetiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios. | Adotada | II.3.6 |

| Recomendação / Capítulo ⁽¹⁾ | Indicação sobre a adoção da Recomendação | Capítulo do Relatório |
|---|--|-----------------------|
| II.4.5. O conselho geral de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito. | Adotada | II.3.6 |
| II.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao conselho geral e de supervisão ou, no caso das sociedades que adotem o modelo latino, a um administrador independente ou ao conselho fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade. | Adotada | II.5 e II.6 |
| II.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS | | |
| II.5.1. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: <i>i)</i> assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem como das diversas comissões existentes; <i>ii)</i> refletir sobre o sistema de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; <i>iii)</i> identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador. | <p>Não adotada</p> <p><i>(Considerando a composição do órgão de administração, o modelo de governo e a estrutura acionista da empresa, o Conselho de Administração não entende adequada às suas especificidades nem necessária a "criação, em sentido formal", de comissões especializadas com estas competências.</i></p> <p><i>Os processos de avaliação de desempenho, identificação de perfil e seleção, bem como de reflexão sobre o sistema de governo, têm sido levados a cabo, de forma adequada aos interesses da Sociedade, pelos administradores não executivos da REN no seu conjunto e, em particular, pelos membros da Comissão de Auditoria (composta exclusivamente por administradores independentes). Ademais, dentro das suas incumbências, a Comissão de Vencimentos tem igualmente participado ativamente na avaliação de desempenho dos administradores.</i></p> <p><i>Por sua vez, no âmbito do processo de seleção, os acionistas da empresa – com amplo conhecimento do setor - têm desempenhado um papel fundamental na identificação de candidatos para desempenho de funções de administrador.</i></p> <p><i>Assim, embora não constituindo uma "comissão, em sentido formal", do Conselho de Administração, substancialmente estas matérias têm sido devidamente tratadas no seio da REN, tal como melhor descrito neste relatório.</i></p> | II.2 |
| II.5.2. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remunerações. | Adotada | II.37 e II.38 |
| II.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a comissão de remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do conselho de administração, ao próprio conselho de administração da sociedade ou que tenha relação atual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços. | Adotada | II.37 e II.39 |
| II.5.4. Todas as comissões devem elaborar atas das reuniões que realizem. | Adotada | II.12, II.13 e II.37 |

| Recomendação / Capítulo ⁽¹⁾ | Indicação sobre a adoção da Recomendação | Capítulo do Relatório |
|--|--|--------------------------|
| III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA | | |
| III.1. DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO | | |
| III.1.1. As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contato com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor. | Adotada | III.16 |
| III.1.2. A seguinte informação disponível no sítio da internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: | Adotada | III.16 |
| a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais. | | |
| b) Estatutos | | |
| c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado | | |
| d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso | | |
| e) Documentos de prestação de contas | | |
| f) Calendário semestral de eventos societários | | |
| g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral | | |
| h) Convocatórias para a realização de assembleia geral. | | |
| III.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição. | Adotada | III.18 |
| III.1.4. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade. | Adotada | II.3.6 |
| III.1.5. A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade –, eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade. | Adotada | III.17 e Anexo IV |
| IV. CONFLITOS DE INTERESSES | | |
| IV.1. RELAÇÕES COM ACIONISTAS | | |
| IV.1.1 Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado. | Adotada | III.12 e Anexo III |

| Recomendação / Capítulo ⁽¹⁾ | Indicação sobre a adoção da Recomendação | Capítulo do Relatório |
|---|--|-----------------------|
| IV.1.2. Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção. | Adotada | II.13 e III.14 |

6.1 ASSEMBLEIA GERAL

1.1. e 1.2. Identificação dos membros da mesa da assembleia geral, data de início e termo dos respetivos mandatos e adequação de recursos

Foram eleitos os seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2012-2014:

| Nome | Idade ² | Cargo | Data da 1.ª designação | Mandato em curso |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|------------------|
| Pedro Canastra de Azevedo Maia | 46 | Presidente | 27.03.2012 | 2012-2014 |
| Duarte Vieira Pestana de Vasconcelos | 55 | Vice-Presidente | 24.10.2008 | 2012-2014 |

A Assembleia Geral anual de 27 de março de 2012 deliberou a cessação do mandato correspondente ao triénio 2010-2012³, determinando o ano de 2012 como referência temporal para o início da contagem dos mandatos seguintes, o primeiro dos quais corresponde ao triénio 2012-2014.

No exercício das suas funções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral conta com o apoio do Vice-Presidente da Mesa, bem como do Secretário da Sociedade, Dr. Pedro Cabral Nunes, no âmbito das respetivas competências legais.

A Mesa da Assembleia Geral dispõe dos recursos humanos e logísticos de apoio adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da Sociedade, utilizando para o efeito o apoio do Secretário da Sociedade, do gabinete interno de assessoria jurídica e de uma sociedade de advogados externa, bem como os serviços de assessoria técnica e de escrutínio de votos disponibilizados por uma instituição financeira.

² A 31 de dezembro de 2012

³ Até 27 de março de 2012, o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi exercido pelo Dr. Agostinho Pereira de Miranda, o qual foi designado em 15 de março de 2010, para o mandato 2010-2012.

I.3. Remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Em 2012, o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral receberam, respetivamente, 2.000 euros e 1.500 euros, pelo exercício das respetivas funções, a título de senhas de presença.

I.4. Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das ações para a participação na Assembleia Geral

Não é exigido o bloqueio das ações.

Assim, tem direito a participar nas assembleias gerais da REN quem na “Data de Registo”, correspondente às zero horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da assembleia (“Data de Registo”), for titular de ações que lhe confirmam o direito a, pelo menos, um voto⁴. O exercício do direito de participação e votação na Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações posteriormente à “Data de Registo”, nem depende do seu bloqueio entre aquela data e a data da Assembleia Geral e bem assim durante o eventual período de suspensão do mesmo.

I.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das ações em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral

Conforme descrito em I.4. supra, o exercício do direito de participação e votação na Assembleia Geral não depende do bloqueio das ações entre a “Data de Registo” e a data da Assembleia Geral.

I.6. Número de Ações a que corresponde um Voto

Na esteira das recomendações e melhores práticas em matéria de participação acionista nas assembleias gerais de sociedades com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, o Contrato de Sociedade da REN incorpora o princípio “uma ação, um voto”⁵.

I.7. Restrições ao exercício do direito de voto ou contagem de votos

Nos termos legais, nenhuma entidade, incluindo entidades que exerçam atividade no respetivo setor em Portugal ou no estrangeiro, pode ser titular, direta ou indiretamente, de uma participação superior a 25% do capital social da REN⁶.

Estas limitações à titularidade de ações da REN foram introduzidas na sequência da transposição de diretivas comunitárias aplicáveis aos setores da eletricidade e do gás natural em matéria de separação jurídica e de propriedade entre o operador de transporte daqueles bens e os operadores que realizem as demais atividades em cada um dos setores, destinadas a promover a concorrência no mercado e a igualdade de acesso dos operadores às infraestruturas de transporte.

Por sua vez, em face do referido quadro legal, o número 3 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade foi alterado, na Assembleia Geral anual de 27 de março de 2012, de forma a prever que não serão contados os votos inerentes às ações da categoria A, emitidos por qualquer acionista, em nome próprio ou como representante de outrem, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da REN, considerando-se para o efeito os direitos de voto inerentes às ações da categoria A que, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM, lhe sejam imputáveis.

Esta é a única disposição constante do Contrato de Sociedade da REN que estabelece que não são contados direitos de voto acima de certo número.

⁴ Cfr. n.º 7 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade

⁵ Cfr. n.º 2 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade

⁶ Cfr. alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro (na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro), bem como alínea b) do n.º 3 do artigo 20.º-A e alínea h) do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro (na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 230/2012, de 26 de outubro)

I.8. Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, quóruns em Assembleia Geral e Sistema de Destaque de Direitos

Quem for titular de uma ou mais ações na “Data de Registo” pode assistir, participar e votar na Assembleia Geral da REN, desde que cumpra os seguintes requisitos:

- a) Os acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declarar essa intenção, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro junto do qual tenham aberto a conta de registo individualizado relevante, até ao dia anterior à “Data de Registo”, podendo, para o efeito, fazê-lo por correio eletrónico⁷;
- b) Por sua vez, o referido intermediário financeiro deverá enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do dia correspondente à “Data de Registo”, informação sobre o número de ações registadas em nome do acionista por referência à referida data, podendo, para o efeito, fazê-lo por correio eletrónico⁸.

Os titulares de ações com direito de voto podem fazer-se representar na Assembleia Geral por pessoa com capacidade jurídica plena, mediante documento escrito, comunicando a designação do(s) representante(s) remetido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos previstos na lei e na convocatória, podendo fazê-lo por correio eletrónico⁹.

Os acionistas da REN que detenham, a título profissional, ações da Sociedade em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até à “Data de Registo”, com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: (a) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; (b) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem do dia, dadas por cada cliente.

Sem prejuízo do referido em III.6. infra a respeito de certas deliberações relativamente às quais se aplica um quórum agravado, o quórum constitutivo e deliberativo da Assembleia Geral é o seguinte: em primeira convocação, é de 51% do capital social; em segunda convocação, a Assembleia Geral pode constituir-se e deliberar independentemente do número de acionistas presentes ou representados¹⁰.

Os estatutos da REN não preveem qualquer sistema de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

I.9. Regras estatutárias sobre o exercício de direito de voto por correspondência

Os acionistas da REN podem exercer o seu voto por correspondência relativamente a cada assunto da ordem do dia, mediante carta com assinatura idêntica à constante do respetivo documento de identificação e acompanhada de fotocópia legível deste, se o acionista for uma pessoa singular, ou assinatura reconhecida do representante nessa qualidade, se o acionista for uma pessoa coletiva¹¹.

Esta carta deve ser dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e enviada por correio registado com aviso de receção, nos termos descritos em I.11. infra. Cabe ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar a autenticidade e a regularidade dos votos exercidos por correspondência, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação¹².

Estabelece-se, ainda, que os votos emitidos por correspondência deverão valer como votos negativos, no caso de propostas de deliberação apresentadas em momento posterior à data da respetiva emissão.

⁷ Cfr. n.º 8 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade

⁸ Cfr. n.º 9 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade

⁹ Cfr. n.º 10 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade

¹⁰ Cfr. n.º 1 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade

¹¹ Cfr. n.º 5 e n.º 6 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade

¹² Cfr. n.º 5 e n.º 6 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade

I.10. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

Tendo em vista facilitar o exercício do voto por correspondência, a REN disponibiliza no seu sítio da internet www.ren.pt um modelo de boletim de voto que pode ser utilizado para o efeito, podendo remeter também, aos acionistas que assim o requeiram, o boletim de voto acompanhado por um sobrescrito para envio postal.

I.11. Exigência de prazo que medeia entre a receção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral

Conforme referido em I.9. supra, as declarações de voto por correspondência deverão ser recebidas na sede social da REN, pelo menos, até ao terceiro dia útil anterior à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se da própria convocatória para a Assembleia Geral relevante constar prazo diferente¹³.

I.12. Exercício do Direito de Voto por Meios Eletrónicos

Atualmente não se encontra prevista a possibilidade de exercício do voto por meios eletrónicos.

I.13. Extratos de Atas das Assembleias Gerais

A REN disponibiliza no seu sítio na *internet* em www.ren.pt extratos das atas das reuniões das Assembleias Gerais, no prazo máximo de cinco dias após a realização das mesmas.

I.14. Acervo Histórico das Reuniões das Assembleias Gerais

A REN mantém no seu sítio na *internet* um acervo histórico das ordens de trabalhos e deliberações tomadas em Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, durante três anos.

I.15. Indicação do(s) Representante(s) da Comissão de Vencimentos presente(s) nas Assembleias Gerais

Na Assembleia Geral Anual de 2012, realizada no dia 27 de março de 2012, esteve presente o Presidente da Comissão de Vencimentos, Senhor Dr. José Castel-Branco, enquanto representante desta comissão.

I.16. Intervenção da Assembleia Geral em relação à Política de Remuneração e Avaliação de Desempenho

Compete à Assembleia Geral da REN nomear os membros da Comissão de Vencimentos¹⁴, a qual é responsável pela fixação das remunerações e pela apresentação de declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização¹⁵. Acresce que, esta declaração é objeto de apreciação e deliberação pelos acionistas na Assembleia Geral anual.

A referida declaração sobre a política de remunerações abrange todos os dirigentes da Sociedade (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Cód.VM), uma vez que o Conselho de Administração da REN entende que aqueles dirigentes correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

De salientar, também que, nos termos do Código das Sociedades Comerciais ("CSC")¹⁶, a Assembleia Geral tem ainda o dever de proceder, anualmente, à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.

¹³ Cfr. n.º 5 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade

¹⁴ Cfr. alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do Contrato de Sociedade

¹⁵ Cfr. artigo 26.º do Contrato de Sociedade

¹⁶ Cfr. artigo 455.º

I.17. e I.18. Intervenção da Assembleia Geral na aprovação de planos de atribuição de ações e/ou opções de aquisição de ações, bem como no sistema de benefício de reforma dos membros da administração e fiscalização / dirigentes

Não existem quaisquer programas ou planos de remunerações variáveis que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização (ou dirigentes na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Cód.VM).

Não se encontra também previsto qualquer sistema de benefícios de reforma destinado aos membros dos órgãos de administração e fiscalização (ou dirigentes na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Cód.VM).

I.19. Existência de norma estatutária que sujeite à deliberação da Assembleia Geral, de cinco em cinco anos, uma eventual limitação ao número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista

Na sequência do referido em I.7. supra, não se encontra previsto no Contrato de Sociedade o dever de sujeitar a deliberação da Assembleia Geral, pelo menos, de cinco em cinco anos, a manutenção ou eliminação de norma estatutária que preveja a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas. Com efeito, o n.º 3 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade decorre de uma imposição legal e, não visa impedir o exercício do direito de voto, mas antes assegurar a existência de um regime sancionador da violação do limite legal de titularidade de ações.

I.20. Medidas defensivas que provoquem erosão grave no património da sociedade

A REN não adotou quaisquer medidas destinadas a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição e/ou que tenham por efeito uma erosão automática e grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração.

Tal como referido em I.7. supra, as limitações à titularidade de ações da categoria A representativas do capital social da REN e ao exercício dos respetivos direitos de voto, previstas no artigo 12.º do Contrato de Sociedade, foram introduzidas apenas com vista a acomodar as limitações legais impostas pelos diplomas regulatórios dos setores de atividade das subsidiárias da REN.

I.21. Acordos significativos com cláusulas de mudança de controlo

Não existem quaisquer acordos significativos de que a REN seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade.

I.22. Acordos entre a Sociedade e a Administração e Dirigentes que estipulem Indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de mudança de controlo da Sociedade

Não existem quaisquer acordos entre a REN e os titulares do órgão de administração ou dirigentes (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Cód.VM) que prevejam indemnizações em caso de renúncia ou destituição de membros do órgão de administração, nem em caso de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

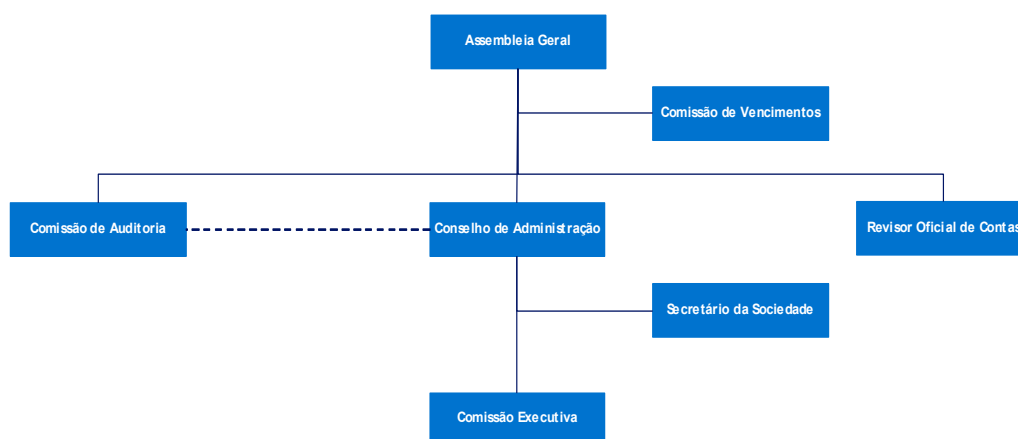
De acordo com a política remuneratória aprovada pela comissão de vencimentos respeitante ao exercício de 2012, em caso de cessação das funções de administração por acordo ou por destituição sem justa causa, não será paga qualquer compensação se a cessação ou destituição for devida a desadequado desempenho do administrador.

6.2 ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SECÇÃO I – TEMAS GERAIS

II.1. Órgãos sociais

A REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral¹⁷: (i) o Conselho de Administração, como órgão de administração dos negócios sociais, o qual delega a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva¹⁸, e (ii) a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas, como órgãos de fiscalização, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos¹⁹.



O Conselho de Administração avalia positivamente o modelo de governo adotado pela Sociedade, não identificando constrangimentos ao seu funcionamento, em especial considerando os seguintes aspetos:

- No plano da administração e gestão, verifica-se uma clara delimitação de competências entre o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, mercê do rigor e objetividade da delegação de competências efetuada pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2012, conforme se referirá em II.3.1. infra.
- Por outro lado, a unidade entre a função de Presidente do Conselho de Administração e a de Presidente da Comissão Executiva assegura uma coerência e transparência essenciais para a gestão da Sociedade e para o seu adequado acompanhamento pelos demais membros do órgão de administração.
- No plano da fiscalização, a Comissão de Auditoria desempenha as suas funções de supervisão e fiscalização da atividade da gestão com autonomia e independência. A dupla qualidade dos seus membros, enquanto membros do órgão de fiscalização e do órgão de administração, incrementa a transparência do processo de controlo, nomeadamente em virtude do acesso especial a informações e processos de tomada de decisão que é proporcionado aos membros da Comissão de Auditoria por essa participação.
- Este modelo tem contribuído para uma eficiente gestão e supervisão dos negócios sociais segundo princípios de transparência e *accountability* perante os seus acionistas, os investidores e o mercado.

¹⁷ Cfr. alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Contrato de Sociedade

¹⁸ Cfr. n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento da Comissão Executiva

¹⁹ Cfr. n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

II.1.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de sete e um máximo de quinze membros, fixados pela Assembleia Geral que os elege²⁰.

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 15 membros, incluindo um total de 12 membros não executivos, o que garante a efetiva capacidade de acompanhamento e avaliação da atividade dos membros executivos.

A 31 de dezembro de 2012 e nesta data, o Conselho de Administração da REN integra os seguintes membros, os quais foram nomeados para o mandato de 2012-2014:

| Nome | Idade | Cargo |
|---|-------|---|
| Rui Manuel Janes Cartaxo | 60 | Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva |
| Gonçalo Morais Soares | 41 | Administrador e Membro da Comissão Executiva |
| João Caetano Carreira Faria Conceição | 38 | Administrador e Membro da Comissão Executiva |
| Guangchao Zhu (em representação da State Grid International Development Limited) ²¹ | 45 | Vice-Presidente |
| Hilal Ali Saif Al-Kharusi ²² | 46 | Administrador |
| Aníbal Durães dos Santos (indicado pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.) | 64 | Administrador |
| Filipe Maurício de Botton (indicado pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.) ²³ | 54 | Administrador |
| Manuel Champalimaud (indicado pela Gestmin, SGPS, S.A.) ²⁴ | 67 | Administrador |
| Mengrong Cheng ⁽²¹⁾ | 43 | Administrador |
| Haibin Wan ⁽²¹⁾ | 48 | Administrador |
| José Folgado Blanco (indicado pela Red Eléctrica Corporación, S.A.) | 68 | Administrador |
| José Luis Arnaut ²⁵ | 49 | Administrador |
| José Luís Alvim Marinho | 60 | Administrador e Presidente da Comissão de Auditoria |
| José Frederico Vieira Jordão | 67 | Administrador e Membro da Comissão de Auditoria |
| Emílio Rui Vilar ²⁶ | 73 | Administrador e Membro da Comissão de Auditoria |

²⁰ Cfr. alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 14.º, ambos do Contrato de Sociedade

²¹ Entrou em funções no dia 25 de maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica, celebrado entre a REN e a State Grid International Development Limited

²² Entrou em funções no dia 25 de maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica, celebrado entre a REN e a Oman Oil Company, S.A.O.C.

²³ Luís Guedes da Cruz Almeida, nomeado por indicação da EGF – Gestão e Consultoria Financeira, S.A. (“EGF”) para exercer o cargo em nome próprio, apresentou a sua renúncia ao cargo no dia 14 de junho de 2012. Subsequentemente, a EGF comunicou à REN, no dia 15 de junho de 2012, a sua decisão de designar Filipe Maurício de Botton como membro do Conselho de Administração da REN para exercer o cargo em nome próprio.

²⁴ José Félix Morgado, nomeado por indicação da sociedade Gestmin, SGPS, S.A. (“GESTMIN”) para exercer o cargo em nome próprio, apresentou a sua renúncia ao cargo no dia 3 de julho de 2012. Subsequentemente, a Gestmin comunicou à REN, no dia 17 de julho de 2012, a sua decisão de designar Manuel Champalimaud como membro do Conselho de Administração da REN para exercer o cargo em nome próprio.

²⁵ O Conselho de Administração deliberou cooptar José Luis Arnaut para o cargo de administrador não executivo, em 22 de junho de 2012, na sequência da renúncia apresentada por Luís Palha da Silva, em 22 de maio de 2012, o qual não chegou a aceitar o cargo, pelo que não entrou em efetividade de funções.

²⁶ Entrou em funções no dia 25 de maio de 2012

Uma descrição mais detalhada acerca dos membros do órgão de administração consta do Anexo I.

II.1.2. Comissão Executiva

Em 31 de dezembro de 2012 e nesta data, a Comissão Executiva integra os seguintes três membros:

| Nome | Cargo |
|---------------------------------------|---|
| Rui Manuel Janes Cartaxo | Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva |
| Gonçalo Morais Soares | Vogal |
| João Caetano Carreira Faria Conceição | Vogal |

II.1.3. Comissão de Auditoria

Em 31 de dezembro de 2012 e nesta data, a Comissão de Auditoria integra os seguintes três membros:

| Nome | Cargo |
|------------------------------|------------|
| José Luís Alvim Marinho | Presidente |
| José Frederico Vieira Jordão | Vogal |
| Emílio Rui Vilar | Vogal |

II.1.4. Revisor Oficial de Contas

O cargo de Revisor Oficial de Contas efetivo da Sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo (ROC n.º 992).

O Revisor Oficial de Contas suplente da Sociedade é Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 572.

II.2. Comissões especializadas com competências em matéria de administração e fiscalização

O Conselho de Administração da REN não entende adequado às suas especificidades nem necessária a “criação, em sentido formal”, de comissões especializadas com competências em matéria de supervisão, em particular considerando: (i) a composição do órgão de administração, com apenas três membros executivos de um total de quinze membros; (ii) o modelo de governo societário implementado, integrando uma Comissão de Auditoria no seio do Conselho de Administração exclusivamente composta por membros independentes; e (iii) a estrutura acionista da empresa, com a presença de diversos acionistas com conhecimento do setor e com a vocação de parceiros estratégicos. Ademais, tem-se entendido não se justificar a constituição de comissões especializadas, atenta a atividade de supervisão realizada pela Comissão de Auditoria e pelos membros não executivos do Conselho de Administração.

Durante o ano de 2012, os administradores não executivos da Sociedade acompanharam os assuntos relacionados com (i) o modelo e os princípios de governo da Sociedade, (ii) a avaliação do desempenho global do Conselho de Administração

e a análise do perfil adequado ao exercício das funções de administrador da REN e, bem assim, (iii) a avaliação do desempenho dos administradores executivos.

Em particular, a avaliação do desempenho dos membros da Comissão Executiva é realizada pelo conjunto dos administradores não executivos, de forma a criar um adequado equilíbrio interno e um desempenho efetivo das funções não executivas por todos os membros do Conselho de Administração e não apenas por alguns administradores. De igual modo, o conjunto dos administradores não executivos acompanha o desempenho global do Conselho de Administração e procede à reflexão sobre o funcionamento do sistema de governo societário. Dentro das suas incumbências, a Comissão de Vencimentos tem igualmente participado ativamente na avaliação de desempenho, em particular para efeitos da fixação da remuneração variável dos administradores executivos.

Por outro lado, a REN entende que não se adequa às necessidades da Sociedade a criação de uma comissão especializada com competências em matéria de identificação de candidatos com perfil para o cargo de administrador, uma vez que o respetivo processo de seleção tem vindo a ser levado a cabo de forma adequada, seja no contexto da eleição em Assembleia Geral, seja no caso de cooptação por decisão do Conselho de Administração. Tal como referido em II.16. infra, no âmbito do processo de seleção, os acionistas da Sociedade – com amplo conhecimento do setor - têm desempenhado um papel fundamental na identificação de candidatos.

Acresce que, durante o ano 2012, o processo de seleção dos membros dos órgãos sociais da REN foi ainda influenciado pelo facto de, até março e atenta a sua qualidade de empresa pública, a Sociedade se ter encontrado sujeita ao regime do setor empresarial do Estado e ter tido lugar a segunda fase de reprivatização do seu capital social mediante a alienação de 40% do mesmo a dois novos acionistas.

Assim, embora não constituindo, formalmente, “comissões” do Conselho de Administração para o efeito, a Sociedade considera que substancialmente as matérias previstas na Recomendação II.5.1 da CMVM - as quais se afiguram da maior relevância para assegurar a transparência e *accountability* da administração perante os acionistas da Sociedade - têm sido devidamente tratadas no seio da REN. Contudo, tendo em conta a posição assumida pela CMVM, nos relatórios anuais sobre o governo das sociedades cotadas referentes a 2010 e 2011, a Sociedade declara, para efeitos do presente relatório, não cumprir aquela recomendação.

II.3. Repartição de competências entre órgãos sociais, comissões e/ou departamentos

II.3.1. Delegação do conselho de administração na sua comissão executiva

O Conselho de Administração delegou, em 27 de março de 2012, os poderes de gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, os quais incluem as seguintes competências, a exercer ao abrigo e dentro dos limites fixados anualmente no orçamento de exploração e no plano estratégico, aprovados, sob proposta da Comissão Executiva, pelo Conselho de Administração:

- a) Gerir a atividade normal da Sociedade e praticar todos os atos compreendidos no seu objeto social que não caibam na competência exclusiva do Conselho de Administração;
- b) Aprovar a alienação de ativos e os investimentos a efetuar pela Sociedade e pelas suas participadas, cujo valor individual ou agregado seja igual ou inferior a 15.000.000€ ou aprovadas no orçamento anual e cujo valor individual ou agregado seja igual ou inferior a 25.000.000€;
- c) Constituir Sociedades e adquirir, onerar e alienar participações sociais quando se tratem de sociedades veículo para a realização de investimentos específicos em valor não superior a 7.500.000€ ou já aprovados no orçamento anual;
- d) Indicar as pessoas a designar pela Sociedade para os órgãos sociais dos dois operadores das redes de transporte e das sociedades veículo referidas no ponto anterior;
- e) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente as relativas aos recursos humanos e à sua remuneração;

- f) Preparar e executar o orçamento anual, o plano de negócios e outros planos de desenvolvimento a médio e longo prazo;
- g) Negociar, celebrar, modificar e promover a cessação de quaisquer contratos de valor igual ou inferior a 5.000.000€ e contratos de financiamento de curto prazo (isto é, com maturidade igual ou inferior a três anos);
- h) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou frações de imóveis;
- i) Coordenar a atividade das sociedades que se encontrem em relação de grupo com a REN, podendo ainda, quanto às sociedades em relação de domínio total, dirigir instruções vinculativas, nos termos legais aplicáveis;
- j) Deliberar a prestação de apoio técnico ou financeiro a sociedades participadas;
- k) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, bem como propor e prosseguir quaisquer ações judiciais ou arbitrais, confessá-las e delas desistir ou transigir e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- l) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; e
- m) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes.

A delegação de competências na Comissão Executiva não exclui, no entanto, a competência do Conselho de Administração para tomar deliberações sobre as matérias objeto de delegação.

Em acréscimo, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração aprovado em 27 de março de 2012²⁷, não são suscetíveis de delegação na Comissão Executivas as seguintes matérias:

- a) As matérias legalmente indelegáveis, incluindo, a cooptação de administradores, o pedido de convocação de assembleias gerais, a aprovação do relatório e contas anuais a submeter à Assembleia Geral, a prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade, a mudança da sede social, aumentos do capital social, a aprovação de projetos de fusão, cisão e transformação;
- b) A definição da estratégia e políticas gerais, da estrutura empresarial do Grupo ("Grupo REN") e dos objetivos e políticas de gestão da Sociedade;
- c) A aprovação do orçamento anual, o plano de negócios e outros planos de desenvolvimento a longo prazo;
- d) A contração de dívida no mercado financeiro nacional ou internacional, sem prejuízo do previsto da delegação de poderes supra;
- e) A proposta à Assembleia Geral relativa à aquisição e alienação de valores mobiliários próprios;
- f) A aprovação dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco e de auditoria interna;
- g) A designação do Secretário da Sociedade e respetivo suplente;
- h) A designação do representante da REN nas assembleias gerais das sociedades participadas;
- i) A indicação das pessoas a designar pela REN para integrarem as listas dos titulares dos órgãos sociais a eleger nas sociedades participadas, com exceção dos órgãos sociais dos dois operadores das redes de transporte e das sociedades veículo referidas no ponto l. infra;
- j) A nomeação do *Chief Technical Officer* da REN, mediante proposta da Comissão Executiva;
- k) A aprovação das alienações de ativos e/ou direitos, de investimentos e a constituição de ónus a efetuar pela REN e/ou pelas sociedades participadas, cujo valor individual ou agregado seja superior a 15.000.000€, salvo se já incluídas no orçamento anual da Sociedade e o respetivo valor individual ou agregado não exceder 25.000.000€;

²⁷ Cfr. n.º 3 e n.º 5 do artigo 3.º

- l) A constituição de sociedades e a subscrição, aquisição, detenção, oneração e alienação de participações sociais, exceto nos casos em que aquelas sociedades sejam, ou as participações respeitem a, sociedades veículo para a realização de investimentos específicos com um valor individual ou agregado que não exceda 7.500.000€ ou que tenham sido aprovados no âmbito do orçamento anual da Sociedade;
- m) A intervenção da Sociedade ou de qualquer das suas participadas em atividades que não se incluam nas suas atividades principais;
- n) A participação da REN ou de qualquer das sociedades por si participadas em *joint ventures*, parcerias ou acordos de cooperação estratégica e seleção dos parceiros relevantes;
- o) A celebração de transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500.000€ ou que, independentemente do montante relevante, possam ser consideradas como não tendo sido executadas com base em condições de mercado;
- p) As demais deliberações sobre matérias estratégicas, em particular devido à sua relação com acordos estratégicos, ao seu risco ou às suas características especiais.

II.3.2. Competências do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração é escolhido pela Assembleia Geral, de entre os administradores eleitos, e dispõe de voto de qualidade (assim como o seu substituto)²⁸.

O Vice-Presidente substitui o Presidente do Conselho de Administração, nas faltas e impedimentos deste. O Conselho de Administração designa qual dos seus membros substitui o Presidente, nas faltas e impedimentos deste e do Vice-Presidente²⁹.

Compete, em especial, ao Presidente do Conselho de Administração³⁰:

- a) Representar o Conselho de Administração em juízo ou fora dele;
- b) Coordenar a atividade do Conselho de Administração, convocar e presidir às respetivas reuniões;
- c) Zelar pela correta execução das deliberações tomadas.

II.3.3. Competências do Presidente da Comissão Executiva

Compete, especialmente, ao Presidente da Comissão Executiva:

- a) Coordenar a atividade da Comissão Executiva;
- b) Convocar e dirigir as reuniões da Comissão Executiva e exercer o voto de qualidade;
- c) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- d) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação e da estratégia da Sociedade.

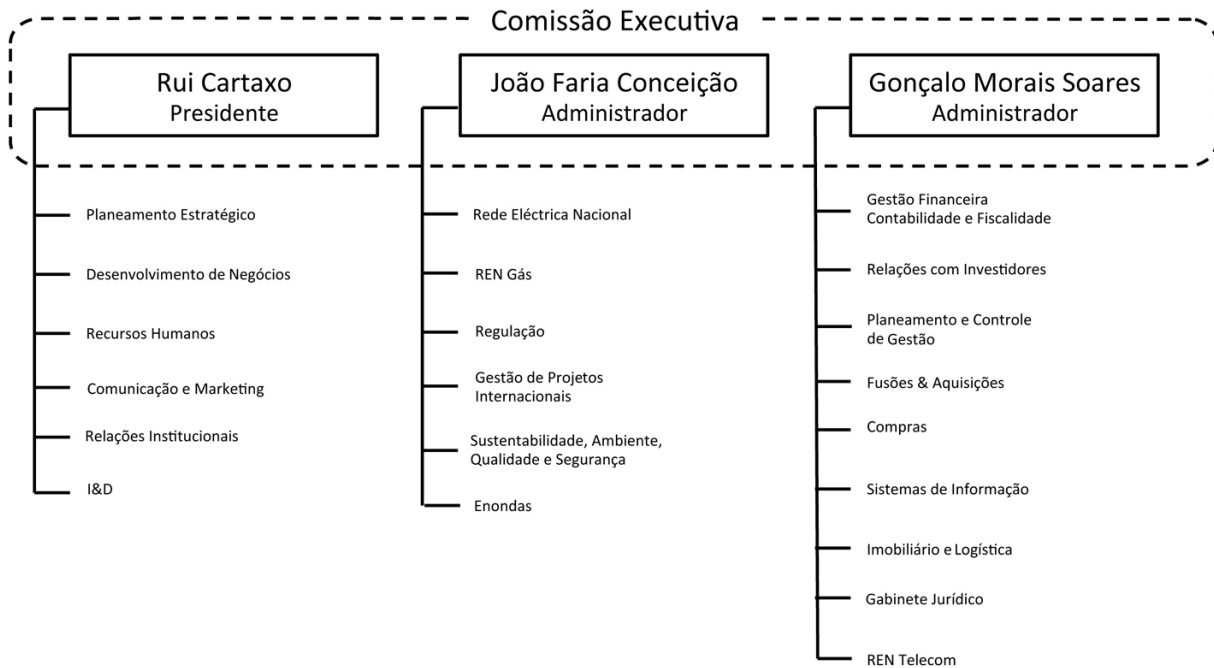
II.3.4. Repartição de Pelouros no Conselho de Administração

Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros da Comissão Executiva repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da Sociedade, nos termos que constam do diagrama seguinte:

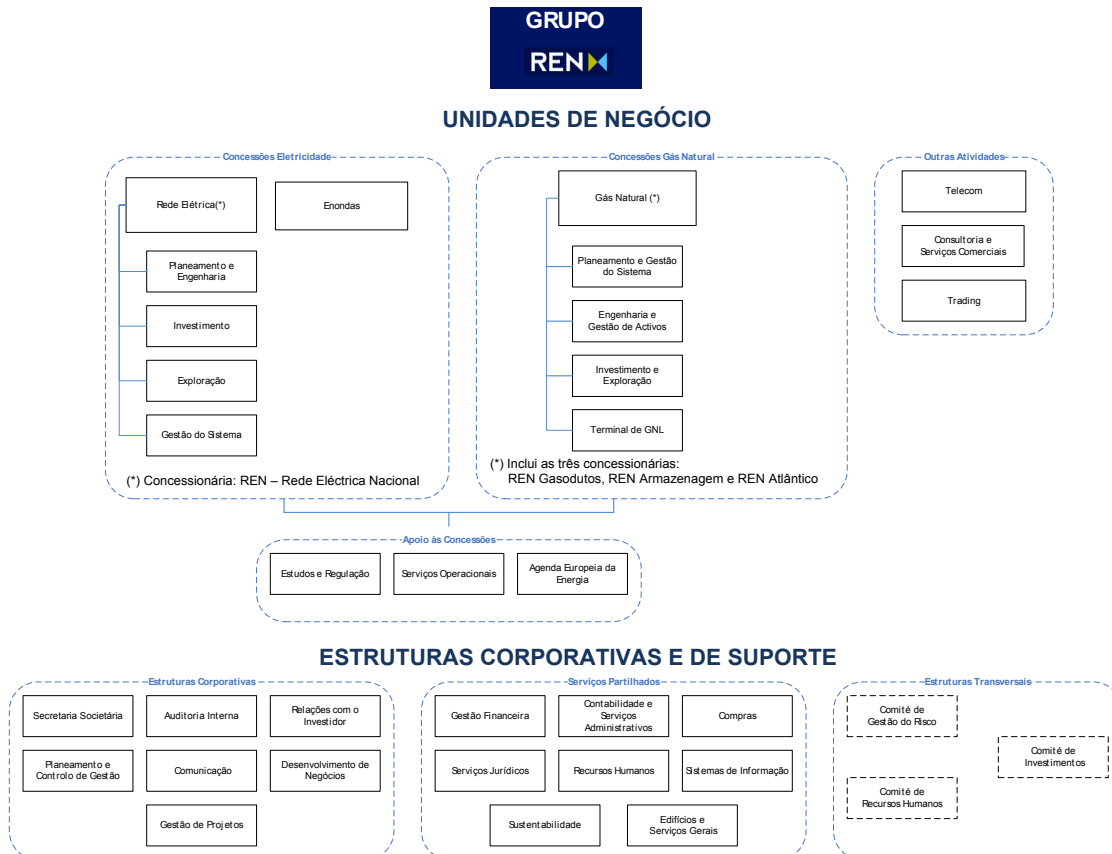
²⁸ Cfr. n.º 2 e n.º 5 do artigo 14.º do Contrato de Sociedade e n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho de Administração

²⁹ Cfr. n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho de Administração

³⁰ Artigo 17.º do Contrato de Sociedade e n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho de Administração



II.3.5. Organograma funcional



II.3.6. Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização, dispõe dos poderes e encontra-se sujeita aos deveres estabelecidos na lei e no Contrato de Sociedade da REN, competindo-lhe, em especial³¹:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar a observância da lei, do Contrato de Sociedade e dos princípios de governo aplicáveis;
- b) Elaborar relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pela administração;
- c) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- d) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- e) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à REN ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- f) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela REN conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- g) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- h) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- i) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- j) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas (competindo-lhe, assim, propor o auditor externo e a respetiva remuneração);
- k) Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- l) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas;
- m) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvam um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções;
- n) Convocar a Assembleia Geral sempre que o Presidente da respetiva Mesa o não faça, devendo fazê-lo.

A Comissão de Auditoria é o primeiro interlocutor e o primeiro destinatário dos relatórios do Revisor Oficial de Contas e auditor externo, representando a Sociedade perante este e procurando zelar para que lhe sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos seus serviços.

Cabe à Comissão de Auditoria fazer o acompanhamento regular da atividade do Revisor Oficial de Contas e auditor externo, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alterações de procedimentos recomendados pelo auditor externo e pelo Revisor Oficial de Contas³². Nestes termos, cabe à Comissão de Auditoria proceder a uma avaliação anual do auditor externo, sendo este órgão competente para propor a sua destituição à Assembleia Geral, em caso de justa causa.

A Comissão de Auditoria procedeu à avaliação da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade, com referência a 2012, tendo concluído que este prestou os seus serviços de modo satisfatório, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas internacionais de auditoria em vigor, tendo atuado com grande rigor técnico.

³¹ Cfr. artigo 6.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

³² Artigo 6.º, n.º 3, alínea j) do Regulamento da Comissão de Auditoria

Por sua vez, nos termos do CSC³³ compete ao Revisor Oficial de Contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legais das contas. Compete-lhe, igualmente, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a exatidão dos documentos de prestação de contas e se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela REN conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

O Revisor Oficial de Contas e auditor externo verifica ainda a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e está obrigado a reportar quaisquer deficiências à Comissão de Auditoria da Sociedade. O Revisor Oficial de Contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

II.3.7. Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos tem por função apresentar e propor aos acionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações, incluindo os respetivos complementos³⁴.

Em 31 de dezembro de 2012 e nesta data, os seguintes três membros, nomeados na Assembleia Geral anual de 27 de março de 2012, integram a Comissão de Vencimentos (triénio 2012-2014)³⁵:

| Nome | Cargo |
|---|------------|
| Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues | Presidente |
| Rui Horta e Costa | Vogal |
| Pedro de Sommer de Carvalho | Vogal |

A atual Comissão de Vencimentos é composta por membros independentes em relação à administração. Nesta medida, a Comissão de Vencimentos não inclui qualquer membro de outro órgão social para o qual defina a respetiva remuneração, não tendo os três membros em exercício qualquer relação familiar com membros desses outros órgãos sociais, enquanto seus cônjuges, parentes ou afins em linha reta até ao terceiro grau, inclusive.

Os membros da Comissão de Vencimentos possuem conhecimentos e experiência relevantes em matéria de política de remunerações (cfr. II.38. do Regulamento da CMVM n.º 1/2010).

No desempenho das suas funções, a Comissão de Vencimentos obteve aconselhamento por parte de entidades especializadas em matéria remuneratória, as quais não prestam ou prestaram, nos últimos três anos, serviços ao Conselho de Administração da REN ou a qualquer estrutura na sua dependência (ao abrigo de contrato de trabalho ou qualquer outra forma de colaboração incluindo a prestação de serviços), nem têm qualquer relação atual com consultora da Sociedade (cfr. II.39. do Regulamento da CMVM n.º 1/2010).

Durante o exercício de 2012, a Comissão de Vencimentos realizou seis reuniões, das quais foram elaboradas as respetivas atas.

II.4. Relatório anual de atividade da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria elabora anualmente um relatório sobre a sua atividade de fiscalização (incluindo referência a eventuais constrangimentos com que se tenha deparado) e apresenta um parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre o relatório de governo societário, sendo ambos disponibilizados, conjuntamente com os documentos de prestação de contas, no sítio da internet da REN (www.ren.pt).

³³ Cfr. artigo 420.º

³⁴ Cfr. artigo 26.º do Contrato de Sociedade

³⁵ Até 27 de março de 2012, integraram a Comissão de Vencimentos os seguintes membros: José Emílio Castel-Branco, Francisco Manuel Marques Bandeira e José Alexandre de Oliveira (designados para o mandato 2010-2012).

II.5.e II.6. Sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e responsabilidade da Administração e fiscalização

Os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade têm atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com impacto relevante nas atividades das empresas do Grupo REN, em linha com as recomendações formuladas a nível nacional e internacional, de que se destacam as Recomendações da CMVM e os princípios de bom governo das empresas do setor empresarial do Estado constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março. Note-se que este último diploma deixa de ser aplicável à REN em virtude da segunda fase de reprivatização da mesma, através da qual o Estado Português alienou 40% do capital social da REN.

A criação e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos são levados a cabo pela Comissão Executiva e, em última instância, pelo Conselho de Administração.

Neste âmbito, o Conselho de Administração da REN aprovou, em 8 de novembro último, a atualização dos regulamentos “Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Conflito de Interesses” e “Procedimentos Aplicáveis ao Tratamento de Comunicações de Irregularidades e à Averiguação de Irregularidades”.

À Comissão de Auditoria compete assistir a Comissão Executiva na análise da integridade e eficiência dos Sistemas de Controlo Interno e de Gestão de Riscos da REN³⁶. Em acréscimo, a Comissão de Auditoria contemplou, no seu plano de atividades para o exercício de 2012, a realização de diversas diligências de fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos.

Considera-se que um sistema de controlo interno e de gestão de riscos – como é o caso do implementado pela REN – deve satisfazer, entre outros, os seguintes objetivos:

- ▶ Garantir e controlar o cumprimento dos objetivos traçados anteriormente pelo Conselho de Administração;
- ▶ Identificar os fatores de risco, as consequências da ocorrência do risco e os mecanismos destinados ao seu tratamento e minimização;
- ▶ Alinhar o risco admissível com a estratégia do Grupo REN;
- ▶ Assegurar a fiabilidade e a integridade da informação;
- ▶ Garantir a produção e o reporte de forma completa, fiável e tempestiva da informação contabilística e financeira, bem como a prossecução de um adequado sistema de informação de gestão;
- ▶ Garantir a salvaguarda dos ativos;
- ▶ Garantir a prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades;
- ▶ Melhorar a qualidade das decisões;
- ▶ Promover a utilização racional e eficiente dos seus recursos.

Por deliberação da Comissão Executiva de 13 de maio de 2009, foi constituído o Gabinete de Auditoria Interna (“GAI”), o qual tem como missão verificar a existência, o funcionamento e a eficácia do modelo de controlo dos riscos de gestão e dos sistemas de controlo interno e de governação do Grupo REN, através de um acompanhamento objetivo, independente e sistemático. O GAI reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, sem prejuízo da sua relação hierárquica com a administração executiva da Sociedade. O responsável pelo referido gabinete é o Eng. Gil Vicente Jorge Marcelino.

De entre as várias atribuições do GAI, destacam-se as seguintes:

- ▶ Acompanhamento das políticas de gestão de riscos e de controlo interno em vigor;
- ▶ Avaliação do grau de implementação do controlo interno (estrutura organizativa e de governação, delegação de competências, código de ética e de conduta, políticas e procedimentos);
- ▶ Realização de auditorias financeiras, informáticas, operacionais e de gestão nas diversas áreas do Grupo REN, confirmando a observância das políticas, normas, regulamentação e legislação (serviços de *compliance*);

³⁶ alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

- ▶ Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os pontos fracos e não-conformidades identificados nas auditorias;
- ▶ Controlo da implementação das medidas de correção, através de relatórios de acompanhamento;
- ▶ Suporte de gestão de topo na definição e/ou implementação de medidas de controlo e governação.

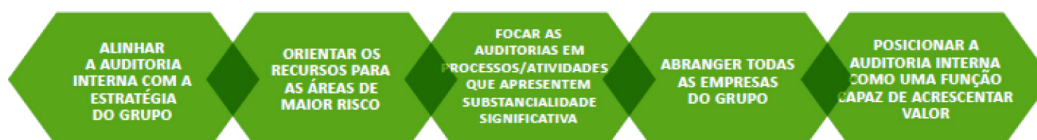
As auditorias internas realizadas pelo GAI obedecem a um planeamento baseado na avaliação do risco, quer corporativa quer do próprio GAI, incidindo esta última sobre a gestão dos riscos dos processos, sistemas e unidades de negócio.

O Plano de Atividades do GAI para 2012, aprovado pela Comissão de Auditoria, definiu e caracterizou as auditorias a realizar. A conceção do Plano de Atividades teve como objetivos:

- ▶ Focar as auditorias nas áreas de maior risco;
- ▶ Avaliar a eficiência dos sistemas de controlo interno implementados;
- ▶ Abranger todas as empresas do Grupo REN;
- ▶ Acrescentar valor ao Grupo REN.

Na execução das várias auditorias, foi dado particular enfoque à avaliação dos sistemas de controlo interno, ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos, à eficiente utilização dos recursos, ao eficaz controlo dos processos e à avaliação e minimização dos riscos identificados.

Em 2013, os procedimentos de auditoria manter-se-ão e, para o futuro Plano de Atividades do GAI, destacamos os seguintes objetivos:



Tendo como preocupação o acompanhamento dos aspetos principais da atividade da REN e de forma a garantir a conformidade dos procedimentos seguidos, é efetuada regularmente a avaliação dos principais Sistemas de Controlo Interno nas diversas sociedades do Grupo REN, tendo sempre subjacentes os seguintes princípios:

- ▶ Reforço e melhoria da eficácia e da eficiência na utilização dos recursos;
- ▶ Salvaguarda dos ativos;
- ▶ Análise do sistema de processamento da informação;
- ▶ Verificação da fiabilidade e exatidão da informação financeira, contabilística e outra;
- ▶ Prevenção e deteção de fraudes e erros;
- ▶ Verificação da conformidade das operações e negócios do Grupo REN com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as políticas gerais e os regulamentos da Sociedade;
- ▶ Promoção da eficácia e da eficiência operacionais.

Em complemento, o Comité de Gestão de Risco, criado em 2010, tem como missão apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo REN, bem como assegurar a aplicação de políticas de gestão de risco comuns ao Grupo REN e divulgação interna das melhores práticas no que à gestão de riscos diz respeito. Para desempenhar esta missão, o Comité de Gestão de Risco tem cometidas as seguintes atribuições:

- ▶ Promover a identificação e a avaliação sistemática dos riscos empresariais e o respetivo impacto nos objetivos estratégicos da REN;
- ▶ Hierarquizar e priorizar os riscos a tratar, bem como as oportunidades identificadas;
- ▶ Identificar e definir os responsáveis pela gestão dos riscos;
- ▶ Monitorizar os riscos significativos e o perfil de risco da REN;

- ▶ Aprovar os mecanismos de reporte periódico de risco pelas diferentes áreas de negócio;
- ▶ Aprovar, ou submeter à Comissão Executiva, recomendações de prevenção, alerta, mitigação, partilha ou transferência dos riscos significativos.

Em 2012, o Comité de Gestão de Risco desenvolveu a sua atividade continuando a apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo REN bem como na aplicação de políticas de gestão de risco comuns a todo o Grupo e a divulgação interna das melhores práticas nesta matéria.

Processo de Gestão de Risco

A REN tem vindo a implementar, nos seus sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, as componentes previstas na Recomendação II.1.1.2 da CMVM, e tem como referencial no processo de gestão de risco o conjunto de normas da International Organization for Standardization ("ISO").

Durante o ano de 2012 deu-se continuidade à aplicação de uma estratégia corporativa de gestão dos riscos homogénea e integrada, transversal a toda a organização, alinhada e estruturada em função das prioridades e características específicas de cada área da empresa.

Assim, no âmbito do sistema de gestão de riscos do Grupo REN, foram efetuadas as seguintes atividades:

- ▶ Revisão e atualização das matrizes de riscos e das respetivas fichas de tratamento;
- ▶ Revisão e atualização da lista de riscos de maior severidade;
- ▶ Definição do plano de ação de mitigação dos riscos de maior severidade;
- ▶ Definição dos indicadores chave de risco (KRI);
- ▶ Desenvolvimento e entrada em funcionamento do Portal de Gestão de Risco.

O objetivo do processo de gestão do risco é contribuir de forma direta para a melhoria do desempenho da REN e dar cumprimento às Recomendações da CMVM.

Outras iniciativas no âmbito da Gestão de Riscos

A REN, através do GAI e da Direção de Sustentabilidade, participou em 2012 na concretização do projeto "GestãoTransparente.Org - Guia Prático de Gestão de Riscos de Corrupção nas Organizações", cuja apresentação pública ocorreu a 10 de dezembro.

Os principais objetivos deste projeto consistiram no desenvolvimento de uma iniciativa colaborativa de prevenção da corrupção e promoção da transparência, na promoção da partilha de valores de integridade, na transparência e responsabilidade, na identificação e caracterização dos principais instrumentos organizacionais de prevenção de riscos de corrupção, no desenvolvimento de um instrumento de gestão prático para apoiar as organizações, em particular na gestão dos riscos de corrupção, de linguagem acessível às empresas e ao público em geral.

II.7. Regulamentos de funcionamento dos Órgãos Sociais

O Regulamento do Conselho de Administração, o Regulamento da Comissão de Auditoria e o Regulamento da Comissão Executiva encontram-se disponíveis no sítio da internet da Sociedade (www.ren.pt) em português e na sua tradução para língua inglesa.

Não existem regras internas sobre incompatibilidades nem regras relativas ao número máximo de cargos acumuláveis, para além das referidas em II.15. infra.

SECÇÃO II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

II.8. Mecanismos de coordenação dos trabalhos dos Membros Não Executivos

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração, foram adotados diversos mecanismos destinados à eficiente coordenação dos trabalhos dos membros com funções não executivas, em especial, com vista a facilitar o exercício do respetivo direito à informação, nos termos que se seguem³⁷:

- a) Sem prejuízo do desempenho das competências não delegadas na Comissão Executiva, os administradores com funções não executivas assumem uma função de supervisão da atuação da gestão executiva;
- b) Com vista à adoção de decisões independentes e informadas, os administradores não executivos poderão obter qualquer informação que julguem necessária ou conveniente ao exercício das respetivas funções, competências e deveres (em especial, informação relacionada com as competências delegadas na Comissão Executiva e com o seu desempenho), podendo solicitar tais informações a qualquer um dos membros da Comissão Executiva, devendo a resposta à sua solicitação ser prestada adequada e atempadamente;
- c) Os administradores com funções não executivas realizarão reuniões *ad hoc*, mediante convocação do Presidente da Comissão de Auditoria, por sua iniciativa ou a pedido de quaisquer dois daqueles administradores, com vista a proceder à apreciação da gestão da Sociedade.

Em acréscimo, a documentação de suporte para as reuniões do Conselho de Administração é oportunamente comunicada aos membros não executivos do órgão de administração, encontrando-se as deliberações da Comissão Executiva sempre disponíveis para consulta³⁸.

Assim, o Conselho de Administração considera que, através dos mecanismos acima descritos, se encontram reunidas as condições necessárias para que os administradores com funções não executivas desempenhem as suas funções de forma independente e informada.

II.9. Identificação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

No desenvolvimento das suas atividades, a REN está sujeita, em cada uma das suas áreas de negócio ou das suas participadas, a uma multiplicidade de riscos, que se identificaram com o objetivo de os mitigar e controlar.

O “apetite pelo risco” reflete o nível de risco que a empresa está disposta a assumir ou a reter na prossecução dos seus objetivos. A REN adota uma postura prudente neste domínio.

Em 2012, o Comité de Gestão de Risco, com o apoio dos *risk owners*, procedeu à revisão dos vários riscos a que a REN se encontra exposta, tendo sido atualizado o perfil de risco do Grupo REN.

³⁷ Cfr. artigo 11º do Regulamento do Conselho de Administração

³⁸ Cfr. artigo 5º do Regulamento da Comissão de Executiva

Os riscos de maior severidade para o Grupo REN são detalhados seguidamente, de acordo com a sua categoria e subcategoria:

| # | Categoria | Subcategoria | Natureza | Evento de risco |
|----|--|---------------------------|--|---|
| 1 | Meio Envolvente | Contexto Externo | Regulatório | Alteração do modelo e parâmetros regulatórios |
| 2 | | | Mercados Financeiros | Evolução do <i>rating</i> da REN |
| 3 | | | | Evolução das taxas de juro |
| 4 | Processos | Operacionais | Interrupção do negócio | Ocorrência de incidente generalizado |
| 5 | | | Projetos de investimento | Não aprovação dos planos de investimento |
| 6 | | | | Não entrada de ativos em exploração nos prazos previstos do projeto |
| 7 | | | Segurança e saúde | Ocorrência de acidentes de trabalho graves |
| 8 | | Tecnologias de informação | Indisponibilidade dos sistemas de informação | |
| 9 | | Recursos Humanos | Conhecimento / competência | Falta de capacidade para atrair/ reter as competências e <i>know-how</i> necessários ao negócio |
| 10 | Qualidade da informação para a tomada de decisão | Reporte | Contabilístico/ fiscal | Informação de gestão não adequada |

► Alteração do modelo e parâmetros regulatórios

O risco da existência de alterações ao modelo regulatório e/ou decisões do regulador pode afetar a capacidade da empresa de gerir eficientemente os seus negócios e está associado ao facto de a atividade desenvolvida pela REN ser regulada.

A REN efetua a gestão deste risco através do acompanhamento da evolução da estratégia regulatória bem como das tendências regulatórias europeias.

► Evolução do *rating* da REN

A evolução do *rating* da REN pode ter impacto ao nível do acesso ao financiamento e ao custo do mesmo.

A REN gere este risco através da construção de uma posição de liquidez sólida e da gestão eficiente das suas necessidades de financiamento conjugada com eficazes ações de comunicação ao mercado e aos diferentes agentes financeiros.

De referir que o nível do *rating* da empresa pode ser afetado com a deterioração do *rating* da República Portuguesa.

► Evolução das taxas de juro

A flutuação das taxas de juro pode ter impacto na remuneração dos ativos regulados e no serviço da dívida da REN. A alteração dos indexantes relevantes das taxas de juro de mercado poderá traduzir-se em custos de financiamento mais onerosos para o Grupo REN.

A REN gere a exposição ao risco da evolução das taxas de juro através da contratação de derivados financeiros, com o objetivo de obter uma relação equilibrada entre taxa de juro fixa e variável e minimizar os encargos financeiros no médio e longo prazos.

► **Ocorrência de incidente generalizado**

O desempenho da empresa poderá ser influenciado pela ocorrência de eventos que obrigam à interrupção do serviço de abastecimento de eletricidade e pela eventual dificuldade de reposição atempada do serviço. As infraestruturas que suportam a atividade da REN encontram-se expostas a um conjunto de condições (poluição, condições atmosféricas, incêndios, aves, entre outros) que poderão provocar interrupções de serviço.

O plano de reposição de serviço após incidente generalizado implementado na REN e a realização de simulações para verificação da capacidade de reposição do serviço em caso de incidente são algumas das ações adotadas para gerir este risco.

► **Não-aprovação dos planos de investimento**

A existência de atrasos na aprovação dos planos de investimento por parte da entidade reguladora ou outras entidades responsáveis pode provocar desfasamentos temporais significativos na entrada em exploração de novas infraestruturas e/ou perda do investimento realizado, com impacto ao nível da qualidade do serviço prestado.

A REN adota procedimentos de gestão deste risco, que se traduzem no acompanhamento das ações da entidade reguladora e de outras entidades competentes no processo de autorização do investimento a realizar.

► **Não-entrada de ativos em exploração nos prazos previstos no projeto**

As condições económicas e financeiras conjugadas com a dificuldade de obtenção de financiamento para os prestadores de serviços e fornecedores desenvolverem a sua atividade pode resultar na ocorrência de processos de insolvência dessas entidades, comprometendo a entrada em exploração dos ativos nos prazos previstos.

O sistema de qualificação e avaliação de fornecedores implementado na REN, a avaliação financeira dos fornecedores e empreiteiros durante o processo de consulta ao mercado e a monitorização da informação empresarial dos fornecedores e prestadores da REN são as ferramentas-chave utilizadas para gerir este risco.

► **Ocorrência de acidentes de trabalho graves**

O incumprimento dos procedimentos de segurança e operação de equipamentos poderá originar a ocorrência de acidentes de trabalho graves com danos físicos e humanos em obras promovidas pela REN.

A gestão deste risco por parte da REN é feita através do sistema de gestão de segurança, com a formação específica para operações que envolvam riscos e formação para todos os colaboradores de prestadores de serviço da REN em conhecimentos de segurança.

► **Indisponibilidade dos sistemas de informação**

O desenvolvimento da atividade da REN está fortemente dependente dos sistemas e tecnologias de informação em funcionamento no Grupo REN. Assim, a disponibilidade dos sistemas de informação, bem como sua adequabilidade às necessidades da empresa, são essenciais para o bom desempenho da REN.

Para gerir este risco a REN mantém atualizados os sistemas de comunicações e os respetivos serviços de suporte, efetuando a revisão periódica das configurações de rede e de segurança. Simultaneamente, estão a ser implementadas medidas de continuidade para os sistemas considerados críticos, tais como a existência de comunicações redundantes e o isolamento destes sistemas relativamente ao tráfego potencialmente perigoso.

► **Falta de capacidade para atrair/reter as competências e *know-how* necessários ao negócio**

O sucesso da REN depende das qualificações e dos esforços dos seus colaboradores e das suas equipas de gestão. A continuidade do êxito da empresa depende em larga medida da sua capacidade de atrair, reter e motivar colaboradores qualificados.

Para tanto, a REN desenvolve a sua política de recursos humanos apostando na formação, na ética, no desenvolvimento do potencial e na motivação. A política de recursos humanos visa também a atualização permanente dos conhecimentos e o reforço de uma cultura de qualidade, indispensáveis ao cumprimento da sua missão de serviço público.

► **Informação de gestão não adequada**

A REN produz informação de gestão com regularidade, para efetuar um acompanhamento rigoroso da sua atividade. Nesse sentido, toda a informação de gestão produzida, tanto para uso interno como para divulgação a outras entidades, é preparada com base em sofisticados sistemas informáticos. A REN desenvolve ações que procuram a melhoria contínua dos processos e sistemas de informação de suporte que geram informação financeira e de gestão.

Deste modo, a produção de informação rigorosa e credível permite garantir que a mesma não apresenta erros que ponham em causa as decisões a tomar.

II.10. Poderes do Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelo Contrato de Sociedade³⁹. De entre estes, salientam-se, em especial:

- a) Definir os objetivos e as políticas de gestão da Sociedade;
- b) Elaborar os planos de atividade e financeiros anuais;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- d) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por outra forma alienar ou onerar direitos ou bens, móveis ou imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Propor à Assembleia Geral a aquisição e alienação de ações próprias, dentro dos limites fixados na lei;
- h) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

No que respeita ao âmbito da delegação de poderes na Comissão Executiva e às matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração, *vide* II.3.1. *supra*.

Por sua vez, a aquisição e a alienação de bens, direitos ou participações sociais de valor económico superior a 10% dos ativos fixos da Sociedade encontram-se sujeitas a aprovação prévia da Assembleia Geral⁴⁰.

De salientar que o Contrato de Sociedade da REN não autoriza o Conselho de Administração a aumentar o capital social da Sociedade.

³⁹ Cfr. n.º 1 do artigo 15.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade

⁴⁰ Cfr. n.º 3 do artigo 15.º do Contrato de Sociedade

II.11. Política de rotação dos pelouros e regras referentes à designação e substituição de membros

II.11.1. Política de rotação dos pelouros

O Conselho de Administração adotou um conjunto de princípios gerais relativamente à sua política de rotação de pelouros no Conselho de Administração, nos termos seguintes:

- a) Na atribuição de pelouros, o Conselho de Administração tem em conta, entre outros, os seguintes fatores: (i) o *know-how* e experiência adequada às funções em causa, (ii) o conhecimento profundo do setor, e (iii) a diversidade de valências e qualificações no seio do Conselho de Administração, como órgão que se pretende multidisciplinar.
- b) A atribuição de pelouros enquadrar-se-á na cultura e política de gestão de recursos humanos da Sociedade, visando permitir, sempre que desejável e do interesse da REN, a harmonização de práticas globais e a maximização de sinergias nas várias unidades de negócio.
- c) O Conselho de Administração atende casuisticamente à rotatividade dos pelouros dos administradores, quando tal se mostre consentâneo com o aperfeiçoamento do governo societário e a prossecução do interesse da Sociedade, nomeadamente quando se mostre positivo proceder a um *refreshing* da estratégia adotada em determinado pelouro ou função.
- d) Tendencialmente, na atribuição de pelouros aos membros executivos do Conselho de Administração, em particular no que se refere ao pelouro financeiro e a outros pelouros de elevada complexidade técnica e grau de especialização, atribuir-se-á prevalência aos critérios referidos em a), por se considerar que nestas situações a experiência, qualificação adequada e, sobretudo, o conhecimento profundo da Sociedade e do seu negócio têm uma mais-valia superior à rotatividade.
- e) Por outro lado, no que se refere aos seus membros não executivos, o Conselho de Administração procura favorecer a rotatividade de um número adequado de membros, tendencialmente, após o decurso de três mandatos consecutivos, com vista a contribuir para o desempenho eficaz da sua função de acompanhamento e vigilância da gestão executiva.

Os referidos princípios aplicam-se no contexto das seguintes competências do Conselho de Administração:

- a) Designação dos membros da Comissão Executiva e do seu Presidente;
- b) Atribuição de poderes a algum ou a alguns dos administradores para se ocuparem especialmente de certas matérias de administração;
- c) Designação dos membros de comissões especializadas que possam vir a ser constituídas nos termos do artigo 10.º do Regulamento do Conselho de Administração; e
- d) Substituição por cooptação de administradores em falta, sujeita, no entanto, a posterior ratificação pela primeira Assembleia Geral seguinte, nos termos legais.

II.11.2. Regras referentes à designação e substituição de membros

Nos termos da lei e do Contrato de Sociedade⁴¹, a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração⁴² e da Comissão de Auditoria da Sociedade é da competência da Assembleia Geral. Cabe à Assembleia Geral eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Por sua vez, o Presidente da Comissão de Auditoria é escolhido pela Assembleia Geral ou pela própria Comissão, caso a Assembleia Geral não o tenha designado⁴³.

⁴¹ Cfr. alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º

⁴² Cfr. n.º 3 do artigo 15.º do Contrato de Sociedade e n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho de Administração

⁴³ Cfr. n.º 2 do artigo 21.º do Contrato de Sociedade e n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

Segundo o Contrato de Sociedade⁴⁴, uma minoria de acionistas que vote contra a proposta que fez vencimento na eleição dos administradores tem o direito de designar, pelo menos, um administrador, contanto que esta minoria represente, no mínimo, 10% do capital.

Aplicam-se as regras constantes do CSC⁴⁵ no que respeita à substituição dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Comissão de Auditoria, já que nem o Contrato de Sociedade nem os Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria preveem regras especiais relativamente a esta matéria.

O Contrato de Sociedade⁴⁶ dispõe que a falta não justificada de qualquer administrador a mais de metade das reuniões ordinárias do Conselho de Administração durante um exercício, quer se tratem de faltas seguidas ou interpoladas, equivale a falta definitiva desse administrador. A falta definitiva deve ser declarada pelo Conselho de Administração, devendo proceder-se à substituição do administrador em causa.

Nos termos da lei e do Contrato de Sociedade⁴⁷, o Revisor Oficial de Contas é eleito pela Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria. A sua destituição é igualmente uma competência da Assembleia Geral.

II.12. Número de reuniões do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria. Realização das respetivas atas

O Conselho de Administração reúne ordinariamente com uma periodicidade mínima bimestral, em datas a fixar por acordo dos seus membros para cada ano civil, e extraordinariamente sempre que convocado pelo respetivo Presidente, por quaisquer dois outros administradores ou pelo Revisor Oficial de Contas. Durante os 18 meses iniciais do seu mandato, o Conselho de Administração deverá reunir mensalmente.⁴⁸

Durante o exercício de 2012, o Conselho de Administração realizou 14 reuniões, das quais foram elaboradas as respetivas atas.

A redação das atas, conjuntamente com a respetiva tradução para língua inglesa, das reuniões do Conselho de Administração é da competência do Secretário da Sociedade, devendo as mesmas ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração na reunião ordinária subsequente àquela a que respeitam⁴⁹.

Por seu turno, as reuniões da Comissão de Auditoria realizam-se com periodicidade mensal. Para além das reuniões ordinárias, a Comissão de Auditoria pode reunir sempre que seja convocada pelo seu Presidente ou pelos dois vogais que a compõem. São elaboradas atas de todas as reuniões realizadas, as quais serão aprovadas na reunião ordinária subsequente àquela que respeitam⁵⁰.

No ano de 2012, a Comissão de Auditoria realizou 16 reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

II.13. Número de reuniões da Comissão Executiva. Envio das respetivas atas e convocatórias

As reuniões da Comissão Executiva são convocadas e dirigidas pelo repetivo Presidente e realizam-se, em regra, uma vez por semana⁵¹.

No ano de 2012, a Comissão Executiva realizou 47 reuniões, das quais foram elaboradas as respetivas atas.

O Presidente da Comissão Executiva remete ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente da Comissão de Auditoria, as convocatórias e as atas das reuniões da Comissão Executiva. Por outro lado, sempre que solicitado por membros

⁴⁴ Cfr. n.º 2 do artigo 14.º

⁴⁵ Cfr. n.º 3 do artigo 393.º e artigo 423.º-H

⁴⁶ Cfr. n.º 8 e n.º 9 do artigo 19.º

⁴⁷ Cfr. alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º

⁴⁸ Cfr. n.º 1 do artigo 19.º do Contrato de Sociedade e n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho de Administração

⁴⁹ Cfr. n.º 4 do artigo 5.º do do Regulamento do Conselho de Administração

⁵⁰ Cfr. artigos 8.º e 9.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

⁵¹ Cfr. n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão Executiva

de outros órgãos sociais, a Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas⁵².

II.14. Membros Executivos e Não Executivos. Regras de incompatibilidade e critérios de independência

O Conselho de Administração inclui um número de membros não executivos que garante a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos. Assim, em 31 de dezembro de 2012 e nesta data, 12 dos 15 membros do Conselho de Administração da REN são administradores não executivos.

Atentos os critérios de aferição de independência previstos na Recomendação II.1.2.3. da CMVM e no n.º 5 do artigo 414.º do CSC, com base na respetiva autoavaliação, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria da REN consideraram independentes os seguintes administradores não executivos:

| Nome | Cargo |
|------------------------------|---|
| José Luís Alvim Marinho | Presidente da Comissão de Auditoria |
| José Frederico Vieira Jordão | Membro da Comissão de Auditoria |
| Emílio Rui Vilar | Membro da Comissão de Auditoria |
| José Luís Arnaut | Membro não Executivo do Conselho de Administração |

Ademais, todos os membros não executivos do Conselho de Administração (para além, naturalmente, dos administradores que integram a Comissão de Auditoria) cumpriram, se lhes fossem aplicáveis, todas as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do CSC, com exceção das previstas nas alíneas b) e h).

Atento o exposto, a REN cumpre plenamente as Recomendações II.1.2.1 a II.1.2.3 da CMVM, uma vez que o Conselho de Administração inclui um número adequado de administradores não executivos e, de entre estes, administradores independentes.

Ainda no que respeita aos membros da Comissão de Auditoria, este órgão entende que todos os seus membros possuem as competências adequadas ao exercício das respetivas funções, incluindo curso superior adequado e conhecimentos em auditoria e contabilidade, cumprindo a Sociedade igualmente a Recomendação II.1.3.1 da CMVM.

II.15. Regras para aferição da independência dos Membros do Conselho de Administração

A aferição da independência dos administradores da Sociedade tem por referência as regras relevantes previstas no n.º 5 do artigo 414.º e no n.º 1 do artigo 414.º-A (com exceção da alínea b), do CSC, e baseia-se nos elementos e declarações facultados pelos próprios administradores.

Acresce que, na Assembleia Geral da Sociedade realizada em 27 de março de 2012, foi aprovada a introdução de um novo preceito estatutário – Artigo 7.º-A –, o qual regula o regime especial de incompatibilidades aplicável ao exercício de funções em qualquer órgão social da REN. Visa-se com esta nova disposição estabelecer um regime de incompatibilidades relacionadas com potenciais conflitos de interesses decorrentes do exercício, direto ou indireto, de atividades no setor elétrico ou no setor do gás natural, em Portugal ou no estrangeiro. Note-se que o regime previsto neste preceito não teve aplicação relativamente aos membros eleitos na mesma assembleia, prevendo-se a sua aplicação plena apenas para eleições futuras de membros de órgãos sociais.

⁵² Cfr. artigo 5.º do Regulamento da Comissão Executiva

II.16. Processo de seleção de candidatos a Administradores Não Executivos

Tendo em conta que, nos termos legais e estatutários, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade é da competência da Assembleia Geral, sendo efetuada por listas de pessoas selecionadas pelo(s) acionista(s) proponente(s), incidindo a votação sobre estas listas, os acionistas assumem um papel decisivo no respetivo processo de seleção de candidatos, sem qualquer intervenção dos administradores executivos neste processo.

No caso de substituição de administradores em falta, por cooptação, tratando-se de uma competência indelegável do Conselho de Administração, todos os administradores participam na deliberação de cooptação, salvo em caso de conflito de interesses.

Em qualquer caso, e na ausência de uma comissão especializada em matéria de seleção, conforme melhor explicitado em II.2. supra, cabe aos membros não executivos do Conselho de Administração, no âmbito da sua função de supervisão, o acompanhamento permanente dos assuntos relacionados com a avaliação do desempenho global do Conselho de Administração e a análise do perfil adequado ao exercício das funções de administrador da REN.

II.17. Descrição da atividade dos Administradores Não Executivos

Em cumprimento das competências que lhes são cometidas, em 2012, os administradores não executivos da Sociedade desenvolveram a sua função de supervisão da atividade dos membros executivos, de forma efetiva e sem que se tenham deparado com quaisquer constrangimentos.

Com efeito, nos termos previstos no CSC, no Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, os administradores não executivos têm desempenhado as atividades necessárias ao cumprimento do seu dever geral de vigilância da atuação da Comissão Executiva. Indicamos neste relatório, o qual faz parte integrante do relatório de gestão anual, a descrição da atividade dos administradores não executivos relativa àquela função de supervisão e fiscalização desenvolvida durante o ano de 2012:

- a) o exercício de funções no seio da Comissão de Auditoria pelos três administradores não executivos que a integram;
- b) a participação nas reuniões do Conselho de Administração e a apreciação atempada das matérias aí discutidas, assumindo um papel de relevo na formulação da estratégia empresarial e na supervisão da sua implementação;
- c) a apresentação de pedidos de esclarecimentos à Comissão Executiva sobre assuntos relativos ao estado da gestão da Sociedade, dos quais se destacam os assuntos relacionados com a vertente financeira, de controlo interno e gestão de riscos, as matérias de *governance* e aspetos regulatórios; e
- d) o acompanhamento permanente dos assuntos relacionados com (i) o modelo e os princípios de governo da sociedade, (ii) a avaliação do desempenho global do Conselho de Administração e a análise do perfil adequado ao desempenho das funções de administrador da REN e, (iii) a avaliação do desempenho dos administradores executivos.

II.18. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das atividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de ações da Sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato

As informações relativas a este parágrafo encontram-se discriminadas nos Anexos I e II deste relatório.

II.19. Funções que os Membros do Conselho de Administração exercem em outras Sociedades, discriminando-se as exercidas em outras Sociedades do mesmo Grupo

As funções exercidas noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração encontram-se discriminadas no Anexo I deste relatório.

SECÇÃO III - CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS E CONSELHO FISCAL

As informações previstas nos parágrafos II.21. a II.28. do Regulamento da CMVM n.º 1/2010 não são aplicáveis à REN, tendo em conta que a Sociedade adotou um modelo de governo de inspiração anglo-saxónica.

A matéria do parágrafo II.29. do Regulamento da CMVM n.º 1/2010 é abordada neste relatório na Secção IV infra em conjunto com o parágrafo II.30.

SECÇÃO IV – REMUNERAÇÃO

II.29. e II.30. Política de remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

A política remuneratória da REN para o ano de 2012 teve em conta as disposições legislativas, regulamentares e recomendatórias no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos sociais, a que a REN se encontrava adstrita em função de, por um lado, ser uma sociedade emitente de ações admitidas à negociação e, por outro, até 25 de maio de 2012, ser uma empresa pública.

Destacam-se os seguintes instrumentos com impacto na elaboração da política de remunerações da REN para 2012:

- a) Na sua qualidade de sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a REN encontra-se sujeita à Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e ao Regulamento da CMVM n.º 1/2010 bem como às Recomendações da CMVM;
- b) Por seu turno, enquanto empresa do setor empresarial do Estado, aplica-se à Sociedade (i) a Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, relativamente aos princípios de bom governo das empresas do setor empresarial do Estado (este último diploma deixa de ser aplicável à REN em virtude da conclusão da segunda fase de reprivatização da mesma, através da qual o Estado Português alienou 40% do capital social da REN) e (ii) o Despacho n.º 11420/2009, de 11 de maio, que desenvolve aquela Resolução em sede remuneratória;
- c) Até 25 de maio de 2012, a REN encontrava-se igualmente sujeita ao cumprimento do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, assim como aos demais normativos que regulavam a fixação do vencimento mensal dos gestores públicos;
- d) Em virtude das medidas excecionais de consolidação orçamental, até 25 de maio de 2012, aplicavam-se ainda à REN restrições temporárias à remuneração dos membros dos seus órgãos sociais, em particular a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2012.

No âmbito das suas funções, a Comissão de Vencimentos da REN aprovou a declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais para 2012, anexa ao relatório de 2011 (Anexo II), a qual foi submetida à votação e aprovação pela Assembleia Geral anual de 27 de março de 2012.

Conforme acima referido, na sequência da conclusão da segunda fase de reprivatização da REN, a Comissão de Vencimentos aprovou uma nova política de remuneração dos órgãos sociais, a qual entrou em vigor em 1 de junho de 2012. A Comissão de Vencimentos da Sociedade submeterá, assim, à aprovação da Assembleia Geral anual a realizar em 2013, declaração sobre a referida política de remunerações, a aplicar ao mandato de 2012-2014, com efeitos a partir da referida data.

As supra referidas declarações abrangem todos os dirigentes da Sociedade (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Cód.VM), uma vez que o Conselho de Administração da REN entende que aqueles dirigentes correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

A Sociedade considera que não existem outros trabalhadores que auferam remuneração com uma componente variável importante, cuja atividade profissional possa ter um impacto relevante no perfil de risco da empresa.

A REN adotou em 2012 um regime remuneratório transparente e equitativo que, por um lado, respeita as restrições remuneratórias aplicáveis ao setor público e, por outro, se mantém flexível com vista a poder adotar as Recomendações da CMVM, conforme descrito infra:

- a) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização inclui uma componente fixa, determinada atendendo às políticas seguidas por um conjunto de *peers* nacionais e europeus identificados no Anexo II;
- b) A remuneração dos administradores não executivos, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, é composta exclusivamente por uma componente fixa, não dependendo assim do desempenho ou valor da REN;
- c) Por sua vez, a remuneração dos membros da Comissão Executiva engloba, para além da componente fixa, uma componente variável determinada, essencialmente, com base em quatro critérios gerais e mais bem descritos em II.33 infra: (i) competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado português; (ii) equidade, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados; (iii) avaliação do desempenho, de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, assim como com a assunção de níveis adequados de risco e o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da REN; e (iv) alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da Sociedade e com a sua sustentabilidade e criação de riqueza a longo prazo.

II.31. Remuneração Auferida Individualmente pelos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Na Assembleia Geral de 27 de março de 2012, os acionistas votaram favoravelmente uma proposta de cessação do mandato em curso para o triénio 2010-2012, determinando-se o ano de 2012 como referência temporal para o início da contagem dos próximos mandatos dos órgãos sociais, o primeiro dos quais corresponde ao triénio 2012-2014. Nesta sequência, foram eleitos novos órgãos sociais para o mandato 2012-2014.

Relativamente ao período respeitante ao anterior mandato, encontram-se discriminadas infra as remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, de forma individual e agregada, a qual apenas incluiu remuneração fixa:

MANDATO CONCLUÍDO A 27/03/2012

| Nome | | Remuneração Fixa ⁽¹⁾ |
|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Rui Cartaxo | Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva | 81.229,45 ⁽²⁾ |
| Aníbal Santos | Comissão Executiva | 61.005,10 |
| João Caetano Conceição | Comissão Executiva | 61.005,10 |
| João Plácido Pires | Comissão Executiva | 61.005,10 |
| João Nuno Palma ⁽³⁾ | Comissão Executiva | 689,52 |
| José Morgado | Conselho de Administração | 6.445,32 |
| EGF, S.A. | Conselho de Administração | 6.445,32 |
| Oliren, SGPS, S.A. | Conselho de Administração | 6.445,32 |
| Red Eléctrica Corporación, S.A. | Conselho de Administração | 6.445,32 |
| José Luis Alvim | Comissão de Auditoria | 12.135,48 |
| José Frederico Jordão | Comissão de Auditoria | 9.770,84 |
| Fernando Rocha de Andrade | Comissão de Auditoria | 9.770,84 |
| Total | | 322.392,71 |

⁽¹⁾ A remuneração fixa estabelecida foi reduzida de acordo com as regras legais aplicáveis aos gestores públicos

⁽²⁾ Esta verba inclui 15.165,00€ pagos pela participada Red Eléctrica Corporación, S.A., sociedade de direito espanhol em que exerce, por inerência, o cargo de Vogal do Conselho de Administração.

⁽³⁾ Renunciou ao cargo de Vogal do CA e de membro da Comissão Executiva com efeitos a partir de 02/01/2012

Tal como acima referido, no mandato iniciado em 27 de março de 2012, o montante das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais tem em conta dois momentos distintos:

- a) Até 31 de maio de 2012 foram aplicadas as regras em vigor no anterior mandato;
- b) A partir de 1 de junho de 2012 foi aplicada a nova política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos eleita na Assembleia Geral de 27 de março.

Assim, as remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, de forma individual e agregada, foram as seguintes, as quais apenas incluíram componente fixa:

MANDATO INICIADO A 27/03/2012

| Nome | | Remuneração Fixa | |
|---------------------------------|---|---------------------|-----|
| Rui Cartaxo | Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva | 282.540,21 | (1) |
| João Caetano Conceição | Comissão Executiva | 224.324,19 | |
| Gonçalo Morais Soares | Comissão Executiva | 224.344,67 | (2) |
| Guangchao Zhu | Vice-Presidente Conselho de Administração | 47.173,63 | |
| Mengrong Chen | Conselho de Administração | 21.506,94 | |
| Haibin Wan | Conselho de Administração | 21.506,94 | |
| Hilal Al-Kharusi | Conselho de Administração | 21.506,94 | |
| Anibal Santos | Conselho de Administração | 20.205,00 | |
| EGF, S.A. | Conselho de Administração | 25.779,68 | |
| Manuel Champalimaud | Conselho de Administração | 15.000,00 | |
| Red Eléctrica Corporación, S.A. | Conselho de Administração | 25.779,68 | |
| José Luís Arnaut | Conselho de Administração | 18.900,00 | |
| José Morgado | Conselho de Administração | 10.779,68 | |
| José Luis Alvim | Comissão de Auditoria | 52.989,52 | |
| José Frederico Jordão | Comissão de Auditoria | 42.439,16 | |
| Emílio Rui Vilar | Comissão de Auditoria | 35.777,22 | |
| Total | | 1.090.553,46 | |

⁽¹⁾ Esta verba inclui 153.028,88€ pagos pela participada Red Eléctrica Corporación, S.A., sociedade de direito espanhol em que exerce, por inerência, o cargo de Vogal do Conselho de Administração.

⁽²⁾ No âmbito do processo de seleção e recrutamento de um novo elemento para a Comissão Executiva da empresa - responsável pelo pelouro financeiro (Chief Financial Officer), Gonçalo Morais Soares -, foi identificado pelos acionistas de referência como elemento remuneratório um montante de 100.000€ a ser pago uma única vez a esse administrador, o qual acresce aos montantes fixos e variáveis que lhe compitam enquanto administrador. Este complemento acresceu aos demais montantes refletidos no quadro acima, reforçando assim os objetivos prosseguidos pela política remuneratória da REN de atração e retenção de quadros altamente qualificados.

II.32. Alinhamento com interesses de longo prazo da Sociedade, remuneração baseada no desempenho e desincentivo à assunção excessiva de riscos

A estrutura da remuneração da Comissão Executiva é composta por uma componente fixa e uma componente variável, devendo existir entre ambas uma proporcionalidade adequada, conforme explicitado em II.33 infra.

De acordo com a política de remuneração em vigor desde 1 de junho de 2012, a componente variável da remuneração referente ao ano de 2012 poderá integrar uma parcela de curto prazo (“RVCP”) e uma parcela de médio prazo (“RVMP”), ambas baseadas numa avaliação do desempenho tendo por base uma ponderação de indicadores-chave do desempenho individual do administrador e o desempenho da própria Sociedade, mais bem indicados em II.33 infra. Tais indicadores visam aproximar os interesses dos administradores executivos aos interesses de longo prazo da REN e dos respetivos acionistas.

A proporcionalidade entre a componente fixa e variável e os limites à remuneração variável (isto é, entre 20% e 120% da remuneração fixa, de forma gradativa e conforme mais bem indicado em II.33 infra) têm por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma estratégia adequada de gestão de riscos.

II.33. Relativamente à remuneração dos Administradores Executivos

a) e c) Referência ao facto de a remuneração dos Administradores Executivos integrar uma componente variável, informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho e indicação dos critérios de avaliação

A atribuição da RVCP e da RVMP encontra-se sujeita aos seguintes requisitos comuns:

- ▶ A remuneração variável só é atribuída após a aprovação das contas e a avaliação de desempenho relativa ao ano a que se refere e apenas será devida caso se verifique o cumprimento de objetivos predefinidos, medidos com recurso a indicadores de desempenho individual e institucional, indexados a métricas do plano estratégico da REN.
- ▶ O grau de consecução dos objetivos estabelecidos afere-se através da avaliação anual de desempenho, a qual assenta numa matriz predefinida. Assim, se o cumprimento dos objetivos se situar abaixo de 80% (nível mínimo de desempenho), não ocorre o pagamento de remuneração variável, por outro lado, se o cumprimento dos objetivos se situar entre 80% e 120% ou superior, a remuneração variável total correspondente situar-se-á, de forma gradativa, entre 20% e 120% da remuneração fixa.

Em particular, a RVMP tem as seguintes características, que contribuem para o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os da REN e dos acionistas:

- ▶ A RVMP é fixada em unidades remuneratórias respeitantes a cada exercício do mandato em que cada administrador executivo tenha exercido funções;
- ▶ Cada unidade remuneratória tem um valor correspondente à cotação da ação da REN à data da fixação da RVMP e esse valor tem uma evolução igual ao *total shareholder return* (TSR) da ação da REN.

A referida avaliação anual do desempenho, para efeitos da atribuição da RVCP e RVMP ao longo do mandato, é efetuada tendo em conta os seguintes *key performance indicators* (“KPI”):

- i) *Average cost of debt*
- ii) *Return on invested capital*
- iii) *EBITDA abroad*
- iv) *Earnings per share (compound annual growth rate – CARG) e*
- v) *EBITDA CARG*

Estes critérios objetivos constituem mecanismos destinados a promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade e dos acionistas e deverão ser determinados para todos os exercícios, independentemente da existência ou não de remuneração variável.

b) Indicação dos Órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos

A avaliação do desempenho dos membros da Comissão Executiva é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, com o apoio dos administradores não executivos da Sociedade, destacando-se o papel desempenhado pela Comissão de Auditoria na verificação dos elementos quantitativos de avaliação.

d) Explicitação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente

A componente fixa corresponde a um valor mensal pago em 12 prestações durante o ano. O valor anual da componente fixa da remuneração auferida em 2012 pelos membros da Comissão Executiva encontra-se descrito em II.31 supra.

Por sua vez, em função do grau de consecução dos objetivos acima referidos, a componente variável total situar-se-á, de forma gradativa, entre 20% e 120% da componente fixa.

e) e f) Indicação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento e explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo do período de diferimento

De acordo com a política de remuneração em vigor desde 1 de junho de 2012, a atribuição da RCVF corresponderá a um montante de até 50% da remuneração variável total atribuída relativamente a cada exercício em causa.

Por seu turno, a RVMP fixada em unidades remuneratórias respeitantes a cada exercício do mandato, é estruturada de modo a assegurar o diferimento do seu pagamento e encontra-se condicionada à continuação do desempenho positivo, pelas seguintes vias:

- ▶ Cada unidade remuneratória tem um valor correspondente à cotação da ação da REN à data da fixação da RVMP e esse valor tem uma evolução igual ao *total shareholder return* (TSR) da ação da REN;
- ▶ O direito de cada administrador executivo à conversão das unidades remuneratórias é de formação sucessiva, considerando-se consolidado quanto a um terço da respetiva quantidade no final do exercício a que respeitam, e quanto a cada um terço remanescente no final de cada um dos dois exercícios subsequentes, desde que o administrador exerça funções executivas no respetivo exercício (salvo se a cessação ocorrer na sequência de alteração de controlo acionista da REN);
- ▶ As unidades remuneratórias serão automaticamente convertidas em numerário ou, caso a Assembleia Geral da REN o venha a deliberar, parcial ou totalmente em ações representativas do capital da própria REN, decorridos três anos sobre a data da sua atribuição.

g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações, bem como sobre a manutenção, pelos Administradores Executivos, das ações da Sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Cód.VM (com exceção da indexação da RVMP à cotação da ação da REN conforme descrito supra).

Contudo, a política de remuneração aprovada pela Comissão de Vencimentos e que entrou em vigor a 1 de junho de 2012 determina que, no âmbito da RVMP, as unidades remuneratórias poderão ser convertidas, total ou parcialmente, em ações representativas do capital da REN, caso a Assembleia Geral da Sociedade assim o venha a deliberar.

h) Informação sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Vide alínea g) supra.

i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não se encontra previsto um sistema de prémios anuais ou quaisquer outros benefícios não pecuniários, para além da componente variável da remuneração supra descrita e do referido em p) infra.

j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não se preveem pagamentos sob a forma de participação nos lucros da Sociedade e/ou pagamento de prémios, para além da componente variável da remuneração acima descrita.

l) Indemnizações pagas ou devidas a Ex-Administradores Executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares dos órgãos de administração e fiscalização que prevejam a atribuição de indemnizações em caso de renúncia ou destituição de administrador.

Não são devidas nem foram pagas em 2012 quaisquer outras quantias a título de indemnização, para além dos montantes elencados na tabela infra.

Atendendo à cessação antecipada do mandato de 2010-2012, a Comissão de Vencimentos determinou o pagamento de um montante indemnizatório aos administradores que cessaram funções, em virtude da redução em um ano dos mandatos iniciados em 2010.

Nesse contexto, e tendo em conta que os membros do Conselho de Administração da REN se encontravam sujeitos, até à produção de efeitos da segunda fase de reprivatização da REN, ao regime do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, atualmente na versão resultante do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro (aplicável pelo facto de a REN ser considerada, até ao termo da segunda fase de reprivatização, uma empresa pública para efeitos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro), foi deliberado atribuir aos administradores cessantes uma indemnização correspondente ao vencimento de base auferido no respetivo mandato para um período de 12 meses, aplicando-se a essa decisão o disposto no n.º 4 do artigo 26.º do referido Estatuto do Gestor Público.⁵³

Tendo por base o disposto na legislação aplicável, foram atribuídas as seguintes indemnizações:

Indemnizações por cessação antecipada de mandato

| Nome | | |
|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| Aníbal Santos | Comissão Executiva | 229.560,00 |
| João Plácido Pires | Comissão Executiva | 31.500,00 |
| José Carvalho Neto | Conselho de Administração | 29.940,00 |
| Oliren, SGPS, S.A. | Conselho de Administração | 29.940,00 |
| Fernando Rocha de Andrade | Comissão de Auditoria | 41.304,00 |
| Total | | 362.244,00 |

⁵³“Nos casos de regresso ao exercício de funções ou da aceitação, no prazo a que se refere o número anterior, de função ou cargo no âmbito do sector público administrativo ou empresarial, ou no caso de regresso às funções anteriormente desempenhadas pelos gestores designados em regime de comissão de serviço ou de cedência especial ou ocasional, a indemnização eventualmente devida é reduzida ao montante da diferença entre o vencimento como gestor e o vencimento do lugar de origem à data da cessação de funções de gestor, ou o novo vencimento, devendo ser devolvida a parte da indemnização que eventualmente haja sido paga.”

m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Em caso de cessação das funções de administração por acordo ou por destituição sem justa causa, não será paga qualquer compensação se a cessação ou destituição for devida a desadequado desempenho do administrador, conforme política de remunerações aprovada pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

n) Montantes a qualquer título pagos por outras Sociedades em relação de domínio ou de grupo

Não foram auferidas quaisquer quantias pelos membros dos órgãos sociais da REN pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com aquela.

o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral

Não existe qualquer sistema de benefícios de reforma que abranja os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores

Durante o ano de 2012 foi disponibilizada aos administradores executivos a utilização de viatura, telemóvel, seguro de saúde, seguro de vida e seguro de acidentes pessoais para o desempenho das suas funções. Estima-se que o valor destes benefícios seja de 20.000€/administrador.

q) Existência de mecanismos que impeçam os Administradores Executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável

Tendo em conta os objetivos prosseguidos pelo modelo de remuneração aqui previsto, os administradores executivos da Sociedade não deverão celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração, conforme previsto na política de remunerações aprovada pela Comissão de Vencimentos.

II.34. Referência ao facto de a remuneração dos Administradores Não-Executivos do Conselho de Administração não integrar componentes variáveis

A remuneração dos administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) é composta exclusivamente por uma componente fixa, paga em 12 prestações mensais durante o ano, não dependendo assim do desempenho ou valor da REN e indo ao encontro das recomendações aplicáveis a esta matéria.

II.35. Política de comunicação de irregularidades

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores e outros *stakeholders* da REN ou de sociedades do Grupo REN podem comunicar à Comissão de Auditoria quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas dúvidas, de forma a prevenir, impedir ou permitir a sanção de irregularidades potencialmente causadoras de efeitos adversos no Grupo REN.

Este sistema abrange a comunicação de práticas irregulares de acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviços do Grupo REN.

A referida comunicação deve ser efetuada por escrito, sendo enviada para a sede social ou para o endereço eletrónico comissão.auditoria@ren.pt, de acesso reservado à Comissão de Auditoria, e conter todos os elementos e informações de que o autor disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade.

As comunicações terão um tratamento confidencial, salvo se o interessado pretender fazer constar a sua identificação da comunicação de irregularidade, a qual apenas será divulgada para efeitos de realização de diligências de averiguação caso o interessado expresse o seu consentimento para o efeito.

A Comissão de Auditoria deve apreciar a situação descrita e determinar ou propor as ações que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes, nos termos do regulamento interno aprovado pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Auditoria.

O processo de apreciação pela Comissão de Auditoria inclui uma fase inicial de análise preliminar, com vista (i) a uma averiguação aprofundada, podendo recorrer à contratação de consultores externos, (ii) à rejeição da comunicação, ou (iii) à apresentação de proposta de medidas corretivas ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva.

II.36. Comissões de avaliação de desempenho dos administradores executivos e do sistema de governo e identificação de potenciais candidatos para o cargo de administrador

Vide supra ponto II.2

II.37. Número de reuniões das comissões em matéria de administração e fiscalização

Vide supra ponto II.2

II.38. Conhecimentos e experiência de membro da Comissão de Vencimentos

Vide supra ponto II.3.7.

II.39. Independência dos membros da Comissão de Vencimentos

Vide supra ponto II.3.7.

6.3 INFORMAÇÃO E AUDITORIA

III.1. Estrutura de capital

O capital social da REN, no valor de 534.000.000€, encontra-se integralmente realizado, sendo representado por 534.000.000 de ações, com o valor nominal de 1€, sob a forma de representação escritural, na modalidade nominativa, das quais⁵⁴:

- a) 475.260.000 são ações da categoria A, correspondendo a 89% do capital social da REN;
- b) 58.740.000 são ações da categoria B, correspondendo a 11% do capital social da REN.

As ações da categoria A são ações ordinárias, pelo que não conferem direitos especiais aos seus titulares, para além dos direitos gerais inerentes à qualidade de acionista, nos termos da lei.

As ações da categoria B são as ações a reprivatizar e têm como único direito especial a não-sujeição dos acionistas que sejam seus titulares, em nome próprio ou em representação, à limitação de voto prevista no artigo 12.º, n.º3 do Contrato de Sociedade (vide I.7. supra).

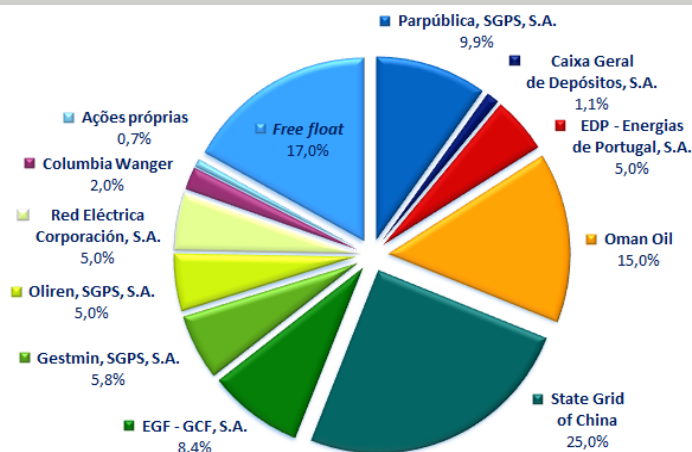
Em 31 de dezembro de 2012, estavam admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon (Eurolist by Euronext) a totalidade das ações da REN da categoria A, com exceção de 213.600.000 ações na titularidade da State Grid Europe Limited e da Mazoon B.V., correspondentes ao código PTRELOAM0008.

⁵⁴ Cfr. n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Contrato de Sociedade

III.2. Participações qualificadas no capital social da Sociedade, calculadas nos termos do artigo 20.º do Cód.VM

As participações qualificadas detidas no capital social da REN, em 31 de dezembro de 2012, encontram-se identificadas no Anexo II, que inclui ainda a identificação das ações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização da REN, bem como das transações por estes efetuadas ou por pessoas com estes relacionadas.

Assim, tendo por referência as comunicações efetuadas à Sociedade, nos termos do disposto no artigo 447.º do CSC, no artigo 16.º do Cód.VM e no artigo 14.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a estrutura dos direitos de voto decorrentes das participações qualificadas da REN, calculadas nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM, por referência a 31 de dezembro de 2012, pode ser resumida da seguinte forma:



III.3. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais

A totalidade das ações de categoria B, correspondente a 11% do capital social da REN, é detida pela Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. *vide* parágrafo III.1. no que respeita aos direitos especiais conferidos a esta categoria de ações.

Por sua vez, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Contrato de Sociedade, a transmissão de ações da categoria B para entes não públicos, por efeito de conclusão de uma fase do processo de reprivatização da REN, determina a conversão automática das ações de categoria B em ações de categoria A, sem que essa conversão necessite da aprovação dos respetivos titulares ou de deliberação de qualquer órgão da Sociedade.

III.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações

Não existem limitações à transmissibilidade das ações representativas do capital social da REN, as quais são livremente transacionáveis em mercado regulamentado, sem prejuízo das limitações legais (*lock up*) estabelecidas no âmbito da segunda fase de reprivatização da REN e aplicáveis aos acionistas que adquiriram a sua participação nesse contexto.

No que respeita a limitações à titularidade e ao exercício de direitos de voto, *vide* I.7. e I.20. supra, acerca das limitações estatutárias decorrentes do regime legal aplicável ao setor da eletricidade e do gás.

III.5. Acordos parassociais susceptíveis de conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

O Conselho de Administração não tem conhecimento da existência de acordos parassociais relativos à REN que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de exercício de direitos de voto.

III.6. Regras aplicáveis à alteração do Contrato de Sociedade

A alteração do Contrato de Sociedade está sujeita às regras relevantes nesta matéria, constantes da lei⁵⁵ e do Contrato de Sociedade⁵⁶. Assim:

- a) O quórum constitutivo e deliberativo da Assembleia Geral, em primeira convocação, é de 51% do capital social;
- b) Tanto em primeira como em segunda convocação, as deliberações relativas à alteração do Contrato de Sociedade, cisão, fusão, transformação ou dissolução da Sociedade, só se consideram aprovadas por dois terços dos votos emitidos;
- c) As deliberações de alteração que versem sobre os artigos 7.º-A e 11.º e o número 3 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos.

III.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital, na medida em que os direitos de voto não sejam diretamente exercidos por estes

Não existem sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade.

III.8. Descrição da evolução da cotação da ações da Sociedade

Em 2012 as ações da REN decresceram 2,6%, uma queda menos acentuada do que no ano anterior (18%). Desde 2011 que as ações da REN foram prejudicadas pelos *downgrades* da dívida pública soberana, praticados pelas agências de *rating* que, apesar de definirem o perfil de risco da REN como reduzido, consideram que o *rating* da REN não deve superar o do Estado português em mais do que um nível, devido à posição de acionista maioritário social da REN e à circunstância de ser uma sociedade regulada, cuja atividade se centra no mercado doméstico.

Em fevereiro de 2012, a Moody's anunciou manter o *rating* da REN em "Ba1", colocando-o sob revisão para possível *downgrade*. No mesmo mês, e na sequência da redução do *rating* da República Portuguesa, a Standard & Poor's reviu o *rating* de longo e curto prazo atribuído à REN, que passou de "BBB-/A-3" para "BB+/B", assim como o *rating* da respetiva dívida sénior não garantida, que passou de "BBB-" para "BB+". Em simultâneo, retirou os *ratings* da REN de CreditWatch, alterando-os para *outlook* negativo.

Finalmente, em outubro, a Moody's decidiu manter o *rating* da REN, por considerar que a liquidez adicional promovida pelo financiamento e o suporte contínuo da State Grid Europe Limited/State Grid International Development Limited contribuem significativamente para a mitigação do risco de refinanciamento da REN, no médio prazo, bem como para a sua menor ligação ao *rating* da República Portuguesa.

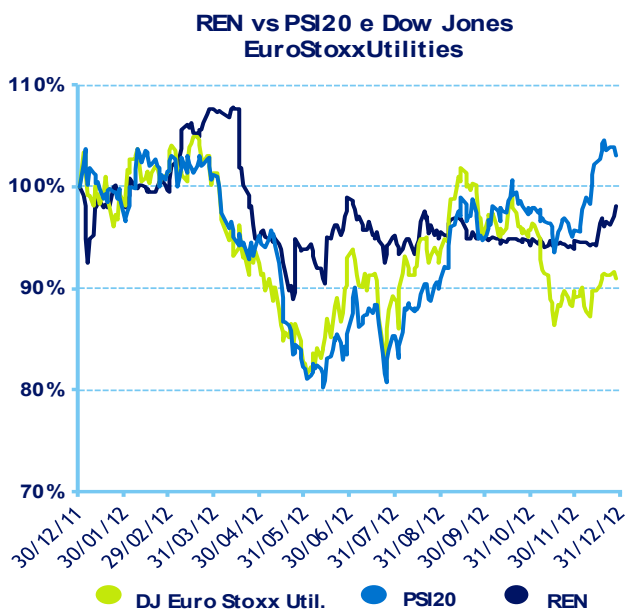
A liquidez do título REN quase duplicou, comparativamente com o ano anterior: em 2012, as transações médias diárias passaram de cerca de 241.000 em 2011 para 414.000 em 2012. Este resultado é explicado, de modo significativo, pelas operações contratuais entre a EGF, o Banco Comercial Português, S.A., a Morgan Stanley e a JPMorgan Chase & Co., devidamente comunicadas ao mercado, que tiveram por objeto mais de 28.000.000 ações escriturais nominativas da REN. Com efeito, a liquidez registada nos dias 8 de março, 4 de junho e 4 de dezembro de 2012 foi superior a 28.000.000 de ações. Se retirarmos estas operações, a média das transações diárias foi de 85.054 ações.

⁵⁵ Cfr. artigo 383.º do CSC

⁵⁶ Cfr. artigo 11.º

| Euronext Lisbon | | 31/Dez/2011 a 31/Dez/2012 |
|---------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| Preço (€) | Fecho | 2,055 |
| | Máximo | 2,295 |
| | Mínimo | 1,800 |
| | Média | 2,046 |
| Transações | Volume (milhões) | 106,0 |
| | Volume diário médio (milhões) | 0,414 |
| | Transações acumuladas (M€) | 216,89 |
| | Média das transações diárias (M€) | 0,85 |
| Valor | Cap. bolsista (31/Dez/12; M€) | 1.097,37 |
| Variação YTD | | |
| Δ% | PSI20 | 2,9% |
| | REN | -2,6% |

Fonte: Bloomberg



Tendo iniciado o ano a transacionar ao preço de 2,10€, a ação REN atingiu o valor mínimo de 1,80€ no dia 13 de agosto e encerrou o ano nos 2,06€ com uma capitalização bolsista próxima de 1,1 mil milhões de euros. A REN faz parte do índice PSI20 com um peso de 1,48%, estando incluída num total de 240 índices de mercado, entre os quais se encontram o Euronext PSI Utilities, NYSE Euronext Iberian e Euronext Top 150.

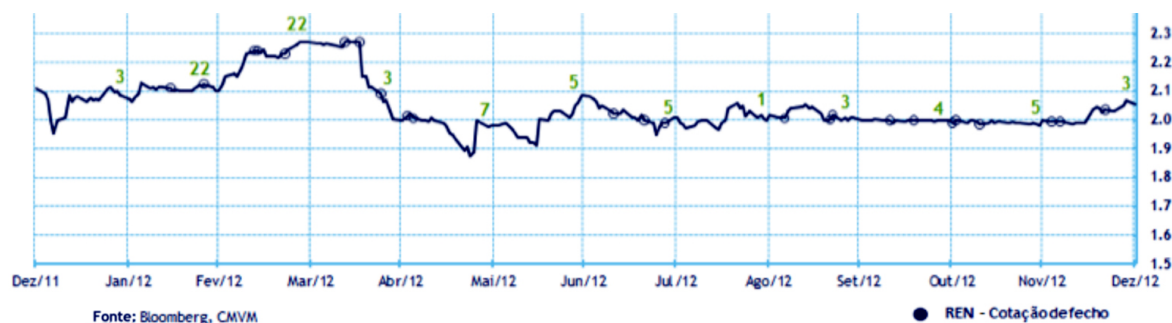
EVOLUÇÃO E TRANSAÇÕES DA REN EM 2012



Fonte: Bloomberg

Durante o ano de 2012 realizaram-se 83 comunicações ao mercado relativas a informação privilegiada e outros acontecimentos que tiveram impacto na cotação da REN. O gráfico seguinte apresenta a evolução das cotações de fecho da empresa, evidenciando-se também o número de comunicados publicados em cada um dos meses.

REN – COMUNICAÇÕES AO MERCADO E OUTROS FACTOS



O quadro seguinte apresenta a síntese dos principais dos acontecimentos durante o ano de 2012.

| N.º evento | Data | Descritivo | Tipo |
|------------|------------|---|----------------------------|
| 1 | 02-02-2012 | Parcerias estratégicas com State Grid e Oman Oil | Informação privilegiada |
| 2 | 03-02-2012 | Apresentação Parcerias estratégicas com State Grid e Oman Oil | Informação privilegiada |
| 3 | 15-02-2012 | Participações qualificadas (Columbia Wanger) | Participações qualificadas |
| 4 | 16-02-2012 | Manutenção de rating (Moody's) | Informação privilegiada |
| 5 | 21-02-2012 | Empresas do Grupo REN celebram adendas aos contratos de concessão | Informação privilegiada |
| 6 | 22-02-2012 | Celebração de parcerias estratégicas com State Grid e Oman Oil | Informação privilegiada |
| 7 | 22-02-2012 | Participações qualificadas (State Grid) | Participações qualificadas |
| 8 | 23-02-2012 | Participações qualificadas (Oman Oil) | Participações qualificadas |
| 9 | 28-02-2012 | Alteração de rating (S&P) | Informação privilegiada |
| 10 | 01-03-2012 | Resultados consolidados de exercício de 2011 | Informação privilegiada |
| 11 | 08-03-2012 | Emissão de instrumentos de dívida | Informação privilegiada |
| 12 | 14-03-2012 | Emissão de obrigações (20M€) | Informação privilegiada |
| 13 | 16-03-2012 | Participações qualificadas | Participações qualificadas |
| 14 | 16-03-2012 | Participações qualificadas | Participações qualificadas |
| 15 | 27-03-2012 | Deliberações aprovadas em Assembleia Geral | Informação privilegiada |
| 16 | 28-03-2012 | Membros dos órgãos sociais da REN | Informação privilegiada |
| 17 | 04-04-2012 | Pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2011 | Pagamentos e Dividendos |
| 18 | 09-04-2012 | Compra de participação em empresa moçambicana - Cahora Bassa | Informação privilegiada |
| 19 | 14-05-2012 | Resultados do primeiro trimestre de 2012 | Informação privilegiada |
| 20 | 23-05-2012 | Aprovação de decreto-lei que altera os direitos de voto dos acionistas | Informação privilegiada |
| 21 | 25-05-2012 | Participações qualificadas (State Grid Europe Limited and Oman Oil Company) | Participações qualificadas |
| 22 | 29-05-2012 | Composição do Conselho de Administração | Informação privilegiada |
| 23 | 11-06-2012 | Participações qualificadas (JPMorgan, EGF) | Participações qualificadas |
| 24 | 03-07-2012 | Conclusão do processo de aquisição de 7,5% do capital social da HCB | Informação privilegiada |
| 25 | 31-07-2012 | Resultados do primeiro semestre de 2012 | Informação privilegiada |
| 26 | 31-07-2012 | Substituição de membro do Conselho de Administração | Informação privilegiada |
| 27 | 10-09-2012 | Obrigações Taxa Fixa REN 2012-16 | Informação privilegiada |
| 28 | 27-09-2012 | Participações qualificadas (JPMorgan) | Participações qualificadas |
| 29 | 05-10-2012 | Emissão de instrumentos de dívida (50M€) | Outros Doc. Admissão |
| 30 | 11-10-2012 | Aprovação de empréstimo de 800 M€ pelo China Development Bank Corporation | Informação privilegiada |
| 31 | 17-10-2012 | Moody's mantém rating da REN | Informação privilegiada |
| 32 | 08-11-2012 | Resultados consolidados dos primeiros 9 meses de 2012 | Informação privilegiada |
| 33 | 09-11-2012 | New Strategic Plan 2012 - 2016 | Informação privilegiada |
| 34 | 23-11-2012 | Proposta de novo Acordo Coletivo de Trabalho | Informação privilegiada |
| 35 | 07-12-2012 | Participações qualificadas | Participações qualificadas |
| 36 | 10-12-2012 | Emissão de instrumentos de dívida | Outros Doc. Admissão |

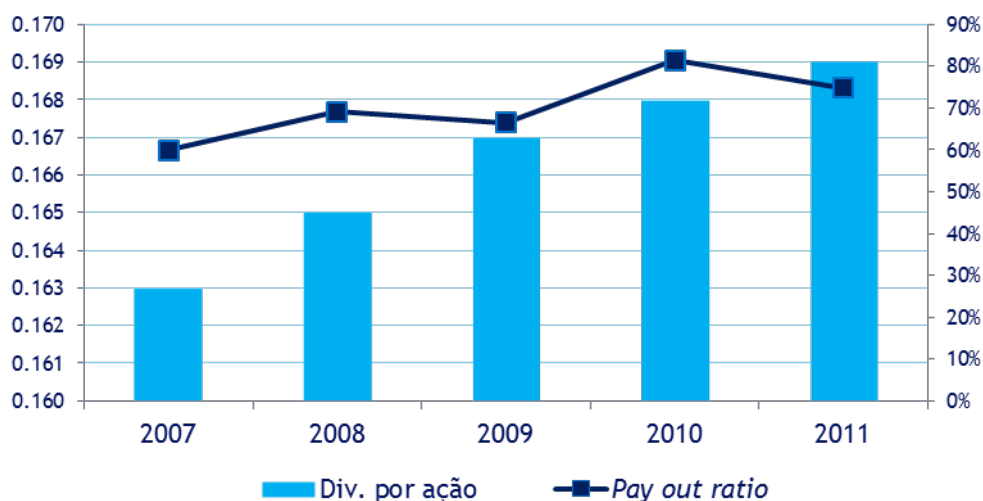
III.9. Política de distribuição de dividendos

A política de dividendos da REN encontra-se dependente de diversos fatores, incluindo os lucros distribuíveis da REN, as condições financeiras, as necessidades de financiamento (em particular, no que se refere aos gastos de capital e plano de investimentos), as perspetivas de negócio da REN, as condições aplicáveis à prossecução das atividades da REN e outros fatores que se considerem relevantes na altura da aplicação de resultados.

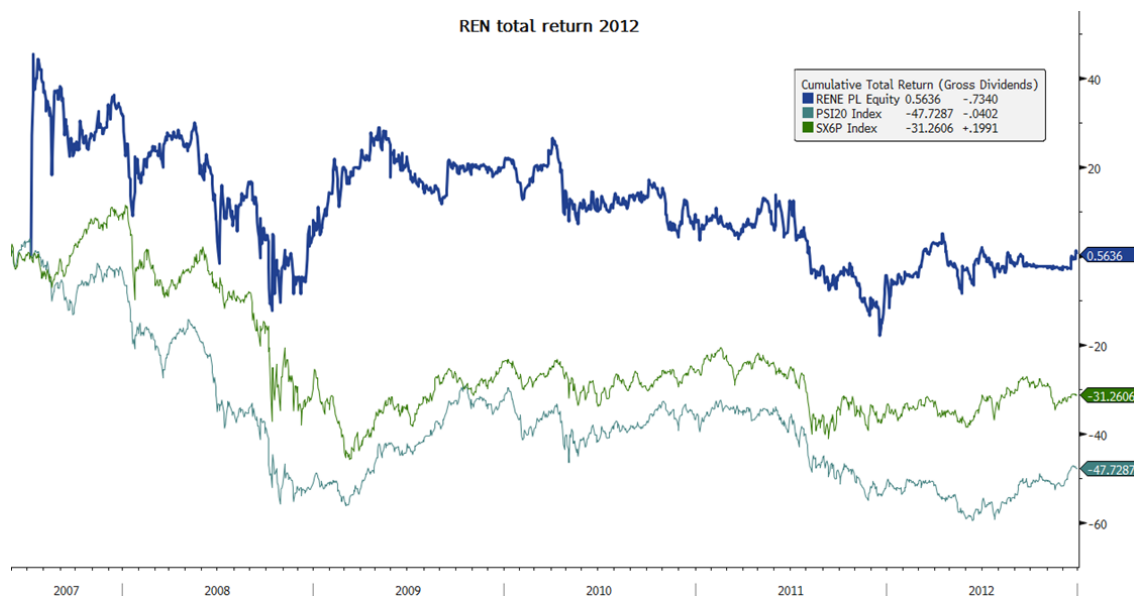
Historicamente, tendo como objetivo manter um dividendo atraente que se situe dentro do intervalo dos seus pares, a REN tem proposto aos acionistas uma distribuição anual de dividendos entre cerca de 60% a 80% dos resultados líquidos, conforme ilustra o quadro anexo:

| Relativos ao ano | Montante (M€) | Tipo | Ano de pagamento | Resultado líquido (M€) | Pay out ratio | Dividendo bruto por ação (€) |
|------------------|---------------|-----------|------------------|------------------------|---------------|------------------------------|
| 2011 | 90,25 | Ordinário | 2012 | 120,6 | 75% | 0,169 |
| 2010 | 89,71 | Ordinário | 2011 | 110,3 | 81% | 0,168 |
| 2009 | 89,18 | Ordinário | 2010 | 134,0 | 67% | 0,167 |
| 2008 | 88,11 | Ordinário | 2009 | 127,4 | 69% | 0,165 |
| 2007 | 87,04 | Ordinário | 2008 | 145,2 | 60% | 0,163 |

No ano de 2012, a REN distribuiu aos acionistas, a título de dividendo relativo ao exercício de 2011, um montante global de 90.246.000,00€, correspondente a um valor bruto de 0,169€ por ação e a um valor líquido de 0,1268€ por ação (independentemente da categoria das ações), o que esteve em linha com a distribuição ocorrida nos anos anteriores.



Assim, desde a OPV realizada em julho de 2007, a REN tem proporcionado aos seus acionistas um retorno significativamente superior ao proporcionado pelos índices de referência comparáveis (+ 0,56%), nomeadamente, face ao PSI20 e ao Dow Jones Euro Stoxx Utilities.



Em 2012, a *performance* da REN foi seguida por 12 analistas. Apesar de ter sido um ano particularmente adverso para a generalidade das empresas com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado em Portugal, a REN encerrou o ano com duas recomendações de “compra”, nove de “neutral/hold” e apenas uma recomendação de “venda”.

Em 31 de dezembro de 2012, o preço-alvo médio das diversas casas de investimento era de 2,36€, representando um potencial de valorização de cerca de 15% face à cotação de fecho de 2011.

| Instituição | Nome | Preço Alvo | Recomendação | Data | Analisa a REN desde |
|-------------------------|-------------------------|------------|----------------|-----------|---------------------|
| Goldman Sachs | Manuel Losa | € 2,20 | Sell | 18/Dez/12 | 06/Nov/12 |
| Morgan Stanley | Carolina Dores | € 2,00 | Underweight | 06/Dez/12 | 24/Jan/11 |
| Espírito Santo Research | Fernando García | € 2,32 | Neutral | 06/Nov/12 | 14/Jan/08 |
| BPI | Gonzalo Sánchez-Bordona | € 2,25 | Hold | 02/Nov/12 | 11/Set/07 |
| Millennium | Vanda Mesquita | € 2,60 | Buy / Low risk | 02/Out/12 | 15/Set/07 |
| Barclays Capital | Monica Girardi | € 2,50 | Equal-weight | 30/Ago/12 | 12/Abr/11 |
| Santander | Bosco Muguero | € 2,22 | Hold | 19/Jul/12 | 20/Abr/11 |
| CITI | Andrew Simms | - | Under review | | |
| Societe Generale | Jorge Alonso | € 2,05 | Hold | 02/Mar/12 | 12/Jan/10 |
| BBVA | Daniel Ortea | € 2,30 | Market Perform | 14/Fev/12 | 15/Jul/11 |
| Caixa BI | Helena Barbosa | € 3,20 | Buy | 04/Ago/11 | 14/Abr/08 |
| EQUITA | Gianmarco Bonacina | € 2,30 | Hold | 20/Jul/11 | 01/Fev/08 |
| | Média: | € 2,36 | | | |

Nota: Preços-alvo e recomendações a 31 de Dezembro de 2012

III.10. Planos de atribuição de ações e de opções de compra de ações

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Cód.VM (sem prejuízo do referido em II.33.g))

III.11. Negócios e operações com a Administração e Fiscalização ou com Sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, fora das condições normais de mercado

Não existem quaisquer negócios celebrados entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, sem prejuízo do referido no Anexo III acerca da aquisição de obrigações REN.

III.12. Negócios e operações entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, fora das condições normais de mercado

Encontram-se descritos no Anexo IV os elementos principais dos negócios e operações realizados entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

Os negócios celebrados entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Cód.VM foram realizados em condições normais de mercado, no decurso da normal atividade da REN, sendo, na sua maior parte, decorrentes de obrigações regulatórias.

III.13. Intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada

De forma a prever os procedimentos de controlo pela Comissão de Auditoria das transações concluídas ou a concluir pela REN com partes relacionadas e a metodologia a adotar em caso de potencial conflito de interesses, a Comissão de Auditoria da REN decidiu propor ao Conselho de Administração o novo regulamento interno de "Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses", o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração a 8 de novembro de 2012.

Nos termos do mencionado regulamento, as transações celebradas entre uma parte relacionada⁵⁷ e, por outro lado, a REN ou as sociedades participadas, que se encontrem compreendidas nas seguintes situações serão submetidas pelo órgão de administração a parecer prévio da Comissão de Auditoria⁵⁸:

- a) Compra e/ou venda de bens, prestação de serviços ou empreitada que tenha um valor económico superior a 1.000.000€;
- b) Aquisição ou alienação de participações sociais;
- c) Novos empréstimos, financiamentos e subscrição de investimentos financeiros que resultem num valor agregado anual de endividamento superior a 100.000.000€, salvo quando se trate da mera renovação de situações já existentes ou de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes;
- d) Qualquer transação que, não estando compreendida em nenhum dos critérios de materialidade anteriormente elencados, tenha um valor económico superior a 1.000.000€ ou deva ser considerada relevante para este efeito pelo Conselho de Administração, em virtude da sua natureza ou da sua especial suscetibilidade de configurar uma situação de conflito de interesses.

⁵⁷ Isto é: a) um membro do órgão de administração/fiscalização da REN ou de qualquer sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Cód.VM ("Sociedades Participadas"); ou b) qualquer pessoa singular que, pelo cargo desempenhado na REN ou nas sociedades participadas, exerça funções de chefia e de gestão, ou tenha acesso, regular ou ocasional, a informação privilegiada; c) um acionista detentor de participação qualificada de, pelo menos, 2% do capital social da REN ou das sociedades participadas, calculada nos termos do artigo 20.º do Cód.VM; d) uma entidade terceira, relacionada com um dirigente ou um acionista relevante por meio de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante

⁵⁸ Cfr. alínea a) do ponto III do Regulamento

Por sua vez, os negócios entre uma parte relacionada e a REN ou uma das sociedades participadas, que não se subsumam a nenhuma das situações elencadas supra, devem ser submetidos pelo órgão de administração à apreciação subsequente da Comissão de Auditoria⁵⁹.

No caso de a Comissão de Auditoria emitir parecer prévio desfavorável, a conclusão da transação depende de autorização do Conselho de Administração e deve ser especialmente fundamentada, no sentido de demonstrar que a conclusão do negócio se conforma com a prossecução do interesse social da REN ou das sociedades participadas e que as vantagens resultantes para aquelas contrabalançam positivamente as desvantagens identificadas pela Comissão de Auditoria⁶⁰.

Por último, a Comissão de Auditoria apresenta ainda recomendações ao Conselho de Administração no que respeita a medidas de prevenção e identificação de conflitos de interesses⁶¹.

III.14 Descrição dos elementos estatísticos relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do Órgão de Fiscalização

A Comissão de Auditoria não teve intervenção prévia em quaisquer negócios ou operações realizados entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, uma vez que não se verificaram os critérios ou os requisitos em que aquela intervenção é exigida nos termos descritos em III.13 supra.

III.15 Indicação da disponibilização, no sítio na internet da Sociedade, dos relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria elabora anualmente um relatório sobre a sua atividade de fiscalização (incluindo referência a eventuais constrangimentos com que se tenha deparado) e apresenta um parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre o relatório de governo societário, sendo ambos disponibilizados conjuntamente com os documentos de prestação de contas no sítio na internet da REN www.ren.pt.

III.16 Direção de Relações com o Investidor (DRI)

A DRI foi criada em julho de 2007, dedicando-se em exclusivo às relações com os investidores e com o mercado em geral, podendo ser contactada pelas seguintes vias:

Ana Fernandes - Diretora
Alexandra Martins
Telma Mendes

Morada: REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
A/C: Gabinete de Relações com o Investidor

Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa - Portugal

Telefone: 21 001 35 46 | Telefax: 21 001 31 50 | E-mail: ir@ren.pt

Desde 28 de março de 2012, o representante para as relações com o mercado da REN é o administrador Gonçalo Morais Soares, executando também as funções de *Chief Financial Officer* (CFO) do Grupo REN. Até àquela data, as referidas funções eram asseguradas pelo presidente do conselho de administração e *chief executive officer*, Dr. Rui Manuel Janes Cartaxo.

⁵⁹ Cfr. alínea b) do ponto III do Regulamento

⁶⁰ Cfr. n.º 4 e n.º 5 do ponto IV do Regulamento

⁶¹ Cfr. n.º 1 do ponto IX do Regulamento

As principais atribuições da DRI são as seguintes:

- a) Atuar como interlocutor da REN junto de acionistas, investidores do mercado de capitais e analistas financeiros, assegurando a igualdade de tratamento dos acionistas e prevenindo assimetrias informativas;
- b) Assegurar a comunicação à Comissão Executiva do *feedback* recebido dos investidores institucionais;
- c) Garantir o cumprimento pontual das obrigações junto da CMVM e de outras autoridades financeiras;
- d) Coordenar, elaborar e divulgar toda a informação disponibilizada pelo Grupo REN, no que se refere à divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado, e no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas;
- e) Acompanhar de forma sistemática o conteúdo dos *researches* de analistas, com o objetivo de contribuir para uma correta avaliação da estratégia e dos resultados da Sociedade;
- f) Preparar e acompanhar continuamente o *benchmark* financeiro e operacional dos concorrentes e *peer group*;
- g) Atrair o interesse de investidores institucionais potenciais, bem como de um maior número de analistas financeiros;
- h) Elaborar um plano anual de atividades da DRI, incluindo *road-shows*, visitas a investidores e organização do *Investor Day*;
- i) Desenvolver e manter a página de relação com investidores no sítio na internet da Sociedade.

Atividade desenvolvida pela DRI em 2012

O contexto em que a REN se integra tem mudado de modo significativo desde a primeira metade de 2011. No panorama macroeconómico, assistiu-se a um período de abrandamento da Zona Euro, com efeito em termos mundiais, tendo Portugal necessitado de um pedido de resgate, seguindo os passos da Grécia e da Irlanda. Estas mudanças tiveram efeitos na procura de energia e o potencial de crescimento nacional diminuiu, o que implicou um menor investimento em infraestruturas. Por fim, o Estado português avançou com a segunda fase do processo de privatização da REN, uma intenção manifestada no acordo com a *Troika*, no âmbito da qual a State Grid International Development Limited e a Oman Oil Company S.A.O.C. adquiriram 25% e 15% do capital social da REN, respetivamente. Consequentemente, a Parpública reduziu a sua participação na REN de 49,9% para 9,9%. No dia 3 de fevereiro, a REN realizou uma *conference call* para apresentar as vantagens das parcerias estratégicas estabelecidas com os dois novos acionistas.

Em julho de 2012, merece ainda destaque a conclusão da compra de 7,5% do capital da HCB (Cahora Bassa) por 38.400.000€, um investimento destinado a reforçar a participação da Sociedade nos projetos de transporte de eletricidade em Moçambique. Esta aquisição foi bem recebida pelos mercados, particularmente porque representou um passo importante na concretização dos objetivos do plano estratégico da REN.

Em setembro de 2012, a REN realizou a sua primeira emissão obrigacionista a retalho, no valor de 300.000.000€, com maturidade em setembro de 2016. A emissão obrigacionista foi um sucesso, a procura excedeu a oferta em 300% do montante inicial, tendo atraído mais de 18.000 novos investidores.

Em outubro, o banco chinês China Development Bank aprovou os termos de um empréstimo de 800.000.000€ concedido à REN, no âmbito dos compromissos assumidos pela parceria estratégica entre a REN e a State Grid Europe Limited/State Grid International Development Limited. Esta operação contribuiu para a mitigação do risco de refinanciamento da empresa, assim como para uma menor associação ao *rating* da República Portuguesa. Na sequência desta operação, a Moody's decidiu manter o *rating* da REN ("Ba1").

A entrada dos dois novos parceiros estratégicos foi fundamental para a atividade da REN, viabilizando novos desafios que se traduziram na alteração da sua estratégia de investimento. No dia 9 de novembro, no *Investor Day*, foram apresentadas ao mercado as grandes linhas orientadoras do novo plano estratégico da REN, para o período 2012-2016, que se orientou para um crescimento nacional mais modesto, de modo a diluir a exposição a Portugal, complementado com uma expansão internacional disciplinada.

A par das questões levantadas sobre o processo de reprivatização da empresa e também do seu novo plano estratégico, o nível de dívida da REN e sua maturidade, bem como a capacidade de financiamento do seu plano de investimentos, foram preocupações constantes dos investidores da REN. Com efeito, estes acontecimentos foram bem recebidos pelos investidores

da REN, assim como o seu novo plano estratégico, em que uma das prioridades estratégicas é precisamente a solidez financeira, através de redução dos rácios da dívida, otimização do custo do capital, extensão da maturidade média da dívida e melhoria da liquidez.

Durante o ano de 2012, todas as apresentações de resultados, anuais e intercalares, foram lideradas pelo presidente do conselho de administração, Rui Cartaxo, ou pelo CFO e representante para as relações com o mercado, Gonçalo Morais Soares. Todas as apresentações foram sucedidas por *conference calls*, moderadas pela responsável pelas relações com os investidores, Ana Fernandes.

Em 2012 realizaram-se cinco *conference calls*, quatro de esclarecimento sobre os resultados e uma sobre o processo de reprivatização da REN, durante as quais analistas e investidores puderam colocar diretamente as suas questões ao Presidente do Conselho de Administração e ao CFO. No total, a DRI prestou mais de uma centena de esclarecimentos a investidores e acionistas, de forma presencial, telefónica e por e-mail.

Para promover a visibilidade da Sociedade, a DRI esteve presente em diversos eventos realizados em Portugal e nas principais praças financeiras, como Madrid, Londres, Nova Iorque, Chicago, Montreal e Toronto.

No total, foram realizadas mais de 90 reuniões em 16 eventos, organizados por seis entidades promotoras diferentes, que contaram com a presença de cerca de cento e 120 investidores.

Durante o ano de 2012, o sítio da internet da REN obteve mais de cem novos registos através da opção “receber alertas” (75 em 2011), contando atualmente com mais de 308 registos permanentes.

A REN dispõe de um sítio da internet exclusivamente destinado à divulgação de informação que, por regra, contém toda a informação institucional pública acerca do Grupo REN. O sítio da internet, cujo endereço é www.ren.pt, está disponível em português e inglês e contém uma secção totalmente dedicada aos investidores (<http://www.ren.pt/investidores/>).

De acordo com a Recomendação III.1.2 da CMVM, a REN disponibiliza no seu sítio na internet, um conjunto de informação de carácter legal ou respeitante ao governo da Sociedade. Com efeito, o investidor tem acesso a informação como (i) firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos societários identificados nas menções externas⁶² da Sociedade, (ii) Contrato de Sociedade, (iii) identidade dos titulares dos órgãos sociais e do Representante para as Relações com o Mercado, (iv) membros da Direção das Relações com o Investidor, (v) documentos de prestação de contas, (vi) calendário de eventos societários, (vii) propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral e (viii) convocatórias para a realização das Assembleias Gerais.

No final de 2012 a REN lançou um sítio da internet com novo *design* - mais dinâmico, interativo e intuitivo -, um projeto que levou à reformulação dos conteúdos já existentes e à inserção de novas funcionalidades, no sentido de melhor servir os seus *stakeholders*. Na área dedicada aos investidores da REN, salienta-se o reforço do nível de informação disponível e a disponibilização de novas ferramentas com utilidade tanto para o pequeno investidor, como para o investidor profissional. Destaca-se a página de ANÁLISE TÉCNICA, onde se poderá visualizar facilmente o comportamento da ação REN no momento pretendido (preço, volume, retorno para o acionista, etc.), bem como o comportamento de empresas comparáveis e índices relacionados (http://www.ren.pt/investidores/cotacao_atual/).

Em 2012 efetuaram-se mais de 177.000 visitas ao sítio da REN na internet nas duas versões, mais 13.000 do que no ano anterior, sendo que dois terços das visitas foram efetuadas na versão portuguesa. O tempo médio de duração da visita foi 8,2 minutos (6,4 na versão portuguesa e 10,0 na versão inglesa).

⁶² Cfr. art. 177.º do CSC

A página de informação ao acionista foi a mais visitada, como mostra o quadro seguinte:

| INVESTIDOR, SÍTIOS | VERSÃO PORTUGUESA | VERSÃO INGLESA |
|-------------------------|-------------------|----------------|
| Governo da Sociedade | 32.7% | 16.3% |
| Informação ao Acionista | 30.1% | 45.5% |
| Página inicial | 16.2% | 14.4% |
| Ações e Dívida | 12.1% | 8.7% |
| Grupo REN | 3.2% | 7.7% |
| Gab. Rel. Investidores | 2.6% | 4.3% |
| Dossier do Investidor | 1.1% | 0.7% |
| Reprivatização REN | 1.0% | 0.6% |
| Subscrição de Alertas | 0.6% | 0.7% |
| Calendário | 0.4% | 1.1% |
| Cotações | 0.0% | 0.0% |

III.17. Remuneração anual do Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo

O Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade (Deloitte & Associados, SROC S.A.) é remunerado nos termos e condições acordados no contrato de prestação de serviços celebrado entre este e a REN, de acordo com as práticas de mercado e o enquadramento legal e recomendatório.

O valor total registado como custo relativo a serviços de auditoria e revisão legal das contas prestados pelo Revisor Oficial de Contas e auditor externo, durante o ano de 2012, encontra-se indicado no Anexo IV.

III.18. Período de rotatividade do Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo

O Revisor Oficial de Contas e auditor externo da REN (Deloitte & Associados, SROC S.A.) foi inicialmente contratado para exercer essas funções em 2009, pelo que não decorreu ainda o período correspondente a três mandatos, a partir do qual a Sociedade deve promover a sua rotação de acordo com o previsto na Recomendação III.1.3 da CMVM.

6.4 ANEXOS

ANEXO I

a) Composição e caracterização do órgão de administração em 31 de dezembro de 2012

| Nome | Idade | Cargo | Ano da primeira eleição | Ano do Termo do Mandato |
|---|-------|---|-------------------------|-------------------------|
| Rui Manuel Janes Cartaxo | 60 | Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva | 2007 | 2014 |
| Gonçalo Morais Soares | 41 | Administrador e Membro da Comissão Executiva | 2012 | 2014 |
| João Caetano Carreira Faria Conceição | 38 | Administrador e Membro da Comissão Executiva | 2009 | 2014 |
| Guangchao Zhu (em representação da State Grid International Development Limited) | 45 | Vice-Presidente | 2012 | 2014 |
| Hilal Ali Saif Al-Kharusi | 46 | Administrador | 2012 | 2014 |
| Anibal Durães dos Santos (indicado pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.) | 64 | Administrador | 2001 | 2014 |
| Filipe Maurício de Botton (indicado pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.) | 54 | Administrador | 2012 | 2014 |
| Manuel de Mello Champalimaud (indicado pela Gestmin, SGPS, S.A.) | 67 | Administrador | 2012 | 2014 |
| Mengrong Cheng | 43 | Administrador | 2012 | 2014 |
| Haibin Wan | 48 | Administrador | 2012 | 2014 |
| José Folgado Blanco (indicado pela Red Eléctrica Corporación, S.A.) | 68 | Administrador | 2012 | 2014 |
| José Luis Arnaut | 49 | Administrador | 2012 | 2014 |
| José Luís Alvim Marinho | 60 | Administrador e Presidente da Comissão de Auditoria | 2007 | 2014 |
| José Frederico Vieira Jordão | 67 | Administrador e Membro da Comissão de Auditoria | 2007 | 2014 |
| Emílio Rui Vilar | 73 | Administrador e Membro da Comissão de Auditoria | 2012 | 2014 |

b) Qualificações profissionais e funções exercidas noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração, em 31 de dezembro 2012, e indicação das atividades profissionais por si exercidas nos últimos cinco anos

Rui Manuel Janes Cartaxo

Licenciado em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa. Foi administrador executivo da Galp Energia entre 2002 e 2006, e adjunto do Ministro da Economia e Inovação entre 2006 e 2007. Entre 2007 e 2009, desempenhou o cargo de CFO da REN, tendo desde esta data vindo a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO).

Gonçalo João Figueira Morais Soares

Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, tendo concluído um MBA na Georgetown University (Washington) e um *Advanced Management Program* pela Kellogg Business School (Chicago) e pela Universidade Católica de Lisboa. Exerceu o cargo de Administrador da ZON TV Cabo e da ZON Lusomundo Audiovisuais entre 2007 e 2012. Exerce o cargo de membro do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva da REN desde 2012.

João Caetano Carreira Faria Conceição

Licenciado em Engenharia Aeroespacial pelo Instituto Superior Técnico, tendo completado mestrado em Aerodinâmica no Von Karman Institute for Fluid Dynamics (Bélgica) e concluído um MBA no Insead (França). Foi consultor, entre 2000 e 2007, na Boston Consulting Group, tendo entre 2007 e 2009 exercido o cargo de assessor do ministro da Economia e Inovação. Desde 2009 que exerce o cargo de membro do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva da REN.

Guangchao Zhu

Licenciado em Protecção Relay pela Universidade Shandong (China), tendo concluído o mestrado em Sistemas Eléctricos e Automatização na mesma faculdade. Posteriormente, concluiu um MBA na Universidade Baylor (EUA). Entre 2007 e 2009, exerceu o cargo de Vice-Presidente do grupo preparatório da National Grid Corporation of the Philippines, foi presidente consultivo, *chief executive advisor* e membro do Conselho de Administração da National Grid Corporation of the Philippines em 2009, tendo desde essa data até 2010 desempenhado funções de Diretor-Geral do Departamento de Cooperação Internacional da State Grid Corporation of China. Entre 2010 e 2011, exerceu os cargos de Vice-Presidente executivo sénior e de membro do Conselho de Administração da State Grid Development Limited. Atualmente, exerce os cargos de presidente e CEO e membro do conselho de administração da State Grid International Development Limited e de Presidente do Conselho de Administração da State Grid Brazil Holding S.A.

Hilal Ali Saif Al Kharusi

Licenciado em GeoCiências/Geografia Económica, tendo concluído um MBA no Henley Management College (Reino Unido). A sua colaboração com a Oman Oil Company teve início em 2005, tendo desempenhado funções de diretor do departamento de engenharia de petróleo e posteriormente de diretor de desenvolvimento de negócios, responsável pela gestão de investimentos *upstream* existentes, e desenvolvimento de novas oportunidades de negócio no setor da energia. Em 2011, foi nomeado Diretor do Grupo de Desenvolvimento de Negócios da Oman Oil Company, coordenando novos investimentos e negócios na área da energia.

Aníbal Durães dos Santos

Licenciado em Finanças pelo ISCEF e doutorado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa. Além de membro do Conselho de Administração da REN, exerce o cargo de membro do Conselho Diretivo da Elecpor desde dezembro de 2006, e de membro do Conselho Consultivo da Portugal Telecom, SGPS, S.A.

Filipe de Botton

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Fundador da Logoplaste, passando a CEO em 1991. Está também envolvido no setor da hotelaria e *resorts*, bem como da produção de vinho. Empresário do Ano de 2004 pelo Congresso Internacional de Empreendedorismo e *Venture Capital*, recebeu o prémio "Personalidade de Marketing Industrial 2004". Faz ainda parte do Conselho Superior da Universidade de Évora, é membro do Conselho de Administração da COTEC (Associação Empresarial para a Inovação) e Presidente da Comissão Executiva do CADin.

Manuel Carlos de Mello Champalimaud

Presidente do Conselho de Administração da Gestmin SGPS, S.A., Presidente do Conselho de Administração da Sogestão – Administração e Gerência, S.A., Gerente Delegado da Sogolfe – Empreendimentos Turísticos, Sociedade Unipessoal, Lda., Gerente Delegado da sociedade Agrícola São Barão – Unipessoal, Lda., Gerente da sociedade Da Praia – Promoção Imobiliária, Lda., e Vogal da Administração - Winreason, S.A.

Mengrong Cheng

Licenciada em Literatura Inglesa pelo Instituto de Segunda Língua Estrangeira de Pequim e concluiu um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Tsinghua (Pequim, China). Entre 2006 e 2011, Mengrong Cheng desempenhou funções de Diretora-Geral do Departamento de Cooperação Internacional na State Grid Corporation of China. Atualmente, Mengrong Cheng é membro do Comité Chinês de IEC MSB; codiretora do Departamento de Cooperação Internacional, e membro do Comité de Gestão do Investimento Estrangeiro na State Grid Corporation of China.

Haibin Wan

Licenciado em Engenharia de Automação pela Northeastern University (China), tendo concluído um mestrado em Engenharia de Automação pela mesma Universidade e um doutoramento pela Universidade de Bath (Reino Unido). Membro do Conselho de Administração da REN desde 2012 e Diretor-Geral Adjunto do Organismo Europeu da State Grid. Entre 1997 e 2009, foi Engenheiro Chefe da State Grid International Development Limited, Gestor de Projetos de Operações Rede da National Grid Company United Kingdom.

José Folgado Blanco

Licenciado em Economia e doutorado em Economia pela Universidade Autónoma de Madrid. Atualmente é Professor de Finanças Públicas e Sistemas Fiscais da Universidad Autónoma de Madrid, Assessor do Conselho de Administração da Universidad Autónoma de Madrid, e Presidente do Conselho de Administração da Red Eléctrica Corporación, S.A. Desempenhou funções como Diretor do Departamento de Economia da CEOE, Membro do Conselho Económico e Social, em representação das Organizações Empresariais, e foi Secretário de Estado do Orçamento. Exerceu funções no Ministério das Finanças e no Ministério da Economia, foi Secretário de Estado da Economia, da Energia, e das Pequenas e Médias Empresas, Deputado pela Província de Zamora, no Congresso dos Deputados e Vice-Presidente das Finanças. Foi ainda *Alcade de Tres Cantos* (Madrid).

José Luís Arnaut

Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa, tendo obtido em 1999 o D.E.S.S. (Diploma de Estudos Superiores Especializados) da Universidade Robert Schuman, de Estrasburgo.

Tem centrado a sua atividade profissional como advogado, predominantemente nas áreas do Direito da Propriedade Intelectual, com especial incidência no domínio do Direito das Patentes, Marcas, Nomes de Domínio, Novas Tecnologias e Direito da Concorrência. É desde 1992 Mandatário Europeu de Patentes junto do Instituto Europeu de Patentes (Munique) e desde 1996, Mandatário Europeu de Marcas junto do Instituto de Harmonização do Mercado Interno da União Europeia (Alicante) e Agente Oficial da Propriedade Industrial, junto do I.N.P.I. – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Iniciou a sua atividade em 1989 na sociedade de advogados Pena, Machete & Associados. Sócio-fundador da Rui Pena, Arnaut & Associados, em 2002, onde é atualmente *Managing Partner*.

É membro do Conselho de Administração da REN-Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.; membro do Conselho Consultivo da AON; membro do Conselho Assessor Português da BOGARIS, S.A.; é Vogal do Conselho de Administração da MOP, S.A.; Presidente do Subcomité LIDE Direito e Justiça e é, desde dezembro de 2011, Presidente da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol.

Em 1999, foi eleito Secretário-Geral do Partido Social Democrata, liderado por José Manuel Durão Barroso, e tornou-se membro do Parlamento Português, onde presidiu à Comissão de Negócios Estrangeiros e à Comissão de Defesa Nacional. Foi Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro José Manuel Durão Barroso, no XV Governo Constitucional de Portugal. Foi Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional do XVI Governo Constitucional de Portugal. Foi Comissário da Lisboa 94 - Capital Europeia da Cultura, em representação do Governo, tendo sido nomeado em novembro de 1993.

Em 1995, foi condecorado pelo Presidente da República com a Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique; em 2004 foi agraciado pelo Presidente da República do Brasil com a Grã Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul; em 2005 foi agraciado com a Grã Cruz da Ordem do Infante Dom Henrique, pelo Presidente da República Portuguesa. Em 2006 foi condecorado com a insígnia de Chevalier de la Legion d'Honneur pelo Presidente da República Francesa e agraciado com a Grã Cruz da Ordem de Mérito pelo Presidente da República da Lituânia.

José Luís Alvim Marinho

Licenciado pela Faculdade de Economia do Porto. Exerce cargos de Gerente na sociedade J.L.Alvim – Consultoria Estratégica e Formação Avançada, Lda. desde 2011. Foi Presidente do Conselho de Administração (não executivo) da Microprocessador – Sistemas Digitais, S.A. entre 2008 e maio de 2012, administrador (não executivo) da Microprocessador – Sistemas Digitais, S.A. entre maio e outubro de 2012 e administrador (não executivo) da CUF SGPS entre 2007 e dezembro de 2012. É Professor na Porto Business School.

José Frederico Vieira Jordão

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas Financeiras. Foi consultor do Presidente do Conselho de Administração do Grupo RAR entre 2001 e 2008, exercendo o cargo de membro do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria desde 2007.

Emílio Rui Vilar

Licenciado em Direito pela Faculdade de Coimbra e doutor honoris causa pela Universidade de Lisboa. Exerce os cargos de Presidente do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal (desde 1996), de administrador não-executivo da Fundação Calouste Gulbenkian e da Partex Oil and Gas (*Holdings*) Corporation, e é advogado-consultor da PLMJ – Sociedade de Advogados (desde 2012). Foi Presidente do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian de 2002 a 2012, tendo sido administrador desde 1996. Foi Presidente da Partex Oil and Gas (*Holdings*) Corporation de 2002 a 2012. Assegurou a presidência do Centro Europeu de Fundações (EFC), de 2008 a 2011, tendo presidido também ao Centro Português de Fundações entre 2006 e 2012. Foi fundador e Presidente do Conselho Geral do Instituto Português de *Corporate Governance* entre 2007 e 2010.

| ADMINISTRADOR | FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO | GRUPO REN |
|--|---|--------------------------------------|
| Rui Manuel Janes Cartaxo | Presidente do Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN – Gasodutos, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN – Armazenagem, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A. Presidente do Conselho de Administração da RENTELECOM – Comunicações, S.A. Presidente do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN, Gás, S.A. Administrador não executivo da Red Eléctrica Corporación, S.A. | X X X X X X X X |
| Gonçalo João Figueira Morais Soares | Vogal do Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN – Gasodutos, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN – Armazenagem, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A. Vogal do Conselho de Administração da RENTELECOM – Comunicações, S.A. Vogal do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN, Gás, S.A. | X X X X X X X X |
| João Caetano Carreira Faria Conceição | Vogal do Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN – Gasodutos, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN – Armazenagem, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A. Vogal do Conselho de Administração da RENTELECOM – Comunicações, S.A. Vogal do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN, Gás, S.A. | X X X X X X X X |
| Guangchao Zhu | Presidente do Conselho de Administração e CEO da State Grid International Development Limited Presidente do Conselho de Administração da State Grid Brazil Holding S.A. | |
| Hilal Ali Saif Al Kharusi | Presidente da Oman Rolling Mill Vice-Presidente da Takamul Investment Company Vice-Presidente da Bharat Oman Refineries Limited Company; Vogal do Conselho de Administração da Oman Gas Vogal do Conselho de Administração da Oman India Fertilizers Company Vogal do Conselho de Administração da Sohar Aluminum Company | |
| Aníbal Durães dos Santos | Não exerce funções de administração/fiscalização noutras sociedades para além das funções exercidas na REN | |
| Filipe Maurício de Botton | Presidente do Conselho de Administração da EGF – Gestão e Consultoria Financeira, S.A. Presidente do Conselho de Administração da LOGOINVEST, SGPS, SA Vogal do Conselho de Administração da NORFIN – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. Gerente da INVESFIN – Assessores Financeiros, Lda. Gerente da LOGOVINHA – Sociedade Agrícola, Lda. Gerente da LOGOTEIS – Consultoria e Gestão, Lda. | |
| Manuel de Mello Champalimaud | Presidente do Conselho de Administração da Gestmin, SGPS, S.A. Gerente Delegado da Agrícola São Barão, Unipessoal, Lda. Gerente da Praia – Promoção Imobiliária, Lda. Presidente do Conselho de Administração da Sogestão – Administração e Gerência, S.A. Gerente Delegado da Sogolfe – Empreendimentos Turísticos, Sociedade Unipessoal, Lda. Vogal da Administração da Prodimed, S.A. Vogal da Administração da Winreason, S.A. | |
| Mengrong Cheng | Membro do Comité Chinês de IEC MSB Codiretora do Departamento de Cooperação Internacional Membro do Comité de Gestão do Investimento Estrangeiro na State Grid Corporation of China | |
| Haibin Wan | Diretor-Geral Adjunto do Organismo Europeu da State Grid | |
| José Folgado Blanco | Não exerce funções de administração/fiscalização noutras sociedades para além das funções exercidas na REN | |
| José Luís Arnaut | Vogal do Conselho de Administração da MOP, S.A. Presidente da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol | |
| José Luís Alvim Marinho | Gerente da Sociedade J. L. Alvim – Consultoria Estratégica e Formação Avançada, Lda. | |
| José Frederico Vieira Jordão | Não exerce funções de administração/fiscalização noutras sociedades para além das funções exercidas na REN | |
| Emílio Rui Vilar | Presidente do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal (desde 1996) Membro do Conselho de Administração (não executivo) da Fundação Calouste Gulbenkian Membro do Conselho de Administração (não executivo) da Partex Oil and Gas (Holdings) Corporation | |

O endereço profissional de cada um dos citados membros do Conselho de Administração é o da sede da REN, sita na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, freguesia de Alvalade, em Lisboa.

b) Membros do órgão de administração que cessaram funções antes de 31 de dezembro de 2012⁶³

| Nome | Idade | Cargo | Ano da primeira eleição | Data da cessação de funções |
|---|-------|--|-------------------------|-----------------------------|
| João Manuel de Castro Plácido Pires | 62 | Administrador e Membro da Comissão Executiva | 2010 | 27.03.2012 |
| José Manuel Félix Morgado (indicado pela Gestmin, SGPS, S.A.) | 52 | Administrador | 2011 | 17.07.2012 |
| Luís Guedes da Cruz Almeida (indicado pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.) | 34 | Administrador | 2011 | 15.06.2012 |
| Luís Maria Atienza Serna (indicado pela Red Eléctrica Corporación, S.A.) | 55 | Administrador | 2011 | 27.03.2012 |
| José Isidoro d' Oliveira Carvalho Neto | 67 | Administrador (independente) | 2008 | 27.03.2012 |
| Gonçalo Xavier de Araújo (indicado pela Olíren, SGPS, S.A.) | 37 | Administrador | 2011 | 27.03.2012 |
| Fernando António Portela Rocha de Andrade | 41 | Administrador e Membro da Comissão de Auditoria (independente) | 2008 | 27.03.2012 |

João Manuel de Castro Plácido Pires

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, concluiu um MBA pela HEC (Lausanne). Entre 1992 e 2010, exerceu o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e Presidente ou membro do órgão de administração de sociedades participadas nomeadamente, SAGESTAMO, ADP, PARCAIXA.

José Manuel Félix Morgado

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, tendo uma especialização em Gestão de Ativos e Passivos pelo INSEAD. Entre 2005 e 2006, foi membro da Alta Direção da EDP – Energias de Portugal, S.A., CFO e posteriormente Administrador Delegado da Oni SGPS, S.A., responsável pelo plano de reestruturação e reposicionamento da operadora nos mercados português e espanhol. É Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) da Inapa – Investimentos, Gestão e Participações, IPG, SGPS, desde fevereiro de 2007 e Presidente do Conselho de Administração das suas subsidiárias em Alemanha, França, Espanha, Suíça, Bélgica, Angola e Portugal.

Luís Guedes da Cruz Almeida

Licenciado em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. É responsável pela expansão da Logoplaste para novos mercados, cargo que acumula com a administração da Lusofinanca. Entre 2003 e 2008 esteve em Londres, na UBS e na Goldmans Sachs com responsabilidades na área de *fixed income* e derivados para a Península Ibérica.

⁶³ Os administradores não executivos indicados, cumpririam, se lhes fossem aplicáveis, as regras sobre incompatibilidades previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do CSC, com exceção das alíneas b) e h).

Luís Maria Atienza Serna

Licenciado em Ciências Económicas e empresariais pela Universidade de Deusto. Desempenha, entre outros, os cargos, de Presidente do Conselho de Administração da Red Eléctrica Corporación, S.A. (anteriormente denominada Red Electrica de España) e de administrador mancomunado da Red Eléctrica Internacional, S.A., Unipersonal. Desempenhou, ao longo da sua vida profissional, entre outras, as funções de ministro de Agricultura, Pesca e Alimentação do Reino de Espanha, Secretário Geral da Energia e Recursos Minerais do Ministério de Indústria e Energia do Reino de Espanha, de presidente do Instituto Espanhol para a Diversificação e Investimento da Energia (IDEA) e de Secretário Geral de Estruturas Agrárias do Ministério de Agricultura, Pesca e Alimentação do Reino de Espanha.

José Isidoro d'Oliveira Carvalho Neto

Licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico. Foi Administrador da Transgás e da GDP, SGPS, S.A e Presidente dos Conselhos de Administração das empresas de distribuição de gás natural – Dianagás; Duriensegás; Medigás; e Paxgás. Entre 2005 e 2007 foi assessor, para a área da energia, do secretário de Estado adjunto, da Indústria e da Inovação (2005-2007) e do ministro da Economia e da Inovação (2007-2008). Liderou vários projetos internacionais de que resultou a publicação de artigos sobre matéria energética.

Gonçalo Xavier Araújo

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e Mestre em Finanças pela Universidade Católica Portuguesa. Faz parte da Direção Financeira do Grupo Têxtil Riopele como responsável pela área de controlo de gestão e pela área de tesouraria e controlo de crédito, desde 2007.

Fernando António Portela Rocha de Andrade

Mestre em Direito, na área de ciências jurídico-económicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra desde 1995. Desempenhou funções como Subsecretário de Estado da Administração Interna de 2005 a 2008. É autor e coautor de obras e artigos nas áreas de fiscalidade, finanças públicas e direito eleitoral.

À data da cessação de funções na Sociedade, os administradores cessantes exerciam funções de administração, direção ou fiscalização nas entidades que a seguir se elencam:

| ADMINISTRADOR | FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO | GRUPO REN |
|--|--|---------------------------------|
| João Manuel de Castro Plácido Pires | Vogal do Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN – Gasodutos, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN - Armazenagem, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A. Vogal do Conselho de Administração da RENTELECOM – Comunicações, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN, Gás, S.A. Vogal do Conselho de Administração da OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. Vogal do Conselho de Administração da OMEL - Operador do Mercado Ibérico de Energia, Pólo Espanhol, S.A. | X X X X X X X |
| José Manuel Félix Morgado | Presidente do Conselho de Administração de diversas subsidiárias da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. Presidente da Comissão Executiva da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | |
| Luís Guedes da Cruz Almeida | Membro do órgão de administração da Lusofinança Dois – Consultores de Gestão, Lda. Responsável pela expansão da EGF – Gestão e Consultoria Financeira, S.A., para novas geografias Responsável na área de <i>fixed income</i> e derivados na Goldman Sachs para a Península Ibérica | |
| Luís Maria Atienza Serna | Presidente e Vogal Executivo do Conselho de Administração da Red Eléctrica Corporación, S.A. Administrador mancomunado da Red Eléctrica Internacional, S.A. Unipersonal Presidente do Conselho de Administração da Red Eléctrica del Sur, S.A. (sociedade peruana) Presidente do Conselho de Administração da Transportadora de Electricidad, S.A. (sociedade boliviana) Presidente de la Fundación Doñana 21, para el Desarrollo Sostenible del Entorno de Doñana | |
| José Isidoro d' Oliveira Carvalho Neto | Presidente do Conselho de Administração da OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), Sociedade Gestora de Mercado Regulamentado, S.A. Presidente do Conselho de Administração da OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A. Vogal do Conselho de Administração da OMIE, Operador del Mercado Ibérico de Energía – Polo Español, S.A. | |
| Gonçalo Xavier de Araújo | Membro da Direção Financeira da RIOPELE – Têxteis, S.A. | |
| Fernando António Portela Rocha de Andrade | À data da cessação de funções, não exercia funções de administração/fiscalização noutras sociedades para além das funções exercidas na REN | |

ANEXO II

a) Participações qualificadas no capital social da REN em 31.12.2012

Considerando as comunicações efetuadas à Sociedade, nos termos do disposto no artigo 447.º do CSC, no artigo 16.º do Cód.VM e no artigo 14.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, com referência a 31 de dezembro de 2012, os acionistas que detinham participações qualificadas representativas de, pelo menos, 2% do capital social da REN, calculadas de acordo com o disposto no artigo 20.º do Cód.VM, eram os seguintes:

| Lista de Titulares de Participações Qualificadas (a 31.12.2012) | N.º de ações | Capital (%) | Direitos de voto (%) |
|---|---------------------------|-------------|----------------------|
| State Grid of China | 133.500.000 ⁶⁴ | 25,0% | 25,0% |
| Oman Oil | 80.100.000 ⁶⁵ | 15,0% | 15,0% |
| Estado Português ⁶⁶ | 58.990.112 | 11,0% | 11,0% |
| EGF, Gestão e Consultoria Financeira, S.A. ⁶⁷ | 45.019.666 ⁶⁸ | 8,4% | 8,4% |
| EDP - Energias de Portugal, S.A. | 26.707.335 ⁶⁹ | 5,0% | 5,0% |
| Gestmin, SGPS, S.A. | 31.291.251 ⁷⁰ | 5,8% | 5,8% |
| Olíren, SGPS, S.A. | 26.700.000 | 5,0% | 5,0% |
| Red Eléctrica Corporación, S.A. | 26.700.000 | 5,0% | 5,0% |
| Columbia Wanger | 10.703.317 ⁷¹ | 2,0% | 2,0% |

⁶⁴ Esta participação qualificada é imputável às sociedades (i) State Grid Europe Limited (SGEL), enquanto titular direta, (ii) State Grid International Development Limited (SGID), na qualidade de acionista dominante da SGEL e, por último, (iii) State Grid Corporation of China, enquanto sociedade que controla integralmente a SGEL.

⁶⁵ No âmbito da segunda fase de reprivatização da REN, a Párpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. transmitiu a titularidade de 80.100.000 ações representativas de 15% do capital social da REN à Mazoon B.V., uma sociedade totalmente detida pela Oman Oil Company SAOC (conforme comunicado da REN de 25 de maio de 2012). Esta aquisição foi realizada pelo preço global de 205.056.000€.

⁶⁶ Esta participação inclui: (i) a participação igualmente qualificada detida pela Párpública - Participações Públicas (SGPS), S.A., equivalente a 52.871.340 ações, correspondente a 9,9% do capital social e dos direitos de voto na REN; (ii) as participações imputáveis à Caixa Geral de Depósitos, S.A., que totalizam 6.118.772 ações (equivalentes a uma participação direta de 6.007.771 ações, 27 detidas pelo Fundo Pensões Pessoal CGD e 110.974 detidas pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.).

⁶⁷ Anteriormente denominada Logoplaste Gestão e Consultoria Financeira, S.A.

⁶⁸ A participação qualificada da EGF, Gestão e Consultoria Financeira, S.A. (EGF) compreende (i) 33.999.783 ações detidas diretamente pela EGF, (ii) 10.933.393 ações detidas pela Logo Finance, S.A., sociedade integralmente detida pela EGF, (iv) 86.000 ações detidas, direta e indiretamente, pelo

Dr. Filipe Maurício de Botton, Presidente do Conselho de Administração da EGF e (v) 490 ações detidas, direta e indiretamente, pelo Dr. Alexandre Carlos de Mello, Vogal do Conselho de Administração da EGF. Os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela EGF são igualmente imputáveis à sociedade Nikky Investments, S.A., detentora da totalidade do capital da EGF e ao Dr. Filipe Maurício de Botton, detentor do controlo da sociedade Nikky Investments, S.A.

⁶⁹ A EDP - Energias de Portugal, S.A. detém 18.690.000 ações diretamente e 8.017.335 ações indiretamente através da EDP Pension Fund, sociedade em relação de grupo com a EDP.

⁷⁰ A presente participação qualificada da Gestmin, SGPS, S.A. compreende (i) 31.046.951 ações detidas directamente e (ii) 244.300 ações detidas pelo Sr. Manuel Carlos de Melo Champalimaud, enquanto acionista maioritário daquela sociedade e Presidente do Conselho de Administração.

⁷¹ A presente participação qualificada é ainda imputável à Columbia Management Investment Advisers LLC e à Ameriprise Financial Inc, por força das relações de domínio existentes.

b) Instrumentos financeiros detidos pelos membros dos órgãos sociais e respetivas transações

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN e pelas pessoas com estes relacionadas nos termos do n.º 2 do referido artigo⁷² e, bem assim, todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por referência ao exercício de 2012, são como se segue:

Comissão de Auditoria

| Comissão de Auditoria | Aquisições | Onerações | Alienações | N.º Ações a 31.12.2012 |
|------------------------------|------------|-----------|------------|------------------------|
| José Luís Alvim Marinho | - | - | - | 0 (zero) |
| José Frederico Vieira Jordão | - | - | - | 0 (zero) |
| Emílio Rui Vilar | - | - | - | 0 (zero) |

Membros cessantes da Comissão de Auditoria antes de 31.12.2012

| Comissão de Auditoria | Aquisições | Onerações | Alienações | N.º Ações no momento da cessação |
|--|------------|-----------|------------|----------------------------------|
| Fernando António Portela Rocha de Andrade | - | - | - | 0 (zero) |

Conselho de Administração conforme composição em 31.12.2012

| Conselho de Administração | Aquisições | Onerações | Alienações | N.º Ações a 31.12.2012 |
|--|------------|-----------|------------|------------------------|
| Rui Manuel Janes Cartaxo | - | - | - | 19.162 ⁷³ |
| Gonçalo Morais Soares | - | - | - | 0 (zero) |
| João Caetano Faria Carreira Conceição | - | - | - | 500 |

⁷² Compreende as ações dos membros do órgão de administração ou fiscalização da REN, assim como, se aplicável, (i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial de bens; (ii) dos descendentes de menor idade; (iii) das pessoas em cujo nome as ações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta do membro do órgão de administração ou fiscalização e das pessoas referidas em (i) e (ii); e (iv)

as pertencentes a sociedade de que o membro do órgão de administração ou fiscalização e as pessoas referidas em (i) e (ii) sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou cargos de administração ou fiscalização ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas em (i) a (iii), pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

⁷³ Compreende (i) 18.672 ações detidas diretamente e (ii) 490 ações detidas pelo cônjuge.

| Conselho de Administração | Aquisições | Onerações | Alienações | N.º Ações a 31.12.2012 |
|---|------------------------|--------------------------|------------|---------------------------|
| Guangchao Zhu – Em representação da State Grid International Development Limited | 133.500.000 | | | 133.500.000 ⁷⁴ |
| Hilal Ali Saif Al-Kharusi | - | - | - | - |
| Aníbal Durães dos Santos - Indicado pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. | - | - | - | 10.250 ⁷⁵ |
| Filipe Maurício de Botton – Indicado pela EGF – Gestão e Consultoria Financeira, S.A. | | 28.131.422 ⁷⁶ | - | 45.019.666 ⁷⁷ |
| Manuel Carlos de Melo Champalimaud - Indicado pela Gestmin, SGPS, S.A. | 911.133- ⁷⁸ | - | - | 31.291.251 ⁷⁹ |
| Mengrong Cheng | - | - | - | 0 (zero) |
| Haibin Wan | - | - | - | 0 (zero) |
| José Folgado Blanco - Indicado pela Red Eléctrica Corporación, S.A. | - | - | - | 26.700.000 ⁸⁰ |
| José Luís Arnaut | - | - | - | 0 (zero) |

⁷⁴ O Sr. Dr. Guangchao Zhu é Presidente, CEO e membro do Conselho de Administração da State Grid International Development Limited e Administrador da State Grid Europe Limited, que detem uma participação qualificada correspondente a 133.500.000 ações da REN.

⁷⁵ Compreende as seguintes ações: (i) 10.000 ações detidas diretamente e (ii) 250 ações detidas pelo cônjuge

⁷⁶ Estas ações, detidas pelo acionista EGF e imputáveis para efeitos do artigo 447.º do CSC, foram objeto de direito de disposição do Millennium bcp, tendo a EGF ficado com o direito de as readquirir, o que veio a acontecer a 4 de dezembro de 2012,

⁷⁷ Compreende as seguintes ações imputáveis para efeitos do artigo 447.º do CSC: (i) 33.999.783 ações detidas diretamente pela EGF (a qual, em 4 de dezembro de 2012, procedeu à resolução da operação financeira com o Millennium bcp referida na nota anterior), (ii) 10.933.393 ações detidas pela Logo Finance, S.A., sociedade integralmente detida pela EGF, (iv) 86.000 ações detidas, direta e indiretamente, pelo Dr. Filipe Maurício de Botton, Presidente do Conselho de Administração da EGF e (v) 490 ações detidas, direta e indiretamente, pelo Dr. Alexandre Carlos de Mello, Vogal do Conselho de Administração da EGF

⁷⁸ Apesar da aquisição destas ações ter decorrido em período anterior à desinação do Sr. Manuel Champalimaud para exercer o cargo de Vogal Do Conselho de Administração da REN, são-lhe imputáveis, para efeitos do artigo 447.º do CSC, em virtude do exercício da função de Presidente do órgão de administração dessa sociedade e da detenção da maioria do respetivo capital social.

⁷⁹ Compreende 244.300 ações detidas diretamente e 31.046.951 ações detidas pelo acionista Gestmin SGPS, S.A., as quais, em virtude do exercício da função de Presidente do órgão de administração dessa sociedade e da detenção da maioria do respetivo capital social, lhe são imputáveis.

⁸⁰ Corresponde às ações detidas pela Red Eléctrica Corporación, S.A., as quais são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do CSC, em virtude do exercício de Presidente do órgão de administração dessa sociedade

Membros do Conselho de Administração cessantes antes de 31.12.2012

| Conselho de Administração | Aquisições | Onerações | Alienações | N.º Ações no momento da cessação |
|--|------------|-----------|------------|----------------------------------|
| José Manuel Félix Morgado | 911.133 | - | - | 31.046.951 ⁸¹ |
| João Manuel de Castro Plácido Pires | - | - | - | 0 (zero) |
| Luís Guedes da Cruz Almeida | - | - | - | 885 |
| Luís Maria Atienza Serna | - | - | - | 26.700.000 ⁸² |
| José Isidoro d' Oliveira Carvalho Netto | - | - | - | 970 ⁸³ |
| Oliren, SGPS, S.A. | - | - | - | 26.700.000 |
| Gonçalo Xavier de Araújo | - | - | - | 0 (zero) |

A 31 de dezembro de 2012, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN detinham as seguintes obrigações emitidas pela REN:

| Conselho de Administração | Aquisições | Onerações | Alienações | N.º Obrigações a 31.12.2012 |
|---------------------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------------------------|
| Rui Manuel Janes Cartaxo | 1 ⁸⁴ | - | - | 1 |
| José Frederico Jordão | 5 | - | 5 ⁸⁵ | 0 |

Sem prejuízo do referido no quadro anterior, em 31 de dezembro de 2012, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN e as pessoas com estes relacionadas nos termos do n.º 2 do artigo 447.º do CSC não detinham quaisquer outras obrigações emitidas pela REN nem ações ou obrigações emitidas por sociedades com esta em relação de domínio ou de grupo, nem realizaram durante o ano de 2012 quaisquer transações relativamente àqueles valores mobiliários, em ambos os casos nos termos e para os efeitos do disposto no mencionado artigo 447.º.

Durante 2012, a REN foi informada de que a sociedade gestora de participações sociais GESTMIN SGPS, S.A., entidade estreitamente relacionada com o dirigente da Sociedade José Manuel Félix Morgado, Vogal do Conselho de Administração da REN até 30 de julho de 2012, em virtude de este ser também Vogal do Conselho de Administração da GESTMIN SGPS, S.A., realizou as transações relativamente a ações da REN relevantes para efeitos do artigo 14.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 que se encontram listadas no anexo II do presente Relatório & Contas.

⁸¹ O Dr. José Manuel Félix Morgado desempenha as funções de vogal do Conselho de Administração da Gestmin, a qual detinha à data uma participação qualificada de 31.046.951 ações ordinárias da REN, representativas de 5,8% do capital social e correspondentes direitos de voto.

⁸² Corresponde às ações detidas pela Red Eléctrica Corporación, S.A., as quais lhe eram imputáveis para efeitos do artigo 447.º do CSC, em virtude do exercício das funções de presidente do órgão de administração dessa sociedade

⁸³ Compreende 490 ações detidas diretamente e 480 ações detidas pelo cônjuge

⁸⁴ O Dr. Rui Cartaxo adquiriu uma obrigação da REN no dia 8 de maio de 2012 pelo valor de 53.399€

⁸⁵ O lote de obrigações da REN adquirido pelo Dr. José Frederico Jordão no dia 19 de setembro de 2012 perfazia o valor de 5.000€, tendo o mesmo sido alienado, na sua totalidade, no dia 21 de setembro de 2012 pelo valor de 5.075,00€

ANEXO III

Descrição dos elementos principais das relações/transações com partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

a. Rendimentos

| | 2012 | 2011 |
|--|------------------|------------------|
| Vendas e prestações de serviços | | |
| Faturação emitida - EDP | 1.361.316 | 1.420.999 |
| Faturação emitida - OMIP | 15 | 6 |
| Rendimentos financeiros: | | |
| Juros de aplicações-CGD | 286 | 1.548 |
| Dividendos: | | |
| REE | 3.911 | 2.538 |
| Enagás | 3.393 | 2.001 |
| OMEL | 157 | - |
| | 1.369.077 | 1.427.093 |

Os valores apresentados como faturação emitida referem-se essencialmente à faturação da tarifa do Uso Global do Sistema (UGS) e Transporte de Energia Eléctrica (TEE), que inclui montantes que se configuram como um *pass-through*, cujos rendimentos e gastos se encontram compensados na demonstração consolidada dos resultados.

b. Gastos

| | 2012 | 2011 |
|---|----------------|----------------|
| Fornecimentos e serviços externos | | |
| Faturação recebida - EDP | 523.733 | 667.097 |
| Faturação recebida - OMIP | 348 | 13 |
| Gastos de financiamento: | | |
| Juros de financiamentos - CGD | 3.550 | 1.963 |
| Comissões de papel comercial e outros empréstimos - CGD | 3.474 | 539 |
| Instrumentos financeiros derivados | 1.293 | - |
| | 532.399 | 669.612 |

Os valores apresentados como faturação recebida são relativos ao papel de intermediário da REN na compra e venda de eletricidade, cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados, por se configurar como uma operação de "agente" do ponto de vista de reconhecimento do crédito.

c. Saldos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

| | 2012 | 2011 |
|--|----------------|----------------|
| <u>Cientes e outras contas a receber</u> | | |
| EDP - clientes | 107.487 | 89.984 |
| EDP - outros devedores | 1.267 | 1.471 |
| OMIP - clientes | 2 | 3 |
| OMIP - outros devedores | 920 | 105 |
| <u>Caixa e equivalentes de caixa</u> | | |
| CGD - Aplicações de tesouraria | - | 26.000 |
| CGD - Depósitos bancários | 551 | 701 |
| | 110.226 | 118.264 |
| <u>Fornecedores e outras contas a pagar</u> | | |
| EDP - saldo em fornecedores | 3.937 | 9.979 |
| EDP - saldo em outros credores | - | 268 |
| OMIP - outras contas a pagar | 889 | 48 |
| <u>Empréstimos:</u> | | |
| CGD - Empréstmos (papel comercial) | 93.000 | 5.000 |
| CGD - Descobertos bancários | - | - |
| CGD - Empréstimos (locação financeira) | 1.001 | 406 |
| | 98.827 | 15.701 |

ANEXO IV**Remuneração anual do auditor**

O valor total registado como custo relativo aos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e auditor externo (Deloitte & Associados, SROC S.A.), durante o ano de 2012, corresponde ao seguinte:

| Serviços | Montante (€) | Percentagem |
|--|----------------|-------------|
| Auditoria e revisão legal de contas | 246.200 | 41,83% |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade | 238.800 | 40,57% |
| Serviços de consultoria fiscal | 75.650 | 12,85% |
| Outros serviços que não de revisão legal de contas | 28.000 | 4,75% |
| Total | 588.650 | 100% |

Nos termos da alínea o) do artigo 423.º-F do CSC, compete à Comissão de Auditoria supervisionar e avaliar a atividade e independência do auditor da REN, bem como aprovar os respetivos honorários pela prestação de serviços de auditoria e contratação de serviços adicionais.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao auditor externo, a Comissão de Auditoria da REN acompanhou, no decurso de 2012, a prestação de serviços pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. que não serviços de auditoria (*non-audit services*), de modo a assegurar-se de que não se suscitavam situações de conflito de interesses, tendo aprovado a prestação destes mesmos serviços pelo auditor externo, por considerar que se tratavam de matérias em relação às quais o conhecimento específico da Sociedade em termos de auditoria, ou a sua complementaridade face aos serviços de auditoria, justificava essa adjudicação pela vantagem de controlo de custos associada.

A REN considera cumprir plenamente a Recomendação III.1.5. da CMVM, uma vez que não ultrapassa o limite de 30% de serviços diversos dos de auditoria, já que 82,40% do total de serviços contratados ao auditor externo são serviços de revisão legal de contas, auditoria e os denominados *audit related services*.

RELATÓRIO
& CONTAS
2012

REN 

ANEXOS



REN. UMA REDE EM EVOLUÇÃO

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA PUBLICADA EM 2012

1.1.1 ELETRICIDADE

Decreto-Lei n.º 15/2012, D.R. n.º 16, Série I de 2012-01-23

Altera o regime jurídico de utilização dos bens de domínio público marítimo para produção de energia elétrica a partir da energia das ondas do mar na zona piloto delimitada e altera as bases da concessão da exploração, em regime de serviço público, da zona piloto.

Diretiva ERSE n.º 4/2012, D.R. n.º 16, Série II de 2012-01-23

Aprova os perfis de perdas, consumo e produção aplicáveis em 2012.

Diretiva ERSE n.º 5/2012, D.R. n.º 21, Série II de 2012-01-30

Aprova as condições gerais dos contratos de uso da rede de transporte de energia elétrica aplicável às instalações de produção.

Decreto-Lei n.º 25/2012, D.R. n.º 26, Série I de 2012-02-06

Suspende a atribuição de potências de injeção na rede elétrica de serviço público (RESP), ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2012, D.R. n.º 28, Série I de 2012-02-08

Aprova as propostas de compra no âmbito da segunda fase do processo de reprivatização do capital social da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Portaria n.º 139/2012, D.R. n.º 93, Série I de 2012-05-14

Revoga o regime de prestação de serviços de garantia de potência dos centros eletroprodutores ao Sistema Elétrico Nacional e do respetivo mecanismo de remuneração.

Decreto-Lei n.º 112/2012, D.R. n.º 100, Série I de 2012-05-23

Altera os limites legais de participação no capital social do operador da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, nas concessionárias da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais do GNL e na Rede Nacional de Transporte de Gás Natural.

Portaria n.º 200/2012, D.R. n.º 126, Série I de 2012-07-02

Altera a fórmula de cálculo da remuneração-base do serviço de interruptibilidade.

Portaria n.º 251/2012, D.R. n.º 160, Série I de 2012-08-20

Estabelece o regime de atribuição de incentivos à garantia de potência disponibilizada pelos centros eletroprodutores ao Sistema Elétrico Nacional.

Decreto-lei n.º 212/2012, D.R. n.º 186, Série I de 2012-09-25

Altera os estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Decreto-Lei n.º 215-A/2012, D.R. n.º 194, Suplemento, Série I de 2012-10-08

Altera o Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, que estabelece os princípios gerais da organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional.

(Retificado, Declaração de Retificação n.º 74/2012, de 7 de dezembro)

Decreto-Lei n.º 215-B/2012, D.R. 194, Suplemento, Série I de 2012-10-08

Altera o Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, que estabelece as regras comuns para o mercado interno de eletricidade.

Portaria n.º 325-A/2012, D.R. n.º 200, Suplemento, Série I de 2012-10-16

Altera a Portaria n.º 140/2012, de 14 de maio, que estabelece os termos da tarifa de referência do regime remuneratório aplicável às instalações de cogeração.

Portaria n.º 332/2012, D.R. n.º 204, Série I de 2012-10-22

Estabelece os critérios para a repercussão diferenciada dos custos na tarifa de uso global do sistema aplicável às atividades do Sistema Elétrico Nacional.

Regulamento ERSE n.º 468/2012, D.R. n.º 218, Série II de 2012-11-12

Altera o Regulamento de Relações Comerciais do Sector Elétrico.

Decreto-lei n.º 256/2012, D.R. n.º 231, Série I de 2012-11-29

Estabelece condições de estabilidade tarifária no período de implementação das medidas necessárias a garantir a sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional.

(Retificado, Declaração de Rectificação n.º 78/2012, D.R. n.º 247, Série I de 2012-12-21)

Diretiva ERSE n.º 20/2012, D.R. n.º 249, Série II de 2012-12-26

Aprova as tarifas de energia eléctrica para vigorem em 2013, em Portugal.

1.1.2 GÁS NATURAL

Portaria n.º 181/2012, D.R. n.º111, Série I de 2012-06-08

Aprova o Regulamento de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural.

Regulamento n.º 237/2012, D.R. n.º 123, Série II de 2012-06-27

Altera diversas disposições do Regulamento Tarifário do Setor do Gás Natural.

Diretiva ERSE n.º 11/2012, D.R. n.º 131, Série II de 2012-07-09

Aprova o Mecanismo de Atribuição da Capacidade da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural.

Diretiva ERSE n.º 12/2012, D.R. n.º 132, Série II de 2012-07-10

Determina o valor da quantidade de referência para o ano gás 2012-2013, nos termos das Regras para a Atribuição de Direitos de Utilização de Capacidade de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural em caso de Congestionamento na Programação Anual.

Diretiva ERSE n.º 13/2012, DR n.º 132, Série II de 2012-07-10

Determina o valor da capacidade disponível para fins comerciais no armazenamento subterrâneo.

Diretiva ERSE n.º 14/2012, D.R. n.º 136, Série II de 2012-07-16

Aprova as tarifas e preços do gás natural para o ano gás 2012-2013.

(Retificado, Declaração de Retificação n.º 1006/2012, D.R. n.º 151, Série II de 2012-08-06)

Diretiva ERSE n.º 16/2012, D.R. n.º 151, Série II de 2012-08-06

Aprova o Manual de Procedimento da Gestão Técnica Global do SNGN e Manual de Gestão Logística do Abastecimento de UAG.

Portaria n.º 235/2012, D.R. n.º 153, Série I de 2012-08-08

Altera o Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural.

Decreto-Lei n.º 230/2012, D.R. n.º 208, Série I de 2012-10-26

Altera o Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro, que estabelece os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural e à organização dos mercados de gás natural.

Decreto-Lei n.º 231/2012, D.R. n.º 208, Série I de 2012-10-26

Altera o Decreto-lei n.º 140/2006, de 26 de julho, que desenvolve os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural.

2. GOVERNO SOCIETÁRIO

ANEXO 2

Listagem de transações referida no Anexo II de Relatório do Governo Societário:

| Tipo de Transação | Local | Quantidade | Preço | Data da Transação | Tipo de Transação | Local | Quantidade | Preço | Data da Transação |
|-------------------|-----------------|------------|--------|-------------------|-------------------|-----------------|------------|--------|-------------------|
| Compra | Euronext Lisbon | 1.596 | €2.002 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.065 | 16-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 404 | €2.002 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 5.000 | €2.085 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 5.000 | €2.090 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 5.000 | €2.098 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 5.000 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 3.000 | €2.092 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.500 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 490 | €2.082 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 2.500 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 820 | €2.086 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.500 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 118 | €2.086 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 343 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 62 | €2.086 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.157 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 4.000 | €2.086 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 3.500 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 2.500 | €2.088 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 343 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 2.010 | €2.082 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 657 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.542 | €2.083 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 2.000 | €1.998 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 958 | €2.083 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 155 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 180 | €2.075 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 737 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 490 | €2.075 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.136 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 297 | €2.075 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 472 | €2.000 | 04-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 330 | €2.075 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 15.000 | €2.000 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.203 | €2.075 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €1.955 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 21 | €2.075 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 600 | €1.955 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 479 | €2.075 | 17-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 160 | €1.955 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 480 | €2.070 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 400 | €1.960 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 70 | €2.070 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1 | €1.960 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 41 | €2.070 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 400 | €1.960 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 409 | €2.070 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 199 | €1.960 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 160 | €2.068 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 740 | €1.955 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 490 | €2.068 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 5.000 | €1.960 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 350 | €2.068 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 5.000 | €1.960 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 660 | €2.068 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 5.000 | €1.957 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 300 | €2.068 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 369 | €1.951 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 40 | €2.068 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.131 | €1.951 | 05-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.068 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.085 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.068 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.085 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.500 | €2.068 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.500 | €2.085 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 2.500 | €2.068 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 2.500 | €2.068 | 18-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 200 | €2.051 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.500 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.061 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.072 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 2.000 | €2.061 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 526 | €2.072 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 800 | €2.059 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 800 | €2.072 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 800 | €2.059 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 100 | €2.072 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 300 | €2.059 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 74 | €2.072 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 160 | €2.059 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.072 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 123 | €2.059 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.500 | €2.072 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 117 | €2.059 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.663 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.055 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 837 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.055 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 96 | €2.085 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.055 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 2.404 | €2.085 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.055 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 2.500 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.056 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 266 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.056 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 2.500 | €2.085 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.475 | €2.056 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.089 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 25 | €2.056 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.230 | €2.089 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.051 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.089 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.051 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 414 | €2.089 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 2.500 | €2.051 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.089 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.051 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 86 | €2.089 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.050 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 100 | €2.089 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.050 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 670 | €2.089 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 474 | €2.050 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 2.500 | €2.085 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.050 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 2.000 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.050 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 234 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 26 | €2.050 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 844 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.051 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.156 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.500 | €2.051 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 5.000 | €2.080 | 13-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 321 | €2.050 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 190 | €2.055 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.179 | €2.050 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 100 | €2.055 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.500 | €2.050 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 710 | €2.055 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 3.000 | €2.072 | 19-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.500 | €2.077 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 2.000 | €2.090 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.080 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 378 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 203 | €2.080 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 230 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 797 | €2.080 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 270 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 100 | €2.080 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 900 | €2.080 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 122 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 2.000 | €2.080 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 2.000 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 249 | €2.075 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 2.097 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 251 | €2.075 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 403 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 389 | €2.075 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.075 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 1.000 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 183 | €2.075 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 30 | €2.075 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 287 | €2.075 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 393 | €2.075 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 500 | €2.075 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 605 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 218 | €2.075 | 20-Jan-12 |
| Compra | Euronext Lisbon | 395 | €2.065 | 16-Jan-12 | Compra | Euronext Lisbon | 1.500 | €2.075 | 20-Jan-12 |

3. SUSTENTABILIDADE

3.1 TABELA DE CORRESPONDÊNCIA GRI

Legenda:
GC – Global Compact

| | INDICADOR | GC | LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO |
|------|---|----|---|
| | ESTRATÉGIA E ANÁLISE | | |
| 1.1 | Mensagem do Presidente | | Pág. 4-5 |
| 1.2 | Impactes, riscos e oportunidades | | Pág. 11, 34-35, 60-61 |
| | PERFIL ORGANIZACIONAL | | |
| 2.1 | Denominação | | REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. |
| 2.2 | Marcas e serviços | | Pág. 6-7, 15-19 |
| 2.3 | Estrutura operacional | | Pág. 8-11, 249 |
| 2.4 | Sede social | | Av. Estados Unidos da América, 55 - 1749-061 Lisboa |
| 2.5 | Países em que opera | | Portugal |
| 2.6 | Tipo e natureza legal de propriedade | | Pág. 6-7 |
| 2.7 | Mercados abrangidos | | Pág. 6-7 |
| 2.8 | Dimensão | | Pág. 12-15, 62 |
| 2.9 | Principais alterações | | Não ocorreram alterações face ao relatório anterior. |
| 2.10 | Prémios | | Pág. 11 |
| EU1 | Capacidade instalada (MW), discriminada por fonte de energia e por país ou regime regulatório | | A atividade da REN não inclui a produção de energia, não sendo por isso considerado um indicador aplicável. |
| EU2 | Exportação líquida de energia, discriminada por fonte de energia e por país ou regime regulatório | | A atividade da REN não inclui a produção de energia, não sendo por isso considerado um indicador aplicável. |
| EU3 | Número de clientes domésticos, industriais e comerciais | | A atividade da REN não inclui a distribuição de energia, não sendo por isso considerado um indicador aplicável. |
| EU4 | Comprimento de linhas de transporte | | Pág. 19 |
| EU5 | Distribuição das licenças de CO2, por país e por regime | | A atividade da REN não inclui a produção de energia pelo que não está sujeita à atribuição de licenças de emissão, não sendo por isso considerado um indicador aplicável. |
| | PARÂMETROS PARA O RELATÓRIO | | |
| | Perfil do Relatório | | |
| 3.1 | Período abrangido | | 1 Janeiro 2012 a 31 Dezembro 2012 |
| 3.2 | Data do último relatório | | Relatório & Contas 2011 |
| 3.3 | Ciclo de publicação | | Anual |
| 3.4 | Contactos | | Pág. 324, sustentabilidade@ren.pt |
| | Âmbito e Limites do Relatório | | |
| 3.5 | Definição do conteúdo | | Pág. 59 |
| 3.6 | Limites | | Pág. 59 |
| 3.7 | Limitações específicas | | Pág. 59 |
| 3.8 | Base para a elaboração | | Pág. 59 |
| 3.9 | Técnicas de medição e bases de cálculo | | Pág. 59, 311-312 |
| 3.10 | Reformulações | | Não ocorreram alterações face ao relatório anterior. |
| 3.11 | Alterações significativas | | Não ocorreram alterações face ao relatório anterior. |
| | Índice de Conteúdo do GRI | | |
| 3.12 | Índice de conteúdo do GRI | | Presente tabela |
| | Verificação | | |
| 3.13 | Política e prática atual relativa à procura de verificação externa para o relatório | | Pág. 59, Relatório de Verificação |
| | GOVERNAÇÃO | | |
| | Governança | | |
| 4.1 | Estrutura de governança | | Pág. 237-243 |
| 4.2 | Papel do Presidente | | Pág. 238-239, 243 |
| 4.3 | Administradores independentes e/ou não-executivos | | Pág. 238-239, 243 |

| | | | |
|--|---|---|---|
| 4.4 | Mecanismos de comunicação com acionistas e colaboradores | | Website da REN: http://www.ren.pt/ |
| 4.5 | Relação entre remuneração e desempenho organizacional | | Pág. 257-263 |
| 4.6 | Conflitos de interesse | | Pág. 231, 246, 255, 271 |
| 4.7 | Qualificações e competências dos administradores | | Pág. 277-279 |
| 4.8 | Missão, valores, códigos de conduta e princípios | | A missão, visão e valores da REN podem ser consultados em: http://www.ren.pt/quem_somos/missao_e_valores/ |
| 4.9 | Procedimentos de supervisão do desempenho económico, ambiental e social | | Pág. 239-240 |
| 4.10 | Processos para avaliação do desempenho da administração | | Pág. 238-240 |
| Compromissos com Iniciativas Externas | | | |
| 4.11 | Abordagem ao princípio da precaução | 7 | Pág. 246-248 |
| 4.12 | Participação em iniciativas que a organização subscreva | 7 | Pág. 74-75, UN Global Compact |
| 4.13 | Participação em associações e organismos nacionais/internacionais | | Pág. 75-79 |
| Relacionamento com as Partes Interessadas | | | |
| 4.14 | Lista das partes interessadas | | Pág. 60-61 http://www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/ |
| 4.15 | Base para identificação das partes interessadas | | Pág. 60-61 http://www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/ |
| 4.16 | Abordagens do relacionamento com as partes interessadas | | Pág. 60-61 http://www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/ |
| 4.17 | Temas e preocupações das partes interessadas e resposta | | Pág. 60-61 http://www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/ |

DESEMPENHO ECONÓMICO

| INDICADOR | | GC | LOCALIZAÇÃO - AVALIAÇÃO |
|---|---|----|---|
| FORMAS DE GESTÃO Pág. 11-13, 24, 44-46, 50-53,60, 252-254 | | | |
| ASPETO: DISPONIBILIDADE E FIABILIDADE | | | |
| EU6 | Setorial Disponibilidade e fiabilidade do abastecimento de energia | | Pág. 13-22, 30-41 |
| ASPETO: GESTÃO DA PROCURA | | | |
| EU7 | Setorial Programas de gestão da procura, incluindo programas residenciais, comerciais e industriais | | A natureza da actividade da REN não permite desenvolver programas de gestão da procura. |
| ASPETO: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO | | | |
| EU8 | Setorial Abordagem de investigação e desenvolvimento | | Pág. 75-79 |
| ASPETO: DESCOMISSIONAMENTO DE CENTRAIS | | | |
| EU9 | Setorial Provisões para descomissionamento de centrais nucleares | | Em Portugal, não existem centrais nucleares. |
| ASPETO: DESEMPENHO ECONÓMICO | | | |
| EC1 | Essencial Criação e distribuição de valor | | Valor económico directo criado: € 378,327 M Valor económico directo distribuído: € 344,024 M Valor económico directo dos accionistas retido: € 34,302 M |
| EC2 | Essencial Implicações financeiras, avaliação de riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas | 7 | Os riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas estão identificados pela REN, no entanto, ainda não são avaliadas as respetivas implicações financeiras. Pág. 82-86 A REN respondeu ao <i>Carbon Disclosure Project 2012</i> : https://www.cdproject.net/Sites/2012/55/15655/Investor%20CDP%202012/Pages/DisclosureView.aspx |

| | | | | |
|-----|-----------|---|--|--|
| EC3 | Essencial | Cobertura de planos de reforma na organização | | Pág. 68-69 Plano de pensões - 1.733 (milhares euros) Cuidados médicos e outros benefícios - 1.005 (milhares euros) |
| EC4 | Essencial | Comparticipações financeiras ao investimento | | Pág. 75-79 Em 2012 a REN recebeu € 917.728 relativo a participações financeiras ao investimento. |

ASPETO: PRESENÇA NO MERCADO

| | | | | |
|------------------|--------------|---|-----------|---|
| EC5 | Complementar | Rácio entre o salário mínimo praticado na REN e o salário mínimo nacional | 6 | O montante do salário mínimo auferido na REN é 1,5 vezes superior ao salário mínimo nacional de 2012 (485€). |
| EC6 | Essencial | Contratação de fornecedores | | O processo de contratação com vista à aquisição de bens, serviços e empreitadas tem por base as regras da contratação pública em vigor, designadamente, o Código dos Contratos Públicos. Este processo assenta na realização de concursos limitados, nos quais participam empresas que integram uma lista de fornecedores qualificados para diversas classes de fornecimento relevantes. A REN apresentou em 2012 um prazo médio de pagamento de 31 dias. |
| INDICADOR | | | GC | LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO |
| EC7 | Essencial | Contratação de quadros dirigentes | 6 | A REN não possui uma política que limite a contratação de dirigentes a uma região específica de Portugal, país ao qual se confina a sua atividade. |

ASPETO: IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS

| | | | | |
|-----|--------------|---|--|---|
| EC8 | Essencial | Desenvolvimento e impacto dos investimentos na comunidade de natureza comercial, pró-bono ou em espécie | | Pág. 74-75 As iniciativas são desenvolvidas tendo em consideração a avaliação efectuada às necessidades das comunidades e às acções espontâneas em resposta a pedidos formulados pelas instituições referidas. |
| EC9 | Complementar | Descrição dos impactos económicos indirectos significativos para benefício público | | Pág. 30-41, 50-54, 82-86 |

ASPETO: DISPONIBILIDADE E FIABILIDADE

| | | | | |
|----------|----------|---|--|--|
| EU1 0 | Setorial | Cobertura da procura no longo prazo (incluindo reserva) | | A REN colabora com a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) na monitorização da segurança de abastecimento do SEN e do SNGN tendo como referência dados prospectivos sobre a evolução do sistema electroprodutor e da RNTIAT no médio e no longo prazo. Pág. 13-22, 27-28, 30-41 |
|----------|----------|---|--|--|

ASPETO: GESTÃO DA PROCURA

| | | | | |
|----------|----------|--|--|---|
| EU1 1 | Setorial | Eficiência de geração média, por fonte de energia e por país ou regime regulatório | | A REN não possui atividade de produção de energia pelo que não é efetuado este tipo de análise. |
|----------|----------|--|--|---|

ASPETO: EFICIÊNCIA DO SISTEMA

| | | | | |
|----------|----------|--|--|-------------------|
| EU1 2 | Setorial | Eficiência no transporte e distribuição de energia | | Pág. 13-22, 30-41 |
|----------|----------|--|--|-------------------|

DESEMPENHO AMBIENTAL

| INDICADOR | GC | LOCALIZAÇÃO - AVALIAÇÃO |
|---|----|-------------------------|
| FORMAS DE GESTÃO Pág. 11-13, 24, 44-45, 50-53,60, 80, 252-254 | | |

ASPETO: MATERIAIS

| | | | | |
|-----|-----------|--|-----|--|
| EN1 | Essencial | Consumo de materiais | 8 | Pág. 81 Foram ainda consumidas 125 remas de papel A3. |
| EN2 | Essencial | Percentagem de materiais utilizados que são reciclados | 8,9 | Pág. 81 |

ASPETO: ENERGIA

| | | | | |
|-----|--------------|---|-----|---|
| EN3 | Essencial | Consumo direto de energia | | Pág. 86 Todos os combustíveis consumidos e contabilizados pela REN são de origem fóssil. São apenas contabilizados os consumos de combustível de frota da REN utilizada para serviço. |
| EN4 | Essencial | Consumo indireto de energia | | Pág. 86 O principal fornecedor de eletricidade da REN é a EDP Serviço Universal e a informação referente à energia primária associada à produção de eletricidade pode ser consultada no seguinte link: http://www.edpsu.pt/pt/origemdaenergia/Pages/OrigemdaEnergia.aspx |
| EN5 | Complementar | Conservação de energia e melhoria de eficiência | 8,9 | Pág. 82 - 86 |
| EN6 | Complementar | Iniciativas para fornecer produtos e serviços baseados na eficiência energética ou nas energias renováveis e reduções nos consumos alcançados | 8,9 | Pág. 82 – 86 |
| EN7 | Complementar | Iniciativas para reduzir o consumo indireto de energia e reduções alcançadas | 8,9 | Pág. 82 – 86 |

ASPETO: ÁGUA

| | | | | |
|------|--------------|----------------------------|-----|---|
| EN8 | Essencial | Consumo total de água | 8 | Pág. 82 |
| EN9 | Complementar | Recursos hídricos afetados | 8 | Pág. 82 Não existem recursos hídricos significativamente afectados pelas operações da REN de acordo com os critérios definidos pelo GRI. |
| EN10 | Complementar | Água reutilizada | 8,9 | Pág. 82 |

ASPETO: BIODIVERSIDADE

| | | | | |
|------|-----------|--|---|---------|
| EN11 | Essencial | Terrenos em áreas protegidas ou de elevado valor para a biodiversidade fora das zonas protegidas | 8 | Pág. 86 |
|------|-----------|--|---|---------|

| | | | | |
|------|--------------|---|---|---|
| EU13 | Setorial | Comparação entre a biodiversidade dos habitats recuperados e a dos habitats originais | | Estão implementados planos de monitorização em obras de linhas e subestações, para os aspetos ambientais de maior impacto. A REN não tem meios para aferir qual o estado original dos habitats, visto se tratarem de instalações antigas das quais a REN não dispõe de informação acerca do seu estado original. Pág. 86-90 |
| EN12 | Essencial | Impactes significativos sobre áreas protegidas ou de elevado valor para a biodiversidade fora das zonas protegidas | | Pág. 86 - 90 Mais informação em: http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_ge_stao_dos_ecossistemas/ e http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/medidas_compensatorias/ |
| EN13 | Complementar | Habitats protegidos ou recuperados | 8 | Pág. 86 - 90 Mais informação em: http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_ge_stao_dos_ecossistemas/ e http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/medidas_compensatorias/ |
| EN14 | Complementar | Gestão de impactes na biodiversidade | 8 | Pág. 86 - 90 Mais informação em: http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_ge_stao_dos_ecossistemas/ e http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/medidas_compensatorias/ |
| EN15 | Complementar | Número de espécies referidas na Lista Vermelha da IUCN e na lista de conservação nacional de espécies com habitats em áreas afetadas pela REN | 8 | Pág. 87 |

ASPETO: EMISSÕES, EFLUENTES E RESÍDUOS

| | | | | |
|------|----------------------------|---|-----|--|
| EN16 | Essencial | Emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa | | Pág. 82 - 86 |
| EN17 | Essencial | Outras emissões indiretas de gases com efeito de estufa | 8 | Pág. 82 - 86 |
| EN18 | Essencial para o setor REN | Iniciativas para reduzir das emissões de gases com efeito de estufa | 8,9 | Pág. 82 - 86 |
| EN19 | Essencial | Emissões de substâncias depletoras da camada ozono | 8 | A REN não produz produtos nem possui serviços que utilizem substâncias depletoras da camada de ozono. Ao longo do tempo, têm sido substituídos os equipamentos de climatização que contêm gases depletoras da camada de ozono, de acordo com o plano de substituição de equipamentos da REN. |
| EN20 | Essencial | NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas | 8 | Decorrentes da atividade da REN não são consideradas materiais as emissões de NOx e SOx. Adicionalmente, este indicador não foi considerado relevante pelas nossas partes interessadas. |
| EN21 | Essencial | Rejeição de águas residuais | 8 | Pág. 82 Foram rejeitados 7.136 m ³ pela ETAR de Bucelas |
| EN22 | Essencial | Produção de resíduos por tipo e destino final | 8 | Pág. 82 |

| | | | | |
|-----------------------------|--------------|---|-----|--|
| EN23 | Essencial | Ocorrências de derrames em atividades | 8 | Em 2012, ocorreram 5 derrames de substâncias perigosas. Dos derrames registados, todos de hidrocarbonetos, apenas foi possível quantificar 1 destes: - 1 derrame de 337 l. É objetivo da REN, numa ótica de melhoria contínua, reforçar a sensibilização dos colaboradores da REN e das equipas de acompanhamento ambiental no sentido de registarem sempre as quantidades derramadas de substâncias perigosas. |
| EN24 | Complementar | Produção de resíduos segundo a Convenção da Basileia | 8 | Este indicador não é aplicável, uma vez que os resíduos produzidos pela REN são todos encaminhados para operadores de gestão de resíduos nacionais. |
| EN25 | Complementar | Recursos hídricos e respetivos habitats afetados pela rejeição de águas residuais | 8 | Pág. 82 |
| ASPETO: PRODUTOS E SERVIÇOS | | | | |
| EN26 | Essencial | Iniciativas para avaliar e mitigar impactes ambientais | 8,9 | Pág. 80 - 81 e 88 - 90 Mais informação em: http://www.ren.pt/sustentabilidade/abordagem_da_ren , http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/avaliacao_ambiental_estrategica/ e http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/avaliacao_de_projectos/ |
| EN27 | Essencial | Percentagem recuperada de produtos vendidos e respetivas embalagens | 8,9 | Este indicador não é aplicável à actividade da REN uma vez que a Empresa não comercializa produtos com embalagem. |
| ASPETO: CONFORMIDADE | | | | |
| EN28 | Essencial | Processos e multas por incumprimento de legislação sobre assuntos ambientais | 8 | No ano de 2012 foram levantados onze processos de contraordenações ambientais; Foram concluídos 16 processos, tendo sido atribuída culpa em dois (com multa); Transitaram de anos anteriores sessenta e dois processos. Montante referente ao pagamento de multas: €6.274 |
| ASPETO: TRANSPORTE | | | | |
| EN29 | Complementar | Impactes ambientais resultantes do transporte | 8 | Pág. 84 e 88 |
| ASPETO: GERAL | | | | |
| EN30 | Complementar | Custos e investimentos com proteção ambiental | 8,9 | Pág. 82 |

DESEMPENHO SOCIAL - PRÁTICAS LABORAIS

| INDICADOR | GC | LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO |
|--|----|-------------------------|
| FORMAS DE GESTÃO Pág. 11-13, 24, 44-45, 50-53,60-61, 252-254 | | |

ASPETO: EMPREGO

| | | | | |
|------|--------------|--|---|--|
| EU14 | Setorial | Retenção e renovação de mão de obra especializada | | Pág. 65-67 |
| LA1 | Essencial | Colaboradores por tipo de emprego | | Não existem colaboradores a tempo parcial. A totalidade dos contratos de trabalho é a tempo inteiro. Pág. 61-65 A REN não tem colaboradores supervisionados. |
| LA2 | Essencial | Taxa de rotatividade de colaboradores por faixa etária, género e região | | A taxa de rotatividade por região não é aplicável, uma vez que a operação da REN está concentrada em Portugal. Pág. 62-63 |
| EU15 | Setorial | Percentagem de colaboradores elegíveis para reforma nos próximos 5 e 10 anos | | Pág. 63 |
| EU16 | Setorial | Políticas e exigências relativas à saúde e segurança dos colaboradores, empreiteiros e subempreiteiros | | Pág. 69-74 |
| EU17 | Setorial | Média de colaboradores subcontratados | | Pág. 70 |
| EU18 | Setorial | Formação de colaboradores subcontratados | | Pág. 69-72 |
| LA3 | Complementar | Benefícios para colaboradores a tempo inteiro | 6 | Pág. 68-69 |

ASPETO: RELAÇÕES ENTRE COLABORADORES E A GESTÃO

| | | | | |
|-----|-----------|---|---|--|
| LA4 | Essencial | Colaboradores abrangidos por acordos de negociação colectiva | 3 | Pá. 68-69 |
| LA5 | Essencial | Prazos mínimos de aviso prévio em relação a mudanças operacionais | 3 | Os prazos de aviso prévio são os decorrentes da Lei Geral de Trabalho. |

ASPETO: SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

| | | | | |
|-----|--------------|---|--|--|
| LA6 | Complementar | Colaboradores representados em comissões de segurança e saúde ocupacional | | Pág. 69-72 Percentagem da mão-de-obra total representada em comités formais de saúde e segurança: 100%. |
|-----|--------------|---|--|--|

| | | | |
|-----|--------------|---|--|
| LA7 | Essencial | Taxa de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e óbitos resultantes da atividade laboral | Pág. 69-72 Nº de Acidentes Com Baixa colaboradores REN – 4 Nº de Acidentes Sem Baixa colaboradores REN – 3 Nº de Doenças Profissionais: 0 |
| LA8 | Essencial | Programas relacionados com doenças graves | Pág. 68-72 |
| LA9 | Complementar | Tópicos relativos a saúde e segurança, abrangidos por acordos formais com sindicatos | Os tópicos abrangidos encontram-se descritos no Título XV e anexo IV do Acordo Coletivo de Trabalho. |

ASPETO: FORMAÇÃO

| | | | |
|------|--------------|---|-----------------|
| LA10 | Essencial | Formação anual por colaborador | Pág. 65-67 |
| LA11 | Complementar | Programas de gestão de competências | Pág. 65-67 |
| LA12 | Complementar | Colaboradores com avaliação de desempenho e desenvolvimento de carreira | 100% Pág. 68 |

ASPETO: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

| | | | |
|------|-----------|---|--|
| LA13 | Essencial | Efetivos por indicadores de diversidade | 1,6 No universo de colaboradores da REN, existem dois colaboradores portadores de deficiência. Pág. 61-65 |
| LA14 | Essencial | Rácio entre os salários base do homem e da mulher por categoria funcional | 1,6 A atribuição de salário na REN não depende do género mas da categoria profissional e competências demonstradas. |

DESEMPENHO SOCIAL – DIREITOS HUMANOS

| INDICADOR | GC | LOCALIZAÇÃO - AVALIAÇÃO |
|---|----|-------------------------|
| FORMAS DE GESTÃO Pág. 11-13, 24, 44-45, 50-53,60, 252-254 | | |

ASPETO: PRÁTICAS DE INVESTIMENTO E DE PROCESSOS DE COMPRA

| | | | |
|-----|-----------|--|--|
| HR1 | Essencial | Acordos de investimento com cláusulas sobre direitos humanos | 1,2,4, 5,6 Em Portugal os aspectos relacionados com os direitos humanos estão contemplados na Constituição e da lei geral do trabalho. No entanto, a REN tem em preparação uma especificação, a incluir nos cadernos de encargo, que endereçará requisitos em matéria de responsabilidade social a cumprir em empreitadas e prestações de serviço, onde se incluem os direitos humanos. |
|-----|-----------|--|--|

| | | | | |
|-----|--------------|--|-----------|--|
| HR2 | Essencial | Fornecedores avaliados sobre direitos humanos | 1,2,4,5,6 | O cumprimento da legislação é validado durante a supervisão da subcontratação e durante a realização de auditorias. A REN cumpre a legislação portuguesa, garantindo os direitos humanos espelhados no Código de Conduta da empresa (ver resposta HR1). |
| HR3 | Complementar | Formação dos colaboradores quanto a direitos humanos | 1,4,5 | 0% Embora a REN não tenha promovido qualquer ação de formação específica sobre direitos humanos, o Código de Conduta da empresa contempla o cumprimento dos Direitos Humanos, sendo conhecido de todos os colaboradores. Adicionalmente a REN é signatária dos princípios do <i>Global Compact</i> das Nações Unidas. |

ASPETO: NÃO DISCRIMINAÇÃO

| | | | | |
|-----|-----------|--|-----|---|
| HR4 | Essencial | Casos de discriminação e ações tomadas | 1,6 | A REN cumpre a legislação portuguesa no que respeita a garantia dos direitos humanos e é signatária dos princípios do <i>Global Compact</i> das Nações Unidas. Não foram identificadas situações de discriminação ocorridas durante 2012. |
|-----|-----------|--|-----|---|

ASPETO: LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

| | | | | |
|-----|-----------|--|-----|---|
| HR5 | Essencial | Direito de liberdade de associação e negociação coletiva | 1,3 | A REN garante o direito de liberdade de associação e negociação coletiva de acordo com os princípios éticos e normas de conduta estabelecidos no Código de Conduta. Em 2012 não foram identificadas situações em que o direito de liberdade de associação e negociação coletiva estivesse em risco. Os mecanismos de gestão do direito à greve são garantidos pela legislação nacional em vigor. |
|-----|-----------|--|-----|---|

ASPETO: TRABALHO INFANTIL

| | | | | |
|-----|-----------|--|-----|--|
| HR6 | Essencial | Risco de ocorrência de trabalho infantil | 1,5 | A REN cumpre a legislação portuguesa que proíbe a contratação de trabalho infantil e é signatária dos princípios do <i>Global Compact</i> das Nações Unidas. O cumprimento da legislação é validado aquando da supervisão e da realização de auditorias. |
|-----|-----------|--|-----|--|

ASPETO: TRABALHO FORÇADO E ESCRAVO

| | | | | |
|-----|-----------|-------------------------------------|-----|--|
| HR7 | Essencial | Risco de trabalho forçado e escravo | 1,4 | A REN cumpre a legislação portuguesa que proíbe o trabalho forçado e é signatária dos princípios do <i>Global Compact</i> das Nações Unidas. O cumprimento da legislação é validado aquando da supervisão e da realização de auditorias. |
|-----|-----------|-------------------------------------|-----|--|

ASPETO: PRÁTICAS DE SEGURANÇA

| | | | | |
|-----|--------------|--|-----|--|
| HR8 | Complementar | Pessoal de segurança formado em direitos humanos | 1,2 | 0% A REN cumpre a legislação portuguesa no que respeita a garantia dos direitos humanos e é signatária dos princípios do <i>Global Compact</i> das Nações Unidas. O cumprimento da legislação é validado durante a supervisão da subcontratação e durante a realização de auditorias. |
|-----|--------------|--|-----|--|

ASPETO: DIREITOS INDÍGENAS

| | | | | |
|-----|--------------|--|---|--|
| HR9 | Complementar | Casos de violação dos direitos dos povos indígenas | 1 | A atividade da REN é desenvolvida em Portugal pelo que este indicador não é aplicável. |
|-----|--------------|--|---|--|

DESEMPENHO SOCIAL - SOCIEDADE

| INDICADOR | GC | LOCALIZAÇÃO - AVALIAÇÃO |
|---|----|-------------------------|
| FORMAS DE GESTÃO Pág. 11-13, 24, 44-45, 50-53,60, 252-254 | | |

ASPETO: COMUNIDADE

| | | | | |
|------|-----------|--|--|---|
| EU19 | Setorial | Processos decisórios participados pelas comunidades | | http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/avaliacao_ambiental_estrategica/ |
| EU20 | Setorial | Gestão de impactes resultantes de mudanças/deslocações involuntárias | | Os prazos de aviso prévio são os decorrentes da Lei Geral de Trabalho, sendo cumpridas as medidas definidas nos Capítulos II, secção I do ACT. |
| EU21 | Setorial | Planeamento e resposta a situações de desastre/emergência | | Pág. 69-72 |
| SO1 | Essencial | Gestão de impactes nas comunidades | | Pág. 74-75 |
| EU22 | Setorial | Deslocação de pessoas em resultado da expansão ou construção de centros de produção e linhas de transporte, do ponto de vista económico e físico | | A construção da infraestrutura a nível nacional tem uma forte componente suportada por subcontratação externa, a maioria realizada a nível local. |

ASPETO: CORRUPÇÃO

| | | | | |
|-----|-----------|--|----|---|
| SO2 | Essencial | Avaliação de riscos de corrupção | 10 | As contas do Grupo são sujeitas a auditoria externa e são objeto de certificação legal, nos termos das normas aplicáveis, não sendo, por isso, nossa prática a análise de risco de corrupção dentro das unidades ou áreas de negócio. É de realçar que não existe, até à data, qualquer processo, designadamente em fase de inquérito, contra as empresas da REN. |
| SO3 | Essencial | Formação dos colaboradores em práticas anticorrupção | 10 | 0% Embora a REN não tenha promovido qualquer ação de formação específica sobre políticas e procedimentos anticorrupção, o Código de Conduta da empresa define os mecanismos para comunicação de eventuais irregularidades ou infrações ao código (artigo 20º). |
| SO4 | Essencial | Medidas tomadas em caso de corrupção | 10 | Não foi identificado nenhum caso de corrupção em nenhuma das empresas da REN. Vide SO2 |

ASPETO: POLÍTICA PÚBLICA

| | | | | |
|-----|----------------|---|----|--|
| SO5 | Essencial/Esse | Posição sobre políticas públicas e práticas de lóbingue | 10 | A REN colabora na elaboração de estudos e em fóruns de debate ao nível governamental para o setor, nomeadamente: - Acompanhamento activo no processo de elaboração de legislação da União Europeia e estabelecimento de contactos com as suas instituições (Comissão Europeia e Parlamento Europeu). - Participação regular em diferentes projetos e em grupos de trabalho de organizações internacionais do setor elétrico e do gás natural, nomeadamente na ENTSO-E, ENTSO-G, Eurelectric e Cigré, que influenciam ativamente a definição das políticas europeias e promovem as boas práticas para o setor. - Articulação com a DGEG e a ERSE no estabelecimento dos novos códigos de rede europeus dos setores do gás natural e da eletricidade. |
|-----|----------------|---|----|--|

| | | | |
|-----|--------------|-------------------------------------|--|
| SO6 | Complementar | Financiamento de partidos políticos | A REN não financia partidos políticos, sendo essa uma atividade não permitida por lei às empresas em Portugal. |
|-----|--------------|-------------------------------------|--|

ASPETO: CONCORRÊNCIA DESLEAL

| | | | |
|-----|--------------|--|--|
| SO7 | Complementar | Ações judiciais por concorrência desleal, <i>antitrust</i> e práticas de monopólio | A REN é concessionária única para o transporte de energia em Portugal, cuja atividade está regulada, não tendo por isso qualquer interferência na definição de preços. |
|-----|--------------|--|--|

ASPETO: CONFORMIDADE

| | | | |
|-----|-----------|--|---|
| SO8 | Essencial | Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias por não cumprimento de leis e regulações | Em 2012 não ocorreram multas ou sanções não monetárias. |
|-----|-----------|--|---|

DESEMPENHO SOCIAL – PRODUTO

| INDICADOR | GC | LOCALIZAÇÃO - AVALIAÇÃO |
|---|----|-------------------------|
| FORMAS DE GESTÃO Pág. 11-13, 24, 44-45, 50-53,60, 252-254 | | |

ASPETO: ACESSIBILIDADES

| | | | |
|------|----------|--|-------------------------------------|
| EU23 | Setorial | Programas, inclusive em parceria com o Governo, para melhorar e manter o acesso aos serviços elétricos | Ver resposta dada ao indicador SO5. |
|------|----------|--|-------------------------------------|

ASPETO: DISPONIBILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

| | | | |
|------|--|--|---|
| EU24 | | Práticas para lidar com barreiras linguísticas, culturais, educativas e físicas de acesso e utilização em condições de segurança dos serviços eléctricos | A REN não faz distribuição de energia para retalho e ao consumidor final. No entanto, sempre que se justifique, publica informação necessária para esclarecer o público em geral, sobre temas relevantes do impacto do transporte de energia. |
|------|--|--|---|

ASPETO: SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE

| | | | |
|-----|--------------|---|--|
| PR1 | Essencial | Saúde e segurança relacionada com os produtos e serviços | Pág. 13-22, 30-41 |
| PR2 | Complementar | Casos de incumprimento legal relacionados com impactes dos produtos e serviços na saúde e segurança | <i>Em 2012, na auditoria de 1º acompanhamento da certificação, conduzida pela APCER, apenas foi identificada 1 Não Conformidade relativa ao requisito 4.4.6 – Controlo operacional, da norma NP 4397:2008 Sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho.</i> |

| | | | |
|------|-----------|---|---|
| EU25 | Sectorial | Número de feridos e mortes, incluindo doenças, provocadas pelas infraestruturas da REN a pessoas externas à Empresa | 0. Não foram registadas ocorrências em 2012. |
|------|-----------|---|---|

ASPETO: ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS

| | | | |
|-----|--------------|--|--|
| PR3 | Essencial | Informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos | 8 Pág. 13-22, 30-41 |
| PR4 | Complementar | Casos de incumprimento legal relacionados com informação sobre produtos e serviços e rotulagem | 8 Não foram registados casos de incumprimento relativamente à informação disponibilizada em 2012. |
| PR5 | Complementar | Satisfação do cliente | Pág. 61 Mais informação: http://www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/clientes/ |

ASPETO: PUBLICIDADE

| | | | |
|-----|--------------|--|--|
| PR6 | Essencial | Programas de códigos voluntários relacionados com comunicações de <i>marketing</i> , incluindo publicidade, promoção e patrocínio | Os princípios pelos quais a REN se rege em termos de comunicação estão contemplados no Código de Conduta da empresa (artigo 14º). |
| PR7 | Complementar | Casos de incumprimento legal relacionados com códigos voluntários relacionados com comunicações de <i>marketing</i> , incluindo publicidade, promoção e patrocínio | Não foram registados casos de incumprimento relacionado com a comunicação, <i>marketing</i> , publicidade, promoção e patrocínio, em 2012. |

ASPETO: PRIVACIDADE DO CLIENTE

| | | | |
|-----|--------------|---|--|
| PR8 | Complementar | Reclamações registadas relativas à violação da privacidade do cliente | A REN cumpre o determinado pela legislação portuguesa no que respeita a confidencialidade da informação, estando este princípio contemplado no Código de Conduta da empresa. Não foram identificadas reclamações relativas à violação da privacidade do cliente. |
|-----|--------------|---|--|

ASPETO: CONFORMIDADE

| | | | |
|-----|-----------|--|--|
| PR9 | Essencial | Multas por incumprimento legal relacionado com a prestação e o uso dos produtos e serviços | Não foram registadas em 2012 multas por incumprimento legal relacionado com a prestação e o uso dos produtos e serviços. |
|-----|-----------|--|--|

ASPETO: ACESSIBILIDADES

| | | | |
|------|-----------|---|---|
| EU26 | Sectorial | Porcentagem da população não abastecida em zonas de distribuição concessionada, por área rural e urbana | A atividade da REN não inclui a distribuição de energia, pelo que este indicador não é aplicável. |
| EU27 | Sectorial | Cortes de abastecimento doméstico e respetiva duração devido a não pagamento | A atividade da REN não inclui a distribuição, pelo que este indicador não é aplicável. |

| | | | |
|------|----------|--|--|
| EU28 | Setorial | Interrupção do abastecimento | Pág. 13-22, 30-41 |
| EU29 | Setorial | Duração média das interrupções do abastecimento | Pág. 13-22, 30-41 |
| EU30 | Setorial | Coefficiente médio de disponibilidade de uma central por fonte de energia, país e regime regulatório | A atividade da REN não inclui a distribuição, pelo que este indicador não é aplicável. |

NOTAS MEDOLÓGICAS

| INDICADOR | DEFINIÇÃO/ CRITÉRIOS DE CÁLCULO |
|-----------|---|
| EN1 | Óleos lubrificantes O valor de densidade média utilizado para a conversão do volume de óleos lubrificantes para unidades de massa foi de 0,89 kg/dm ³ |
| EC1 | Valor Económico Direto Criado Corresponde ao somatório do valor acrescentado líquido, proveitos líquidos não inerentes ao VAB, proveitos financeiros e dividendos de empresas participadas, subtraído de outros custos e perdas. |
| | Valor Económico Distribuído Corresponde aos custos com os colaboradores e corpos gerentes, dividendos pagos aos acionistas, pagamento de juros, pagamentos ao Estado em taxas, IRC e apoio à comunidade. |
| | Valor económico acumulado Corresponde à subtração do Valor Económico Direto Criado pelo Valor Económico Distribuído. |
| EN3 | Gasóleo Poder calorífico inferior do gasóleo retirado da Tabela de valores de Poder Calorífico Inferior, de Factor de Emissão e Factor de Oxidação de CO ₂ utilizados no Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa publicado em 2008 pela Agência Portuguesa do Ambiente: 43,3 GJ/t. |
| | Gasolina Poder calorífico inferior da gasolina retirado da Tabela de valores de Poder Calorífico Inferior, de Factor de Emissão e Factor de Oxidação de CO ₂ utilizados no Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa publicado em 2008 pela Agência Portuguesa do Ambiente: 44,8 GJ/t. |
| | Gás Natural Poder calorífico inferior do gás natural retirado da Tabela de valores de Poder Calorífico Inferior, de Factor de Emissão e Factor de Oxidação de CO ₂ utilizados no Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa publicado em 2008 pela Agência Portuguesa do Ambiente: 38,46 GJ/t. |
| | Propano Poder calorífico inferior do propano retirado da Tabela de valores de Poder Calorífico Inferior, de Factor de Emissão e Factor de Oxidação de CO ₂ utilizados no Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa publicado em 2008 pela Agência Portuguesa do Ambiente: 48,55 GJ/t. |
| EN16 | Emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa Quantidade total de emissões de gases com efeito de estufa, emitidos diretamente (SF ₆ usado como isolador dielétrico, CH ₄ das purgas do gasoduto e CO ₂ da queima das caldeiras) e emitidos indiretamente (através do consumo de eletricidade e das perdas na rede). |
| | Eletricidade Em 2012 foram utilizados os fatores de emissão mensais que corresponde ao valor fornecido pelo fornecedor de energia da REN, a EDP Serviço Universal. (http://www.edpsu.pt/pt/origemdaenergia/Pages/OrigensdaEnergia.aspx) |
| | Gasóleo Fator de emissão do gasóleo retirado da Tabela de valores de Poder Calorífico Inferior, de Factor de Emissão e Factor de Oxidação de CO ₂ utilizados no Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa publicado em 2008 pela Agência Portuguesa do Ambiente: 0,0741 tCO ₂ eq/GJ. |
| | Gasolina Fator de emissão da gasolina retirado da Tabela de valores de Poder Calorífico Inferior, de Factor de Emissão e Factor de Oxidação de CO ₂ utilizados no Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa publicado em 2008 pela Agência Portuguesa do Ambiente: 0,0686 tCO ₂ eq/GJ. |
| | Gás Natural Fator de emissão do gás natural retirado da Tabela de valores de Poder Calorífico Inferior, de Factor de Emissão e Factor de Oxidação de CO ₂ utilizados no Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa publicado em 2008 pela Agência Portuguesa do Ambiente: 0,0561 tCO ₂ eq/GJ. |

| | | |
|------|--|---|
| | Propano | Fator de emissão do gás propano retirado da Tabela de valores de Poder Calorífico Inferior, de Factor de Emissão e Factor de Oxidação de CO ₂ utilizados no Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa publicado em 2008 pela Agência Portuguesa do Ambiente: 0,0631 tCO ₂ eq/GJ. |
| | CH ₄ (purgas) | Valor de Potencial de Aquecimento Global do CH ₄ definido pelo Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC 2007): 21 tCO ₂ eq (considerada uma composição de 87,89% CH ₄ no Gás Natural). |
| | SF ₆ (fugas) | Valor de Potencial de Aquecimento Global do SF ₆ definido pelo Regulamento (CE) n. o 842/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio de 2006, relativo a determinados gases fluorados com efeito de estufa: 22.200 tCO ₂ eq. |
| EN17 | Outras emissões indirectas de gases com efeito de estufa | Calculado a partir do método de cálculo das emissões de GEE associadas ao transporte de passageiros por avião da DEFRA (2011 Guidelines to Defra/DECC's GHG Conversion Factors for Company Reporting: Methodology Paper for Emission Factors). Apenas foram consideradas as emissões de âmbito 3 diretas, correspondentes às emissões associadas à queima do combustível nos voos. Foram assumidos os seguintes pressupostos: <ul style="list-style-type: none"> Consideraram-se <i>short-haul</i> todos os voos efetuados dentro do espaço europeu, à excepção dos voos domésticos. Os voos <i>long-haul</i> correspondem a voos intercontinentais; Todas as distâncias foram obtidas com recurso ao <i>Goggle Earth</i>; Não sendo conhecido com exatidão o n.º de viagens efetuadas em classe económica ou em executiva, considerou-se que todas as viagens corresponderam a <i>average seats</i>; O cálculo do indicador passageiro.km foi efetuado tendo em consideração que a cada bilhete emitido corresponde a um passageiro e a uma viagem. No caso de voos que tivessem a indicação de viagem de ida e volta consideraram-se duas viagens. |
| EN21 | Rejeição de águas residuais | Rejeição de águas residuais associadas ao processo de regaseificação do GNL e lixiviação das cavidades para o armazenamento subterrâneo de gás natural. |
| LA2 | Taxa de rotatividade | Σ saídas / <i>headcount</i> médio (colaboradores do quadro permanente + contratados a termo) |
| LA7 | Taxa de absentismo | Quociente da soma das ausências remuneradas (por doença, sinistro, maternidade e outras razões) e ausências não remuneradas, pelo número total de horas teóricas de trabalho. |
| | Índice de incidência | Mede o número de acidentes de trabalho mortais e não mortais ocorridos num dado período por cada mil colaboradores expostos ao risco no mesmo período. |
| | Índice de gravidade | Mede o número de dias perdidos com acidentes não mortais que ocorrem num determinado período de tempo por cada milhão de horas trabalhadas nesse mesmo período. |
| EU27 | Frequência média de interrupção do sistema (SAIFI) | Quociente do número total de interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período. Eletricidade: O SAIFI corresponde ao número médio de interrupções acidentais de tempo superior a três minutos verificado nos pontos de entrega num determinado intervalo de tempo. Gás: O SAIFI corresponde ao número médio de interrupções acidentais verificadas nos pontos de entrega num determinado intervalo de tempo (um ano, geralmente). |
| EU28 | Duração média das interrupções do sistema (SAIDI) | Quociente da soma dos tempos das interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período. Eletricidade: O SAIDI para um determinado período de tempo (um ano, geralmente) é o tempo médio das interrupções acidentais de tempo superior a três minutos nos pontos de entrega. Gás: O SAIDI para um determinado período de tempo (um ano, geralmente) é o tempo médio das interrupções acidentais nos pontos de entrega. |



Ao Conselho de Administração da
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Verificação independente da informação de sustentabilidade incluída no Relatório & Contas 2012 da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Introdução

Fomos solicitados pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN), para procedermos à verificação independente da informação de sustentabilidade incluída no Relatório & Contas 2012 (Relatório), em particular do separador “4. Sustentabilidade na REN” e respetiva “Tabela de correspondência GRI”. A verificação foi efetuada de acordo com as instruções e critérios definidos pela REN, referidos e divulgados no Relatório, e com os princípios e a abrangência descritos no Âmbito.

Responsabilidades

O Conselho de Administração da REN é responsável pela preparação do Relatório e divulgação da informação de desempenho apresentada e seus critérios de avaliação bem como pelos sistemas de controlo interno, processos de recolha, agregação, validação e relato da mesma. A nossa responsabilidade consiste na elaboração de um relatório contendo o nosso parecer sobre a adequação daquela informação baseada nos procedimentos de verificação independente que efetuámos e por referência aos termos acordados. Não assumimos qualquer responsabilidade perante qualquer outro propósito, pessoas ou organizações.

Âmbito

Os nossos procedimentos de revisão foram planeados e executados de acordo com o International Standard on Assurance Engagements 3000 (ISAE 3000), e com referência ao Global Reporting Initiative, versão 3 (GRI3) e à norma AA1000APS Accountability Principles Standard 2008, de forma a obter um grau moderado de segurança sobre a adequação da informação constante do Relatório bem como dos sistemas e processos que lhe servem de suporte. A extensão dos nossos procedimentos é menor que a de uma auditoria e, por consequência, o nível de fiabilidade é mais baixo, consistindo em indagações e testes analíticos e algum trabalho substantivo.

Relativamente ao GRI3 e à norma AA1000APS, o nosso trabalho consistiu na verificação da auto avaliação feita pela gestão sobre o nível de conformidade do GRI3 e na avaliação do nível de adesão aos princípios da norma AA1000APS.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000



Nesta verificação independente, os nossos procedimentos consistiram em:

- (i) Indagações à gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- (ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- (iii) Verificar numa base de amostra a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- (iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- (v) Executar, numa base de amostra, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- (vi) Comparar os dados financeiros e económicos com os auditados pelo auditor financeiro externo, para aferir sobre a validação externa da informação reportada;
- (vii) Avaliar o nível de adesão aos princípios de inclusão, relevância e capacidade de resposta definidos na norma AA1000APS 2008, através da análise dos conteúdos do Relatório e do plano interno de envolvimento com *Stakeholders* de acordo com a Norma AA1000APS; e
- (viii) Confirmar a existência de dados e informações requeridos para atingir o nível A, auto declarado pela REN, pela aplicação dos níveis do GRI3, tendo em consideração o suplemento para o setor elétrico.

Conclusões

Com base no trabalho efetuado de acordo com os termos de referência e com o Âmbito, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato da informação constante do Relatório não estão a funcionar de forma apropriada e que a informação divulgada, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes.

Tendo por base a nossa verificação do Relatório e das Diretrizes do GRI3, com os pressupostos incluídos no âmbito, concluímos que o Relatório inclui os dados e a informação requeridos para o nível A previsto no GRI3.

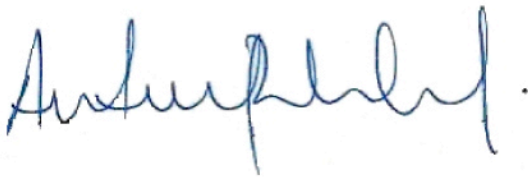
Comentários/Observações

No decorrer do processo de verificação foram identificadas áreas e oportunidades de melhoria, que serão incluídas em relatório para a gestão. Sem prejuízo das conclusões acima apresentadas, consideramos que a REN deverá ter em atenção os seguintes comentários, que visam a melhoria do relato de sustentabilidade da REN:

- Destaca-se, como aspeto positivo, o novo Sistema de Informação de Sustentabilidade, implementado pela REN em 2012, para recolha, reporte e monitorização da informação de sustentabilidade. Recomenda-se assegurar a recolha e reporte da informação de sustentabilidade com a periodicidade estabelecida no Sistema, de forma a permitir o acompanhamento periódico e sistemático da REN nesta matéria.
- Princípio da inclusão: A REN, em 2011, procedeu à revisão do mapeamento dos vários grupos de partes interessadas e realizou um processo de auscultação em matéria de sustentabilidade, cujos resultados foram considerados na revisão das prioridades estratégicas de sustentabilidade. Adicionalmente, a REN dispõe de diversos mecanismos de comunicação/envolvimento periódicos ou contínuos com as suas partes interessadas, assegurando assim a interação regular os mesmos. Recomenda-se que no próximo ano seja realizada nova auscultação de partes interessadas, no sentido de aferir se os temas de sustentabilidade relevantes se mantêm, assim como o respetivo desempenho da REN nos mesmos e obter *feedback* sobre o relato de sustentabilidade.
- Princípio da relevância: A REN revê periodicamente os temas de sustentabilidade relevantes sobre os quais deve focar a sua gestão e comunicação, utilizando processos e critérios objetivos para o efeito. Recomenda-se que no próximo ano seja realizada nova auscultação de partes interessadas, no sentido de aferir se os temas de sustentabilidade relevantes se mantêm.
- Princípio da capacidade de resposta: A REN procura dar resposta às necessidades de informação e preocupações das suas partes interessadas e definir mecanismos suficientes para o efeito. A adoção de normas e diretrizes internacionais de referência na sua gestão, e no reporte de informação, garante a abrangência e relevância da informação de sustentabilidade gerida e comunicada. Recomenda-se um maior alinhamento do relato de sustentabilidade com os temas identificados como relevantes nesta matéria.

Lisboa, 27 de março de 2013

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por



António Joaquim Brochado Correia, ROC

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO FINANCEIRO

CAPEX

Investimento, a custos totais, na aquisição ou melhoria de ativo imobilizado corpóreo

DEBT TO EQUITY RATIO

Dívida líquida/capital próprio

DÍVIDA LÍQUIDA

Dívida financeira de curto e longo prazo – disponibilidades

DIVIDENDO POR AÇÃO

Dividendo ordinário/número total de ações

EBIT

Earnings before interest and taxes (resultado operacional)

EBITDA

Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization (resultado operacional, mais amortizações, mais provisões, ajustado por itens não recorrentes)

MARGEM DE EBITDA

EBITDA/Volume de negócios

PAYOUT RATIO

Dividendos ordinários/resultado líquido

RENTABILIDADE DO ATIVO (ROA)

EBIT/ativo líquido

RENTABILIDADE DOS CAPITALS PRÓPRIOS (ROE)

Resultado líquido/Capital próprio

VOLUME DE NEGÓCIOS

Vendas e prestação de serviços

GLOSSÁRIO TÉCNICO

SIGLAS

AA

Avaliação Ambiental

AA1000

Assurance Standard 2008

AA1000SES

Stakeholder Engagement Standard

AA1000APS

Accountability Principles Standard

AAE

Avaliação Ambiental Estratégica

ACER

Agency for the Cooperation of Energy Regulators

ACT

Acordo Coletivo de Trabalho

AGC

Acordo de Gestão de Consumos de Gás Natural

AGSI

Aggregated Gas Storage Inventory

AIA

Avaliação de Impacte Ambiental

AIE

Agência Internacional de Energia

APA

Agência Portuguesa de Ambiente

APAI

Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes

APS

Administração do Porto de Sines

AT

Alta Tensão

BEI

Banco Europeu de Investimento

BCSD

Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

CA

Conselho de Administração

CAE

Contrato de Aquisição de Energia

CDP

Carbon Disclosure Project

CE

Comissão Europeia

CELE

Comércio Europeu de Licenças de Emissão

CEM

Campos Eléctricos e Magnéticos

CEO

Chief Executive Officer

CER

Certified Emissions Reductions

CESUR

Contratos de Energia para Entrega ao Fornecedor de Último Recurso

CIGRÉ

Conferência Internacional das Grandes Redes Eléctricas

CIT

Contrato Individual de Trabalho

CMVM

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CO

Certificados de Origem

CO2

Dióxido de Carbono (gás com efeito de estufa)

CODEMO

Código Português para Estudos de Mercado e Opinião

CRH

Comité de Recursos Humanos

CT

Contrato a Termo

DGEG

Direcção Geral de Energia e Geologia

DR

Diário da República

DRS

Disaster Recovery System

DWDM

Dense Wavelength Division Multiplexing

DACF

Day Ahead Congestion Forecast

DIA

Declaração de Impacte Ambiental

ECX

European Climate Exchange

EDP

Energias de Portugal, S.A.

EGIG

European Gas Pipeline Incident Data Group

EMTN

Euro Medium Term Notes

ENF

Energia Não Fornecida

ERGEG

European Regulators Group for Electricity and Gas

ERSE

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ETS

Emissions Trading Scheme

ETSO

European Transmission System Operators

EUA

European Unit Allowances

EURELECTRIC

Agrupamento Europeu de Empresas de Eletricidade

ECSI

European Customer Satisfaction Index

EEA

Estudo de Enquadramento Ambiental

EEGO

Entidade Emissora de Garantias de Origem de Cogeração

EIA

Estudo de Impacte Ambiental

EIncA

Estudo de Incidências Ambientais

Elecpor

Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico

ENAAAC

Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

ENTSO-E

European Network of Transmission System Operators for Electricity

ENTSO-G

European Network of Transmission System Operators for Gas

EPIS

Empresários pela Inclusão Social

ESOMAR

European Society for Opinion and Marketing Research Association

FAI

Fundo de Apoio à Inovação

FBF

Firefly Bird Flapper

FER

Diretiva sobre Fontes de Energia Renovável

FEUP

Faculdade de Economia da Universidade do Porto

FP7

7º Programa-Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração

FSR

Florence School of Regulation

GDP

Gás de Portugal, SGPS, S.A.

GEE

Gases com efeito de estufa

GMRS

Gas Regulating and Metering Station

GN

Gás natural

GNL

Gás natural liquefeito

GRM

Estação de regulação e medida

GNR

Guarda Nacional Republicana

GO

Garantias de Origem

GPEARI

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

GRI

Global Reporting Initiative

GRMS

Gas Regulating and Metering Station

GSE

Gas Storage Europe

IFRS

Normas internacionais de relato financeiro

IHPC

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

IMIT

Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

INE

Instituto Nacional de Estatística

IOPS

Instituições Oficiais de Previdência Social

IP

Internet Protocol

IRC

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

ISDA

International Swap and Derivatives Association

IVA

Imposto sobre o Valor Acrescentado

I&D

Investigação e Desenvolvimento

ICE

Intercontinental Exchange

ICNB

Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade

IDAD

Instituto de Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Coimbra

IDI

Investigação, Desenvolvimento e Inovação

INESC

Instituto de Engenharias de Sistemas e Computadores

IPCTN09

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional de 2009

IPSS

Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISAE 3000

International Standard on Assurance Engagements 3000

ISO

International Organization for Standardization

ISPS

International Ship and Port Security Code

ISQ

Instituto de Soldadura e Qualidade

IST

Instituto Superior Técnico

iTELSA

Innovative Tools for Electrical System Security within Large Areas

IUCN

International Union for Conservation of Nature

KPI

Key Performance Indicator

LABELEC

Estudos, Desenvolvimento e Atividades Laboratoriais

LBG

London Benchmarking Group

LMAT

Linhas de Muito Alta Tensão

LNEG

Laboratório Nacional de Energia e Geologia

LPN

Liga para a Protecção da Natureza

MLP

Médio e Longo Prazo

MAT

Muito Alta Tensão

MEFF

Mercado Espanhol de Opções e Futuros Financeiros

MIBEL

Mercado Ibérico de Eletricidade

MBA

Master of Business Administration

MC

Market Committee

MEC

Ministério da Educação e Ciência

MEDGRID

Consórcio com o objetivo de promover o desenvolvimento das interligações elétricas entre o Norte, o Sul e o Este do Mediterrâneo

MERGE

Mobile Energy Resources for Grids of Electricity

METSO

Mediterranean Transmission System Operators

MoDPEHS

Modular Development of a Pan-European Electricity Highway System

NATO

North Atlantic Treaty Organization

OHSAS

Occupational Health and Safety Advisory Services

OCDE

Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico

OMEL

Operador del Mercado Ibérico de Energía – Polo Español, S.A.

OMI

Operador do Mercado Ibérico de Energia

OMICLEAR

Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S. A.

OMIP

Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.A.

OPEX

Custos de Operação e Manutenção

PDIRT

Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte

PEI

Plano de Emergência Interna

PIB

Produto Interno Bruto

PNALE

Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão

PNBEPH

Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico

POC

Plano Oficial de Contabilidade Português

PPDA

Plano de Promoção do Desempenho Ambiental

PPEC

Plano para a Promoção da Eficiência no Consumo de Eletricidade

PRE

Produtores em Regime Especial

PAPI

Pen and Paper Interview

PDIR

Plano de Desenvolvimento de Investimentos da RNTIAT

PDIRT

Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte

PEGASE

Pan-European Grid Advanced Simulation and State Estimation

PNDI

Parque Natural do Douro Internacional

PREn

Plano de Racionalização do Consumo de Energia

PRV

Programa de Remuneração Variável

PSP

Polícia de Segurança Pública

QAS

Qualidade, Ambiente e Segurança

QP

Quadro Permanente

QUERCUS

Associação Nacional de Conservação da Natureza

RAB

Regulatory Asset Base

RCCP

Rendibilidade Corrente dos Capitais Próprios

RDI

Rede de Dados Industrial

RECS

Renewable Energy Certificate System

RENTELECOM

RENTELECOM – Comunicações, S.A.

REORT

Rede Europeia dos Operadores das Redes de Transporte de Gás

RNDGN

Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural

RNT

Rede Nacional de Transporte de Energia Elétrica

RNTGN

Rede Nacional de Transporte de Gás Natural

RNTIAT

Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL

ROA

Rendibilidade do Ativo

RQS

Regulamento de Qualidade de Serviço

RDC

Research and Development Committee

RECAPE

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

REIVE

Redes Elétricas Inteligente com Veículos Elétricos

RH

Recursos Humanos

SAP

Sistema de aplicações e produtos para processamento de dados

SDH

Synchronous Digital Hierarchy

SE

Subestação

SEI

Sistema Elétrico Independente

SEN

Sistema Elétrico Nacional

SEP

Sistema Elétrico de Serviço Público

SEVESO

O Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, transpõe para o direito interno a Diretiva SEVESO II 2003/105/CE (que altera a Diretiva 96/82/CE do Conselho, de 9 de Dezembro), e reconfigura o regime de prevenção e controlo de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, revogando o Decreto-lei n.º 164/2001, de 23 de Maio e a Portaria n.º 193/2002, de 4 de Março.

SGNL

Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito, S.A.

SGPS

Sociedade Gestora de Participações Sociais

SGRI

South Gas Region Initiative (Plano de iniciativas para a zona sul da Europa)

SNGN

Sistema Nacional de Gás Natural

SRPV

Serviço de Redes Privativas de Voz

SDC

System Development Committee

SEM

Sistema Elétrico Nacional

SGCIE

Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia

SIFIDE

Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento

SIGQAS

Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança

SOC

System Operations Committee

SSSV

Válvulas de Segurança sob Superfície

SST

Saúde e Segurança no Trabalho

TEE

Actividade de Transporte de Energia Elétrica

TEN

Trans European Networks

TIE

Tempo de Interrupção Equivalente

TSO

Transmission System Operators

TYNDP

Ten-Year Network Development Plan

UAG

Unidades Autónomas de Gaseificação

UE

União Europeia

UGS

Tarifa de Uso Geral do Sistema

URT

Tarifa de Uso da Rede de Transporte

VAB

Valor Acrescentado Bruto

VIH

Vírus da Imunodeficiência Adquirida

ZCA

Zona de Caça Associativa

ZPE

Zonas de Proteção Especial

UNIDADES

| | |
|-------------------------|--|
| bcm | 109 metros cúbicos |
| cent | cêntimos de euro |
| CO2 | dióxido de carbono |
| EUR | euro |
| € | euro |
| GHz | gigahertz |
| GJ | gigajoule |
| GW | gigawatt |
| GWh | gigawatt/hora |
| k€ | milhares de euros |
| km | quilómetro |
| kV | quilovolt |
| kWh | quilowatt/hora |
| m³ | metro cúbico |
| m³(n) | metro cúbico normal (volume de gás medido a 0º celsius e à pressão de 1 atmosfera) |
| M€ | milhões de euros |
| mEuros | milhares de euros |
| MVA | megavolt-ampere |
| Mvar | megavolt-ampere reativo |
| MW | megawatt |
| MWh | megawatt/hora |
| p.p. | pontos percentuais |
| s | segundo |
| t | tonelada |
| tcm | 1012 metros cúbicos |
| tCO2eq | Tonelada equivalente de CO2 |
| TWh | terawatt/hora |

RELATÓRIO
& CONTAS
2012

REN 

CONTACTOS



REN. UMA REDE EM EVOLUÇÃO

GABINETE DE RELAÇÕES COM O INVESTIDOR

Ana Fernandes – Diretora
Alexandra Martins
Telma Mendes

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Relações com o Investidor

Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA - Portugal

Telefone: 21 001 35 46

Telefax: 21 001 31 50

E-mail: ir@ren.pt

DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Margarida Ferreirinha – Diretora

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Direção Comunicação e Sustentabilidade

Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA - Portugal

Telefone: 21 001 35 00

Telefax: 21 001 31 50

E-mail: comunicacao@ren.pt